



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 011/2017

Processo nº 148/2017

**Contratação de Instituição
Financeira, Pública ou Privada,
para a Prestação de Serviços de
Pagamento de Vencimentos,
Salários, Proventos e Similares
dos Servidores Públicos
Secretaria de Administração e
Finanças**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Nº requerimento:	003/2017
Data:	20 DE JANEIRO DE 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A contratação e o procedimento justificam-se em razão dos seguintes motivos:

O direito de um ente público, de contratar instituições financeiras para prestar serviços financeiros necessários à consecução de suas atividades de autoadministração e implementação de ações governamentais, como a gestão da folha de pagamentos, podendo ofertar sua exploração econômico-financeira ao mercado, por meio de licitação – Conforme reconhecido pelo TCU no Acórdão nº 3042/2008.

O Município não pode realizar o pagamento de salários e outras indenizações de forma direta e sem expressivo incremento de despesa;

Pelas vantagens oferecidas aos servidores, decorrente do recebimento de seus salários e outras indenizações, em instituições especializadas neste tipo de atividade;

A contratação de instituição bancária oficial justifica-se ainda pela necessidade de promoção da agilidade e eficiência na realização dos pagamentos aos servidores.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: NA SEDE AS CONTRATADA	Horários: 08:00 ÀS 12:00 / 13:00 ÀS 17:00	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: IMEDIATO
---	---	--

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

CRISTIANO QUADROS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 00000000000000000000
Data 02/05/2017
Responsável CRISTIANO QUADROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

– A folha de pagamento dos servidores ativos e agentes políticos do Município de Piên, é representada pelo quadro a seguir:

QUADRO DE SERVIDORES	QUANTIDADE	%
Estatutários (ativos)	349	77,55
Celetistas (ativos)	58	12,89
Pensionistas (Pensões especiais)	03	0,67
Comissionados sem estabilidade (ativos)	26	5,78
Agentes políticos (prefeito, vice e secretários municipais e Conselho Tutelar)	14	3,11
Total	450	100
Base: Folha de Pagamento do mês de novembro/2016		

II – Dos quantitativos acima, verifica-se a seguintes movimentações financeiras no último mês:

Tabela 1.2 – Movimentação Financeira		
Mês	Bruto	Líquido
09/2016	R\$1.151.953,40	R\$ 873.419,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
2. Objeto: **Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR.**
3. Valor Máximo Estimado: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
03.001.04.122.0003.2004-339039-0000				

- ☒ Há Dotação Orçamentária ☒ Há Saldo Orçamentário
☐ Não há Dotação Orçamentária ☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

25/01/2017

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
☒ Há recursos financeiros
☐ Não há recursos financeiros
 Condições de Pagamento: _____

25/01/2017

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- ☐ Há recursos financeiros
☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

25/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
- ☒ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☐ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como prestação de serviços de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

23/01/2017


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
 () por item ou total até R\$ 80.000,00
 () por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
 () com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
 (x) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
 () impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- () sim
 () não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
 () não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
 () não
 () não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- () sim
 (x) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- () licitação destinados à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
 () licitação com cota reservada
 () licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

PATRICIA AP. TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeira (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 25/01/2017

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA
EXERCER o cargo de provimento em comissão de
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

TIPO: MAIOR OFERTA – POR LOTE

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Administração e Finanças.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO
24. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO
25. PAGAMENTO
26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
27. DISPOSIÇÕES GERAIS
28. RELAÇÃO DE ANEXOS
29. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo MAIOR OFERTA, POR LOTE.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **08 de fevereiro de 2017**, com início às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, estabelecida na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

2.2. O número de servidores/membros (efetivos e comissionados) pode variar para mais ou para menos, face à possibilidade de novas contratações, aposentadorias, exonerações ou falecimentos.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo MAIOR OFERTA - POR LOTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para essa contratação, não se configura a existência de aplicação de recursos financeiros, haja vista a ausência de despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão participar da presente licitação, as instituições financeiras regularmente estabelecidas no município de Piên, através de agência bancária ou posto de atendimento, ou que se comprometam em instalar agência bancária ou posto de atendimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, excluídos os prestadores de serviços, permissionários, ou concessionários de tais serviços, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam ligados ao objeto do presente pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

5.2. Não será permitida a participação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de instituições financeiras estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de instituições financeiras com participação societária entre si e/ou do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do Envelope nº 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02, para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) ser redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou pelo procurador;
- d) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;
- e) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante, importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- f) apresentar valor da oferta total para o lote, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

7.2. A apresentação da proposta implica, automaticamente, na submissão a todas as condições previstas nesta licitação.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste edital e seus anexos.

7.4. Dos critérios de aceitabilidade das propostas

7.4.1 O valor inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar do processo licitatório será de no mínimo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

7.4.2. Tempo de duração do contrato: 60 (sessenta) meses.

7.4.3. A prestação dos serviços deverá compreender a abertura e manutenção de conta corrente para os servidores conforme Resoluções nº 3.919/10 e 3.402/06.

7.4.4. Por estas normas quem desejar utilizar os serviços de uma instituição financeira de forma gratuita pode optar pela portabilidade com transferência automática para banco de sua preferência.

7.4.5. Receber os vencimentos no banco que processa a folha de pagamento por meio de conta salário, com isenção de tarifas prevista no artigo 2º da circular 3.338/CMN/BACEN. Podem receber por meio de conta corrente com isenção de tarifas para serviços essenciais.

7.4.6. A efetivação das transferências, depósitos e pagamentos devem ocorrer sem cobrança de quaisquer tipos de taxas para o Município contratante.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar as condições do item 6.3):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); ✓

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); ✓

d) Decreto de autorização, em se tratando de instituição financeira ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; ✓

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ✓

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais); ✓

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; ✓

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên); ✓





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

IMPORTANTE: As licitantes interessadas em participar da licitação que ainda não possuam a CND Municipal da cidade de Piên, devem entrar em contato com o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para efetuar seu cadastro e obter a certidão. O contato deverá ser feito através do e-mail tributos@pien.pr.gov.br e a solicitante deverá encaminhar a cópia do cartão CNPJ e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, quando for o caso.

j) Declaração, nos moldes do ANEXO V deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

k) Declaração da licitante se comprometendo a manter agência bancária ou posto de atendimento na sede do Município de Piên, bem como 03 (três) caixas eletrônicos, com estrutura necessária para atendimento dos servidores, durante toda a vigência do Contrato durante toda a vigência do contrato, com atendimento em todos os dias úteis. ✓

l) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ✓

m) Atestado fornecido por órgãos públicos ou entidades privadas para a comprovação de experiência da licitante na prestação de serviços similares e/ou compatíveis com o do presente Edital. ✓

n) Declaração da licitante acerca do seu "Índice de Basiléia", de no mínimo 11% (onze por cento), calculado na conformidade das regras estabelecidas pela Resolução nº. 2.099 de 17 de agosto de 1.994, do Banco Central do Brasil e alterações e complementações posteriores, relativo ao trimestre civil anterior ao da licitação. ✓

o) Comprovação do Cadastro junto ao Banco Central do Brasil (UNICAD). ✓

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo juntamente com a documentação contemplada no subitem 8.2.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

8.2.2. A regularização da documentação aludida no 8.2.1. também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3., 6.3.1, 6.3.1.1., 6.3.1.2. e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1. letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentado a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente EDITAL e seus ANEXOS.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3. poderá ser levada a efeito também por meio de e-mail patricia@pien.pr.gov.br

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO II.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social ou outro instrumento constitutivo da proponente, onde seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.1.2. O sócio ou o representante da proponente, por ocasião de sua participação no certame, deverá entregar, juntamente com os demais documentos no credenciamento, cópia de sua carteira de identidade, ou outro documento de identificação com fotografia, podendo para tanto apresentar cópia simples, não sendo necessária cópia autenticada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante de avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes, o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação desta declaração ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-la ou corrigi-la na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério de **maior oferta**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço inferior ao mínimo estabelecido neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a maior oferta, em ordem crescente de preços ofertados, decidindo-se a ordem por meio de sorteio no caso de empate de preços, antes da inclusão das propostas no sistema.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a maior oferta e as duas propostas imediatamente inferiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de maior oferta e todas as outras cujos valores sejam inferiores até 10% (dez por cento) desta, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1.; ou
- b) todas as propostas coincidentes com uma das 03 (três) melhores ofertas, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, **de no mínimo R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam superiores ao valor da melhor proposta escrita ou do último lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de menor preço e as demais em ordem crescente de valor, sendo que a proponente da proposta de maior preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem decrescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de maior preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de maior preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de maior preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de maior preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

18.11. Considerada aceitável a oferta de maior preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93 será facultado o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.12. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.11, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.13. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.14. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de maior preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.15. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

23.1. Após a adjudicação e homologação, o proponente terá até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato, após convocação.

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.1.2. Por ocasião da assinatura do contrato o proponente vencedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos previstos no ANEXO I deste Edital.

23.2. A recusa da assinatura do Contrato dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às sanções previstas no item 26 e subitens.

23.2.1. Caso não seja o representante legal da empresa, a assinatura do Contrato estará condicionada à apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário em nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

23.2.2. No caso de desistência, será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

23.3. O período de contratação inicia-se com a assinatura do presente contrato, **encerrando-se em 60 (sessenta) meses.**

24. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO:

24.1. A prestação de serviços objeto deste PREGÃO deverá ser realizada com estrita observância das condições estabelecidas no ANEXO I deste edital.

25. PAGAMENTO:

25.1. O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Instrumento Contratual, mediante depósito em conta corrente do Município a ser informada pela Secretaria de Administração quando da notificação para assinatura do contrato.

26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

26.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

26.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Advertência, no caso de descumprimento de cláusula contratual que não prejudique a execução dos serviços e não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Administração Municipal.

26.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços (início, etapa, conclusão), o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na prestação dos serviços (início, etapa, conclusão) por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos entre outros;
- b.4) interrupção da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do detentor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

26.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

26.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

26.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

26.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

26.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 26.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

26.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 26.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

26.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

26.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

26.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS:

27.1. É facultada à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

27.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

27.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

27.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

27.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

27.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

27.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

27.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

27.9. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

27.10. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO

28.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO III	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO IV	Modelo de proposta de preços
ANEXO V	Modelo de declarações
ANEXO VI	Minuta do Contrato

29. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

29.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR, conforme especificações deste Termo de Referência.

I.I - A folha de pagamento dos servidores ativos e agentes políticos do Município de Piên, é representada pelo quadro a seguir:

QUADRO DE SERVIDORES	QUANTIDADE	%
Estatutários (ativos)	349	77,55
Celetistas (ativos)	58	12,89
Pensionistas (Pensões especiais)	03	0,67
Comissionados sem estabilidade (ativos)	26	5,78
Agentes políticos (prefeito, vice e secretários municipais e Conselho Tutelar)	14	3,11
Total	450	100
Base: Folha de Pagamento do mês de novembro/2016		

I.II - O número de servidores/membros (efetivos e comissionados) pode variar para mais ou para menos, face à possibilidade de novas contratações, aposentadorias, exonerações ou falecimentos.

II – Dos quantitativos acima, verifica-se a seguintes movimentações financeiras no mês de novembro:

Tabela 1.2 – Movimentação Financeira		
Mês	Bruto	Líquido
11/2016	R\$ 1.151.953,40	R\$ 873.419,75

III - Novos órgãos, entidades ou fundos que vierem a ser criados durante a vigência do contrato e que satisfaçam as exigências do presente edital, passarão, automaticamente, a fazer parte do mesmo.

IV – Na hipótese de alterações da estrutura administrativa do Município que afetem a execução do contrato, as partes, de comum acordo, firmarão termo aditivo para restabelecer a relação que pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

IV.I – A Administração Municipal efetuará levantamento quantitativo semestral para avaliar as alterações previstas no item IV.

V - Preço mínimo a ser ofertado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VI - O prazo de contratação da instituição financeira será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VIII - DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

1. Adota-se no presente Anexo, o termo remuneração para todos os pagamentos envolvidos no presente processo licitatório, tais como salários, vencimentos, proventos e similares, em termos líquidos, e o termo funcionalismo, ao conjunto discriminado no item I e as novas contratações que ocorrerem na vigência do contrato firmado em virtude do presente edital.
2. O serviço será prestado em âmbito nacional.
3. As datas de pagamento, no que tange ao crédito ao funcionalismo serão mensalmente informadas à vencedora da licitação.
4. A forma de pagamento será conforme determinação do Banco Central do Brasil.
5. A movimentação da conta corrente do funcionário dar-se-á nos estritos termos da legislação pertinente.
6. O MUNICÍPIO estará isento de toda e qualquer cobrança de tarifa, taxa ou similar não prevista no edital, referente ao objeto licitado.
7. Será concedido à vencedora do certame o direito de preferência de disponibilizar aos servidores municipais, empréstimos em consignação, sem a incidência de custos de operacionalização para a Contratante.
8. A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será negociada entre o Município e a Instituição Financeira vencedora.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

9. A vencedora do certame deverá iniciar a prestação do serviço em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

10. Só será admitida a prorrogação do prazo fixado no item 9, no caso de culpa exclusiva do MUNICÍPIO, e que impeça totalmente o início dos serviços pela instituição financeira.

11. A instituição financeira disponibilizará, sem ônus para o MUNICÍPIO ou direito a ressarcimento, sistemas eficientes e seguros de informática capazes de executar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições deste edital, observadas as regras do Banco Central do Brasil.

12. O MUNICÍPIO providenciará a transferência dos recursos financeiros necessários à cobertura das contas correntes definidas neste anexo seja por transferência entre contas correntes na mesma instituição financeira, seja por qualquer meio de transferência bancária, de forma a prover saldo suficiente à execução dos pagamentos.

13. A instituição financeira deverá proceder o crédito nas contas correntes individuais de cada funcionário na data programada e informada pelo MUNICÍPIO.

14. Rotinas operacionais do sistema de pagamento:

14.1. O MUNICÍPIO encaminhará à instituição financeira, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data do efetivo pagamento, através de sistemas eficientes e seguros da instituição financeira, com recibo de entrega imediato, arquivos contendo os valores individualizados dos créditos do funcionalismo.

14.2. A instituição financeira realizará os testes necessários à validação dos arquivos referenciados no item 14.1, deste anexo, informando ao MUNICÍPIO a existência de eventuais inconsistências, no 1º (primeiro) dia útil após sua recepção.

14.3. No caso de haver alguma inconsistência, a CONTRATANTE emitirá arquivo retificado contendo o crédito dos servidores em até 1 (um) dia útil antes da data prevista para o pagamento, com retorno imediato de recibo de entrega pelo BANCO, na forma do *caput* deste item.

14.4. A instituição financeira disponibilizará, em até 3 (três) dias úteis da data do crédito ao funcionalismo, arquivo retorno em meio digital, que permita a confirmação dos créditos pagos e não pagos ao funcionalismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

14.5. Para efeito do cumprimento do disposto no item anterior a CONTRATADA indicará agência centralizadora.

14.6. Havendo alteração na agência centralizadora indicada, o fato deverá ser comunicado previamente à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilizar-se a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes de sua omissão.

15. A abertura, as condições de uso e a movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil, com observância dos requisitos definidos no item 4 deste Edital.

16. O pagamento dos servidores, inclusive décimo terceiro salário, será realizado de acordo com o calendário definido pela CONTRATANTE.

17. A CONTRATANTE está isenta de toda e qualquer tarifa, taxa ou cobrança similar não prevista no Edital, Termo de Referência ou no Contrato.

18. Os bloqueios e desbloqueios de pagamento são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, devendo sua operacionalização ser efetuada de forma on-line, com disponibilidade e indisponibilidade imediata do crédito.

19. A CONTRATADA fica isenta de responsabilidades, inclusive perante terceiros, por erro, omissão ou inexatidão de dados consignados no arquivo em meio digital apresentado pela CONTRATANTE, limitando-se a recebê-lo e processá-lo.

15. Ao funcionalismo do Município deverá ser oferecido pela licitante vencedora:

15.1. A promoção de abertura de contas correntes dos servidores públicos municipais mediante custo zero, com coletas de dados, documentos e assinaturas necessárias dos servidores em agência bancária ou posto de atendimento local da contratada.

15.2. O fornecimento gratuito um cartão magnético para o recebimento do pagamento.

15.3. O fornecimento mensal gratuito de um pacote mínimo de serviços para retirada e controle do pagamento creditado pela contratante, conforme previsto nas resoluções nº 3.919/10 e 3.402/06.

15.4. Por estas normas quem desejar utilizar os serviços de uma instituição financeira de forma gratuita pode optar pela portabilidade com transferência automática para banco de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

15.5. Receber os vencimentos no banco que processa a folha de pagamento por meio de conta salário, com isenção de tarifas prevista no artigo 2º da circular 3.338/CMN/BACEN. Podem receber por meio de conta corrente com isenção de tarifas para serviços essenciais.

15.6. A substituição do cartão magnético sem cobrança de tarifa, no vencimento de sua validade ou no caso de roubo devidamente comprovado. A contratada só poderá cobrar pelo fornecimento de novo cartão, no caso de perda, danificação ou outras razões que não seja de sua responsabilidade.

15.7. A transferência total ou parcial de sua remuneração para conta diversa em instituição de sua escolha, sem atraso na data do depósito ou cobrança de taxa ou tarifa, a qualquer título, conforme resolução nº 3.424 do BACEN.

16. Qualquer outro serviço não previsto nos itens anteriores deste anexo, não poderá ser tarifado em valor superior aos praticados para os demais correntistas da instituição financeira.

17. Obrigações do MUNICÍPIO:

17.1. Adotar as providências necessárias à denúncia e cancelamento, em tempo hábil e de conformidade com as cláusulas contratuais, dos contratos vigentes com instituições financeiras, bem como outros instrumentos porventura existentes, e cujo objeto se sobreponha ao do presente edital.

17.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;

17.3. Promover a divulgação aos seus funcionários, dos procedimentos a serem observados para abertura da conta junto à instituição financeira.

18. Obrigações da instituição financeira:

18.1. Possuir agência bancária ou posto de atendimento instalada na sede do Município de Piên ou se comprometer em instalar agência bancária ou posto de atendimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, excluídos os prestadores de serviços, permissionários, ou concessionários de tais serviços, e mantê-la em funcionamento pelo período de vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 18.1.1. No caso de instalação na forma de posto atendimento, a instituição financeira deverá disponibilizar atendimento aos servidores em todos os dias úteis.
- 18.2. A instituição financeira durante a vigência do contrato, fica obrigada a possuir auto atendimento instalado na agência ou posto de atendimento do município, com no mínimo 3 (três) caixas eletrônicos disponíveis para uso, com funcionamento e operacionalidade definidos pelo BACEN.
- 18.3. Manter permanentemente atualizado, para efeito de pagamento e consulta, o cadastro dos funcionários e, se legalmente válido, de seus representantes legais.
- 18.4. Proceder ao bloqueio do cartão magnético da conta, quando houver solicitação do titular ou de seu representante legal.
- 18.5. Executar os serviços decorrentes do presente edital, em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando assim vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, de qualquer dado ou informação acerca do cadastro funcional e/ou valores remuneratórios de seus funcionários.
- 18.6. Manter cópia de todos os arquivos enviados pelo MUNICÍPIO no período de vigência do contrato, respeitada a legislação específica a que estão sujeitos.
- 18.7. Lançar os créditos nas contas correntes dos servidores do MUNICÍPIO referente aos valores líquidos das folhas de pagamento mensais, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre os servidores e o MUNICÍPIO.
- 18.8. Realizar todos os lançamentos de créditos dos salários, mediante custo zero ao funcionalismo e à Contratante.
- 18.9. Pagar todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados, regras estas de inteiro conhecimento da instituição licitante.
- 18.10. Manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 18.11. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes falha na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

18.12. Proporcionar à **CONTRATANTE** todas as facilidades para a boa execução do objeto do Contrato, elegendo representante para acompanhar.

18.13. A **CONTRATADA** se compromete a cumprir e assumir, integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações e encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, nos termos do artigo 71 e parágrafos da Lei 8.666/93, bem como todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02, conforme item 12).

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... CPF n.º..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da instituição financeira) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02, conforme item 13).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. PREGOEIRA,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002,.....(indicação da proponente)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADO NO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

NOME DA PROPONENTE:

C.N.P.J.:

ENDEREÇO:

FONE:

Validade da proposta: (Mínimo 60 dias)

E-Mail:

DESCRIÇÃO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, e similares, dos servidores da administração pública, direta e indireta, do Município de Piên PR, em conformidade o Edital e as normas operacionais.

VALOR DA OFERTA: R\$

Local, __ de __ de 20__.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o n.º....., DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/2017
REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 5.396.234-3/PR e inscrito no CPF sob nº 017.768.369-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, estabelecida à, fone, neste ato representado pelo Sr., inscrito no CPF sob nº, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado a prestação de serviços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços bancários de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên, mediante crédito em conta corrente, conforme especificações contidas no edital de pregão presencial nº 011/2017 e seus anexos, bem como da proposta da CONTRATADA e demais documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo primeiro: O número de servidores/membros (efetivos e comissionados) pode variar para mais ou para menos, face à possibilidade de novas contratações, aposentadorias, exonerações ou falecimentos.

Parágrafo segundo: A vencedora do certame deverá iniciar a prestação do serviço em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Parágrafo terceiro: Só será admitida a prorrogação do prazo fixado no parágrafo segundo, no caso de culpa exclusiva do MUNICÍPIO, e que impeça totalmente o início dos serviços pela instituição financeira.

DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA deverá cumprir a Resolução nº 3.424 do BACEN que dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, proventos e similares sem cobrança de tarifas, e demais legislações pertinentes à contratação dos serviços objeto da licitação e ulteriores alterações.

Parágrafo primeiro: Adota-se para consecução do objeto deste instrumento, o termo remuneração para todos os pagamentos envolvidos no presente processo licitatório, tais como salários, vencimentos, proventos e similares, em termos líquidos, e o termo funcionalismo, ao conjunto discriminado no quadro abaixo e para as novas contratações que ocorrerem na vigência do contrato firmado em virtude do presente edital:

QUADRO DE SERVIDORES	QUANTIDADE	%
Estatutários (ativos)	349	77,55
Celetistas (ativos)	58	12,89
Pensionistas (Pensões especiais)	03	0,67
Comissionados sem estabilidade (ativos)	26	5,78
Agentes políticos (prefeito, vice e secretários municipais e Conselho Tutelar)	14	3,11
Total	450	100
Base: Folha de Pagamento do mês de novembro/2016		

Parágrafo segundo: O serviço será prestado em âmbito nacional.

Parágrafo terceiro: As datas de pagamento, no que tange ao crédito ao funcionalismo serão mensalmente informadas à vendedora da licitação.

Parágrafo quarto: A forma de pagamento será conforme determinação do Banco Central do Brasil.

Parágrafo quinto: A movimentação da conta corrente do funcionário dar-se-á nos estritos termos da legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Parágrafo sexto: estará isento de toda e qualquer cobrança de tarifa, taxa ou similar não prevista no edital, referente ao objeto licitado.

Parágrafo sétimo: Será concedido à CONTRATADA o direito de preferência de disponibilizar aos servidores municipais, empréstimos em consignação, sem a incidência de custos de operacionalização para a Contratante.

Parágrafo oitavo: A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será negociada entre o Município e a Instituição Financeira vencedora.

Parágrafo nono: A CONTRATADA deverá iniciar a prestação do serviço em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

Parágrafo décimo: Só será admitida a prorrogação do prazo fixado no parágrafo anterior, no caso de culpa exclusiva do MUNICÍPIO, e que impeça totalmente o início dos serviços pela instituição financeira.

Parágrafo décimo primeiro: A instituição financeira disponibilizará, sem ônus para o MUNICÍPIO ou direito a ressarcimento, sistemas eficientes e seguros de informática capazes de executar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições deste edital, observadas as regras do Banco Central do Brasil.

Parágrafo décimo segundo: O MUNICÍPIO providenciará a transferência dos recursos financeiros necessários à cobertura das contas correntes definidas neste anexo, seja por transferência entre contas correntes na mesma instituição financeira, seja por qualquer meio de transferência bancária, de forma a prover saldo suficiente à execução dos pagamentos.

Parágrafo décimo terceiro: A instituição financeira CONTRATADA deverá proceder o crédito nas contas correntes individuais de cada funcionário nas datas programadas e informadas pelo MUNICÍPIO.

Cláusula Terceira: Quanto às rotinas operacionais do sistema de pagamento:

a) O MUNICÍPIO encaminhará à instituição financeira, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data do efetivo pagamento, através de sistemas eficientes e seguros da instituição financeira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

com recibo de entrega imediato, arquivos contendo os valores individualizados dos créditos do funcionalismo.

- b) A instituição financeira realizará os testes necessários à validação dos arquivos referenciados no item a, informando ao MUNICÍPIO a existência de eventuais inconsistências, no 1º (primeiro) dia útil após sua recepção.
- c) No caso de haver alguma inconsistência, a CONTRATANTE emitirá arquivo retificado contendo o crédito dos servidores em até 1 (um) dia útil antes da data prevista para o pagamento, com retorno imediato de recibo de entrega pelo BANCO, na forma do *caput* deste item.
- d) A instituição financeira CONTRATADA disponibilizará, em até 3 (três) dias úteis da data do crédito ao funcionalismo, arquivo retorno em meio digital, que permita a confirmação dos créditos pagos e não pagos ao funcionalismo.
- e) Para efeito do cumprimento do disposto no item anterior a CONTRATADA como centralizadora, a agência..... localizada na..... responsável Sr. _____, celular._____.
- f) Havendo alteração na agência centralizadora indicada, o fato deverá ser comunicado previamente à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilizar-se a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes de sua omissão.
- g) A abertura, as condições de uso e a movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil, com observância dos requisitos definidos no item 4 deste Edital.
- h) O pagamento dos servidores, inclusive décimo terceiro salário, será realizado de acordo com o calendário definido pela CONTRATANTE.
- i) A CONTRATANTE está isenta de toda e qualquer tarifa, taxa ou cobrança similar não prevista no Edital, Termo de Referência ou neste Instrumento.
- j) Os bloqueios e desbloqueios de pagamento são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, devendo sua operacionalização ser efetuada de forma on-line, com disponibilidade e indisponibilidade imediata do crédito.
- k) A CONTRATADA fica isenta de responsabilidades, inclusive perante terceiros, por erro, omissão ou inexistência de dados consignados no arquivo em meio digital apresentado pela CONTRATANTE, limitando-se a recebê-lo e processá-lo.

Cláusula Quarta: Ao funcionalismo do Município deverá ser oferecido pela licitante vencedora:

- a) A promoção de abertura de contas correntes dos servidores públicos municipais mediante custo zero, com coletas de dados, documentos e assinaturas necessárias dos servidores em agência bancária ou posto de atendimento local da contratada.
- b) O fornecimento gratuito um cartão magnético para o recebimento do pagamento.
- c) O fornecimento mensal gratuito de um pacote mínimo de serviços para retirada e controle do pagamento creditado pela contratante, conforme previsto nas resoluções nº 3.919/10 e 3.402/06.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

- d) Por estas normas quem desejar utilizar os serviços de uma instituição financeira de forma gratuita pode optar pela portabilidade com transferência automática para banco de sua preferência.
- e) Receber os vencimentos no banco que processa a folha de pagamento por meio de conta salário, com isenção de tarifas prevista no artigo 2º da circular 3.338/CMN/BACEN. Podem receber por meio de conta corrente com isenção de tarifas para serviços essenciais.
- f) A substituição do cartão magnético sem cobrança de tarifa, no vencimento de sua validade ou no caso de roubo devidamente comprovado. A contratada só poderá cobrar pelo fornecimento de novo cartão, no caso de perda, danificação ou outras razões que não seja de sua responsabilidade.
- g) A transferência total ou parcial de sua remuneração para conta diversa em instituição de sua escolha, sem atraso na data do depósito ou cobrança de taxa ou tarifa, a qualquer título, conforme resolução nº 3.424 do BACEN.
- h) Qualquer outro serviço não previsto nos itens anteriores desta instrumento, não poderá ser tarifado em valor superior aos praticados para os demais correntistas da instituição financeira.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá atualizar constantemente seus serviços e produtos no sentido de alcançar para os servidores municipais o melhor e o maior benefício dentre os serviços e produtos oferecidos pelos bancos.

Parágrafo segundo: Na eventualidade de extinção/fusão/incorporação de órgãos/entidades/fundos, da Administração Pública Municipal Direta do Município de Piên, não acarretará quaisquer ônus para o CONTRATANTE, seja a que título for.

Parágrafo terceiro: Em caso de paralisação pelo CONTRATANTE ocasionada por greve ou outro motivo que venha interromper a execução dos serviços, estes ficarão suspensos, até que se restabeleça a normalidade.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE, o valor total de R\$......(.....), em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente contrato, na conta corrente, agência ..., Banco

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, iniciando em e terminando em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: O CONTRATANTE, a critério da administração, poderá exigir garantias para assegurar a plena execução do contrato.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Adotar as providências necessárias à denúncia e cancelamento, em tempo hábil e de conformidade com as cláusulas contratuais, dos contratos vigentes com instituições financeiras, bem como outros instrumentos porventura existentes, e cujo objeto se sobreponha ao do presente edital;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- a) Promover a divulgação aos seus funcionários, dos procedimentos a serem observados para abertura da conta junto à instituição financeira.

Cláusula Nona: Constituem obrigações da instituição financeira CONTRATADA:

- a) Possuir agência bancária ou posto de atendimento instalada na sede do Município de Piên ou se comprometer em instalar agência bancária ou posto de atendimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, excluídos os prestadores de serviços, permissionários, ou concessionários de tais serviços, e mantê-la em funcionamento pelo período de vigência do contrato.
- b) No caso de instalação na forma de posto atendimento, a instituição financeira deverá disponibilizar atendimento aos servidores em todos os dias úteis.
- c) A instituição financeira durante a vigência do contrato, fica obrigada a possuir auto atendimento instalado na agência ou posto de atendimento do município, com no mínimo 3 (três) caixas eletrônicos disponíveis para uso, com funcionamento e operacionalidade definidos pelo BACEN.
- d) Manter permanentemente atualizado, para efeito de pagamento e consulta, o cadastro dos funcionários e, se legalmente válido, de seus representantes legais.
- e) Proceder ao bloqueio do cartão magnético da conta, quando houver solicitação do titular ou de seu representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

- f) Executar os serviços decorrentes do presente edital, em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando assim vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, de qualquer dado ou informação acerca do cadastro funcional e/ou valores remuneratórios de seus funcionários.
- g) Manter cópia de todos os arquivos enviados pelo MUNICÍPIO no período de vigência do contrato, respeitada a legislação específica a que estão sujeitos.
- h) Lançar os créditos nas contas correntes dos servidores do MUNICÍPIO referente aos valores líquidos das folhas de pagamento mensais, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre os servidores e o MUNICÍPIO.
- i) Realizar todos os lançamentos de créditos dos salários, mediante custo zero ao funcionalismo e à Contratante.
- j) Pagar todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados, regras estas de inteiro conhecimento da instituição licitante.
- k) Manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- l) Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes falha na execução do contrato.
- m) Proporcionar à **CONTRATANTE** todas as facilidades para a boa execução do objeto do Contrato, elegendo representante para acompanhar.
- n) A **CONTRATADA** se compromete a cumprir e assumir, integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações e encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, nos termos do artigo 71 e parágrafos da Lei 8.666/93, bem como todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do presente instrumento.

DAS PENALIDADES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, conforme segue:

I) **ADVERTÊNCIA:** No caso de descumprimento de cláusula contratual que não prejudique a execução dos serviços e não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Administração Municipal.

II) **MULTA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços (início, etapa, conclusão), o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na prestação dos serviços (início, etapa, conclusão) por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, entre outros;
- b.4) interrupção da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar do contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa da detentora da ata.

III) **SUSPENSÃO**: Para o detentor do contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

IV) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na cláusula oitava, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na cláusula oitava, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: Considerar-se-á extinto o Contrato nas seguintes hipóteses, sempre garantido a CONTRATADA, o amplo direito de defesa:

I - Término do prazo de vigência contratual;

II - Rescisão unilateral, por inexecução contratual, nos termos do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 ou por inadimplemento das obrigações financeiras por parte da CONTRATADA, nos termos que dispõe o Edital deste Contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

III - Rescisão amigável ou judicial, nos termos dos incisos II e III do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93;

IV - Anulação da licitação e do Contrato, a qualquer título;

V - Transferência ou subcontratação de seu objeto, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do Município de Piên;

VI - Manifesta impossibilidade de cumprimento das obrigações oriundas do Edital e neste Contrato.

Parágrafo primeiro: Na hipótese do CONTRATANTE solicitar a rescisão, deverá efetuar comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, sendo então procedido o aditivo de supressão nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: Na hipótese da CONTRATADA solicitar a rescisão, deverá efetuar comunicação por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias à CONTRATANTE.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Cláusula Décima Segunda: As pessoas que venham a executar os serviços decorrentes deste instrumento possuirão vínculo empregatício exclusivamente com a CONTRATADA, sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784/67.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 011/2017.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações, na Lei nº 10.520/02 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie, do Município de Piên/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

Cláusula Décima Sexta: A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

DA PUBLICIDADE

Cláusula Décima Sétima: Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no órgão oficial do município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima oitava: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, ... de de 2017.

LIVINO TURECK

MUNICÍPIO DE PIÊN - CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **148/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município relativo ao processo administrativo nº **148/2017**, que trata da abertura de licitação para contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR, em atendimento à Secretaria de Administração e Finanças.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica das minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato, para cumprimento do disposto no art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria de Administração e Finanças, descrevendo a necessidade de efetuar a contratação em questão e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito Municipal para que seja dada continuidade ao processo.

A Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como do respectivo contrato, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verifica-se pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e não possui qualquer especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

4. Da análise da minuta do contrato:

Passamos a análise dos elementos abordados na minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo art. 55 da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório apresentada, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

Piên/PR, a partir do dia 26 de janeiro de 2017, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
11º	Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:EB56C7CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

TIPO: MAIOR OFERTA – POR LOTE

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Administração e Finanças.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:7276E9AA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9402/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 003/2016.

instituída através da Portaria nº 8848/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria nº 9320/2016, do dia 15 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1149. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:F3E11BAA

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9403/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 004/2016, instituída através da Portaria nº 8846/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria nº 9321/2016, do dia 15 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1149.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:1C5B5DB6

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9404/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 005/2016, instituída através da Portaria nº 8849/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria nº 9322/2016, do dia 15 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1149.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:B81A80B8

**PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9405/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 037/2016, instituída através da Portaria nº 9069/2016, do dia 23 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1071,



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 26 de Janeiro de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 PROCESSO Nº 148/2017 TIPO: MELHOR OFERTA – POR LOTE
OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Administração e Finanças. **LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2006. **DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 08 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 25 de janeiro de 2017. **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA**

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

TIPO: MELHOR OFERTA – POR LOTE

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Administração e Finanças.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas.

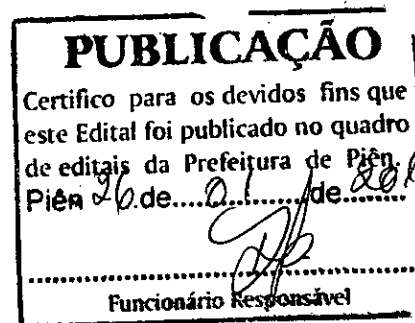
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA





Piên, 01 de Fevereiro de 2017.

À Prefeitura Municipal de Piên / PR

Ref.: Pregão Presencial Nº 011/2017

Pedido de Esclarecimentos n.º 01/Itaú Unibanco

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital acima referido, especialmente em relação às seguintes disposições:

1) Está correto o entendimento de que o serviço de processamento e liquidação da folha do funcionalismo público municipal dar-se-á por meio de crédito em conta bancária de titularidade dos respectivos beneficiários e que, portanto, a isenção de cobrança de tarifas para o Município restringe-se a esta hipótese de prestação de serviço, não abrangendo outras formas e/ou serviços correlatos (p.ex.: fechamento de câmbio, arrecadação de tributos, serviços esses disciplinados por contratos específicos)?

2) O item 8.1, alínea 'j' subitem '2' do edital determina a apresentação de declaração afirmando que nenhum sócio do banco é dirigente de órgão do Município de Piên. Ocorre que todos os potenciais licitantes são sociedades anônimas de capital aberto, cujas ações são negociadas em bolsa de valores. Em outras palavras: é grande a probabilidade de que algum servidor público do Município de Piên seja sócio (titular de ações) de alguma instituição financeira participante. Diante disso, pergunta-se se a vedação do edital deve ser interpretada da seguinte forma: não será aceita a participação de instituição financeira que possua entre seus dirigentes, gerentes ou sócios majoritários, alguém que seja servidor do Município de Piên.

3) O item 8 do Anexo I ao edital (e correspondente parágrafo oitavo da cláusula segunda da minuta contratual) determina que a taxa de juros praticada na concessão de empréstimos consignados aos servidores municipais deverá ser negociada entre a instituição financeira vencedora e o Município. Ocorre que cada servidor/cliente possui um perfil único, possibilitando a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil e relacionamento bancário, incluindo-se a taxa de juros. Esta situação garante mais dinâmica e assertividade na oferta do serviço.

Ademais, a Lei 10.820/2003 que dispõe sobre empréstimos com desconto em folha de pagamento, em seu artigo 4º preceitua que a concessão de empréstimos "*será feita a critério da instituição consignatária, sendo os valores e as demais condições objeto de livre negociação entre ela e o mutuário*".

Deste modo, pedimos confirmar o entendimento de que a taxa de juros será objeto de negociação entre a instituição financeira e o proponente do crédito, neste caso, o servidor público, sem a interferência da Administração Pública.

4) Tendo em vista que as instituições financeiras são isentas de Inscrição Estadual possuindo por sua vez Inscrição Municipal, é correto afirmar que para o cumprimento do item 8.1.c dar-se-á desta forma, ou seja, com a comprovação da inscrição municipal pertinente à sua sede em conformidade com o item 8.3?

5) Com a RESOLUÇÃO BACEN n.º 3.402, a conveniência disponibilizada aos clientes influenciará diretamente na escolha, por parte deles, da instituição financeira com a qual



manterão relacionamento. Em outras palavras: se a vencedora do certame tiver exclusividade na ocupação de espaços para instalação e funcionamento de Agência, PAB ou Caixas Eletrônico, o valor da proposta a ser apresentado à Prefeitura poderá ser sensivelmente alterado. Caso contrário (se outras instituições financeiras forem mantidas nas dependências municipais), a proposta poderá ter valor inferior.

Diante disso, indagamos: o Banco vencedor da licitação será a única instituição financeira a prestar o serviço de pagamento da Folha, e a possuir instalações físicas (Agência/PAB/caixa eletrônico) e promover ações/campanhas para venda/comercialização de produtos financeiros aos servidores nas dependências da Administração Pública, caso sejam cedidas, durante toda a vigência do contrato?

6) Sobre a restituição de valores em caso de rescisão contratual, deve-se observar que o Pregão 011/17 apresenta uma relação contrária, do ponto de vista de pagamento, isto porque, nas licitações de folha de pagamento, não é a Prefeitura que irá pagar um fornecedor; na verdade, a lógica é invertida: a Prefeitura vai receber recursos, de forma antecipada, por um serviço que será prestado mensalmente (processamento da folha de pagamentos) no curso do contrato (cuja vigência total será de 60 meses).

Partindo deste raciocínio, a interrupção antecipada do cumprimento do objeto por qualquer motivo dá direito ao ressarcimento corrigido dos valores antecipados pelo período não cumprido, sob pena de caracterizar o enriquecimento ilícito.

Obviamente, havendo culpa do contratado na rescisão contratual estará este submetido à possibilidade de incorrer em multas conforme previsto na cláusula décima da minuta contratual.

Sendo assim, é correto afirmar que serão devolvidos de imediato os valores antecipados proporcionalmente caso ocorra o rompimento contratual em qualquer hipótese, submetendo-se no caso de rescisão com culpa do contratado às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e descritas na cláusula décima da minuta contratual?

7) O parágrafo primeiro da cláusula quarta, da minuta contratual, dispõe que *"a contratada deverá atualizar constantemente seus serviços e produtos no sentido de alcançar para os servidores municipais o melhor e o maior benefício dentre os serviços e produtos oferecidos pelos bancos"*.

Cada cliente/servidor tem um perfil e um volume de transações próprio com seu banco, o que é levado em consideração pelas instituições financeiras para a fixação de valores de tarifas e concessão de benefícios, ou seja, quanto maior é o relacionamento com o banco, maior é o pacote de serviços diferenciado que o cliente/servidor terá acesso. Dependendo do relacionamento, pode-se chegar, inclusive, à isenção total de tarifas.

A Prefeitura, ao determinar como obrigação da contratada oferecer o maior e melhor benefício dentre todos os bancos torna a obrigação de difícil execução, inclusive, no que diz respeito à fiscalização quanto ao cumprimento do contrato pela própria Prefeitura, isto porque, não é possível mensurar entre todos os bancos durante 60 meses quais são os serviços e produtos disponíveis no mercado e auferir o que seria 'melhor' e 'maior benefício'.

Sendo assim, pedimos a exclusão do referido item.

8) Caso o signatário da proposta seja o representante legal credenciado para o certame, tendo apresentado sua procuração na fase de credenciamento, será dispensada a juntada de outra via da mesma procuração dentro do Envelope n.º 01 Proposta?

9) O item 6.2.1 prevê que devem ser observados os comandos de vários subitens, incluindo o 6.3.4 contudo não existe item 6.3.4 no edital. Deverá ser desconsiderada esta orientação?

10) Sobre a estrutura de atendimento, o edital assim prevê:



k) *Declaração da licitante se comprometendo a manter agência bancária ou posto de atendimento na sede do Município de Piên, bem como 03 (três) caixas eletrônicas, com estrutura necessária para atendimento dos servidores, durante toda a vigência do Contrato durante toda a vigência do contrato, com atendimento em todos os dias úteis.*

18.2. *A instituição financeira durante a vigência do contrato, fica obrigada a possuir auto atendimento instalado na agência ou posto de atendimento do município, com no mínimo 3 (três) caixas eletrônicas disponíveis para uso, com funcionamento e operacionalidade definidos pelo BACEN.*

c) *A instituição financeira durante a vigência do contrato, fica obrigada a possuir auto atendimento instalado na agência ou posto de atendimento do município, com no mínimo 3 (três) caixas eletrônicas disponíveis para uso, com funcionamento e operacionalidade definidos pelo BACEN.*

É correto afirmar que todas as transcrições do edital referem-se a mesma estrutura, ou seja, caso o banco possua agência instalada no município com auto atendimento com 3 caixas eletrônicas estará dispensada da instalação de estruturas adicionais?

11) O anexo I possui um quadro de servidores constando 450 servidores. Uma vez que o Itaú é o atual banco prestador de serviços com exclusividade recebeu nos meses de outubro a dezembro uma média de 414 pagamentos de salários/servidores/CPF's. Pedimos informar o motivo da divergência.

12) O Anexo I assim prevê:

7. Será concedido à vencedora do certame o direito de preferência de disponibilizar aos servidores municipais, empréstimos em consignação, sem a incidência de custos de operacionalização para a Contratante.

Favor informar que tipo de 'custo de operacionalização' que estará submetido o licitante vencedor se decidir por operar o produto consignação em folha.

13) O item 18 do Anexo I assim prevê:

18.1. Possuir agência bancária ou posto de atendimento instalada na sede do Município de Piên ou se comprometer em instalar agência bancária ou posto de atendimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, excluídos os prestadores de serviços, permissionários, ou concessionários de tais serviços, e mantê-la em funcionamento pelo período de vigência do contrato.

Pedimos esclarecer que tipo de prestadores, permissionários ou concessionários estão excluídos da obrigação de possuir agência ou Posto Bancário.

x) A cláusula segunda da minuta contratual cita a obrigação de cumprimento da Resolução 3.424 do Bacen, contudo a previsão de aplicação de isenção de tarifas previsto no art. 6º da Resolução 3.424/06 CMN/BACEN encerrou-se em 31/12/2011, conforme expressamente previsto. Inclusive o próprio Anexo I já contempla as normas atualmente vigentes (Resolução 3.402 e Resolução 3.919). Assim, haverá correção da minuta contratual para substituir a Resolução 3.424 pelas Resoluções 3.402 e 3.919 de forma que que fique em consonância com as normas aplicáveis e com o Anexo I ao edital?

14) A alínea 'g' da cláusula terceira da minuta contratual prevê a observância de requisitos do item 4 do edital, contudo o item 4 do edital não trata de movimentação de conta de servidores. Favor esclarecer se haverá correção ou exclusão desta previsão.



15) A alínea 'g' da cláusula quarta da minuta contratual prevê a transferência de recursos entre Instituições Financeiras sem atraso na data do depósito, comumente denominada de portabilidade bancária está prevista no artigo 2º, inciso II da Resolução 3.402. Diante disto, haverá correção da minuta contratual para substituir a Resolução 3.424 para Resolução 3.402?

16) Houve alguma alteração/aditamento ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

17) Houve apresentação de impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por algum interessado? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

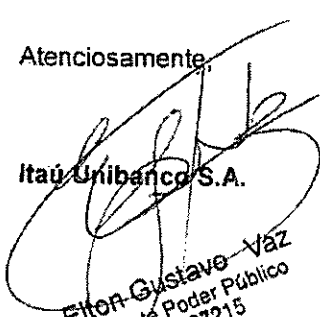
18) Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para o fax (011) 5019 2844 ou e-mails valeria.limeira@itau-unibanco.com.br e fabio.lopes1@itau-unibanco.com.br.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S.A.


Eitor Gustavo Vaz
Gerente Poder Público
005927215



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 011/2017**, interposta pela instituição financeira ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, sediado Na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, São Paulo/SP, representado por seu representante legal Sr. Elton Gustavo Vaz, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a *"Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR"*, onde o interessado expõe diversos pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

1) Está correto o entendimento de que o serviço de processamento e liquidação da folha do funcionalismo público municipal dar-se-á por meio de crédito em conta bancária de titularidade dos respectivos beneficiários e que, portanto, a isenção de cobrança de tarifas para o Município restringe-se a esta hipótese de prestação de serviço, não abrangendo outras formas e/ou serviços correlatos (p.ex.: fechamento de câmbio, arrecadação de tributos, serviços esses disciplinados por contratos específicos)?

RESPOSTA: Sim. Está correto o entendimento de que outros serviços, disciplinados por contratos específicos não integram o pacote mínimo que deve ser oferecido sem custos aos beneficiários. A cobrança de taxas/tarifas deve seguir ao disposto nos itens 7.4.5. e 7.4.6 do Edital, conforme abaixo:

7.4.5. Receber os vencimentos no banco que processa a folha de pagamento por meio de conta salário, com isenção de tarifas prevista no artigo 2º da circular 3.338/CMN/BACEN. Podem receber por meio de conta corrente com isenção de tarifas para serviços essenciais.

7.4.6. A efetivação das transferências, depósitos e pagamentos devem ocorrer sem cobrança de quaisquer tipos de taxas para o Município contratante.

De acordo com o artigo 2º da circular 3.338/CMN/BACEN a vedação à incidência de tarifas aplica-se às seguintes hipóteses:

I - ressarcimento pelos custos relativos à prestação do serviço à entidade contratante, inclusive pela efetivação do crédito respectivo;

II - fornecimento de cartão magnético, exceto nos casos estabelecidos pelo art. 1º, inciso II, da Resolução 2.303, de 1996, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução 2.747, de 28 de junho de 2000;

III - realização de até cinco saques, por evento de crédito;

IV - acesso, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos duas consultas mensais ao saldo;

V - fornecimento, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos dois extratos contendo toda a movimentação da conta nos últimos trinta dias;

VI - manutenção da conta, inclusive no caso de não haver movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Ainda em relação às taxas/tarifas deve ser observado o disposto no item 15 do Termo de Referência, conforme abaixo:

- 15.1. A promoção de abertura de contas correntes dos servidores públicos municipais mediante custo zero, com coletas de dados, documentos e assinaturas necessárias dos servidores em agência bancária ou posto de atendimento local da contratada.
- 15.2. O fornecimento gratuito um cartão magnético para o recebimento do pagamento.
- 15.3. O fornecimento mensal gratuito de um pacote mínimo de serviços para retirada e controle do pagamento creditado pela contratante, conforme previsto nas resoluções nº 3.919/10 e 3.402/06.
- 15.4. Por estas normas quem desejar utilizar os serviços de uma instituição financeira de forma gratuita pode optar pela portabilidade com transferência automática para banco de sua preferência.
- 15.6. A substituição do cartão magnético sem cobrança de tarifa, no vencimento de sua validade ou no caso de roubo devidamente comprovado. A contratada só poderá cobrar pelo fornecimento de novo cartão, no caso de perda, danificação ou outras razões que não seja de sua responsabilidade.
- 15.7. A transferência total ou parcial de sua remuneração para conta diversa em instituição de sua escolha, sem atraso na data do depósito ou cobrança de taxa ou tarifa, a qualquer título, conforme resolução nº 3.424 do BACEN.
16. Qualquer outro serviço não previsto nos itens anteriores deste anexo, não poderá ser tarifado em valor superior aos praticados para os demais correntistas da instituição financeira.

2) O item 8.1, alínea 'j' subitem '2' do edital determina a apresentação de declaração afirmando que nenhum sócio do banco é dirigente de órgão do Município de Piên. Ocorre que todos os potenciais licitantes são sociedades anônimas de capital aberto, cujas ações são negociadas em bolsa de valores. Em outras palavras: é grande a probabilidade de que algum servidor público do Município de Piên seja sócio (titular de ações) de alguma instituição financeira participante. Diante disso, pergunta-se se a vedação do edital deve ser interpretada da seguinte forma: não será aceita a participação de instituição financeira que possua entre seus dirigentes, gerentes ou sócios majoritários, alguém que seja servidor do Município de Piên.

RESPOSTA: Quanto à participação na licitação, no caso de acionistas, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.666/93 Lei de Licitações a vedação à participação da licitação é quanto a acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador. Vejamos abaixo o teor do dispositivo citado:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

(...)

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, **acionista**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
(...)

A orientação do Ministério Público do Estado do Paraná, é não podem participar da licitação empresas cujo sócio, cotista ou dirigente seja servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro ou parente em linha e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão licitante, que nele exerça cargo em comissão, função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

3) O item 8 do Anexo I ao edital (e correspondente parágrafo oitavo da cláusula segunda da minuta contratual) determina que a taxa de juros praticada na concessão de empréstimos consignados aos servidores municipais deverá ser negociada entre a instituição financeira vencedora e o Município. Ocorre que cada servidor/cliente possui um perfil único, possibilitando a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil e relacionamento bancário, incluindo-se a taxa de juros. Esta situação garante mais dinâmica e assertividade na oferta do serviço.

RESPOSTA: A taxa de juros praticada na concessão de empréstimos consignados aos servidores municipais deverá ser negociada entre a instituição financeira vencedora e cada proponente do crédito, neste caso, o servidor público, com a ressalva de que a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido, ou seja 30% dos proventos, de acordo com o Estatuto dos Servidores. Nesse ponto o Edital em comento merece reforma.

4) Tendo em vista que as instituições financeiras são isentas de Inscrição Estadual possuindo por sua vez Inscrição Municipal, é correto afirmar que para o cumprimento do item 8.1.c dar-se-á desta forma, ou seja, com a comprovação da inscrição municipal pertinente à sua sede em conformidade com o item 8.3?

RESPOSTA: A exigência de comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) se aplica somente quando for o caso, assim será revisado o texto do edital, para que essa informação conste da exigência.

5) Com a RESOLUÇÃO BACEN n.º 3.402, a conveniência disponibilizada aos clientes influenciará diretamente na escolha, por parte deles, da instituição financeira com a qual manterão relacionamento. Em outras palavras: se a vencedora do certame tiver exclusividade na ocupação de espaços para instalação e funcionamento de Agência, PAB ou Caixas Eletrônicos, o valor da proposta a ser apresentado à Prefeitura poderá ser sensivelmente alterado. Caso contrário (se outras instituições financeiras forem mantidas nas dependências municipais), a proposta poderá ter valor inferior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Diante disso, indagamos: o Banco vencedor da licitação será a única instituição financeira a prestar o serviço de pagamento da Folha, e a possuir instalações físicas (Agência/PAB/caixa eletrônico) e promover ações/campanhas para venda/comercialização de produtos financeiros aos servidores nas dependências da Administração Pública, caso sejam cedidas, durante toda a vigência do contrato?

RESPOSTA: O Banco vencedor da licitação será a única instituição financeira a prestar o serviço de pagamento da Folha, no entanto quanto a possuir instalações físicas (Agência/PAB/caixa eletrônico) nas dependências municipais esclarecemos que não há interesse da Administração Municipal em instalação e funcionamento de Agência, PAB ou Caixas Eletrônicos dentro dos espaços públicos. Quanto a promover ações/campanhas para venda/comercialização de produtos financeiros aos servidores nas dependências da Administração Pública, não será concedida exclusividade ao Banco vencedor da licitação, visto que, os servidores públicos possuem livre arbítrio para contratar quaisquer instituições bancárias que sejam de seu interesse, para contratação de produtos financeiros.

6) Sobre a restituição de valores em caso de rescisão contratual, deve-se observar que o Pregão 011/17 apresenta uma relação contrária, do ponto de vista de pagamento, isto porque, nas licitações de folha de pagamento, não é a Prefeitura que irá pagar um fornecedor; na verdade, a lógica é invertida: a Prefeitura vai receber recursos, de forma antecipada, por um serviço que será prestado mensalmente (processamento da folha de pagamentos) no curso do contrato (cuja vigência total será de 60 meses).

Partindo deste raciocínio, a interrupção antecipada do cumprimento do objeto por qualquer motivo dá direito ao ressarcimento corrigido dos valores antecipados pelo período não cumprido, sob pena de caracterizar o enriquecimento ilícito.

Obviamente, havendo culpa do contratado na rescisão contratual estará este submetido à possibilidade de incorrer em multas conforme previsto na cláusula décima da minuta contratual.

Sendo assim, é correto afirmar que serão devolvidos de imediato os valores antecipados proporcionalmente caso ocorra o rompimento contratual em qualquer hipótese, submetendo-se no caso de rescisão com culpa do contratado às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e descritas na cláusula décima da minuta contratual?

RESPOSTA: A cláusula décima primeira da minuta do instrumento contratual estabelece quais as hipóteses de rescisão do contrato, já os parágrafos primeiro e segundo da referida cláusula determinam quais os prazos que Contratante ou Contratada tem para efetuar comunicação por escrito à outra parte no caso de rescisão.

Será incluído na cláusula inerente à rescisão contratual o seguinte texto: Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7) O parágrafo primeiro da cláusula quarta, da minuta contratual, dispõe que "a contratada deverá atualizar constantemente seus serviços e produtos no sentido de alcançar para os servidores municipais o melhor e o maior benefício dentre os serviços e produtos oferecidos pelo bancos".

Cada cliente/servidor tem um perfil e um volume de transações próprio com seu banco, o que é levado em consideração pelas instituições financeiras para a fixação de valores de tarifas e concessão de benefícios, ou seja, quanto maior é o relacionamento com o banco, maior é o pacote de serviços diferenciado que o cliente/servidor terá acesso. Dependendo do relacionamento, pode-se chegar, inclusive, à isenção total de tarifas.

A Prefeitura, ao determinar como obrigação da contratada oferecer o maior e melhor benefício dentre todos os bancos torna a obrigação de difícil execução, inclusive, no que diz respeito à fiscalização quanto ao cumprimento do contrato pela própria Prefeitura, isto porque, não é possível mensurar entre todos os bancos durante 60 meses quais são os serviços e produtos disponíveis no mercado e auferir o que seria 'melhor' e 'maior benefício'.

Sendo assim, pedimos a exclusão do referido item.

RESPOSTA: O edital será corrigido e esta cláusula será revista.

8) Caso o signatário da proposta seja o representante legal credenciado para o certame, tendo apresentado sua procuração na fase de credenciamento, será dispensada a juntada de outra via da mesma procuração dentro do Envelope n.º 01 Proposta?

RESPOSTA: Sim. Apenas na etapa CREDENCIAMENTO é necessário que o representante legal da proponente apresente documento que o credencie para participar do aludido procedimento, não sendo necessária sua reapresentação nas demais fases do certame. A proposta de preços deverá ser assinada pelo representante legal ou pelo procurador, no entanto, subentende-se que a comprovação de poderes para tal se confirma na etapa de CREDENCIAMENTO.

9) O item 6.2.1 prevê que devem ser observados os comandos de vários subitens, incluindo o 6.3.4 contudo não existe item 6.3.4 no edital. Deverá ser desconsiderada esta orientação?

RESPOSTA: Realmente verifica-se uma falha de digitação ao incluir o item 6.4, o que será corrigido com as alterações a serem promovidas no edital.

10) Sobre a estrutura de atendimento, o edital assim prevê:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

k) *Declaração da licitante se comprometendo a manter agência bancária ou posto de atendimento na sede do Município de Piên, bem como 03 (três) caixas eletrônicos, com estrutura necessária para atendimento dos servidores, durante toda a vigência do Contrato durante toda a vigência do contrato, com atendimento em todos os dias úteis.*

18.2. *A instituição financeira durante a vigência do contrato, fica obrigada a possuir auto atendimento instalado na agência ou posto de atendimento do município, com no mínimo 3 (três) caixas eletrônicos disponíveis para uso, com funcionamento e operacionalidade definidos pelo BACEN.*

c) *A instituição financeira durante a vigência do contrato, fica obrigada a possuir auto atendimento instalado na agência ou posto de atendimento do município, com no mínimo 3 (três) caixas eletrônicos disponíveis para uso, com funcionamento e operacionalidade definidos pelo BACEN.*

É correto afirmar que todas as transcrições do edital referem-se a mesma estrutura, ou seja, caso o banco possua agência instalada no município com auto atendimento com 3 caixas eletrônicos estará dispensada da instalação de estruturas adicionais?

RESPOSTA: Sim, a exigência é que a instituição financeira, durante toda a vigência do contrato, mantenha autoatendimento instalado na agência ou posto de atendimento do município, com no mínimo 3 (três) caixas eletrônicos disponíveis para uso, com funcionamento e operacionalidade definidos pelo BACEN, não sendo necessário estruturas adicionais.

11) O anexo I possui um quadro de servidores constando 450 servidores. Uma vez que o Itaú é o atual banco prestador de serviços com exclusividade recebeu nos meses de outubro à dezembro uma média de 414 pagamentos de salários/servidores/CPF's. Pedimos informar o motivo da divergência.

RESPOSTA: O número exato de servidores em novembro era de 417, ou seja 417 CPF's, no entanto, desses 417 servidores 35 (trinta e cinco) deles eram de professores que possuem um segundo padrão (uma segunda matrícula), ou seja, são dois cadastros porque possuem dois concursos, o que totalizou 452 pagamentos. Assim a informação vinda do RH considerou o número de cadastros. No entanto, os pagamentos são feitos para apenas um número de CPF, porque embora esses 35 professores recebam dois padrões, os pagamentos se dão em uma mesma conta bancária.

12) O Anexo I assim prevê:

7. Será concedido à vencedora do certame o direito de preferência de disponibilizar aos servidores municipais, empréstimos em consignação, sem a incidência de custos de operacionalização para a Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Favor informar que tipo de 'custo de operacionalização' que estará submetido o licitante vencedor se decidir por operar o produto consignação em folha.

RESPOSTA: Os custos inerentes as operações relativas à empréstimos consignados entre instituição e beneficiário não podem ser impostos à Administração (Contratante). Custos, como por exemplo, Taxa de Abertura de Crédito – TAC, entre outros da espécie, não poderão ser impostos ao Contratante.

13) O item 18 do Anexo I assim prevê:

18.1. Possuir agência bancária ou posto de atendimento instalada na sede do Município de Piên ou se comprometer em instalar agência bancária ou posto de atendimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, excluídos os prestadores de serviços, permissionários, ou concessionários de tais serviços, e mantê-la em funcionamento pelo período de vigência do contrato.

Pedimos esclarecer que tipo de prestadores, permissionários ou concessionários estão excluídos da obrigação de possuir agência ou Posto Bancário.

x) A cláusula segunda da minuta contratual cita a obrigação de cumprimento da Resolução 3.424 do Bacen, contudo a previsão de aplicação de isenção de tarifas previsto no art. 6º da Resolução 3.424/06 CMN/BACEN encerrou-se em 31/12/2011, conforme expressamente previsto. Inclusive o próprio Anexo I já contempla as normas atualmente vigentes (Resolução 3.402 e Resolução 3.919). Assim, haverá correção da minuta contratual para substituir a Resolução 3.424 pelas Resoluções 3.402 e 3.919 de forma que fique em consonância com as normas aplicáveis e com o Anexo I ao edital?

RESPOSTA: Quanto à questão do item 18.1 o entendimento não é de que os prestadores, permissionários ou concessionários estão excluídos da obrigação de possuir agência ou Posto Bancário, mas sim de que a instituição financeira deve possuir agência bancária ou posto de atendimento instalada na sede do Município de Piên ou se comprometer em instalar agência bancária ou posto de atendimento e que **não poderá ser através de** prestadores, permissionários ou concessionários, como por exemplo, casas lotéricas ou correspondentes bancários.

Quanto ao segundo questionamento, nosso entendimento quanto ao disposto no inciso II do art. 6º da Resolução 3.424/06 é de que a isenção se inicia a partir de 31/12/11 e não que se finda nessa data. Vejamos o teor do dispositivo citado:

Art. 6º O disposto na Resolução 3.402, de 2006, **não se aplica à prestação de serviços de pagamento:**

(...)

II - **até 31 de dezembro de 2011**, a servidores e empregados públicos, cujos contratos sejam firmados em decorrência de procedimento realizado pelo Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Público nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e estabeleçam vedação à cobrança de tarifas dos beneficiários para, no mínimo, os seguintes serviços:

- a) transferência, total ou parcial, dos créditos para outras instituições;
- b) saques, totais ou parciais, dos créditos;
- c) fornecimento de cartão magnético e de talonário de cheques para movimentação dos créditos.

Ou seja, não se aplica até 31/12/11, após essa data se aplica.

Ademais, a própria Resolução nº 3.402/06 prevê a isenção das tarifas, conforme abaixo transcrevemos o art. 2º:

Art. 2º Na prestação de serviços nos termos do art. 1º:

(...)

II - a instituição financeira contratada deve assegurar a faculdade de transferência, com disponibilidade no mesmo dia, dos créditos para conta de depósitos de titularidade dos beneficiários, por eles livremente abertas na forma da Resolução 2.025, de 1993, e alterações posteriores, ou da Resolução 3.211, de 2004, em outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º A vedação à cobrança de tarifas referida no inciso I aplica-se, inclusive, às operações de:

I - saques, totais ou parciais, dos créditos;

II - transferências dos créditos para outras instituições, quando realizadas pelos beneficiários pelo valor total creditado, admitida a dedução de eventuais descontos com eles contratados para serem realizados nas contas de que trata o art. 1º, relativos a parcelas de operações de empréstimo, de financiamento ou de arrendamento mercantil.

Ainda assim, haverá correção do edital, para que seja citada também a Resolução nº 3.402/06 do BACEN.

14) A alínea 'g' da cláusula terceira da minuta contratual prevê a observância de requisitos do item 4 do edital, contudo o item 4 do edital não trata de movimentação de conta de servidores. Favor esclarecer se haverá correção ou exclusão desta previsão.

RESPOSTA: A alínea "g" se refere ao item 7.4 do edital, houve um erro de digitação o qual será corrigido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

15) A alínea 'g' da cláusula quarta da minuta contratual prevê a transferência de recursos entre Instituições Financeiras sem atraso na data do depósito, comumente denominada de portabilidade bancária está prevista no artigo 2º, inciso II da Resolução 3.402. Diante disto, haverá correção da minuta contratual para substituir a Resolução 3.424 para Resolução 3.402?

RESPOSTA: Faremos a correção do edital para incluir o disposto na Resolução nº 3.402/06 do BACEN.

16) Houve alguma alteração/aditamento ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

RESPOSTA: Após publicação do edital em comento não houveram alterações do mesmo.

17) Houve apresentação de impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por algum interessado? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

RESPOSTA: Não houve apresentação de impugnação, no entanto a instituição BRADESCO S.A. solicitou esclarecimentos, conforme resposta ao pedido encaminhado em anexo.

IV – DA DECISÃO:

Considerando os fatos e questionamentos acima expostos, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios e à legislação atinente às licitações públicas, **DECIDE por promover alteração do Edital de Pregão Presencial nº 011/2017**, bem como pela alteração da data de abertura das propostas para dia 20 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017.

.....

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - P. M. DE PIÊN - PR

De: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br> [+]

Data: Segunda, 30/01/2017 08:59:13

Para: "patricia@pien.pr.gov.br" <patricia@pien.pr.gov.br>

Cc: EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, "RAQUEL MARTINS NEGRAO" <raquel.negrao@bradesco.com.br>, SANDRA REGINA GUERRA ALMEIDA <sandrag.almeida@bradesco.com.br>, JORGE LUIS CARDOUZO <jorge.cardouzo@bradesco.com.br> [...]

Anexos: image45ffce.PNG (5.1 KB)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR.

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1) Existe contrato com alguma instituição financeira para o pagamento dos servidores? Quais instituições? Qual a data do término do contrato?

FOLHA DE PAGAMENTO

2) Atualmente, quantos servidores recebem através de:

Conta-corrente:

Outros meios: Quais?

3) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem locais onde estão concentrados? Quais?

4) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

5) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

6) Favor informar quantos servidores são:

a) Ativos:

b) Inativos:

7) Solicitamos nos esclarecer se do valor da folha líquida apresentado no Edital já estão deduzidos os valores referentes a empréstimos consignados.

8) Quantos servidores são:

Concursados (Estatutários/Celetistas):

Não Concursados (Comissionados/Contratados):

Estagiários:

CRÉDITO CONSIGNADO

- 9) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados durante toda a vigência do contrato?
- 10) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?
- 11) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.
- 12) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?
- 13) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 14) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 15) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
- 16) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.
- 17) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:
- a) Qual Empresa responsável?
- b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

18) Atualmente alguma Instituição Financeira possui estrutura de atendimento (PAB/PAE) nas dependências da Prefeitura? Caso positivo, favor nos informar:

- Nome do Banco:
- Endereço:
- Tipo (PAB e/ou PAE)

19) Na hipótese dos locais disponíveis para a instalação de estrutura de atendimento estar ocupados por instituições bancárias, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado do certame?

20) No intuito de prestar atendimento exclusivo e personalizado aos Servidores, a Prefeitura dispõe de espaço em imóveis próprios com metragem mínima de 20m² para instalação de PAB (Posto de Atendimento Bancário) e 4m² para a instalação de PAE (Posto de Atendimento Eletrônico)? Em caso positivo, favor informar:

- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:
- Qual a metragem disponível:

21) O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir estrutura de atendimento (PAB/PAE) em todas as dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

22) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 30731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 011/2017**, interposta pela instituição financeira BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 060.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a *"Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR"*, onde o interessado expõe diversos pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

1) Existe contrato com alguma instituição financeira para o pagamento dos servidores? Quais instituições? Qual a data do término do contrato?

RESPOSTA: Havia contrato com o Banco Itaú, o qual encerrou-se em novembro/2016. Devido ao período eleitoral, o qual veda o aumento de despesas nos últimos 180 dias do mandato, a nova contratação só foi iniciada em 2017.

2) Atualmente, quantos servidores recebem através de:

Conta corrente:

Outros meios: Quais?

RESPOSTA: A Folha do mês 01/2017, fechou com 437 servidores (matrículas). O sistema somente permite o cadastro de conta corrente ou conta espelho para transferência do salário para o Banco de opção do servidor.

3) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem locais onde estão concentrados? Quais?

RESPOSTA: Os servidores encontram-se lotados e distribuídos em vários locais – escolas, Postos de Saúde, Ginásio de Esporte, etc. A maior concentração de servidores encontra-se na sede da Prefeitura, no Centro Municipal de Saúde e na Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

4) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

RESPOSTA: São 402 CPF's e 437 matrículas (base: folha 01/2017).

O número correto de servidores em janeiro era de 402, ou seja 402 CPF's, no entanto, desses 402 servidores 35 (trinta e cinco) deles são de professores que possuem um segundo padrão (uma segunda matrícula), ou seja, são dois cadastros porque possuem dois concursos, o que totaliza 437 pagamentos. Assim a informação vinda do RH considerou o número de cadastros. No entanto, os pagamentos são feitos para apenas um número de CPF, porque embora esses 35 professores recebam dois padrões, os pagamentos se dão em uma mesma conta bancária.

5) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTA: Os servidores afastados com remuneração em razão de auxílio-doença ou licença maternidade estão incluídos no total da remuneração. Os servidores que se encontram em licença sem vencimentos não estão incluídos. Atualmente temos 03 servidores afastados em licença sem vencimentos.

6) Favor informar quantos servidores são:

a) Ativos: 437 (base: folha 01/2017)

b) Inativos: Não há inativos que recebam pelo Município.

7) Solicitamos nos esclarecer se do valor da folha líquida apresentado no Edital já estão deduzidos os valores referentes a empréstimos consignados.

RESPOSTA: Não estão deduzidos os valores repassados às Instituições Financeiras a título de pagamento de empréstimos consignados.

8) Quantos servidores são:

Concursados (Estatutários/Celetistas): 390

Não Concursados (Comissionados/Contratados): 47

Estagiários: 0

9) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados durante toda a vigência do contrato?

RESPOSTA: Sim, desde que as taxas estejam padrão de mercado. A taxa de juros praticada na concessão de empréstimos consignados aos servidores municipais deverá ser negociada entre a instituição financeira vencedora e cada proponente do crédito, neste caso, o servidor público, com a ressalva de que a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido, ou seja 30% dos proventos, de acordo com o Estatuto dos Servidores.

10) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

RESPOSTA: Não existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores.

11) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

RESPOSTA: No caso de servidores estatutários, o prazo máximo de parcelamento de empréstimo consignado pode ser o estipulado pela Instituição Bancária, no caso dos servidores ocupantes de cargo comissionado ou contratos temporários o prazo autorizado é até a data provável do término do mandato/contrato. Existe regulamentação sobre a consignação em folha de pagamento prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 960/2007, do art. 125 ao art. 137, disponível em nossa página na internet (www.pien.pr.gov.br).

12) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

RESPOSTA: Caso esse limitador esteja se referindo ao valor que pode ser aprovado para empréstimos consignados, a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido, ou seja 30% dos proventos, de acordo com o Estatuto dos Servidores.

13) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

RESPOSTA: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Itaú.

14) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

RESPOSTA: Cada Banco define suas taxas e prazos para liberação de empréstimos consignados, condicionados ao valor de margem que o servidor tem, devidamente liberado/autorizado pelo Departamento de RH

15) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

RESPOSTA: De acordo com informação repassada pelo RH o valor descontado da folha referente a empréstimos consignados atualmente é em média de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

16) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

RESPOSTA: De Forma Manual – os relatórios são encaminhados até o dia 15 de cada mês, são planilhados, conferidos e lançados na folha pelo Departamento de RH.

17) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

RESPOSTA: O processo de liberação de margem consignável é manual – o Departamento de RH autoriza, através de documento próprio, qual a margem disponível para o servidor para contratação de novo empréstimo ou renovação de empréstimo já existente.

18) Atualmente alguma Instituição Financeira possui estrutura de atendimento (PAB/PAE) nas dependências da Prefeitura? Caso positivo, favor nos informar:

- Nome do Banco:
- Endereço:
- Tipo (PAB e/ou PAE)

RESPOSTA: Não. A Administração não tem interesse quanto a possuir instalações físicas (Agência/PAB/caixa eletrônico) nas dependências municipais.

19) Na hipótese dos locais disponíveis para a instalação de estrutura de atendimento estar ocupados por instituições bancárias, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado do certame?

RESPOSTA: Conforme resposta anterior a Administração não tem interesse quanto a possuir instalações físicas (Agência/PAB/caixa eletrônico) nas dependências municipais.

20) No intuito de prestar atendimento exclusivo e personalizado aos Servidores, a Prefeitura dispõe de espaço em imóveis próprios com metragem mínima de 20m² para instalação de **PAB (Posto de Atendimento Bancário)** e 4m² para a instalação de **PAE (Posto de Atendimento Eletrônico)**? Em caso positivo, favor informar:

- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:
- Qual a metragem disponível:

RESPOSTA: Não. A Administração não tem interesse quanto a dispor de espaço em imóveis próprios para instalação de postos de atendimento ou caixas eletrônicos.

21) O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir estrutura de atendimento (PAB/PAE) em todas as dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

RESPOSTA: Conforme resposta anterior a Administração não tem interesse quanto a dispor de espaço em imóveis próprios para instalação de postos de atendimento ou caixas eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

22) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

RESPOSTA: Não será concedida exclusividade ao Banco vencedor da licitação, visto que, os servidores públicos possuem livre arbítrio para contratar quaisquer instituições bancárias que sejam de seu interesse, para contratação de produtos financeiros.

IV – DA DECISÃO:

Considerando os fatos e questionamentos acima expostos, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios e à legislação atinente às licitações públicas, **DECIDE por promover alteração do Edital de Pregão Presencial nº 011/2017**, bem como pela alteração da data de abertura das propostas para dia 20 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Resolução nº 3402/06



BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 3402 - *Conto Salário*

Dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, aposentadorias e similares sem cobrança de tarifas.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão extraordinária realizada em 5 de setembro de 2006, com base nos arts. 3º, inciso V, e 4º, incisos VIII e IX, da referida lei,

RESOLVEU:

Art. 1º A partir de 2 de abril de 2007, as instituições financeiras, na prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, ficam obrigadas a proceder aos respectivos créditos em nome dos beneficiários mediante utilização de contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos, às quais não se aplicam as disposições da Resolução 2.025, de 24 de novembro de 1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções 2.747, de 28 de junho de 2000, e 2.953, de 25 de abril de 2002, nem da Resolução 3.211, de 30 de junho de 2004. (Prazo prorrogado pela Resolução 3.424, de 21/12/2006.)

Parágrafo único. É vedada a abertura das contas de registro de que trata este artigo tendo como titulares pessoas jurídicas.

Art. 2º Na prestação de serviços nos termos do art. 1º:

I - é vedado à instituição financeira contratada cobrar dos beneficiários, a qualquer título, tarifas destinadas ao ressarcimento pela realização dos serviços, devendo ser observadas, além das condições previstas nesta resolução, a legislação específica referente a cada espécie de pagamento e as demais normas aplicáveis;

II - a instituição financeira contratada deve assegurar a faculdade de transferência, com disponibilidade no mesmo dia, dos créditos para conta de depósitos de titularidade dos beneficiários, por eles livremente abertas na forma da Resolução 2.025, de 1993, e alterações posteriores, ou da Resolução 3.211, de 2004, em outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º A vedação à cobrança de tarifas referida no inciso I aplica-se, inclusive, às operações de:

I - saques, totais ou parciais, dos créditos; *Res. 3919/10 - Art 2º, I, c*
Res. 3424/06 - Art 6º, I, b

II - transferências dos créditos para outras instituições, quando realizadas pelos beneficiários pelo valor total creditado, admitida a dedução de eventuais descontos com eles contratados para serem realizados nas contas de que trata o art. 1º, relativos a parcelas de operações de empréstimo, de financiamento ou de arrendamento mercantil.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

partir do mês de referência imediatamente posterior ao pedido, desde que a respectiva formalização tenha sido realizada com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência à data de efetivação dos créditos, voltando os recursos a ser mantidos na conta de registro de que trata esta norma.

Art. 6º O disposto na Resolução 3.402, de 2006, não se aplica à prestação de serviços de pagamento:

I - a beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

II - até 31 de dezembro de 2011, a servidores e empregados públicos, cujos contratos sejam firmados em decorrência de procedimento realizado pelo Poder Público nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; e estabeleçam vedação à cobrança de tarifas dos beneficiários para, no mínimo, os seguintes serviços:

a) transferência, total ou parcial, dos créditos para outras instituições;

b) saques, totais ou parciais, dos créditos; *Res. 3919/10, Art. 2º, I, c*

c) fornecimento de cartão magnético e de talonário de cheques para movimentação dos créditos. *Res. 3.919/10 - Art 2º, I, a*

§ 1º Caso ocorra o fornecimento de talonário de cheques, devem ser observadas as condições e restrições previstas na regulamentação vigente, em especial o disposto nos arts. 2º, inciso II, 6º, 7º e 8º da Resolução 2.025, de 24 de novembro de 1993, e no art. 3º da Resolução 2.078, de 15 de junho de 1994.

§ 2º É vedado o fornecimento de cartão magnético e de talonário de cheques nos casos em que seja pactuada com o beneficiário a transferência total e automática dos créditos para outras instituições.

§ 3º As condições previstas no inciso II também se aplicam aos contratos de prestação de serviços, existentes nesta data, de pagamentos a servidores e empregados públicos, firmados nos termos ali detalhados, até 31 de dezembro de 2011 ou até seu vencimento, o que ocorrer primeiro, desde que estejam ajustados às condições constantes daquele inciso ou sejam aditados, até 31 de dezembro de 2008, de forma a explicitar as mencionadas condições.

Art. 7º As instituições financeiras devem manter à disposição do Banco Central do Brasil a documentação relativa aos contratos decorrentes de procedimento de que trata o inciso II do art. 6º, bem como aos convênios e contratos de prestação de serviços de pagamento firmados até 5 de setembro de 2006, que comprove a efetiva implementação, até mencionada data, da prestação de serviços de pagamento referida no art. 2º.

Art. 8º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a adotar medidas adicionais para o funcionamento e a operacionalização das contas de registro e controle referidas nesta resolução e na Resolução 3.402, de 2006, inclusive acerca de eventual limitação à quantidade de saques sem incidência de tarifa bancária, fornecimento de extrato e procedimentos para seu encerramento, bem como sobre condições de transferência dos recursos.

Resolução nº 3424, de 21 dezembro 2006



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Art. 2º É vedada às instituições mencionadas no art. 1º a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a pessoas naturais, assim considerados aqueles relativos a:

I - conta de depósitos à vista:

- a) fornecimento de cartão com função débito; *Res. 3.424/06, Art 6º, II, c*
- b) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea "a", exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- c) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento; *Res. 3.402, Art 2º, §1º, I*
- d) realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet; *Res. 3.424, Art 6º, II, b*
- e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento;
- f) realização de consultas mediante utilização da internet;
- g) fornecimento do extrato de que trata o art. 19;
- h) compensação de cheques;
- i) fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas; e
- j) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos;

II - conta de depósitos de poupança:

- a) fornecimento de cartão com função movimentação;
- b) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea "a", exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- c) realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
- d) realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) O item 5.2 do Edital fica acrescido da alínea "g" cujo teor é: empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

II) O item 6.2.1 passa a ter a seguinte redação: A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

III) O item 8.1 alínea "c" do Edital passa a ter a seguinte redação: Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC), exceto para licitantes isentas de Inscrição Estadual.

IV) O item I do ANEXO I - Termo de Referência passa a ser acrescido do item I.III com a seguinte redação: O número total de servidores considera o número de matrículas e não o número de CPFs, visto que no quadro de servidores há professores que possuem um segundo padrão (uma segunda matrícula), ou seja, são dois cadastros porque possuem dois concursos, no entanto, os pagamentos são feitos para apenas um número de CPF, porque embora recebam dois padrões (em duas matrículas), os pagamentos se dão em uma mesma conta bancária.

V) O item 8 do ANEXO I – Termo de Referência passa a ter a seguinte redação: A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será negociada entre o instituição financeira vencedora e cada proponente do crédito, ou seja, o servidor público, com a ressalva de que a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido.

VI) A cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A CONTRATADA deverá cumprir as Resoluções nº 3.402/06 e 3.424/06, ambas do BACEN, as quais dispõem sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, proventos e similares sem cobrança de tarifas, e demais legislações pertinentes à contratação dos serviços objeto da licitação e ulteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

VII) A alínea "g" da cláusula terceira da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A abertura, as condições de uso e a movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil, com observância dos requisitos definidos no item 7.4 do Edital.

VIII) A alínea "g" da cláusula quarta da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A transferência total ou parcial de sua remuneração para conta diversa em instituição de sua escolha, sem atraso na data do depósito ou cobrança de taxa ou tarifa, a qualquer título, conforme inciso II do art. 2º da Resolução nº 3.402/06 e art. 4º da Resolução 3.424/06, ambas do BACEN.

IX) Fica suprimido o parágrafo primeiro da cláusula quarta da minuta contratual.

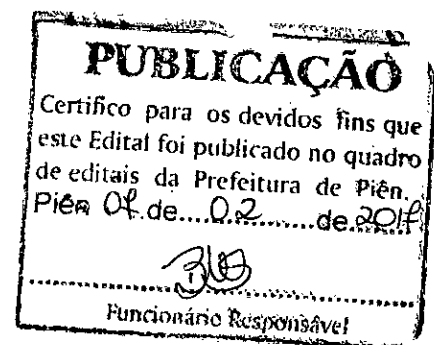
X) A cláusula décima primeira da minuta do contrato fica acrescida do parágrafo terceiro, cujo teor é: Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em razão das alterações promovidas no Edital a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DDED9C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) O item 5.2 do Edital fica acrescido da alínea "g" cujo teor é: empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

II) O item 6.2.1 passa a ter a seguinte redação: A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

III) O item 8.1 alínea "c" do Edital passa a ter a seguinte redação: Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC), exceto para licitantes isentas de Inscrição Estadual.

IV) O item I do ANEXO I - Termo de Referência passa a ser acrescido do item I.III com a seguinte redação: O número total de servidores considerará o número de matrículas e não o número de CPFs, visto que no quadro de servidores há professores que possuem um segundo padrão (uma segunda matrícula), ou seja, são dois cadastros porque possuem dois concursos, no entanto, os pagamentos são feitos para apenas um número de CPF, porque embora recebam dois padrões (em duas matrículas), os pagamentos se dão em uma mesma conta bancária.

V) O item 8 do ANEXO I – Termo de Referência passa a ter a seguinte redação: A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será negociada entre o instituição financeira vencedora e cada proponente do crédito, ou seja, o servidor público, com a ressalva de que a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido.

VI) A cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A CONTRATADA deverá cumprir as Resoluções nº 3.402/06 e 3.424/06, ambas do BACEN, as quais dispõem sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, proventos e similares sem cobrança de tarifas, e demais legislações pertinentes à contratação dos serviços objeto da licitação e ulteriores alterações.

VII) A alínea "g" da cláusula terceira da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A abertura, as condições de uso e a movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil, com observância dos requisitos definidos no item 7.4 do Edital.

VIII) A alínea "g" da cláusula quarta da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A transferência total ou parcial de sua remuneração para conta diversa em instituição de sua escolha, sem atraso na data do depósito ou cobrança de taxa ou tarifa, a qualquer título, conforme inciso II do art. 2º da Resolução nº 3.402/06 e art. 4º da Resolução 3.424/06, ambas do BACEN.

IX) Fica suprimido o parágrafo primeiro da cláusula quarta da minuta contratual.

X) A cláusula décima primeira da minuta do contrato fica acrescida do parágrafo terceiro, cujo teor é: Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à

CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em razão das alterações promovidas no Edital a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6D070E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017

Eu, **SILMARA RODRIGUES MARTINS**, convocada pelo Edital nº 001/2017, residente e domiciliada na Rua Francisco Beltrão, 56, Trigolândia, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.539.976-4/PR, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 001/2015.

SILMARA RODRIGUES MARTINS

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:99D9596E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 27 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 290.854,06** (DUZENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) conforme descrito abaixo:

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
09.002.27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:763.....R\$ 231.742,40

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.004 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
10.004.08.243.0017.6029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 761.....\$ 59.111,66

TOTAL GERAL R\$ 290.854,06



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 08 de Fevereiro de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 PROCESSO Nº 148/2017 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos: I) O item 5.2 do Edital fica acrescido da alínea "g" cujo teor é: empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. II) O item 6.2.1 passa a ter a seguinte redação: A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3. III) O item 8.1 alínea "c" do Edital passa a ter a seguinte redação: Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC), exceto para licitantes isentas de Inscrição Estadual. IV) O item I do ANEXO I – Termo de Referência passa a ser acrescido do item I.III com a seguinte redação: O número total de servidores considera o número de matrículas e não o número de CPFs, visto que no quadro de servidores há professores que possuem um segundo padrão (uma segunda matrícula), ou seja, são dois cadastros porque possuem dois concursos, no entanto, os pagamentos são feitos para apenas um número de CPF, porque embora recebam dois padrões (em duas matrículas), os pagamentos se dão em uma mesma conta bancária. V) O item 8 do ANEXO I – Termo de Referência passa a ter a seguinte redação: A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será negociada entre o instituição financeira vencedora e cada proponente do crédito, ou seja, o servidor público, com a ressalva de que a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido. VI) A cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A CONTRATADA deverá cumprir as Resoluções nº 3.402/06 e 3.424/06, ambas do BACEN, as quais dispõem sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, proventos e similares sem cobrança de tarifas, e demais legislações pertinentes à contratação dos serviços objeto da licitação e ulteriores alterações. VII) A alínea "g" da cláusula terceira da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A abertura, as condições de uso e a movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil, com observância dos requisitos definidos no item 7.4 do Edital. VIII) A alínea "g" da cláusula quarta da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A transferência total ou parcial de sua remuneração para conta diversa em instituição de sua escolha, sem atraso na data do depósito ou cobrança de taxa ou tarifa, a qualquer título, conforme inciso II do art. 2º da Resolução nº 3.402/06 e art. 4º da Resolução 3.424/06, ambas do BACEN. IX) Fica suprimido o parágrafo primeiro da cláusula quarta da minuta contratual. X) A cláusula décima primeira da minuta do contrato fica acrescida do parágrafo terceiro, cujo teor é: Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em razão das alterações promovidas no Edital a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Piên/PR, 06 de fevereiro de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)

[Voltar](#)



Piên, 14 de fevereiro de 2017.

À Prefeitura Municipal de Piên / PR

Ref.: Pregão Presencial Nº 011/2017

Pedido de Esclarecimentos n.º 02/Itaú Unibanco

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o Edital acima referido, especialmente em relação às seguintes disposições:

1) Tendo em vista que a 1ª Alteração do edital emitida em 06.02.2017 por esta municipalidade previu em seu inciso V alteração do item 8 do Anexo I no tocante a negociação da taxa de juros, é correto afirmar que a mesma alteração aplica-se ao parágrafo oitavo da Cláusula segunda da minuta contratual já que tratam da mesma obrigação.

2) Em relação às respostas aos esclarecimentos prestados pelo município, especialmente na pergunta X (*incluída erroneamente sem a atribuição de um número para o que nos desculpamos, se encontra após a pergunta 13 e antes da pergunta 14*) o tema abordado foi a aplicação de isenções para transações bancárias nas Resoluções do Banco Central do Brasil, contudo o entendimento do município não merece prosperar, conforme os motivos abaixo expostos.

Em 06 de setembro do ano de 2006 o Banco Central do Brasil implementou a obrigação ao sistema bancário para a abertura de contas de registro usualmente denominadas contas salário através da Resolução 3.402/06. A norma abrangia os pagamento de salários de funcionários de empresas privadas e também servidores públicos, iniciando sua aplicação em 2007. Todavia, em 21 de dezembro de 2006 foi editada a Resolução 3.424/06 que suspendeu os efeitos da Resolução 3.402 aos servidores públicos (art. 6º, inciso II) até 31.12.2011. Com isso, durante os anos de 2007 até 2011 os servidores eram obrigados a abrir contas correntes (Res. 2025/93) no banco contratado pelo município e por sua vez este banco era obrigado a conceder transações isentas de tarifas nesta conta corrente. Após 31.12.2011 a suspensão da aplicação da Resolução 3.402 terminou e com isso as regras da Resolução 3.402 tornaram-se plenas, abrangendo funcionários de empresas privadas e servidores públicos.

Explicando em outras palavras, as normas que regem o assunto desde o início de 2012 são as Resoluções 3.919/10 (literals de tarifas, pacotes isentos ou com tarifas padronizadas etc.) e 3.402/06 (conta salário obrigatória).

Por estas normas, quem desejar utilizar os serviços de uma instituição financeira de forma gratuita terá a sua disposição as seguintes opções:

- optar pela chamada 'portabilidade' com transferência automática para o banco de sua preferência; (o que não era permitido durante a suspensão acima mencionada)
- receber os vencimentos no banco que processa a folha de pagamento por meio de conta salário (cartão magnético) com isenções de tarifas previstas no artigo 2º da Circular 3.338/CMN/Bacen; (também não era permitido durante o período de suspensão)
- e ainda podem receber por meio de conta corrente com isenção de tarifas para os serviços essenciais (Resolução 3.919/10 CMN/Bacen).



Assim, corretamente o item 15.3 do Termo de Referência fez menção as isenções das Resoluções 3.919/10 e 3.402/06. Diante disto, para que a minuta contratual fique em consonância com o Termo de Referência anexo ao edital e com os normativos do CMN/Bacen, está correto o entendimento de que prevalecerá o disposto nas Resoluções 3.919/10 e 3.402/06 e não as regras previstas no art. 6º da Resolução 3.424/06, quando o assunto referir-se à isenção de tarifas de pacotes de conta corrente, ou seja, o pacote isento de tarifas para conta corrente será aquele previsto no art. 2º da Resolução 3.919/10 e não aquele outrora disciplinado pelo art. 6º da Resolução 3.424/06?

3) Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para o fax (011) 5019 2844 ou e-mails valeria.limeira@itau-unibanco.com.br e fabio.lopes1@itau-unibanco.com.br.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Mincov
Gerente Poder Público
003950193

Itaú Unibanco S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 011/2017**, interposta pela instituição financeira ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, sediado Na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, São Paulo/SP, representado por seu representante legal Sr. Paulo Roberto Mincov, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a *"Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR"*, onde o interessado expõe diversos pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

1) Tendo em vista que a 1ª Alteração do edital emitida em 06.02.2017 por esta municipalidade previu em seu inciso V alteração do item 8 do Anexo I no tocante a negociação da taxa de juros, é correto afirmar que a mesma alteração aplica-se ao parágrafo oitavo da Cláusula segunda da minuta contratual já que tratam da mesma obrigação?

RESPOSTA: Sim. A mesma alteração aplica-se ao parágrafo oitavo da Cláusula segunda da minuta contratual. Será promovida a alteração da referida cláusula da minuta contratual.

2) Em relação às respostas aos esclarecimentos prestados pelo município, especialmente na pergunta X (incluída erroneamente sem a atribuição de um número para o que nos desculpamos, se encontra após a pergunta 13 e antes da pergunta 14) o tema abordado foi a aplicação de isenções para transações bancárias nas Resoluções do Banco Central do Brasil, contudo o entendimento do município não merece prosperar, conforme os motivos abaixo expostos.

Em 06 de setembro do ano de 2006 o Banco Central do Brasil implementou a obrigação ao sistema bancário para a abertura de contas de registro usualmente denominadas contas salário através da Resolução 3.402/06. A norma abrangia os pagamento de salários de funcionários de empresas privadas e também servidores públicos, iniciando sua aplicação em 2007. Todavia, em 21 de dezembro de 2006 foi editada a Resolução 3.424/06 que suspendeu os efeitos da Resolução 3.402 aos servidores públicos (art. 6º, inciso II) até 31.12.2011. Com isso, durante os anos de 2007 até 2011 os servidores eram obrigados a abrir contas correntes (Res. 2025/93) no banco contratado pelo município e por sua vez este banco era obrigado a conceder transações isentas de tarifas nesta conta corrente. Após 31.12.2011 a suspensão da aplicação da Resolução 3.402 terminou e com isso as regras da Resolução 3.402 tornaram-se plenas, abrangendo funcionários de empresas privadas e servidores públicos.

Explicando em outras palavras, as normas que regem o assunto desde o início de 2012 são as Resoluções 3.919/10 (literais de tarifas, pacotes isentos ou com tarifas padronizadas etc.) e 3.402/06 (conta salário obrigatória).

Por estas normas, quem desejar utilizar os serviços de uma instituição financeira de forma gratuita terá a sua disposição as seguintes opções:

- optar pela chamada 'portabilidade' com transferência automática para o banco de sua preferência; (o que não era permitido durante a suspensão acima mencionada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- receber os vencimentos no banco que processa a folha de pagamento por meio de conta salário (cartão magnético) com isenções de tarifas previstas no artigo 2º da Circular 3.338/CMN/Bacen; (também não era permitido durante o período de suspensão)

- e ainda podem receber por meio de conta corrente com isenção de tarifas para os serviços essenciais (Resolução 3.919/10 CMN/Bacen).

Assim, corretamente o item 15.3 do Termo de Referência fez menção as isenções das Resoluções 3.919/10 e 3.402/06. Diante disto, para que a minuta contratual fique em consonância com o Termo de Referência anexo ao edital e com os normativos do CMN/Bacen, está correto o entendimento de que prevalecerá o disposto nas Resoluções 3.919/10 e 3.402/06 e não as regras previstas no art. 6º da Resolução 3.424/06, quando o assunto referir-se à isenção de tarifas de pacotes de conta corrente, ou seja, o pacote isento de tarifas para conta corrente será aquele previsto no art. 2º da Resolução 3.919/10 e não aquele outrora disciplinado pelo art. 6º da Resolução 3.424/06?

RESPOSTA: Conforme a 1º alteração feita ao Edital em comento, a cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A CONTRATADA deverá cumprir as Resoluções nº 3.402/06 e 3.424/06, ambas do BACEN, as quais dispõem sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, proventos e similares sem cobrança de tarifas, e demais legislações pertinentes à contratação dos serviços objeto da licitação e ulteriores alterações. Será promovida a alteração da referida cláusula da minuta contratual, para incluir a obrigatoriedade de observância do disposto na Resolução nº 3.919/10 do Bacen.

No entanto, permanece a obrigatoriedade de que seja também observado o disposto na Resolução nº 3.424/06, visto que a mesma ainda está em vigor, uma vez que não foi revogada pela Resolução nº 3.919/10.

IV – DA DECISÃO:

Considerando os fatos e questionamentos acima expostos, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios e à legislação atinente às licitações públicas, **DECIDE por promover alteração do Edital de Pregão Presencial nº 011/2017**, permanecendo a data de abertura das propostas para dia 20 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas, uma vez que as alterações na minuta contratual não alteram a formulação das propostas.

Piên/PR, 16 de fevereiro de 2017.

.....
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

- I) No TERMO DE REFERÊNCIA, após o item 19 onde a sequência dos itens começa novamente da numeração 15, considerar sequência dos itens a partir da numeração 20.
- II) O item 15.3 do TERMO DE REFERÊNCIA passa a ter a seguinte redação: 20.3. O fornecimento mensal gratuito de um pacote mínimo de serviços para retirada e controle do pagamento creditado pela contratante, conforme previsto nas Resoluções BACEN nº 3.402/06, 3.424/06 e 3.119/10.
- III) A cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A CONTRATADA deverá cumprir as Resoluções BACEN nº 3.402/06, 3.424/06 e 3.119/10, as quais dispõem sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, proventos e similares sem cobrança de tarifas, e demais legislações pertinentes à contratação dos serviços objeto da licitação e ulteriores alterações.
- IV) O parágrafo oitavo da cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será negociada entre a instituição financeira vencedora e cada proponente do crédito, ou seja, o servidor público, com a ressalva de que a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido.

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO **permanece inalterada.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 16 de fevereiro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên. Piên 16 de 02 de 17 Funcionário Responsável

FPM, durante o prazo de vigência do parcelamento autorizado por esta Lei.

Art. 3º. O Poder Executivo consignará, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos orçamentos anuais, o projeto decorrente desta lei e dotações orçamentárias suficientes para suportar o adimplemento do parcelamento.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Frontin, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal"

Publicado por:
Jeferson Luiz Sirena
Código Identificador: B1841287

GABINETE DO PREFEITO ATA DE NOMEAÇÃO

ATA DE NOMEAÇÃO

Ata 001/2017 -- Ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil dezessete, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se as pessoas que segundo nomeação preferida pelo Senhor Sebastião Elias da Silva Neto -- Prefeito Municipal, as quais serão responsáveis pelo PROVOPAR -- Ação Social do Município de Paulo Frontin, conforme o capítulo IV, Seção II, Artigo 13, do Estatuto da Entidade, ficando assim constituída: I Coordenadora -- Cleusa Guedes da Silva; II Vice Coordenadora -- Damaris Rodinéia Carlotto da Silva; III Secretária Executiva -- Bianca Pavelski. Nada mais a se tratar, encerrou-se a reunião e esta ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, Juceli Snicer da Silva e demais presentes.

Paulo Frontin, dezesseis de Fevereiro de 2017.

JUCELI SNICER DA SILVA

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

CLEUSA GUEDES DA SILVA

DAMARIS R. CARLOTTO DA SILVA

BIANCA PAVESKI

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador: 7F00EA35

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
PROCESSO Nº 291/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Objeto: Contratação de apresentação artística da banda "STTAGIO FINAL" para evento comemorativo ao dia da mulher, com realização no dia 11 de março de 2017.

Contratado: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA - ME.

CNPJ: 05.507.713/0001-60 Inscrição Municipal: 204317

Endereço: Rua Anturio, nº 277, Contorno, em Ponta Grossa/PR, CEP 83860-000, fone (42) 3239-3544/ 99907-4306.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2023-3390399900.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a finalização da apresentação.

Piên/PR, 15 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 938DEDBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 16 de fevereiro de 2017.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **VÂNIA MARA CUSTODIO**, convocada pelo Edital nº 004/2017, residente e domiciliada na Rua Ailhart Brey, nº 26, Ceramarte, Rio Negrinho - SC, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.870.109/SC, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 001/2015.

VÂNIA MARA CUSTODIO

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: EA1F3809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 11.2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) No TERMO DE REFERÊNCIA, após o item 19 onde a sequência dos itens começa novamente da numeração 15, considerar sequência dos itens a partir da numeração 20.

II) O item 15.3 do TERMO DE REFERÊNCIA passa a ter a seguinte redação: 20.3. O fornecimento mensal gratuito de um pacote mínimo de serviços para retirada e controle do pagamento creditado pela contratante, conforme previsto nas Resoluções BACEN nº 3.402/06, 3.424/06 e 3.119/10.

III) A cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A CONTRATADA deverá cumprir as Resoluções BACEN nº 3.402/06, 3.424/06 e 3.119/10, as quais dispõem sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, proventos e similares sem cobrança de tarifas, e demais legislações pertinentes à contratação dos serviços objeto da licitação e ulteriores alterações.

IV) O parágrafo oitavo da cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será negociada entre a instituição financeira vencedora e cada proponente do crédito, ou seja, o servidor público, com a ressalva de que a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido.

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO permanece inalterada.

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 PROCESSO Nº 148/2017 2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL
O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos: I) No TERMO DE REFERÊNCIA, após o item 19 onde a sequência dos itens começa novamente da numeração 15, considerar sequência dos itens a partir da numeração 20. II) O item 15.3 do TERMO DE REFERÊNCIA passa a ter a seguinte redação: 20.3. O fornecimento mensal gratuito de um pacote mínimo de serviços para retirada e controle do pagamento creditado pela contratante, conforme previsto nas Resoluções BACEN nº 3.402/06, 3.424/06 e 3.119/10. III) A cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A CONTRATADA deverá cumprir as Resoluções BACEN nº 3.402/06, 3.424/06 e 3.119/10, as quais dispõem sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, proventos e similares sem cobrança de tarifas, e demais legislações pertinentes à contratação dos serviços objeto da licitação e ulteriores alterações. IV) O parágrafo oitavo da cláusula segunda da minuta contratual passa a ter a seguinte redação: A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será negociada entre a instituição financeira vencedora e cada proponente do crédito, ou seja, o servidor público, com a ressalva de que a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido. A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO permanece inalterada. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Piên/PR, 16 de fevereiro de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 00.701.190/0001-04 - NIRE 35300023678

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 31/3/2016, às 10h00, na Praça Alfredo Egídio de Sousa Azeiteiro, 100, Torre Global Sul, Percebe Jabaquara, em São Paulo (SP); **NESSE:** Laila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Alexandre Broedel Lopes - Secretário; QUORUM: Totalidade do capital social; **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - OUVIDORIA - 1. Altera a redação do artigo 11 do Estatuto Social, objetivando adaptar as disposições relativas à Ouvidoria às novas regras previstas na Resolução 4.433/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme segue: "Artigo 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional do Conselho de Administração Itaú Unibanco, integrada pela Instituição Itaú Unibanco Holding e por todos as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria. § 1º. O Ouvidor será designado e destituído pela Assembleia Geral e terá mandato de (i) um ano, podendo ser renovado; § 2º. São atribuições necessárias ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de fazer garantido sobre a integridade e a honestidade; (ii) trabalhar com senso de justiça, imparcialidade, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de suas funções e responsabilidades. § 3º. Cada, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral. § 4º. Compete à Ouvidoria: (a) prestar atendimento de última instância, visando a resolução de reclamações e dar encaminhamento adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiveram suas soluções nos canais de atendimento primário das instituições, agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; (b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (c) prestar os encaminhamentos necessários e dar direção aos reclamantes acerca do andamento das reclamações e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na linha "f"; (f) informar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria da Instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria; (g) manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, informado sobre os problemas e dificuldades detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Instituição para solucioná-las; e (h) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração ou, na sua ausência, à Diretoria, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a linha "f". § 5º. A Companhia: (i) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, integridade, imparcialidade e isenção; (ii) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições. § 6º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo ao Conselho de Administração ou ao Comitê de Auditoria e à Diretoria. 2. Condição do Estatuto Social: a fim de consignar as alterações previstas no item precedente, que passaram a vigor conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. II - ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO - 3. Registro e destituição dos administradores Milton Maluf Filho, Luís Antonio Rodrigues, José Félix Valenzuela Rios, Gabriel Amado de Moura e Rogério Carneiro Braga, que deixam de exercer suas funções nesta data. 4. Em consequência, efetuadas as seguintes alterações nas atribuições de responsabilidades: ANDRÉ PAULO WHITFIELD BAILEY - Camargo Corrêa S.A. (5.589.001); ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARE - Carteira de Crédito, Fomento e Investimento (Resolução CMN 2.212/95); e RICARDO LIMA SOARES - Operações realizadas com Valores Mobiliários (CVM 505/11). 5. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, teve-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2016. (a) Laila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Alexandre Broedel Lopes - Secretário. Homologado pelo BACEN, JUCESP Registro nº 226.455/16-6, em 23.5.2016 (b) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Atila Holdings S.A.

CNPJ/MF 07.305.671/0001-00 - NIRE 35.300.329.473

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.073/16-9 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: I - Aproveitamos as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Aproveitamos a proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício de 2015, o qual será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 3.193.470,44, destinados à reserva legal; b) R\$ 46.166.505,63, destinados à reserva de lucros; c) R\$ 15.166.948,60, a título de dividendo mínimo obrigatório, que serão pagos até final de 2017. III - Os Administradores da Sociedade de exercício suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo. IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 ano: Diretor Superintendente, Luciano Henrique Moraes, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.206-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP/SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretores. Em Assembleia Geral Extraordinária, V - Aproveitamos o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 10.000,00 em emissão de novas ações, integralizado 100% pela acionista Camargo Corrêa S.A., passando de R\$ 1.589.691.255,94 para R\$ 1.589.791.255,94. Em decorrência do aumento do capital social da Sociedade, ora aprovada, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.589.791.255,94, dividido em 821.452.787 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Os demais artigos do Estatuto Social permanecem inalterados." VI - Aproveitamos o Conselho do Estatuto Social, conforme Anexo I parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

ARX Participações S.A.

CNPJ nº 18.067.721/0001-48 - NIRE 35.227.547.402

Certidão da Ata da AGE realizada em 23/02/2016 Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 249.733/16-0 em 08/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.



Virgolino de Oliveira S.A.

Acúcar e Alcool

CNPJ Nº 49.911.589/0001-79 - NIRE 35300051700

Extrato da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/06/2016, às 8 horas, na sede social em Ariranha/SP. Presenças: Totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Carmen Rueta de Oliveira; Secretário: Joami Alves. Pela presente ratificamos as deliberações relativas à eleição e vigência do mandato da Diretoria, e ratificamos o teor da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/05/2015, para ratificar a alteração do Estatuto Social realizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2014. De acordo com o item (II) do item (I) da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 12/12/2014, o Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e convalidada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 a 2017, São Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18)

FESESP - Federação de Serviços do Estado de São Paulo

CNPJ 00.712.157/0001-40

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS
 Pelo presente edital, nos termos do artigo 83º do Regulamento Eleitoral integrante do Estatuto Social, faço saber que no dia 03 de junho de 2016, terminou o prazo de Registro de Chapas para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços, bem como seus Suplentes, para o triênio de 2016 a 2019 (Mandato de 23/06/2016 a 22/06/2019), tendo a secretária da Entidade recebida, dentro do prazo, o registro de uma única chapa denominada União, e conforme determina o artigo 80º do Regulamento Eleitoral dos Estatutos, com o seguinte composição: Diretoria Executiva: José Luiz Nogueira Fernandes, Luigi Nese, José Luiz Brogelli, Armando Alberto Aranda Pereira de Campos Melo, Zauri Cândido, Francisco Márcio da Costa Cavallini, Gilberto José Barbeiro, Diretor Pleno: Estanislau Antonio de Barros Brás, Carlos Alberto Bernardi, Denise Oliveira Lopes, Valdirino de Souza Junior, Nicolas Medina Alonso, Angelo José Leão Cardoso Coelho, Antonio Pereira Logo Filho, Rubens José Reis Moscardini, Walter Menegon, Horácio Pro Medeiros, Claudio Lúcio dos Santos, Conselho Fiscal: Jorge Alves de Souza, Gufano Gleomir Filipe Oliveira, Edvaldo Ferreira Sarmiento, Carlos Alberto Salvatori Filho, Paulo Roberto Mendes da Silva, José Alfredo Pretini e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional de Serviços - CNS: Eletivo - José Luiz Nogueira Fernandes, Suplente - Luigi Nese, São Paulo, 17 de junho de 2016. José Luiz Nogueira Fernandes - Presidente

Camargo Corrêa

Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF 08.730.548/0001-07 - NIRE 35.300.409.6

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2016. Arquivada na JUCESP sob nº 242.073/16-5 em 03/06/2016. A Assembleia Geral tomou as seguintes deliberações: I - Aproveitamos as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; II - Os acionistas deliberaram pela não distribuição de dividendos, em razão do prejuízo no período; III - Os Administradores da Sociedade exerceram suas funções independentemente de remuneração, tendo em vista que já percebem remuneração em outras empresas do grupo; e IV - Eleitos para os cargos de Diretores, com prazo de gestão de 01 (um) ano, Diretor Superintendente, Luciano Henrique Moraes, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.898-21, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6-SSP/SP; Diretor, Fernando Luiz Aguiar Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 306.391.206-57, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0-SSP/SP e Diretor, Roberto Navarro Evangelista, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6-SSP/SP; todos domiciliados nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - 27º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, Permanecem vagos 02 (dois) cargos de diretores.

Usina São José da Estiva S/A

Acúcar e Alcool

CNPJ/MF Nº 53.172.300/0001-14

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação Flama os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 25 de julho de 2016, às 10 h, em primeira chamada, e 10:30 h em segunda, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício final em 31/03/2016; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Eleição dos membros e destinação dos cargos da Diretoria para o biênio 2016/2017 e 2017/2018; e) Fixação do montante da remuneração dos Administradores da Companhia para os próximos 12 meses; e f) Outros assuntos de interesse social. AGE: a) Deliberação sobre aumento de capital em bens, dinheiro ou créditos perante a Sociedade; b) Outros assuntos de interesse social. Encontrem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos e a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social final em 31/03/2016. Novo Horizonte-SP, 15 de junho de 2016. a) Jorge Ismael de Biaz Filho - Diretor Presidente. (16, 17, 18)

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ/MF 58.645.219/0001-28 - JUCESP NIRE 36.300.118.995

Informamos que a A.G.E., de 11/04/2016 registrada na JUCESP sob nº 182.405/16-3 em 02/05/2016, publicada nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial página 36 e Jornal Empresas & Negócios, página 05, ambos no dia 07/05/2016, foi registrada no Livro 1º do Comércio do Estado de Rondônia sob o nº 19001/85401 em 04/06/2016 - Roger Cardoso Ribeiro - Secretário Geral, Assinatura: Presidência: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alceu Guimarães Bitencourt; Acionistas: Alceu Guimarães Bitencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade.

CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Ficam os senhores Acionistas da Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, Edifício Ekorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Apreciar e deliberar a recomposição do Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2016, e convalidada na respectiva ata, sobre a fixação da fórmula de cálculo da remuneração variável dos diretores, para os exercícios de 2016 a 2017, São Paulo, 16 de junho de 2016. Julio Capobianco Filho - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67002032 e requereu a Licença de Instalação para Cessão de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto alumínio), redid, isto à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 16,20,21 na cidade de Sagres/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES - USINA DE TRAGEM, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 67002032 para Cessão de metais ferrosos e não-ferrosos (exceto alumínio), redid, isto à Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, lotes 16,20,21 na cidade de Sagres/SP.

AUTO POSTO CONFIANTE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 65002251, válida até 31/05/2021, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos, isto à Avenida Dona Renata nº 5700, Vila Micheli, Araras/SP.

ANDREA APARECIDA PEREIRA 1993232807 MEI, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 14007180, válida até 23/05/2019, para Pintura de propaganda, fabricação de, isto à Rua Madi Feres Madi, 2855, Maré, Marília/SP.

AUTO POSTO ALVORADA CAJAMAR LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de nº 3200374, com validade 10/09/2021, para comércio varejista de lubrificantes automotivos, isto à AV. JORDAÑO MENDES, 1316 - MIN OEST, IND. - CAJAMAR/SP.

POSTO DE SERVIÇOS VADUTO LTDA LTDA, torna público que requereu a CETESB a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de lubrificantes automotivos, isto à RUA AURELIANO DE GUSMÃO, 111 - JD. FRANK MORATO - FRANCISCO MORATO/SP.

RICARDO PAOLLA MEI, torna público que realizou junto à CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Serviço de Impressão para Terceiros de Agendas, Cartões de Propriedade, Cartões, Selos, Prospectos, Materiais para Escritório, etc., isto à Rua Catuzeiro, nº 16, Vila Piza Lima/SP.

RESIDENCIAL JOSE LINO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação de Loteamento nº 14002290, isto à RUA CARLOS PAGIANOTTO, O RESIDENCIAL JOSE LINO/SP.

INSTALFRIG FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO FRIGORÍFICA LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e aparelhos de uso industrial e comercial, isto à Avenida Presidente Vargas, 533, Distrito Industrial, Batatal/SP.

EDIVALDO NARDI MEI, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 27004765, válida até 24/05/2023, para a produção de caviar vegetal (força plantada), isto à Rodovia Alvaro Arantes, km 57+500 m, zona rural, Batatal/SP.

FEQUINDA FERTILIZANTES ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004764, para a fabricação de fertilizantes de uso agrícola e doméstico, isto à Rua Vereador Roberto Pimenta Marques, 265, Distrito Industrial Batatal/SP.

TRANS-FACE TRANSPORTES LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004759, válida até 23/05/2021, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, isto à Avenida Presidente Vargas, 344, Distrito Industrial, Batatal/SP.

LIBERATO & CIA LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004692, válida até 28/01/2023, para a fabricação de tanques e reservatórios - inclusive aço inox, isto à Rua Vereador Oswaldo Marques, 310, Distrito Industrial, Batatal/SP.

MARCELIANO RIACHELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação - Renovação nº 27004715, válida até 23/05/2020, para a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira, isto à Rua Coronel Joaquim Marques, 647, Riachuelo, Batatal/SP.

CAR INOX - PROJETOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia de Instalação nº 27000002 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de peças para máquinas e equipamentos e uso específico, isto à Rua São Paulo, 1.632, box 02, Vila Cruzeiro, Batatal/SP.

INOX RODRIGUES LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia de Instalação nº 27000028 e requereu a Licença de Operação para a fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo, isto à Avenida Moisés Dias de Moraes, 655, Distrito Industrial Batatal/SP.

LGM FUNDIÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 27001898 e requereu a Licença de Instalação para a fundição de metais ferrosos, isto à Rua Osório Ravagnani, 2.301, Chácara Gólgota, Batatal/SP.

AGUINALDO APARECIDO BULGO EPP, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de produtos elaborados de metal, isto à Travessa Tupinambá, 80, Castelo, Batatal/SP.

J.M.F. SOLDAS LTDA ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação, para a fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, isto à Travessa Tupinambá, 50, Castelo, Batatal/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 48000893, válida até 25/05/2020, para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, isto à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Instalação nº 48001193 e requereu a Licença de Operação para Peças e acessórios de material plástico para a indústria de transporte, isto à VIA ANCHIETA, KM 25,54, JARDIM SILVIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

ARMATENS GERAIS BOA VISTA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 63000240 e requereu a Licença de Instalação para fabricação de beneficiamento de milho, associado ao cultivo, isto à Avenida Washington Luiz, nº 47 - Jardim das Rosas Espírito Santo do Pinhal/SP.

SILMAR AP. PEREIRA DE CAMARGO LUNARDI ME, torna público que requereu junto a Cetesb as Lic. Prévia / Instalação e Operação p/ final ind. (Fabr. de Móveis com predominância em madeira), isto à Av. Melvin Jones nº 2005 - Jd. das Palmeiras ARARAS/SP.

BIODOMANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que requereu da CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, isto à Rua Augusto Gomes, lote 09, Eden - Sorocaba/SP.

13º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

Livro:- 4.778 - Páginas 329/331

PROCURAÇÃO bastante que faz:
ITAÚ UNIBANCO S.A.

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezesseis (2016) aos vinte e seis (26) dias do mês de abril, nesta cidade de São Paulo, na sede do Outorgante, onde eu, escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2014, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 275.670/14-4, em 17/07/2014, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1653/14; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo **LUIS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1005031461, CPF nº 365.565.050-72 e por seu Diretor **LUIS TADEU MANTOVANI SASSI**, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.801.922-9, CPF nº 016.082.558-08, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da citada Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2014, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/07/2014, registrada na JUCESP sob nº 369.631/14-6, em 12/09/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1981/14; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 457.301/14-4, em 12/11/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2.356/14; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 310.737/15-1, em 20/07/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 937/15; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/06/2015, registrada na JUCESP sob nº 488.427/15-0, em 03/11/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1763/15; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10/08/2015, registrada na JUCESP sob nº 507.674/15-7, em 13/11/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1783/15 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 44.014/16-8, em 28/01/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 318/16 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2015, registrada na JUCESP sob nº 92.398/16-9, em 26/02/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 477/16 reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AGNALDO DE ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M3317257, CPF nº 484.104.116-87; **ALCIDES FAJARDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00001359927, CPF nº 320.092.831-04; **ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **ANTONIO CARLOS MUEHLERT E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **CLADIR JOSÉ KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422, CPF nº 020.489.369-03; **FABIO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16178484, CPF nº 112.174.778-70; **GABRIEL VIEGAS NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 12623020, CPF nº 393.101.759-15; **GERALDO LUIS FERRAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00000016104, CPF nº 610.400.107-68; **HEDERSON MARCIO CANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº



10982602052846.000516241-3

P:07448 R:019241

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN

SÃO PAULO SP

FONE/FAX:

13º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
 13º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
 R. Bernardino de Menezes, 1802 - SP - F. 504-5795
 AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente cópia representada
 conforme o original a mim apresentado
 de que dou fé.

21 NOV. 2016





Inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até 26 de abril de 2017.- Declaram os Outorgantes, que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº **ITB-0053/2016-3. ÓRGÃO DE DÉBITO 70949.** - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam.- Ao Tabelião: R\$ 239,60, Estado: R\$ 68,08, Ipesp: R\$ 35,10, ISS: R\$ 4,78, M.P: R\$ 11,50, R.Civil: R\$ 12,60, Tribunal: R\$ 16,44, Sta. Casa: R\$ 2,40, Total: R\$/390,50 Eu, **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**, escrevente, a escrevi.- Eu, **ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI**, Substituta, a subscrevo.- (aa) **LUÍS FERNANDO STAUB / LUÍS TADEU MANTOVANI SASSI / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA)**. - Nada mais, dou fé, Traslada em seguida, - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

Ao Tabelião.....	R\$	34,14
Ao Estado.....	R\$	9,70
Ao Ipesp.....	R\$	5,00
Iss.....	R\$	0,73
M.P.....	R\$	1,64
Ao Registro Civil.....	R\$	1,80
Ao Tribunal.....	R\$	2,34
A Santa Casa.....	R\$	0,35
Total.....	R\$	55,70

Em testemunho da Verdade

130 - Tabellão de Notas
da Capital - SP
ANA RODRIGUES MÁRQUES PIOLI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 553 - São Paulo - SP



10982602052846.000516244-8

P:07448 R:019244

110 TABELÃO DE MORTES SÃO PAULO
RUA PRINCESA ISABEL 350 - JARDIM MORRIS - SÃO PAULO SP - 05065-000
FONE/FAX: (11) 5041-7622

Sao Paulo, 21 NOV 2018

REGIO NOTARIAL
 MAX ANTONIO CONTI DE ARAUJO
 VALDO SOARES
 13.400
 3,10

1097BX0368038

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL 2.019.578-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/02/2010	
RG: 2.019.578-9		NOME: PAULO ROBERTO MINCOV	
FILIAÇÃO: PEDRO MINCOV		CECILIA NOVO MINCOV	
NATURALIDADE: OURIZONA/PR		DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1963	
DOC. ORDEM: COMARCA-ESPORA/PR DA SEDE		C.CAS-2415 UNIV. DE POLÍCIA-25	
PIS/PASEP: 170.01143.88-9		CPF: 474.058.069-01	
CURTEIA/PR		ASSINATURA DO DIRETOR	
ASSINATURA DO TITULAR		LEI Nº 7.116 DE 29/09/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		E PROVEDO PLASTIFICAR	

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

[Handwritten signatures and marks]



**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 011 /2017

Sra. PREGOEIRA,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, o Itaú Unibanco S/A cumpre plênamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 011/2017, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR.

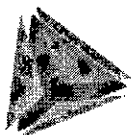
Piên, 20 de fevereiro de 2017.


Representante Legal
Paulo Roberto Mincov
Gerente Poder Público
RG 20195789
CPF nº 474.096.069-91

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
São Paulo/SP





**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	60701190000104
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	60701190000104
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 20/02/2017 09:26:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 60701190000104

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



ITAÚ UNIBANCO S/A
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PREFEITURA DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 20.02.2017

110

**PROPOSTA DE PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017****NOME DA PROPONENTE:** Itaú Unibanco S/A**C.N.P.J.:** 60.701.190/0001-04**ENDEREÇO:** Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/SP, CEP 04344-902**FONE:** (41) 3219-3252 / **FAX** (41)3219.3266**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias ✓**E-Mail:** paulo.mincov@itau-unibanco.com.br

DESCRIÇÃO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, e similares, dos servidores da administração pública, direta e indireta, do Município de Piên PR, em conformidade o Edital e as normas operacionais.

VALOR DA OFERTA: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) ✓

Representante Legal
Paulo Roberto Mincov
Gerente Poder Público
RG 20195789
CPF nº 474.096.069-91

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
[São Paulo/SP]



ITAÚ UNIBANCO S/A
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PREFEITURA DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 20.02.2017

112

Itaú Unibanco S.A.

(Continuação) SERGIO GUILINET FAJERMAN, brasileiro, casado, economista, RG-SPSP/04.137.542-9, CPF 018.518.957-10, domiciliado em São Paulo (SP), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; SERGIO MYCHIKS GOLDSTEIN, brasileiro, casado, advogado, RG-SPSP/21.311.913-4, CPF 252.310.718-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THALES FERREIRA SILVA, brasileiro, casado, economista, RG-SPSP/37.075.036-6, CPF 631.623.301-65, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SPSP/30.377.311-2, CPF 279.878.618-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Wathier Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-602; VANESSA LOPES REISNER, brasileira, casada, bacharel em direito, RG-SPSP/11.595.388-X, CPF 146.840.908-65, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 7.815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-005; e WAGNER BETTINI SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SPSP/18.840.248-8, CPF 114.032.758-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Wathier Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-602. Registrado que Marcos Vanderlei Belfi Ferreira, Ovidio José Dal Fabro, Pedro Constantino Campos Donati Jorge e Rooney Silva, não reeleitos nesta oportunidade, desam de exercer seus cargos nesta data. 5. Registrado, ainda, que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Nacional de Mercado Financeiro (CMN) e (ii) serão investidos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (BACEN). 6. Em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), atribuir responsabilidades aos diretores da Sociedade, na forma abaixo: MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI - Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95; ALBERTO FERNANDES, Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; ALVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, Assuntos Relativos ao SPB - Circular BACEN 3.261/05; e Registro de operações de cessão de crédito - Resolução CMN 3.988/11; CARLOS EDUARDO MONICO, Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 3.954/11; FERNANDO BARCANTO TOSTES MALTA, Fornecimento de informações - Circular BACEN 3.504/10; Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados - (CVM 505/11); Procedimentos e controles internos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CMN 542/13; Supervisão das regras, procedimentos e controles internos relativos à prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CMN 543/13; e Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente - Instrução CMN 539/13; LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14; e Outorga - Resolução CMN 4.433/15; ADRIANO CABRAL VOLPINI, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação; ADRIANO MAGALHÃES PEDROTTI, Registro de garantias reais vinculadas à Emissão - Resolução CMN 4.089/12; ANDRÉ CARVALHO WHYTE GALEY, Registro de operações de negociação de Certificados de Operações Estruturadas - Resolução CMN 4.263/13; Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução CMN 3.568/08; Operações de swap - Resolução CMN 3.505/07; e Operações de derivativos de crédito - Resolução CMN 2.933/02; ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ, Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR, Área Contábil - Instrução CMN

3.198/04; Atualização do Unilead - Circular BACEN 3.165/02; e SCR - Circular BACEN 3.567/11; CESAR PADOVANI, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95; CRISTIANO ROQUEIRO CAGNE, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; Prestação de serviços de custódia de valores mobiliários - Instrução CMN 542/13; e Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários - Instrução CMN 543/13; EDILSON PEREIRA JARDIM, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; FERNANDO MANTOAN BEYRUTI, Administração da carteira de valores mobiliários - Instrução CMN 558/15; e Administração de recursos de terceiros - Resolução CMN 2.451/97; FLÁVIO DELFINO JÚNIOR, Área de Crédito Rural - Resolução CMN 3.558/06; JOÃO CARLOS DE GÊNOVA, Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos - Resolução CMN 3.906/10; LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07; LUIS TADEU MANTOAN SASSI, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; LUIZ SEVERIANO RIBEIRO, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; e Operações de valores mobiliários próprios - Instrução CMN 558/15; e Operações de empréstimo e troca de títulos - Resolução CMN 3.197/04; RICARDO LIMA SOARES, Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados - Instrução CMN 505/11; e Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/2014; e Instrução CMN 559/15; RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES, Operações compromissadas - Resolução CMN 3.338/06; ROBERTO FERNANDO VICENTE, Contas de Depósitos - Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94; RODRIGO LUIS ROSA COUETO, Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal - Resolução CMN 4.193/13; RODRIGUE BERNARDINO DE MOURA, Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95; (será mantida com Fernando Magalhães Chacon Ruiz até sua investidura) SERGIO MYCHIKS GOLDSTEIN, Accionistas para Competição no SFN - Resolução CMN 3.261/05; VANESSA LOPES REISNER, Representante de investidor não residente - Resolução CMN 4.373/2014 e Instrução CMN 559/15; 7. Mantido em até R\$ 650.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2016. Essa verba aprovada para remuneração poderá ser paga em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. II. Em pauta extraordinária: Considerando o disposto no §1º do artigo 11 do Estatuto Social, mantida a designação de ROGERIO TALASSORI como Ouvidor da Sociedade e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, Instituída nesta Sociedade, em observância à Resolução 4.433/15 do CMN, à Instrução Normativa 529/12 da Comissão de Valores Mobiliários e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é anual e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2017. CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. Não houve manifestação por parte do Conselho Fiscal. Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras: Os Administradores e os Auditores Independentes ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2016. (sa) Marco Ambrogio Crespi Bonomi - Presidente, e Alessandro Broedel Lopes - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 310.570/16-5, em 14.07.2016. II. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Pouso Alegre Comercial e Agropecuária S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 09.942.170/0001-84 - NIRE 35.3.00314671
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Agosto de 2016

Data, Horário e Local: 1º de agosto de 2016, às 10 horas, na sede do Pouso Alegre Comercial e Agropecuária S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paracatu 309, conjunto 58, sala 1.

1. Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, Presidente, e Sr. Símel Moreno, Secretário. Ordem do Dia: deliberar sobre (1) a competência da assembleia geral de acionistas para autorizar a emissão de notas promissórias para oferta pública de distribuição, com a consequente inclusão do artigo 15, parágrafo único, no estatuto social da Companhia; (2) a realização, pela Companhia, da primeira emissão, em série única, de 1 (uma) nota promissória comercial ("Nota Comercial"), nos termos da Instrução de Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 539, de 31 de julho de 2016 ("Instrução CVM 539") ("Emissão"), que será objeto de oferta pública de distribuição com estornos restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.395, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução de Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (3) a outorga, pela Companhia, de quaisquer garantias vinculadas à Emissão; (4) a autorização para que os administradores da Companhia prestem todos os atos que forem necessários à consecução das deliberações desta assembleia, incluindo (i) negociar e definir os termos e condições e celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos ou substituições, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta; (ii) instituir a Instituição Financeira Integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar e coordenar a Oferta ("Coordenador Líder"); e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo Instituições Financeiras para atuarem como banco mandatário da Nota Comercial ("Banco Mandatário") e como custodiantes de guarda física da Nota Comercial ("Custodiantes"), representante do titular da Nota Comercial ("Agente de Notas"), agente de garantia e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar, assinar os respectivos contratos e licenças ou respectivos honorários; e (5) a ratificação de todos os atos já praticados com relação às deliberações desta assembleia. Deliberações: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas optaram, por unanimidade, por aprovar as seguintes resoluções: 1. A competência da assembleia geral de acionistas para autorizar a emissão de notas promissórias para oferta pública de distribuição. 1.1. Em razão da deliberação tomada no item "1" acima, aprova-se a inclusão do artigo 15, parágrafo único, no estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 15 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente no prazo e na forma da Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo permitida a realização simultânea de assembleia geral ordinária e extraordinária. Parágrafo único - É de competência da Assembleia Geral autorizar a emissão de notas promissórias para oferta pública de distribuição. 2. A realização da Emissão e da Oferta, com os seguintes característicos e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da circular da Nota Comercial: I. Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para a quitação de determinadas dívidas assumidas por controladas da Companhia junto ao Banco Itaú S.A. e ao Itaú Unibanco S.A., incluindo, sem limitação, operações de cessão de crédito e as dívidas de crédito benéfico emitidas em favor do Itaú Unibanco S.A. sob os nºs 1011116030000500, 1001151100003000, 1011160300004000, 1001151100009000, 1001151100003000 e 1001151100003000. II. Colocação: A Nota Comercial será objeto de oferta pública de distribuição com estornos restritos de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, e será precedida pelo Coordenador Líder, nos termos do contrato de distribuição pública da Nota Comercial ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação do Coordenador Líder, Instituição Financeira Integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução de CVM nº 539, de 31 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução de CVM 539"). III. Prazo de Subscrição: A Nota Comercial será subscrita, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476 e observados os termos e condições previstos no Contrato de Distribuição. IV. Forma de Emissão e de Integração: A Nota Comercial será depositada para distribuição no mercado primário, sendo subscrita e integrada exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados (CETIP), sendo a distribuição líquida financeiramente por meio da CETIP, e subscrita por Investidor Profissional, à vista, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo). Concomitantemente à liquidação, a Nota Comercial será depositada em nome do Titular no Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP-V. Negociação: A Nota Comercial será depositada para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários (CETIP21), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações líquidas financeiramente por meio da CETIP e a Nota Comercial depositada eletronicamente na CETIP. Enquanto objeto de depósito na CETIP, a distribuição da Nota Comercial se opera pelos registros eletrônicos efetuados nas contas de depósito mantidas junto à CETIP, que encerrará, sem garantia, a crédito ao order definitivo, por ocasião da extinção do depósito centralizado, com exceção do resgate que tenha sido liquidado eletronicamente da CETIP. A Nota Comercial somente poderá ser negociada em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de subscrição ou aquecimento pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476. A Nota Comercial somente poderá ser negociada entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9º-B da Instrução de CVM nº 539, de 31 de novembro de 2013, conforme alterada, exceto se a Companhia obtiver o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários. VI. Número da Emissão: A Nota Comercial representa a primeira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia. VII. Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão. VIII. Quantidade: Será emitida uma única (uma) Nota Comercial. IX. Valor Nominal Unitário: A Nota Comercial terá o valor nominal de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). X. Forma de Emissão e de Integração: A Nota Comercial será emitida em série única. XI. Forma e Comprovação de Titularidade: A Nota Comercial será emitida sob a forma cartular, e ficará depositada no Custodiante, na qualidade de prestador de serviços de custodiante de guarda física da Nota Comercial. Para todos os fins de direito, a titularidade da Nota Comercial será comprovada pela posse da circular, sendo sua distribuição por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade, e, adicionalmente, caso a Nota Comercial esteja depositada eletronicamente na CETIP, será comprovada pelo extrato expedido pela CETIP em nome do Titular, observado o disposto no Inciso V acima. XII. Garantias: As obrigações decorrentes da Nota Comercial serão garantidas por ("Garantias"): (a) aval do acionista da Companhia ("Avalista"); (b) hipoteca de primeiro grau sobre os bens imóveis de propriedade da Companhia, compreendendo (i) apartamento nº 11, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Anapurus 999, 11º andar, no 12º pavimento do Edifício Vila das Estrelas, Indenópolis, objeto da matrícula nº 82.412; (ii) vaga nº 13, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Anapurus 999, subsolo do Edifício Vila das Estrelas, Indenópolis, objeto das matrículas nºs 82.414, todos do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Hipoteca"), e ser constituída e aperfeiçoada nos termos da escritura de hipoteca ("Escritura da Hipoteca"); e (c) (todas as totalidades das ações de emissão de Vaguetes Port S.A., sociedade constituída de acordo com as

Contador: José Carlos Moraes Pinto - CRC: 1SP 081813/O-2

Contador: José Carlos Moraes Pinto - CRC: 1SP 081813/O-2

circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação de adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação de apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NS Reserwa Natural Empreendimento Imobiliário S.A. em 31/12/2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquele data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. São Paulo, 05/05/15. KPMG Auditores Independentes - CRC 25/014-02/20-06; Ederison Rodrigues do Carmo - Contador CRC 15/19902-0/1.

Balanco Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2012 e 2013

	2012	2013	PASSIVO	2012	2013	Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2013
Ativo	13.549.685,92	14.052.002,92	Pessalho	13.549.685,92	14.052.002,92	Fluxo de Caixa Originados de:
Circulante	102.321,51	605.238,51	Pessalho Circulante	15.829,56	19.334,94	Valores em R\$
Disponível	44.834,64	597.453,87	Obrigações e Encargos com o Pessoal	2.158,58	2.698,39	2012
Caixa	44.833,64	597.144,89	Obrigações Fiscais	13.670,98	16.636,55	2013
Bancos	-	1,00	Patrimônio Líquido	13.530.585,36	14.033.267,98	Fluxos de caixa das atividades operacionais
Contas a Receber	49.702,23	-	Patrimônio Líquido	13.533.856,36	14.033.267,98	Aumento em contas a receber
Clientes	49.702,23	-	Capital Social	13.282.200,00	13.282.200,00	Redução em contas a receber
Aplicações Financeiras	-	307,88	Reservas de Capital	251.656,36	751.067,98	Redução em fornecedores
Outros Créditos	7.784,64	7.784,64	Receita Líquida	384.817,15 C	605.159,37 C	Aumento em contas a pagar e provisões
Impostos a Recuperar	7.784,64	7.784,64	Lucro Bruto	384.817,15 C	605.159,37 C	Redução em contas a pagar e provisões
Não circulante	9.872.354,41	9.872.354,41	(-) Despesas Administrativas	255.222,0 D	56.986,31 D	Aumento no imposto de renda e contribuição social
Empréstimos	9.870.764,41	9.870.754,41	(-) Despesas Financeiras	4.108,75 D	602,56 D	Redução no imposto de renda e contribuição social
Empréstamos a Receber	2.762.999,96	2.762.999,96	Lucro Operacional	125.486,16 C	547.648,50 C	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais
Promessa de Cessão e Transferência de Ações	7.107.764,45	7.107.764,45	Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	125.486,16 C	547.648,50 C	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamento
Investimentos Temporários a Longo Prazo	1.600,00	1.600,00	(-) Contribuição Social	11.502,58 D	16.088,83 D	Aumento nas disponibilidades
Investimentos Temporários a Longo Prazo Imobilizado	3.575.000,00	3.575.000,00	Lucro Contábil Líquido depois do Imposto de Renda	113.983,58 C	529.559,67 C	No final do período
Bens em Operações	3.575.000,00	3.575.000,00	(-) Imposto de Renda	19.170,86 C	30.148,05 D	No início do período
Demonstrações Resultado para os Exercícios Findos em 31/12/2013			Lucro Líquido do Período	94.812,69 C	499.411,62 C	
Resultados Brutos	390.395,12 C	628.064,42 C	São Paulo, 31 de Dezembro de 2013			Tecnico em Contabilidade: Alexandre Aparecido dos Reis
(-) Deduções	14.577,97 D	22.825,05 D	Director-Presidente: Veldir de Almeida - CPF 598.248.638-00			T.C. CRC: 1SP.059.9670-0

Técnico em Contabilidade: Alexandre Aparecido dos Reis
TC CRC: 18P.165.667/0-3

CNPJ 60.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

ATA RUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2019

DADOS GERAIS E LOCAIS - Em 31.12.15, às 10:00h, o País tem 19 milhões e 678 mil habitantes, segundo o IBGE. O Brasil é uma República Federativa de República, com 26 Estados e Distrito Federal. A sede da Assembleia Geral encontra-se em São Paulo (SP), MESA: Roberto Egydio Soutão - Presidente; e Marcelo Kapp - Secretário. QUORUM: 1/3 do total dos votos válidos. O capital social EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensa de publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - REFORMA ESTATUTÁRIA Reformar o Estatuto Social, no sentido de adequar suas disposições à nova estrutura organizacional aprovada no Conglomerado Itaú Unibanco e amplamente divulgada ao Mercado. Nesse sentido: (I) alterar os cargos que compõem a Diretoria, que passará a ser composta por: Diretor Geral, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores; (II) excluir a previsão do grupo de administradores da Diretoria, remanejando algumas das responsabilidades que lhe eram atribuídas; (III) adaptar as competências relativas à Diretoria e à representação da Sociedade; (IV) alterar a forma de escolha do Ouvidor; (V) implementar o aprimoramento nacionalista, garantindo o devido tratamento aos acionistas brasileiros; (VI) atualizar a legislação societária; II - ALTERAÇÕES NA DIRETORIA Observada a nova estrutura aprovada pela Diretoria, proceder às seguintes alterações em sua composição, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos efeitos pelo Conselho Administrativo: 1ª. ELEIÇÃO - efeito ao cargo de Diretor FERNANDO JULIANO DE SOUZA CASARINHO, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar; Parque Jabotiquera, CEP 03444-902, RJ. Registrado que o Diretor efetivo (I) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições previstas de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no regulamento estatutário vigente, em especial na Resolução CMN 2.212/95 e no Regulamento Interno da Companhia; (II) foi aprovado o encargo de Diretor para o Banco Central do Brasil (BACEN); 2ª. REMANEJAMENTO - consignar o encargo de Diretor para o BACEN ao Diretor FERNANDO JULIANO DE SOUZA CASARINHO, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar; Parque Jabotiquera, CEP 03444-902, RJ. Registrado que o Diretor efetivo (I) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições previstas de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no regulamento estatutário vigente, em especial na Resolução CMN 2.212/95 e no Regulamento Interno da Companhia; (II) foi aprovado o encargo de Diretor para o Banco Central do Brasil (BACEN); 3ª. ENCERRAMENTO DO MANDATO - registrar o encerramento do mandato do Diretor Presidente Diretor Geral de Varejo Roberto Egydio Soutão (em 31.12.2015), dos Diretores Vice-Presidentes Alfredo Egydio de Souza Aranha (em 30.3.2015), José Carlos Araújo Rudge (em 30.3.2015) e Alexandre de Brito (em 31.12.2015), e dos membros do Conselho Administrativo: Roberto Egydio Soutão (em 31.12.2015), José Carlos Araújo Rudge (em 30.3.2015) e Alexandre de Brito (em 31.12.2015). III. ENCERRAMENTO DO MANDATO - registrar o encerramento do mandato do Diretor Presidente Diretor Geral de Varejo Roberto Egydio Soutão (em 31.12.2015), dos Diretores Vice-Presidentes Alfredo Egydio de Souza Aranha (em 30.3.2015), José Carlos Araújo Rudge (em 30.3.2015) e Alexandre de Brito (em 31.12.2015), e dos membros do Conselho Administrativo: Roberto Egydio Soutão (em 31.12.2015), José Carlos Araújo Rudge (em 30.3.2015) e Alexandre de Brito (em 31.12.2015). IV. ENCERRAMENTO DO MANDATO - registrar o encerramento do mandato do Diretor Presidente Diretor Geral de Varejo Roberto Egydio Soutão (em 31.12.2015), dos Diretores Vice-Presidentes Alfredo Egydio de Souza Aranha (em 30.3.2015), José Carlos Araújo Rudge (em 30.3.2015) e Alexandre de Brito (em 31.12.2015), e dos membros do Conselho Administrativo: Roberto Egydio Soutão (em 31.12.2015), José Carlos Araújo Rudge (em 30.3.2015) e Alexandre de Brito (em 31.12.2015).

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 18/06/2015 09:42:13.
 Nº de Série do Certificado: 82595ACB715A4E2998FB7C599AD0B46354A9D3E5
 [Ticket: 22394503] - www.imprensaoficial.com.br

~~1~~
2
~~3~~

13º TABELÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELÃO AVELINO LUIS MARQUES

Livro:- 4.778 - Páginas 329/331

PROCURAÇÃO bastante que faz:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

2º Traslado

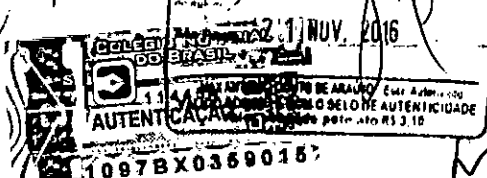
SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezesseis (2016) aos vinte e seis (26) dias do mês de abril, nesta cidade de São Paulo, na sede do Outorgante, onde eu, escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2014, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 275.670/14-4, em 17/07/2014, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1653/14; neste ato, nos termos do artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo **LUIS FERNANDO STAUB**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1005031461, CPF nº 365.565.050-72 e por seu Diretor **LUIS TADEU MANTOVANI SASSI**, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.801.922-9, CPF nº 016.082.558-08, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da citada Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2014, através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/07/2014, registrada na JUCESP sob nº 369.631/14-6, em 12/09/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1981/14; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 457.301/14-4, em 12/11/2014, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2.356/14; através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 310.737/15-1, em 20/07/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 937/15; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/06/2015, registrada na JUCESP sob nº 488.427/15-0, em 03/11/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1763/15; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10/08/2015, registrada na JUCESP sob nº 507.674/15-7, em 13/11/2015, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1783/15 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 44.014/16-8, em 28/01/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 318/16 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2015, registrada na JUCESP sob nº 92.398/16-9, em 26/02/2016, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 477/16 reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AGNALDO DE ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M3317257, CPF nº 484.104.116-87; **ALCIDES FAJARDÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00001359927, CPF nº 320.092.831-04; **ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **ANTONIO CARLOS MUEHLERT E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **CLADIR JOSE KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422, CPF nº 020.489.369-03; **FABIO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16178484, CPF nº 112.174.778-70; **GABRIEL VIEGAS NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 12623020, CPF nº 393.101.759-15; **GERALDO LUIS FERRAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00000016104, CPF nº 610.400.107-68; **HÉDERSON MARCIO CANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº



10982602052846.000516241-3

P:07448 R:019241

RUA PRINCESA ISABEL, 666 - JARDIM JOSE DE SAUS - SÃO PAULO
SÃO PAULO SP CEP 04301-000 - FONE/FAX: 11-5044.9322
FONE/FAX: 11-5044.9322



1097BX03690167

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.701.190/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/1944
NOME EMPRESARIAL ITAU UNIBANCO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EST UNIF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100	NÚMERO .	COMPLEMENTO TORRE OLAVO SETUBAL	
CEP 04.344-902	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIDADEDEATENDIMENTOAFISCALIZACAO@CORREIO.ITAUI.COM.BR		TELEFONE (11) 3003-4828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2016** às **10:30:38** (data e hora de Brasília).

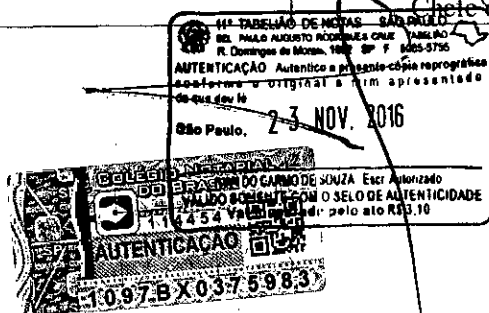
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/12/2016



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III
NÚCLEO FISCAL DE COBRANÇA
 Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3093-3700

Certidão NFC Nº 3028/2016 Série C GDOC 51220-1010723/2016	
CNPJ/CPF: 60701190000104	
CERTIFICO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVAMENTE AO CNPJ/CPF 60701190000104.	
Finalidade: SIMPLES CONFERÊNCIA	
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais indicados. 2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. 3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98). 4- Esta certidão não atesta a inexistência de débitos.	
Local de Emissão: São Paulo Emitido por: NFC/DRTC-III Leandro Raposo Barreto Agente Fiscal de Rendas	Data da Emissão: 09/11/2016 Responsável: CELSO MURANO DEL PICCHIA Agente Fiscal de Rendas Chefe do Núcleo Fiscal de Cobrança



[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 60701190/0001-04
Razão Social: ITAU UNIBANCO SA
Nome Fantasia: EST UNIF
Endereço: PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 / PARQUE JABAQUARA /
SAO PAULO / SP / 4344-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2017 a 21/02/2017

Certificação Número: 2017012313425899355257

Informação obtida em 23/01/2017, às 14:26:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ITAU UNIBANCO S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.701.190/0001-04

Certidão nº: 90575970/2016

Expedição: 14/09/2016, às 16:37:50

Validade: 12/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ITAU UNIBANCO S.A.
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
60.701.190/0001-04, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0127700-56.1990.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0237900-62.1992.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0155700-04.2006.5.01.0002 - TRT 01ª Região *
0011200-56.1994.5.01.0003 - TRT 01ª Região *
0012600-65.1995.5.01.0005 - TRT 01ª Região *
0089500-35.2008.5.01.0005 - TRT 01ª Região *
0293900-67.1992.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0155700-75.1995.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0012100-25.1997.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0071100-19.1998.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0179200-97.2000.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0107100-13.2001.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0094700-59.2004.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0138600-92.2004.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0248800-57.1990.5.01.0007 - TRT 01ª Região *
0067500-55.1996.5.01.0007 - TRT 01ª Região *
0044600-58.2008.5.01.0007 - TRT 01ª Região *
0179300-51.1997.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0218700-16.1990.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0031200-20.1998.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0169900-39.1999.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0055900-11.2008.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0029600-31.1993.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0113000-69.1995.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0174200-28.2005.5.01.0011 - TRT 01ª Região *

Assinado eletronicamente pelo Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0013500-10.2007.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0000452-08.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0273200-86.1991.5.01.0012 - TRT 01ª Região *
0096400-18.2005.5.01.0012 - TRT 01ª Região *
0104200-63.2006.5.01.0012 - TRT 01ª Região *
0256700-73.1990.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0034300-44.1993.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0146600-41.1996.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0219900-36.1996.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0000700-51.2001.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0147600-66.2002.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0171300-66.2005.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0017100-62.2009.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0000991-36.2010.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0001262-45.2010.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0000486-74.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0001063-52.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0001443-75.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0109700-04.2006.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0208700-35.1987.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0079600-56.1989.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0025300-03.1996.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0077700-76.2005.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0218300-43.1988.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0161400-10.2006.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0001066-26.2011.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0031000-82.1995.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0128800-08.1998.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0052900-38.2006.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0119300-97.2007.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0001304-73.2010.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0164900-37.1990.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0182800-33.1990.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0035300-26.1991.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0015900-16.1997.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0019400-90.1997.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0137800-58.2000.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0089800-90.2001.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0039200-60.2004.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0058200-05.1988.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0015200-76.1993.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0197300-91.1996.5.01.0022 - TRT 01ª Região *

Assinado eletronicamente pelo Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0087200-93.2001.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0159300-46.2001.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0128800-26.2003.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0000155-53.2012.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0010091-34.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0001300-69.1997.5.01.0027 - TRT 01ª Região *
0201000-26.1997.5.01.0027 - TRT 01ª Região *
0031500-32.1992.5.01.0028 - TRT 01ª Região *
0103600-48.1993.5.01.0028 - TRT 01ª Região *
0225800-18.1997.5.01.0028 - TRT 01ª Região *
0000900-98.1987.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0140900-51.1987.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0073700-12.1996.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0224600-02.1999.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0002600-84.2002.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0029200-69.2007.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0046800-06.2007.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0035800-55.1997.5.01.0030 - TRT 01ª Região *
0070000-37.1987.5.01.0031 - TRT 01ª Região *
0149600-97.1993.5.01.0031 - TRT 01ª Região *
0203100-73.1996.5.01.0031 - TRT 01ª Região *
0158400-65.2003.5.01.0031 - TRT 01ª Região *
0067000-16.1993.5.01.0032 - TRT 01ª Região *
0025700-06.1995.5.01.0032 - TRT 01ª Região *
0018500-64.2003.5.01.0032 - TRT 01ª Região *
0118100-50.2006.5.01.0033 - TRT 01ª Região *
0085600-06.1998.5.01.0034 - TRT 01ª Região *
0041400-91.1987.5.01.0035 - TRT 01ª Região *
0198800-37.1988.5.01.0035 - TRT 01ª Região *
0115800-29.1994.5.01.0036 - TRT 01ª Região *
0065800-78.2001.5.01.0036 - TRT 01ª Região *
0085300-23.2007.5.01.0036 - TRT 01ª Região *
0132700-79.1997.5.01.0037 - TRT 01ª Região *
0042900-88.2007.5.01.0037 - TRT 01ª Região *
0178100-23.1991.5.01.0039 - TRT 01ª Região *
0138100-73.1994.5.01.0039 - TRT 01ª Região *
0067900-65.1999.5.01.0039 - TRT 01ª Região *
0108700-86.2009.5.01.0039 - TRT 01ª Região *
0090300-75.1996.5.01.0040 - TRT 01ª Região *
0204700-33.1995.5.01.0042 - TRT 01ª Região *
0225700-55.1996.5.01.0042 - TRT 01ª Região *
0072400-92.2004.5.01.0042 - TRT 01ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001510-21.2010.5.01.0042 - TRT 01ª Região *
0121800-53.1996.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0184700-38.1997.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0061500-57.1998.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0203300-36.1999.5.01.0044 - TRT 01ª Região *
0089700-05.1997.5.01.0045 - TRT 01ª Região *
0161700-95.2000.5.01.0045 - TRT 01ª Região *
0032400-19.1996.5.01.0046 - TRT 01ª Região *
0094100-54.2000.5.01.0046 - TRT 01ª Região *
0173400-98.1996.5.01.0048 - TRT 01ª Região *
0068100-32.2005.5.01.0049 - TRT 01ª Região *
0000033-05.2011.5.01.0049 - TRT 01ª Região *
0001340-91.2011.5.01.0049 - TRT 01ª Região *
0000492-70.2012.5.01.0049 - TRT 01ª Região *
0000872-93.2012.5.01.0049 - TRT 01ª Região *
0226000-10.1998.5.01.0054 - TRT 01ª Região **
0038400-25.2007.5.01.0054 - TRT 01ª Região *
0201300-35.1996.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0213100-57.1996.5.01.0056 - TRT 01ª Região *
0066200-91.1999.5.01.0059 - TRT 01ª Região *
0038500-16.1994.5.01.0060 - TRT 01ª Região *
0225700-98.1996.5.01.0060 - TRT 01ª Região *
0204200-39.1997.5.01.0060 - TRT 01ª Região *
0033100-47.1996.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0090300-74.1994.5.01.0063 - TRT 01ª Região *
0034600-98.2003.5.01.0063 - TRT 01ª Região *
0138100-27.1996.5.01.0064 - TRT 01ª Região *
0190000-49.1996.5.01.0064 - TRT 01ª Região *
0000937-77.2011.5.01.0064 - TRT 01ª Região *
0193500-20.1996.5.01.0066 - TRT 01ª Região *
0038500-92.1994.5.01.0067 - TRT 01ª Região *
0134700-19.1998.5.01.0069 - TRT 01ª Região *
0066000-41.2005.5.01.0070 - TRT 01ª Região **
0144700-31.2005.5.01.0070 - TRT 01ª Região **
0094700-10.1994.5.01.0071 - TRT 01ª Região *
0181300-29.1997.5.01.0071 - TRT 01ª Região *
0121000-67.1998.5.01.0071 - TRT 01ª Região *
0109200-37.2001.5.01.0071 - TRT 01ª Região *
0220800-31.1999.5.01.0072 - TRT 01ª Região *
0055200-57.1996.5.01.0073 - TRT 01ª Região **
0079100-22.2008.5.01.0082 - TRT 01ª Região *
0102100-04.2007.5.01.0206 - TRT 01ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0138600-76.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0162500-06.1989.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0187100-66.2004.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0221000-56.1975.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0251700-09.1998.5.01.0241 - TRT 01ª Região *
0053600-37.2000.5.01.0242 - TRT 01ª Região *
0334900-34.2000.5.01.0243 - TRT 01ª Região *
0101100-30.1999.5.01.0244 - TRT 01ª Região *
0352700-04.2002.5.01.0244 - TRT 01ª Região *
0123400-02.2007.5.01.0245 - TRT 01ª Região *
0001905-12.2012.5.01.0246 - TRT 01ª Região *
0190700-72.2007.5.01.0247 - TRT 01ª Região *
0070300-46.1991.5.01.0261 - TRT 01ª Região *
0251500-89.2005.5.01.0262 - TRT 01ª Região *
0355100-29.2005.5.01.0262 - TRT 01ª Região **
0082800-94.1998.5.01.0263 - TRT 01ª Região *
0134000-96.2005.5.01.0263 - TRT 01ª Região *
0018100-86.1997.5.01.0282 - TRT 01ª Região *
0018300-93.1997.5.01.0282 - TRT 01ª Região *
0064100-76.1999.5.01.0282 - TRT 01ª Região *
0154700-07.2003.5.01.0282 - TRT 01ª Região *
0125800-64.1997.5.01.0301 - TRT 01ª Região *
0164400-23.1998.5.01.0301 - TRT 01ª Região *
0193900-66.2000.5.01.0301 - TRT 01ª Região *
0000653-68.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0001155-36.2012.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0017500-59.1984.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0022100-49.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0178100-34.1996.5.01.0302 - TRT 01ª Região *
0300600-82.1996.5.01.0341 - TRT 01ª Região *
0305100-94.1996.5.01.0341 - TRT 01ª Região *
0004700-19.1997.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0041600-98.1997.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0065200-12.2001.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0296300-69.1999.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0305600-60.1996.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0307800-40.1996.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0005000-79.1997.5.01.0471 - TRT 01ª Região *
0048600-87.1996.5.01.0471 - TRT 01ª Região *
0117000-41.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região *
0140200-87.1999.5.01.0471 - TRT 01ª Região *
0052400-93.1996.5.01.0481 - TRT 01ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0066500-14.2000.5.01.0481 - TRT 01ª Região *
0077400-90.1999.5.01.0481 - TRT 01ª Região *
0251600-76.1999.5.01.0481 - TRT 01ª Região *
0000210-04.2012.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0000639-05.2011.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0011600-06.1991.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0043000-23.2000.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0053800-18.1997.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0112100-89.2005.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0126900-26.1985.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0162100-35.2001.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0183900-95.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região *
0148500-87.1996.5.01.0521 - TRT 01ª Região *
0225500-61.1999.5.01.0521 - TRT 01ª Região *
0082900-79.2002.5.01.0531 - TRT 01ª Região *
0302400-62.1996.5.02.0004 - TRT 02ª Região *
0071900-55.2000.5.02.0004 - TRT 02ª Região *
0164900-36.2005.5.02.0004 - TRT 02ª Região *
0151200-80.1993.5.02.0014 - TRT 02ª Região **
0138000-30.1998.5.02.0014 - TRT 02ª Região **
0312100-60.1995.5.02.0016 - TRT 02ª Região *
0002324-78.2010.5.02.0018 - TRT 02ª Região **
0333800-41.1999.5.02.0020 - TRT 02ª Região *
0092600-25.2005.5.02.0021 - TRT 02ª Região *
0001626-71.2012.5.02.0028 - TRT 02ª Região *
0131100-36.2005.5.02.0030 - TRT 02ª Região *
0099700-27.2007.5.02.0032 - TRT 02ª Região **
0078700-97.2000.5.02.0037 - TRT 02ª Região *
0155700-39.1992.5.02.0043 - TRT 02ª Região **
0002879-06.2013.5.02.0046 - TRT 02ª Região *
0201400-07.1998.5.02.0050 - TRT 02ª Região *
0254400-63.2005.5.02.0053 - TRT 02ª Região **
0002532-94.2010.5.02.0072 - TRT 02ª Região **
0209000-80.2007.5.02.0077 - TRT 02ª Região **
0059200-45.2007.5.02.0087 - TRT 02ª Região **
0105200-97.2007.5.02.0089 - TRT 02ª Região *
0000790-19.2013.5.02.0431 - TRT 02ª Região *
0000120-11.2012.5.03.0003 - TRT 03ª Região *
0002449-59.2013.5.03.0003 - TRT 03ª Região *
0186700-23.2001.5.03.0008 - TRT 03ª Região *
0067800-36.2005.5.03.0010 - TRT 03ª Região *
0000707-80.2010.5.03.0010 - TRT 03ª Região **



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0117100-18.2006.5.03.0014 - TRT 03ª Região *
0126500-04.2007.5.03.0020 - TRT 03ª Região *
0000381-50.2011.5.03.0022 - TRT 03ª Região *
0002092-85.2014.5.03.0022 - TRT 03ª Região *
0001085-78.2013.5.03.0059 - TRT 03ª Região *
0004600-37.2003.5.03.0071 - TRT 03ª Região **
0034000-86.2009.5.03.0071 - TRT 03ª Região **
0000015-87.2013.5.03.0071 - TRT 03ª Região **
0133700-29.2005.5.03.0086 - TRT 03ª Região *
0000602-48.2015.5.03.0101 - TRT 03ª Região *
0000828-55.2012.5.03.0102 - TRT 03ª Região *
0001653-27.2011.5.03.0104 - TRT 03ª Região *
0023600-15.2009.5.03.0135 - TRT 03ª Região *
0101200-49.2008.5.03.0135 - TRT 03ª Região *
0000493-02.2010.5.03.0136 - TRT 03ª Região *
0002566-39.2013.5.03.0136 - TRT 03ª Região *
0001107-30.2012.5.03.0138 - TRT 03ª Região *
0114400-47.2009.5.03.0149 - TRT 03ª Região **
0000006-84.2016.5.03.0180 - TRT 03ª Região *
0002092-96.2014.5.03.0180 - TRT 03ª Região *
0050900-48.2000.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0000150-56.2011.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0000680-26.2012.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0032600-93.2004.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0000396-66.2013.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0008500-16.2005.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0000777-67.2010.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0001492-41.2012.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0135800-65.1999.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
0001344-49.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0000292-81.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0001238-53.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0001665-50.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0064200-94.1998.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0057800-46.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0096100-77.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000218-83.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001001-75.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001181-91.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001004-59.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000184-06.2013.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000130-33.2010.5.04.0024 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000609-55.2012.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0001543-32.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0000170-29.2012.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0000283-80.2012.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0000127-58.2013.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0008400-67.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0080500-49.2008.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0050800-91.2009.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000994-53.2010.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000619-18.2011.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000643-87.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0000660-55.2014.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0000362-91.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região **
0000201-35.2010.5.04.0121 - TRT 04ª Região *
0020019-56.2013.5.04.0124 - TRT 04ª Região *
0010787-98.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região *
0000696-31.2012.5.04.0664 - TRT 04ª Região *
0001016-04.2011.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0001267-56.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0064200-79.2004.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
0080900-57.2009.5.04.0732 - TRT 04ª Região **
0112200-19.2005.5.04.0751 - TRT 04ª Região *
0152300-14.2009.5.04.0771 - TRT 04ª Região *
0000073-78.2012.5.04.0821 - TRT 04ª Região **
0000241-80.2012.5.04.0821 - TRT 04ª Região *
0000089-09.2012.5.04.0861 - TRT 04ª Região *
0014300-72.1998.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0097700-42.2002.5.05.0001 - TRT 05ª Região *
0057900-24.1990.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0000601-83.2013.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0108300-79.2003.5.05.0004 - TRT 05ª Região *
0000780-42.2012.5.05.0005 - TRT 05ª Região *
0286400-46.2000.5.05.0009 - TRT 05ª Região **
0000184-69.2014.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000722-75.2013.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
0052400-10.2005.5.05.0015 - TRT 05ª Região *
0120700-21.2005.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000133-14.2012.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000814-72.2012.5.05.0019 - TRT 05ª Região *
0039500-50.2000.5.05.0021 - TRT 05ª Região *
0021100-83.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região *
0000140-07.2011.5.05.0027 - TRT 05ª Região *

0054300-35.2009.5.05.0032	-	TRT 05*	Região *
0124400-11.2006.5.05.0035	-	TRT 05*	Região *
0001306-47.2011.5.05.0036	-	TRT 05*	Região *
0060600-37.2005.5.05.0037	-	TRT 05*	Região *
0051700-26.2009.5.05.0037	-	TRT 05*	Região *
0180900-88.2006.5.05.0038	-	TRT 05*	Região *
0094600-83.2005.5.05.0192	-	TRT 05*	Região *
0000121-48.2012.5.05.0194	-	TRT 05*	Região *
0000010-60.2012.5.05.0551	-	TRT 05*	Região *
0170900-31.1997.5.06.0001	-	TRT 06*	Região *
0095800-36.1998.5.06.0001	-	TRT 06*	Região *
0145100-30.1999.5.06.0001	-	TRT 06*	Região *
0001107-54.2012.5.06.0006	-	TRT 06*	Região *
0152400-27.1996.5.06.0008	-	TRT 06*	Região *
9418400-56.2002.5.06.0008	-	TRT 06*	Região *
0000588-73.2012.5.06.0008	-	TRT 06*	Região *
0138300-67.1998.5.06.0011	-	TRT 06*	Região *
9886100-66.2002.5.06.0013	-	TRT 06*	Região *
0000789-84.2011.5.06.0013	-	TRT 06*	Região *
0001375-53.2013.5.06.0013	-	TRT 06*	Região *
0055100-13.1997.5.06.0014	-	TRT 06*	Região *
0103400-62.2009.5.06.0021	-	TRT 06*	Região *
0000511-56.2011.5.06.0022	-	TRT 06*	Região *
0137100-14.2003.5.06.0191	-	TRT 06*	Região *
4000100-45.1999.5.06.0351	-	TRT 06*	Região *
0010086-39.2012.5.07.0018	-	TRT 07*	Região *
0014900-42.2008.5.08.0007	-	TRT 08*	Região *
1930500-59.2002.5.09.0002	-	TRT 09*	Região *
1198300-69.2004.5.09.0002	-	TRT 09*	Região *
0692200-87.2006.5.09.0002	-	TRT 09*	Região *
0512100-88.1993.5.09.0004	-	TRT 09*	Região *
3740300-11.2009.5.09.0004	-	TRT 09*	Região *
0000949-89.2010.5.09.0004	-	TRT 09*	Região *
1724700-88.2003.5.09.0005	-	TRT 09*	Região *
0508500-02.2006.5.09.0005	-	TRT 09*	Região *
1915000-72.2001.5.09.0006	-	TRT 09*	Região *
0595600-64.2002.5.09.0006	-	TRT 09*	Região *
0354201-03.2002.5.09.0007	-	TRT 09*	Região *
2130600-15.2002.5.09.0007	-	TRT 09*	Região *
9952701-83.2005.5.09.0007	-	TRT 09*	Região *
0301600-17.2002.5.09.0008	-	TRT 09*	Região *
0505300-57.1992.5.09.0011	-	TRT 09*	Região *

9951500-35.2005.5.09.0014	-	TRT 09*	Região *
1648800-69.2003.5.09.0015	-	TRT 09*	Região *
9951700-02.2006.5.09.0016	-	TRT 09*	Região **
0049100-28.2002.5.09.0017	-	TRT 09*	Região *
0095700-10.2002.5.09.0017	-	TRT 09*	Região *
0489600-68.2002.5.09.0018	-	TRT 09*	Região *
0179300-86.2003.5.09.0018	-	TRT 09*	Região *
0237100-62.2009.5.09.0018	-	TRT 09*	Região *
0001140-92.2010.5.09.0018	-	TRT 09*	Região *
0000650-36.2011.5.09.0018	-	TRT 09*	Região *
0000980-33.2011.5.09.0018	-	TRT 09*	Região *
0000440-48.2012.5.09.0018	-	TRT 09*	Região *
0400400-47.2002.5.09.0019	-	TRT 09*	Região *
0766100-98.1996.5.09.0020	-	TRT 09*	Região *
0079100-90.2002.5.09.0023	-	TRT 09*	Região *
0000364-09.2012.5.09.0023	-	TRT 09*	Região *
0222700-59.2008.5.09.0024	-	TRT 09*	Região *
0065700-63.2003.5.09.0026	-	TRT 09*	Região *
1268601-23.2005.5.09.0029	-	TRT 09*	Região *
0095700-15.1997.5.09.0072	-	TRT 09*	Região *
0102300-52.1997.5.09.0072	-	TRT 09*	Região *
0044200-65.2001.5.09.0072	-	TRT 09*	Região *
0048600-88.2002.5.09.0072	-	TRT 09*	Região *
0057800-17.2005.5.09.0072	-	TRT 09*	Região *
0089300-04.2005.5.09.0072	-	TRT 09*	Região *
9962101-23.2005.5.09.0072	-	TRT 09*	Região *
0037901-62.2007.5.09.0072	-	TRT 09*	Região *
0154000-18.2007.5.09.0072	-	TRT 09*	Região *
0001584-26.2011.5.09.0072	-	TRT 09*	Região *
0035200-91.2008.5.09.0073	-	TRT 09*	Região *
0024000-88.1998.5.09.0089	-	TRT 09*	Região *
0079200-75.2001.5.09.0089	-	TRT 09*	Região *
0178600-29.1996.5.09.0092	-	TRT 09*	Região *
0039400-60.2003.5.09.0092	-	TRT 09*	Região *
0104300-13.2007.5.09.0092	-	TRT 09*	Região *
0001340-71.2010.5.09.0092	-	TRT 09*	Região *
0067800-52.2001.5.09.0093	-	TRT 09*	Região *
0110100-79.2008.5.09.0094	-	TRT 09*	Região *
0001019-59.2012.5.09.0094	-	TRT 09*	Região *
0338200-91.2007.5.09.0095	-	TRT 09*	Região **
9953400-25.2006.5.09.0303	-	TRT 09*	Região **
0000472-34.2014.5.09.0325	-	TRT 09*	Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001067-72.2010.5.09.0325 - TRT 09ª Região *

0202300-22.2002.5.09.0513 - TRT 09ª Região *

1364700-24.2008.5.09.0652 - TRT 09ª Região *

0045400-71.2005.5.09.0653 - TRT 09ª Região *

9951100-86.2006.5.09.0660 - TRT 09ª Região *

0000600-91.2006.5.09.0662 - TRT 09ª Região *

0000620-09.2011.5.09.0662 - TRT 09ª Região *

0031300-16.2007.5.09.0662 - TRT 09ª Região *

0253800-29.2006.5.09.0662 - TRT 09ª Região *

0347000-27.2005.5.09.0662 - TRT 09ª Região *

0000371-21.2012.5.09.0663 - TRT 09ª Região *

0403400-34.2000.5.09.0663 - TRT 09ª Região *

0001732-70.2012.5.09.0664 - TRT 09ª Região *

0037300-33.2001.5.09.0665 - TRT 09ª Região *

0007300-02.2005.5.09.0668 - TRT 09ª Região *

0032000-81.2001.5.09.0668 - TRT 09ª Região *

0032400-27.2003.5.09.0668 - TRT 09ª Região *

0046800-81.1996.5.09.0671 - TRT 09ª Região **

0009400-20.2002.5.09.0672 - TRT 09ª Região *

0000646-83.2011.5.09.0863 - TRT 09ª Região *

0001266-32.2010.5.09.0863 - TRT 09ª Região *

0000558-78.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região *

0003801-14.2010.5.12.0001 - TRT 12ª Região *

0447100-35.2008.5.12.0004 - TRT 12ª Região *

0002011-94.2012.5.12.0010 - TRT 12ª Região *

0001216-98.2011.5.12.0018 - TRT 12ª Região *

0002235-08.2012.5.12.0018 - TRT 12ª Região *

0829700-71.2008.5.12.0026 - TRT 12ª Região *

0238900-20.2009.5.12.0026 - TRT 12ª Região *

0536100-65.2008.5.12.0030 - TRT 12ª Região *

0003522-67.2012.5.12.0030 - TRT 12ª Região *

0169900-46.2008.5.12.0032 - TRT 12ª Região *

0360700-35.2002.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

0004573-04.2012.5.12.0034 - TRT 12ª Região *

0225500-24.2000.5.12.0035 - TRT 12ª Região *

0236701-92.2004.5.15.0001 - TRT 15ª Região *

0029300-56.2000.5.15.0004 - TRT 15ª Região **

0081000-85.2007.5.15.0017 - TRT 15ª Região *

0023200-66.2007.5.15.0028 - TRT 15ª Região **

0100800-02.2008.5.15.0038 - TRT 15ª Região *

0001645-37.2010.5.15.0044 - TRT 15ª Região *

0000252-09.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001258-77.2010.5.15.0058 - TRT 15ª Região *

0158500-17.2006.5.15.0066 - TRT 15ª Região *

0000139-04.2013.5.15.0082 - TRT 15ª Região *

0001523-43.2011.5.15.0091 - TRT 15ª Região *

0085600-52.2007.5.15.0114 - TRT 15ª Região *

0000661-97.2011.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

0000441-84.2011.5.15.0120 - TRT 15ª Região **

0157000-39.2006.5.15.0122 - TRT 15ª Região *

0001210-28.2012.5.15.0130 - TRT 15ª Região *

0236900-66.2005.5.15.0135 - TRT 15ª Região **

0496000-74.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região *

0081800-75.2000.5.16.0003 - TRT 16ª Região *

0054301-16.2005.5.17.0003 - TRT 17ª Região *

0028200-57.2010.5.17.0005 - TRT 17ª Região *

0165901-35.2002.5.17.0007 - TRT 17ª Região *

0167000-40.2002.5.17.0007 - TRT 17ª Região *

0053000-90.2003.5.17.0007 - TRT 17ª Região *

0000533-81.2010.5.18.0001 - TRT 18ª Região *

0002413-19.2012.5.18.0008 - TRT 18ª Região *

0198700-54.2009.5.18.0009 - TRT 18ª Região *

0188800-83.2005.5.18.0010 - TRT 18ª Região *

0011262-57.2015.5.18.0013 - TRT 18ª Região *

0011618-14.2013.5.18.0016 - TRT 18ª Região *

0010666-65.2013.5.18.0103 - TRT 18ª Região *

0108500-62.2005.5.18.0131 - TRT 18ª Região **

0010024-73.2013.5.18.0271 - TRT 18ª Região *

0137500-81.2007.5.20.0002 - TRT 20ª Região *

0030900-95.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região *

0036300-84.1996.5.21.0003 - TRT 21ª Região *

0131500-37.2009.5.22.0003 - TRT 22ª Região *

0000188-33.2013.5.24.0005 - TRT 24ª Região *

0024161-80.2014.5.24.0005 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 477.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:42:55 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: **0B67.652E.102D.CB5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Observações PGFN:

Considerando a aceitação de Seguro Garantia nos autos da Ação Anulatória nº 001783031.2016.403.6100 para a garantia da inscrição nº 80216023066-43, cuja anotação aguarda o ajuizamento do feito.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.701.190/0001-04

IE:

CDA	Situação
1.050.422.454	Inscrito / Suspenso
1.104.498.637	Inscrito / Suspenso
1.140.844.202	Inscrito / Suspenso
1.153.963.923	Inscrito / Suspenso
1.153.963.945	Inscrito / Suspenso
1.153.964.011	Inscrito / Suspenso
1.153.964.033	Inscrito / Suspenso
1.153.964.055	Inscrito / Suspenso
1.153.964.088	Inscrito / Suspenso
1.153.964.122	Inscrito / Suspenso
1.153.964.211	Inscrito / Suspenso
1.153.965.498	Inscrito / Suspenso
1.153.965.510	Inscrito / Suspenso
1.153.965.554	Inscrito / Suspenso
1.153.965.565	Inscrito / Suspenso
1.153.965.598	Inscrito / Suspenso
1.153.965.676	Inscrito / Suspenso
1.153.965.698	Inscrito / Suspenso
1.153.965.710	Inscrito / Suspenso
1.153.965.732	Inscrito / Suspenso
1.153.965.776	Inscrito / Suspenso
1.153.965.787	Inscrito / Suspenso
1.153.965.821	Inscrito / Suspenso
1.153.965.876	Inscrito / Suspenso
1.153.965.921	Inscrito / Suspenso
1.153.966.009	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

EDINEIA M. REZENDE

Supervisora

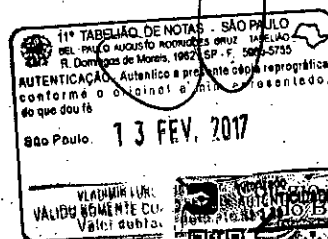
19.953.718-5

CRDA nº 14188819

Folha 1 de 13

Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 04/04/1998 (DOE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

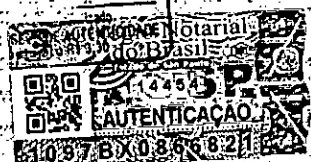
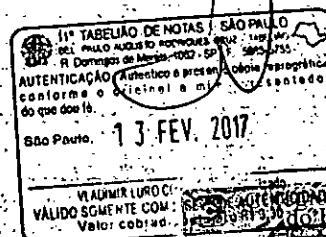
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.153.966.020	Inscrito / Suspenso
1.153.966.064	Inscrito / Suspenso
1.153.966.164	Inscrito / Suspenso
1.153.966.231	Inscrito / Suspenso
1.153.966.286	Inscrito / Suspenso
1.153.966.309	Inscrito / Suspenso
1.156.062.939	Inscrito / Suspenso
1.156.063.516	Inscrito / Suspenso
1.156.065.491	Inscrito / Suspenso
1.156.066.113	Inscrito / Suspenso
1.156.068.933	Inscrito / Suspenso
1.156.069.287	Inscrito / Suspenso
1.156.069.298	Inscrito / Suspenso
1.156.069.354	Inscrito / Suspenso
1.156.069.532	Inscrito / Suspenso
1.156.069.643	Inscrito / Suspenso
1.156.069.887	Inscrito / Suspenso
1.156.070.050	Inscrito / Suspenso
1.156.070.139	Inscrito / Suspenso
1.156.070.250	Inscrito / Suspenso
1.156.070.517	Inscrito / Suspenso
1.156.072.560	Inscrito / Suspenso
1.156.072.604	Inscrito / Suspenso
1.156.072.615	Inscrito / Suspenso
1.156.072.637	Inscrito / Suspenso
1.156.072.659	Inscrito / Suspenso
1.156.072.704	Inscrito / Suspenso
1.156.072.904	Inscrito / Suspenso
1.156.072.948	Inscrito / Suspenso
1.156.073.070	Inscrito / Suspenso
1.156.073.114	Inscrito / Suspenso
1.156.073.169	Inscrito / Suspenso
1.156.073.203	Inscrito / Suspenso
1.156.073.336	Inscrito / Suspenso
1.156.073.436	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora CC 14.953.718-5
CRDA nº 14188819	
Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)	
Folha 2 de 13	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

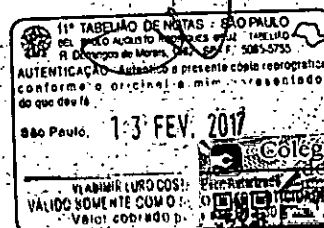
CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.156.073.458	Inscrito / Suspenso
1.156.073.469	Inscrito / Suspenso
1.156.073.547	Inscrito / Suspenso
1.156.073.591	Inscrito / Suspenso
1.156.073.669	Inscrito / Suspenso
1.156.073.803	Inscrito / Suspenso
1.156.073.858	Inscrito / Suspenso
1.156.075.734	Inscrito / Suspenso
1.156.075.789	Inscrito / Suspenso
1.156.075.934	Inscrito / Suspenso
1.156.075.967	Inscrito / Suspenso
1.156.076.033	Inscrito / Suspenso
1.156.076.355	Inscrito / Suspenso
1.156.076.422	Inscrito / Suspenso
1.156.076.699	Inscrito / Suspenso
1.156.076.755	Inscrito / Suspenso
1.156.076.988	Inscrito / Suspenso
1.156.077.098	Inscrito / Suspenso
1.156.077.265	Inscrito / Suspenso
1.156.079.230	Inscrito / Suspenso
1.156.079.419	Inscrito / Suspenso
1.157.268.012	Inscrito / Suspenso
1.157.268.023	Inscrito / Suspenso
1.157.268.067	Inscrito / Suspenso
1.157.268.278	Inscrito / Suspenso
1.157.268.334	Inscrito / Suspenso
1.157.268.689	Inscrito / Suspenso
1.157.268.690	Inscrito / Suspenso
1.157.299.249	Inscrito / Suspenso
1.157.299.250	Inscrito / Suspenso
1.157.299.316	Inscrito / Suspenso
1.157.299.360	Inscrito / Suspenso
1.157.299.738	Inscrito / Suspenso
1.157.299.760	Inscrito / Suspenso
1.157.300.862	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE 19.953.718-5
--------------------------------	--

CRDA nº 14188819	Folha 3 de 13
Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) , mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

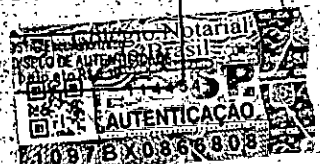
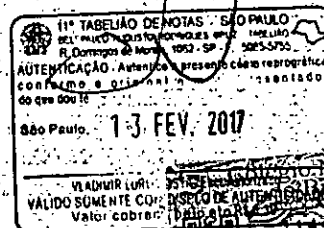
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.157.301.340	Inscrito / Suspenso
1.157.302.127	Inscrito / Suspenso
1.157.302.749	Inscrito / Suspenso
1.157.303.570	Inscrito / Suspenso
1.157.303.626	Inscrito / Suspenso
1.157.303.881	Inscrito / Suspenso
1.157.304.003	Inscrito / Suspenso
1.157.304.047	Inscrito / Suspenso
1.157.304.058	Inscrito / Suspenso
1.157.304.114	Inscrito / Suspenso
1.157.304.236	Inscrito / Suspenso
1.157.306.012	Inscrito / Suspenso
1.157.306.145	Inscrito / Suspenso
1.157.306.201	Inscrito / Suspenso
1.157.306.223	Inscrito / Suspenso
1.157.306.378	Inscrito / Suspenso
1.157.306.401	Inscrito / Suspenso
1.157.306.534	Inscrito / Suspenso
1.157.306.556	Inscrito / Suspenso
1.157.306.612	Inscrito / Suspenso
1.157.306.790	Inscrito / Suspenso
1.157.306.867	Inscrito / Suspenso
1.157.306.990	Inscrito / Suspenso
1.157.307.200	Inscrito / Suspenso
1.157.307.522	Inscrito / Suspenso
1.157.307.566	Inscrito / Suspenso
1.157.307.611	Inscrito / Suspenso
1.157.307.633	Inscrito / Suspenso
1.157.307.677	Inscrito / Suspenso
1.157.309.431	Inscrito / Suspenso
1.157.309.464	Inscrito / Suspenso
1.157.309.564	Inscrito / Suspenso
1.157.309.664	Inscrito / Suspenso
1.157.309.709	Inscrito / Suspenso
1.157.309.820	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. R. REZENDE Supervisora 19.953.718-5
CRDA nº 14188819	
Data e hora da emissão: 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)	
Folha 4 de 13	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

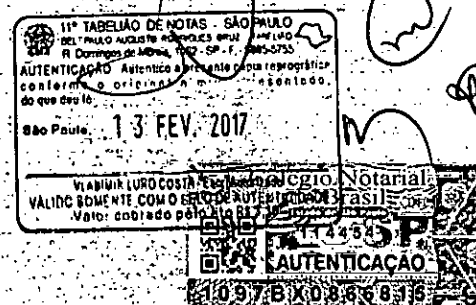
Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.157.309.864	Inscrito / Suspenso
1.157.309.909	Inscrito / Suspenso
1.157.309.920	Inscrito / Suspenso
1.157.309.964	Inscrito / Suspenso
1.157.310.160	Inscrito / Suspenso
1.157.310.216	Inscrito / Suspenso
1.157.310.250	Inscrito / Suspenso
1.157.310.271	Inscrito / Suspenso
1.157.310.282	Inscrito / Suspenso
1.157.310.327	Inscrito / Suspenso
1.157.310.393	Inscrito / Suspenso
1.157.310.450	Inscrito / Suspenso
1.157.310.582	Inscrito / Suspenso
1.157.310.682	Inscrito / Suspenso
1.157.310.738	Inscrito / Suspenso
1.157.310.782	Inscrito / Suspenso
1.157.310.805	Inscrito / Suspenso
1.157.310.849	Inscrito / Suspenso
1.157.310.860	Inscrito / Suspenso
1.157.310.950	Inscrito / Suspenso
1.157.310.960	Inscrito / Suspenso
1.157.311.004	Inscrito / Suspenso
1.157.312.847	Inscrito / Suspenso
1.157.312.936	Inscrito / Suspenso
1.157.312.958	Inscrito / Suspenso
1.157.312.969	Inscrito / Suspenso
1.157.312.970	Inscrito / Suspenso
1.157.313.402	Inscrito / Suspenso
1.157.313.413	Inscrito / Suspenso
1.157.313.513	Inscrito / Suspenso
1.157.313.580	Inscrito / Suspenso
1.157.313.646	Inscrito / Suspenso
1.157.313.724	Inscrito / Suspenso
1.157.313.813	Inscrito / Suspenso
1.157.313.879	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Suplente 10.953.718-5
CRDA nº 14188819	
Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)	
Folha 5 de 13	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.157.313.990	Inscrito / Suspenso
1.157.314.090	Inscrito / Suspenso
1.157.314.156	Inscrito / Suspenso
1.157.314.234	Inscrito / Suspenso
1.157.314.501	Inscrito / Suspenso
1.173.325.192	Inscrito / Suspenso
1.206.711.260	Inscrito / Suspenso
1.206.711.337	Inscrito / Suspenso
1.206.711.359	Inscrito / Suspenso
1.206.711.860	Inscrito / Suspenso
1.206.712.058	Inscrito / Suspenso
1.206.712.091	Inscrito / Suspenso
1.206.712.858	Inscrito / Suspenso
1.206.712.903	Inscrito / Suspenso
1.206.712.958	Inscrito / Suspenso
1.206.713.079	Inscrito / Suspenso
1.206.713.179	Inscrito / Suspenso
1.206.714.101	Inscrito / Suspenso
1.206.714.167	Inscrito / Suspenso
1.206.714.501	Inscrito / Suspenso
1.206.714.789	Inscrito / Suspenso
1.206.714.890	Inscrito / Suspenso
1.206.715.644	Inscrito / Suspenso
1.206.715.788	Inscrito / Suspenso
1.206.715.933	Inscrito / Suspenso
1.206.716.721	Inscrito / Suspenso
1.206.717.364	Inscrito / Suspenso
1.206.717.575	Inscrito / Suspenso
1.206.718.074	Inscrito / Suspenso
1.206.718.319	Inscrito / Suspenso
1.206.718.874	Inscrito / Suspenso
1.206.719.051	Inscrito / Suspenso
1.206.719.462	Inscrito / Suspenso
1.206.719.673	Inscrito / Suspenso
1.206.719.684	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

EDINEIA A. M. REZENDE

SUPERVISORA

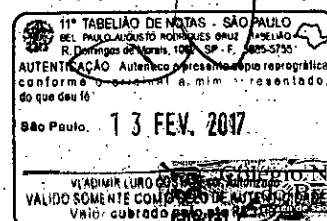
11.953.718-5

CRDA nº 14188819

Folha 6 de 13

Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

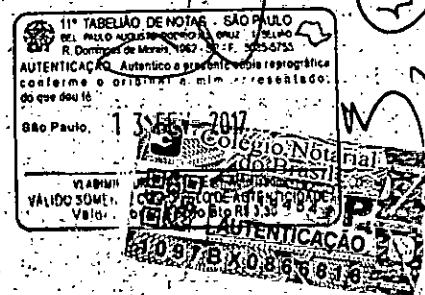
Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.206.719.795	Inscrito / Suspenso
1.206.719.951	Inscrito / Suspenso
1.206.720.136	Inscrito / Suspenso
1.206.720.191	Inscrito / Suspenso
1.206.720.436	Inscrito / Suspenso
1.206.720.514	Inscrito / Suspenso
1.206.720.591	Inscrito / Suspenso
1.206.720.669	Inscrito / Suspenso
1.206.720.791	Inscrito / Suspenso
1.206.720.803	Inscrito / Suspenso
1.206.721.146	Inscrito / Suspenso
1.206.721.235	Inscrito / Suspenso
1.206.721.313	Inscrito / Suspenso
1.206.721.346	Inscrito / Suspenso
1.206.721.457	Inscrito / Suspenso
1.206.721.546	Inscrito / Suspenso
1.206.721.590	Inscrito / Suspenso
1.206.721.957	Inscrito / Suspenso
1.206.722.101	Inscrito / Suspenso
1.206.722.112	Inscrito / Suspenso
1.206.722.134	Inscrito / Suspenso
1.206.722.767	Inscrito / Suspenso
1.206.723.066	Inscrito / Suspenso
1.206.723.077	Inscrito / Suspenso
1.206.723.344	Inscrito / Suspenso
1.206.723.422	Inscrito / Suspenso
1.206.723.711	Inscrito / Suspenso
1.206.723.744	Inscrito / Suspenso
1.206.723.777	Inscrito / Suspenso
1.206.723.822	Inscrito / Suspenso
1.206.724.176	Inscrito / Suspenso
1.206.724.276	Inscrito / Suspenso
1.206.724.332	Inscrito / Suspenso
1.206.724.521	Inscrito / Suspenso
1.206.724.543	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : E. L. N. REZENDE Divisora 153.718-5
CRDA nº 14188819	
Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)	
Folha 7 de 13	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.206.724.776	Inscrito / Suspenso
1.206.724.810	Inscrito / Suspenso
1.206.724.965	Inscrito / Suspenso
1.206.725.075	Inscrito / Suspenso
1.206.725.097	Inscrito / Suspenso
1.206.725.142	Inscrito / Suspenso
1.206.725.420	Inscrito / Suspenso
1.206.725.486	Inscrito / Suspenso
1.206.725.742	Inscrito / Suspenso
1.206.726.219	Inscrito / Suspenso
1.206.727.329	Inscrito / Suspenso
1.206.728.039	Inscrito / Suspenso
1.206.728.106	Inscrito / Suspenso
1.206.728.161	Inscrito / Suspenso
1.206.728.583	Inscrito / Suspenso
1.206.729.205	Inscrito / Suspenso
1.206.729.460	Inscrito / Suspenso
1.206.729.493	Inscrito / Suspenso
1.206.729.616	Inscrito / Suspenso
1.206.730.167	Inscrito / Suspenso
1.206.730.290	Inscrito / Suspenso
1.206.730.456	Inscrito / Suspenso
1.206.730.567	Inscrito / Suspenso
1.206.730.767	Inscrito / Suspenso
1.206.730.834	Inscrito / Suspenso
1.206.731.000	Inscrito / Suspenso
1.206.731.155	Inscrito / Suspenso
1.206.731.233	Inscrito / Suspenso
1.206.731.299	Inscrito / Suspenso
1.206.731.333	Inscrito / Suspenso
1.206.731.433	Inscrito / Suspenso
1.206.731.744	Inscrito / Suspenso
1.206.731.755	Inscrito / Suspenso
1.206.731.999	Inscrito / Suspenso
1.206.732.054	Inscrito / Suspenso

Local de emissão:

DRTC - I

Responsável:

EDINEIA A. M. REZENDE

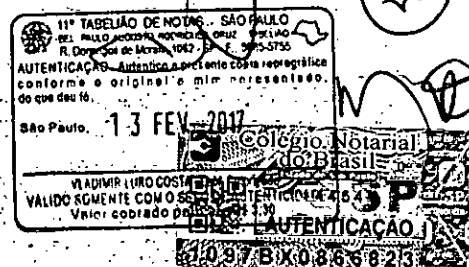
19.953.718-5

CRDA nº 14188819

Folha 8 de 13

Data e hora da emissão: 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

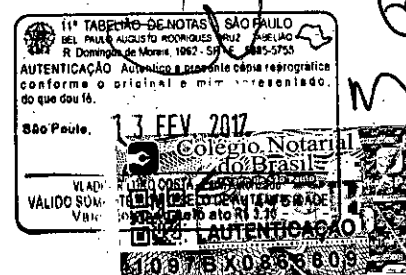
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.206.732.200	Inscrito / Suspenso
1.206.732.410	Inscrito / Suspenso
1.206.732.643	Inscrito / Suspenso
1.206.732.687	Inscrito / Suspenso
1.206.733.109	Inscrito / Suspenso
1.206.733.275	Inscrito / Suspenso
1.206.733.297	Inscrito / Suspenso
1.206.733.342	Inscrito / Suspenso
1.206.733.409	Inscrito / Suspenso
1.206.733.442	Inscrito / Suspenso
1.206.733.631	Inscrito / Suspenso
1.206.733.653	Inscrito / Suspenso
1.206.733.697	Inscrito / Suspenso
1.206.733.809	Inscrito / Suspenso
1.206.733.953	Inscrito / Suspenso
1.206.734.108	Inscrito / Suspenso
1.206.734.430	Inscrito / Suspenso
1.206.734.474	Inscrito / Suspenso
1.206.734.696	Inscrito / Suspenso
1.206.734.952	Inscrito / Suspenso
1.206.735.695	Inscrito / Suspenso
1.206.735.762	Inscrito / Suspenso
1.206.736.128	Inscrito / Suspenso
1.206.736.228	Inscrito / Suspenso
1.206.736.294	Inscrito / Suspenso
1.206.736.306	Inscrito / Suspenso
1.206.736.361	Inscrito / Suspenso
1.206.736.406	Inscrito / Suspenso
1.206.736.440	Inscrito / Suspenso
1.206.736.561	Inscrito / Suspenso
1.206.736.772	Inscrito / Suspenso
1.206.737.038	Inscrito / Suspenso
1.206.737.049	Inscrito / Suspenso
1.206.737.816	Inscrito / Suspenso
1.206.737.871	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINEIA A. M. REZENDE Supervisora RG. 10.953.718-5
CRDA nº 14188819	
Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)	
Folha 9 de 13	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.206.738.160	Inscrito / Suspenso
1.206.738.215	Inscrito / Suspenso
1.206.738.260	Inscrito / Suspenso
1.206.738.360	Inscrito / Suspenso
1.206.738.426	Inscrito / Suspenso
1.206.738.460	Inscrito / Suspenso
1.206.738.715	Inscrito / Suspenso
1.206.738.860	Inscrito / Suspenso
1.206.739.370	Inscrito / Suspenso
1.206.739.414	Inscrito / Suspenso
1.206.739.769	Inscrito / Suspenso
1.206.740.354	Inscrito / Suspenso
1.206.740.532	Inscrito / Suspenso
1.206.740.943	Inscrito / Suspenso
1.206.741.197	Inscrito / Suspenso
1.206.741.420	Inscrito / Suspenso
1.206.741.475	Inscrito / Suspenso
1.206.741.610	Inscrito / Suspenso
1.206.741.620	Inscrito / Suspenso
1.206.741.753	Inscrito / Suspenso
1.206.742.085	Inscrito / Suspenso
1.206.742.185	Inscrito / Suspenso
1.206.742.319	Inscrito / Suspenso
1.206.742.774	Inscrito / Suspenso
1.206.742.785	Inscrito / Suspenso
1.206.743.195	Inscrito / Suspenso
1.206.743.640	Inscrito / Suspenso
1.206.743.884	Inscrito / Suspenso
1.206.744.061	Inscrito / Suspenso
1.206.744.172	Inscrito / Suspenso
1.206.744.850	Inscrito / Suspenso
1.206.776.931	Inscrito / Suspenso
1.206.776.964	Inscrito / Suspenso
1.206.776.975	Inscrito / Suspenso
1.206.776.986	Inscrito / Suspenso

Local de emissão:

DRTC - I

Responsável:

EDINEIA A. M. REZENDE

Supervisora

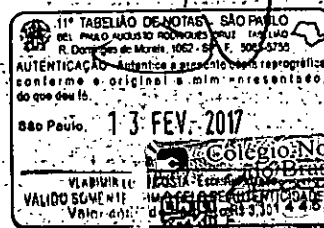
RG: 10.953.718-5

CRDA nº 14188819

Folha 10 de 13

Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

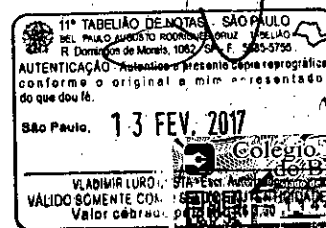
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.206.777.285	Inscrito / Suspenso
1.206.777.485	Inscrito / Suspenso
1.206.777.552	Inscrito / Suspenso
1.206.777.574	Inscrito / Suspenso
1.206.777.608	Inscrito / Suspenso
1.206.777.630	Inscrito / Suspenso
1.206.777.752	Inscrito / Suspenso
1.206.777.919	Inscrito / Suspenso
1.206.777.941	Inscrito / Suspenso
1.219.693.749	Inscrito / Suspenso
1.219.695.303	Inscrito / Suspenso
1.219.702.432	Inscrito / Suspenso
1.219.704.230	Inscrito / Suspenso
1.219.731.505	Inscrito / Suspenso
1.221.461.990	Inscrito / Suspenso
1.221.462.401	Inscrito / Suspenso
1.221.462.412	Inscrito / Suspenso
1.221.462.423	Inscrito / Suspenso
1.221.462.434	Inscrito / Suspenso
1.221.464.310	Inscrito / Suspenso
1.221.464.332	Inscrito / Suspenso
1.221.464.343	Inscrito / Suspenso
1.221.464.365	Inscrito / Suspenso
1.221.464.700	Inscrito / Suspenso
1.221.464.710	Inscrito / Suspenso
1.221.464.721	Inscrito / Suspenso
1.221.464.743	Inscrito / Suspenso
1.221.464.765	Inscrito / Suspenso
1.222.992.897	Inscrito / Suspenso
1.222.992.910	Inscrito / Suspenso
1.222.992.920	Inscrito / Suspenso
1.222.992.953	Inscrito / Suspenso
1.222.992.964	Inscrito / Suspenso
1.222.992.975	Inscrito / Suspenso
1.222.992.997	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : EDINÉIA M. REZENDE <i>Supervisora</i> RG 19.953.718-5
CRDA nº 14188819	
Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	
Folha 11 de 13	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

IE:

CDA	Situação
1.223.142.883	Inscrito / Suspenso
1.223.146.479	Inscrito / Suspenso
1.223.148.144	Inscrito / Suspenso
1.223.149.010	Inscrito / Suspenso
1.223.158.009	Inscrito / Suspenso
1.223.160.859	Inscrito / Suspenso
1.223.162.802	Inscrito / Suspenso
1.223.167.485	Inscrito / Suspenso
1.223.167.696	Inscrito / Suspenso
1.223.168.495	Inscrito / Suspenso
1.223.169.339	Inscrito / Suspenso
1.223.169.450	Inscrito / Suspenso
1.223.169.572	Inscrito / Suspenso
1.223.169.828	Inscrito / Suspenso

Relativos a Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 60.701.190/0001-04

IE:

CDA	Situação
1.095.598.368	Inscrito / Suspenso
1.219.714.172	Inscrito
1.221.461.246	Inscrito
1.226.797.282	Inscrito

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 60.701.190/0001-04

IE:

CDA	Situação
1.004.933.489	Inscrito / Suspenso
90.043.020	Inscrito / Suspenso

Local de emissão:

DRTC - I

Responsável: EDINEI M. REZENDE

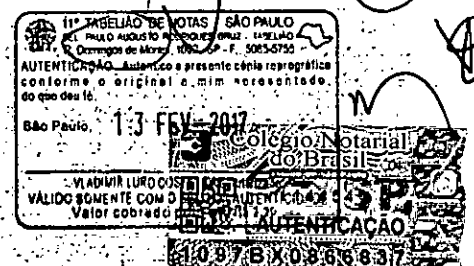
Supervisora
953.718-5

CRDA nº 14188819

Folha 12 de 13

Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998
(DOE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60.701.190

Relativos a Taxa Judiciária

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.701.190/0001-04

IE:

CDA
1.095.848.391

Situação
Inscrito / Suspendido

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 08/02/2017 NO GDOC 1000084-90671/2017. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão:

DRTC - I

Responsável:

EDINEIA A. M. REZENDE

Suspensa

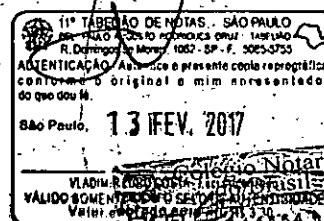
953.718-5

CRDA nº 14188819

Folha 13 de 13

Data e hora da emissão 09/02/2017 10:46:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
 FINANÇAS E
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número: 0224380 - 2016

CPF/CNPJ Raiz: 60.701.190/

Contribuinte: ITAU UNIBANCO S.A.

Liberação: 23/12/2016

Validade: 21/06/2017

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.023.917-0 - Início atv: 22/09/1944 (PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, - CEP: 04344-902)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é **REGULAR**.

Código de Autenticidade : 1F48D061

Informações Adicionais:

* As informações adicionais da presente certidão não retiram o caráter da situação fiscal que o contribuinte apresenta até a presente data.

Certifico mais que para a unidade tributária de CCM 1.023.917-0 o contribuinte apresentou a certidão positiva com efeitos de negativa 2186/2016 de 16/12/2016 - FISC G, que certificou que os débitos inscritos na Dívida Ativa relativa aos tributos mobiliários estão com a sua exigibilidade suspensa. Certifico também que a presente certidão foi emitida apenas para uma única unidade tributária, CCM 1.023.917-0 por força de ordem judicial.

Certidão emitida no dia 4/1/2017 16:16:53 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

Contribuinte : ITAU UNIBANCO S.A.
Pessoa Jurídica : CNPJ: 60.701.190/0001-04
Tipo de unidade :
Endereço : PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 00100 TORRE OLAVO
Bairro : PARQUE JABAQUARA
CEP : 04344-902
Telefone :
Início de Funcionamento : 22/09/1944
Data de Inscrição : 20/06/1973
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 089.562.0302-4
Última Atualização Cadastral : 07/09/2011



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2445	01/03/2004	ISS	5	
2461	01/03/2004	ISS	5	
2658	01/03/2004	ISS	5	
2682	01/03/2004	ISS	5	
3093	01/03/2004	ISS	5	
3115	01/03/2004	ISS	5	
3158	01/03/2004	ISS	5	
3204	01/03/2004	ISS	5	
5870	01/01/2008	ISS	5	
5871	01/01/2008	ISS	5	
5872	01/01/2008	ISS	5	
5873	01/01/2008	ISS	5	
5874	01/01/2008	ISS	5	
5875	01/01/2008	ISS	5	
5876	01/01/2008	ISS	5	
5877	01/01/2008	ISS	5	
5878	01/01/2008	ISS	5	
5879	01/01/2008	ISS	5	
5881	01/01/2008	ISS	5	
5885	01/01/2008	ISS	5	
5886	01/01/2008	ISS	5	
5887	09/07/2011	ISS	2	
5889	09/07/2011	ISS	5	
5891	09/07/2011	ISS	5	
5893	09/07/2011	ISS	5	
6076	01/03/2004	ISS	5	
6297	01/03/2004	ISS	5	
6815	01/03/2004	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51349	01/01/2003	TFA	-	1



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0



Expedida em 13/01/2017 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, Informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Hp36WrLk**
Data de validade: **13/04/2017**



Prefeitura do Município de São Paulo

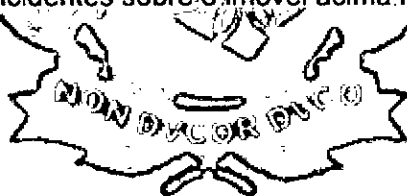
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 089.314.0052-7
 Nome do Contribuinte : INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
 Local do Imóvel : AV ENGO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 00774
 BL A B C
 Cep : 04308-000
 Codlog : 02235-7



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.



Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 11:36:49 horas do dia 29/11/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 3600.EFF2.FC61.1FEF

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



Secretaria Municipal de Finanças (SF)

Atualização de Dados Cadastrais do IPTU

Os campos com (*) são de preenchimento obrigatório

DADOS DO IMÓVEL ?Número de Cadastro no IPTU: **089.314.0052-7**Endereço do Imóvel: **AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA** Número: **00774**Complemento: **BL A B C** Cep: **04308-000**Bairro: **JABAQUARA****DADOS DO PROPRIETÁRIO DECLARANTE**Nome do proprietário declarante: **ITAU UNIBANCO S.A.** ? CPF/CNPJ: **60.701.190/0001-04** ?Tipo de documento de propriedade: **Selecione um item** F ?O endereço do proprietário declarante é igual ao endereço do imóvel ? ☐ Sim ☒ Não ***DADOS DE OUTROS PROPRIETÁRIOS**Deseja incluir outros proprietários ? ☐ Sim ☒ Não**DATA DE PAGAMENTO DO IPTU**Escolha o dia do mês para pagar o seu IPTU: **Selecione...** ?

<< Página Anterior

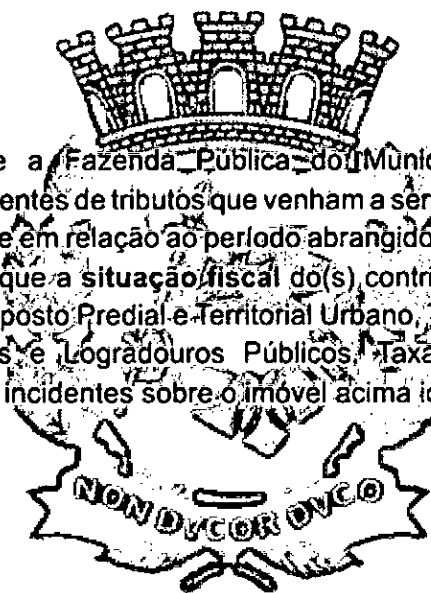
Encaminhar



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 089.562.0302-4
 Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
 : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
 Local do Imóvel : R TENENTE MAURO DE MIRANDA,00036
 BLOCO D
 Cep : 04345-030
 Codlog : 13751-0



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 11:40:16 horas do dia 29/11/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 25F0.B95F.57F0.3640

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



Secretaria Municipal de Finanças (SF)

Atualização de Dados Cadastrais do IPTU

Os campos com (*) são de preenchimento obrigatório

DADOS DO IMÓVEL ?Número de Cadastro no IPTU: **089.562.0302-4**Endereço do Imóvel: **R TTE MAURO DE MIRANDA**Número: **00036**Complemento: **BLOCO D**Cep: **04345-030**Bairro: **PQUE JABAQUARA****DADOS DO PROPRIETÁRIO DECLARANTE**Nome do proprietário declarante: **ITAU SEGUROS S/A** ?

CPF/CNPJ: ?

Tipo de documento de propriedade: **Selecione um item** ?O endereço do proprietário declarante é igual ao endereço do imóvel ? ☐ Sim ☒ Não ***DADOS DE OUTROS PROPRIETÁRIOS**Deseja incluir outros proprietários ? ☐ Sim ☒ Não**DATA DE PAGAMENTO DO IPTU**

Escolha o dia do mês para pagar o seu IPTU:

Selecione...

?

<< Página Anterior

Encaminhar



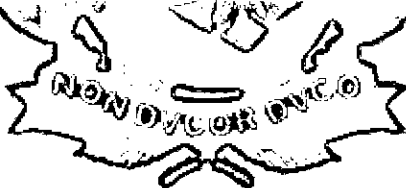
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 047.194.0355-7
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : AV DOUTOR HUGO BEOLCHI,00900
BLOCO E
Cep : 04310-030
Codlog : 31674-1



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.



Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 11:40:44 horas do dia 29/11/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 1C80.9530.CFD9.69A1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



Secretaria Municipal de Finanças (SF)

Atualização de Dados Cadastrais do IPTU

Os campos com (*) são de preenchimento obrigatório

DADOS DO IMÓVEL [?]Número de Cadastro no IPTU: **047.194.0355-7**Endereço do Imóvel: Número: Complemento: Cep: Bairro: **DADOS DO PROPRIETÁRIO DECLARANTE**Nome do proprietário declarante: [?] CPF/CNPJ: [?]Tipo de documento de propriedade: [?]O endereço do proprietário declarante é igual ao endereço do imóvel? ☐ Sim ☐ Não ***DADOS DE OUTROS PROPRIETÁRIOS**Deseja incluir outros proprietários? ☐ Sim ☒ Não**DATA DE PAGAMENTO DO IPTU**Escolha o dia do mês para pagar o seu IPTU: [?]

<< Página Anterior

Encaminhar

SETOR - 89
2ª ZONA

ENGLOBA PTE DA QD. I DO SETOR 48, PERDE PTE PARA A
PRACA E PARA O LEITO DA AV.
PROC. 07.010.857/80. 19-5-82

QUADRA - 314

PRACA DE ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA
21 NOV 2011
CARTÃO

REV. 63, 67, 68, 69, 70.
1971 18.3.71
1972 13.4.72
PROC. 184.856/71 14.9.72
REV. 74 26.7.74
MEM. 53.363/75 6.8.75
REV. 75 6.8.75
PAR. 42.002/77 REV. 78 9.1.78
PAR. 42.015/78 REV. 78 27.6.78
REV. 81 PAR. 43.012/80
PROC. 05010633/81 28/7/82 EL

ATU 63 PAR 32 007/53 16

PAP 32008/86 13/0/86 MAZE
PAR. 32001/94 2.8.94 -G
PAP 32003/94-26.09.94-MU
ATU 95 19.5.95 -Maze

RUA CARANAU BELIRAS

AV. ENG. ARMANDO DE
ARRUDA PEREIRA
C.O.O. 100.01235-7
C.O.O. 100.43278-4
PRACA ALFREDO CYDIO DE SOUZA ARANHA

P-R-A-Q-A

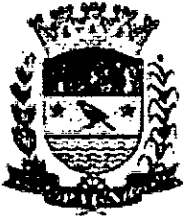
V O L K S W A G E M

133001 205302

ULT. LOTE

1ª Tabela de notas
R. Dourado de Mello 1940 - 1971 1848-87-88
AUTENTICAÇÃO
conforme a original e apresentada
São Paulo, 07 NOV. 2016

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITABILIDADE
AUTENTICAÇÃO
1097BX0291794



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/03/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Piên, 03 de Fevereiro de 2017

Positiva com efeito de negativa Nº: 275/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMXX4424QA3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ITAÚ UNIBANCO S.A

PROTOCOLO Nº

CNPJ/GPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

234/2017

60.701.190/0604-25

1936/47/2017

CENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 232 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE/ATIVIDADES

Bancos múltiplos, com carteira comercial

Mirian Balan

Mirian Balan

Assistente Administrativo

Matricula Nº 010390-1

Departamento do Receitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRA

Itaú

DECLARAÇÕES

REF. PREGÃO Nº 011 /2017

Sra. PREGOEIRA,

Itaú Unibanco S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Paulo Roberto Mincov portador da Carteira de Identidade n.º 20195789, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.096.069-91, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em quaisquer de suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 20 de fevereiro de 2017.

Representante Legal
Paulo Roberto Mincov
Gerente Poder Público
RG 20195789
CPF nº 474.096.069-91

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
São Paulo/SP

**DECLARAÇÃO DE CAPILARIDADE**

REF. PREGÃO Nº 011 /2017

Sra. PREGOEIRA,

Itaú Unibanco S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Paulo Roberto Mincov portador da Carteira de Identidade n.º 20195789, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.096.069-91, DECLARA, em atendimento ao item 8, 'k' do edital que manterá agência ou posto bancário no Município de Piên, bem como 03 caixas eletrônicos com estrutura necessária para atendimento dos servidores, durante toda a vigência do contrato, com atendimento em dias úteis.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Piên, 20 de fevereiro de 2017.


Representante Legal
Paulo Roberto Mincov
Gerente Poder Público
RG 20195789
CPF nº 474.096.069-91

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
[São Paulo/SP]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5138645

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/01/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ: 60.701.190/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de janeiro de 2017.

PEDIDO Nº:

9951117



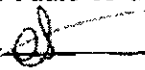


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO TÉCNICO DE APOIO DA SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SPI-3

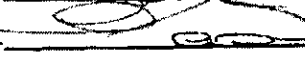
MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de
 Departamento da SPI-3 – Departamento Técnico de Apoio da
 Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça.
C E R T I F I C A. atendendo a solicitação de

ITAU UNIBANCO S.A.
 CNPJ- 60.701.190/0001-04
 para fins de Concorrência Pública
 que na Comarca da Capital, a Divisão Técnica de distribuição, Protocolo e Informações Cíveis, foi
 integrada pelos seguintes Cartórios de Distribuição Cível: 1º DISTRIBUIDOR E 2º PARTIDOR, ao
 qual competia distribuir ações cíveis processadas perante os Juízos de Direito das Varas Cíveis,
 Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, inclusive Falências, Concordatas e Recuperações
 Judiciais e Extrajudiciais; 2º DISTRIBUIDOR E 3º PARTIDOR, competente para distribuir ações
 processadas perante os Juízos de Direito das Varas de Família e Sucessões, inclusive Interdições e
 Tutelas; 3º DISTRIBUIDOR E 6º PARTIDOR, competente para distribuir ações processadas perante
 os Juízos de Direito das Varas das Fazendas Estaduais e Municipais, ora denominadas Fazendas
 Públicas. CERTIFICA AINDA que, face à unificação dos Cartórios de Distribuição Cível, as certidões
 passaram a ser expedidas unicamente, pelo Serviço Técnico de Informações Cíveis, em impressos
 próprios, nos termos da Portaria 2098, de 26/6/1984, da Presidência do Tribunal de Justiça.
 CERTIFICA FINALMENTE que, o Serviço Técnico de Informações Cíveis passou a denominar-se
 Serviço de Certidão Estadual Cível – SPI 3.4.1, nos termos da Portaria 9.203/2015, de 12/11/2015,
 localizada no 2º andar do Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Dr. João Mendes, s/nº, NADA
 MAIS. O referido é verdade e dá fé.....

São Paulo 05 de Agosto de 2016

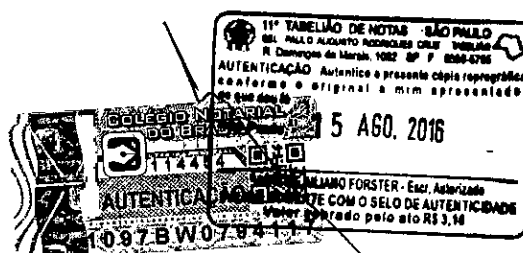
Eu,  (ODETE FEBRONIO DOS SANTOS) – Escrevente digitei

Eu,  (SELMA APARECIDA PIMENTEL) – Chefe de Seção Jud. conferi

Eu,  (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) – Diretora do

Departamento Técnico de Apoio da Secretaria da Primeira Instância, subscrevi.

Custas recolhidas na forma da Lei.





Ofício n. 1934/2013

São Luís de Montes Belos, 04 de novembro de 2013.

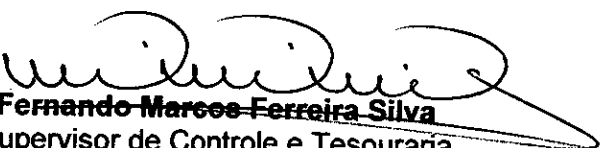
Ao
Itaú Unibanco S/A

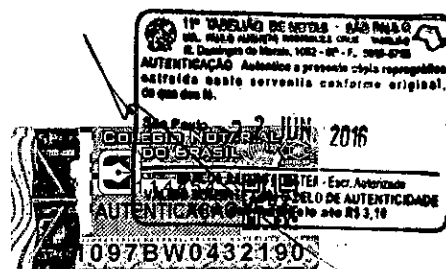
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 02.320.406/0001-87, estabelecido na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, São Luís de Montes Belos/GO, na qualidade de SUPERVISOR DE CONTROLE E TESOUREARIA da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS MONTES BELOS, ATESTA, para fins diversos, que a instituição financeira ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001/04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Jabáquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, presta desde 07/08/2008 até a presente data, para esta Prefeitura, serviços bancários, dos quais destacamos:

- ✓ Realização financeira da folha de pagamento dos 1.220 servidores da administração municipal;
- ✓ Arrecadação de tributos municipais, carnês/boletos padrão FEBRABAN;
- ✓ Aplicações financeiras;
- ✓ Realização financeira da folha de pagamento de fornecedores e prestadores de serviços do Município.

DECLARA, ainda, que os serviços prestados são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone a referida instituição, inclusive atesta que os sistemas de informática utilizados atendem plenamente às necessidades e demandas do Município em relação aos serviços acima elencados.

Atenciosamente,


Fernando Marcos Ferreira Silva
Supervisor de Controle e Tesouraria





Secretaria da Fazenda

Sorocaba, 03 de setembro de 2.014

Ofício SEF/AAFC Nº 0078

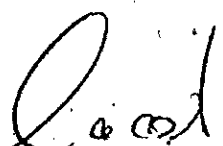
Ao
Itaú Unibanco S/A

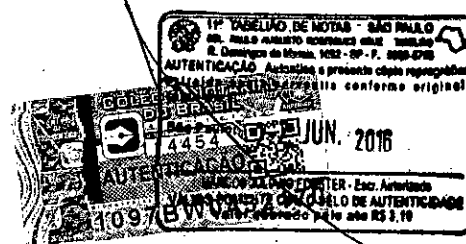
Aurilio Sérgio Costa Caiado na qualidade de SECRETÁRIO DA FAZENDA do MUNICÍPIO DE SOROCABA, ATESTA, para fins diversos, que a instituição financeira ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001/04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, presta desde 14/10/2004 até a presente data, para Prefeitura de Sorocaba, serviços bancários, dos quais destacamos:

- Realização financeira da folha de pagamento dos 11.126 servidores da administração municipal;
- Operacionalização da conta única do Poder Municipal;
- Arrecadação de tributos municipais com média mensal de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) padrão FEBRABAN;
- Atendimento aos servidores por meio de Postos de Atendimento Bancário e Postos de Atendimento Eletrônico;
- Empréstimos Consignado com desconto em folha de pagamento;

DECLARA, ainda, que os serviços prestados são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone a referida instituição, inclusive atesta que os sistemas de informática utilizados atendem plenamente às necessidades e demandas do Município em relação aos serviços acima elencados.

Atenciosamente,


Aurilio Sérgio Costa Caiado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ÍNDICE DE BASILÉIA**

REF. PREGÃO Nº 011 /2017

Sra. PREGOEIRA,

Itaú Unibanco S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Paulo Roberto Mincov portador da Carteira de Identidade n.º 20195789, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.096.069-91, DECLARA, em atendimento ao item 8, 'N' que seu índice de Basileia referente ao último trimestre supera 11% como demonstram documentos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piên, 20 de fevereiro de 2017.


Representante Legal
Paulo Roberto Mincov
Gerente Poder Público
RG 20195789
CPF nº 474.096.069-91

60 701 190/0001-04
ITAÚ UNIBANCO S/A
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Olavo Setubal
Jabaquara-CEP:04344-902
São Paulo/SP

Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (em milhares de reais, Contabilidade em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido)

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido											
	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Total	%
Operações em 2017	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo não circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	100,00%
Ativo circulante	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140	1.311.140						

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido									
		Operações em Comparação por Valor									

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Operações em Comparação por Valor de Ativo, passivo e patrimônio líquido

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ nº 00.701.190/0001-04

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Apresentamos as Demonstrações Contábeis do Itaú Unibanco S.A., relativas aos exercícios de 01/01 a 31/12 de 2015 e de 2014, assim como os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

RESULTADO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Lucro Líquido do Itaú Unibanco S.A. no exercício alcançou R\$ 9.224 milhões e o Patrimônio Líquido R\$ 50.169 milhões. O Lucro Líquido por ação foi de R\$ 2,35.

ATIVOS E RECURSOS CAPTADOS

Os Ativos totais foram de R\$ 1.297.185 milhões e estavam substancialmente formados por R\$ 734.703 milhões de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, R\$ 353.070 milhões de Operações de Crédito, Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro e Carteira

de Câmbio e R\$ 91.399 milhões de investimentos em Coligadas e Controladas. Os Recursos Captados e Administrados representaram R\$ 1.743.784 milhões.

CIRCULAR 3.059/01 - BACEN

O Itaú Unibanco S.A. declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos assim classificados, no montante de R\$ 37.265 milhões, representando apenas 10,6% do total de Títulos e Valores Mobiliários.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos colaboradores, pelo empenho e talento que nos permitem obter resultados consistentes, e aos nossos clientes e acionistas, pela confiança que nos é depositada.

São Paulo, 23 de março de 2016.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTAS	31/12/2015	31/12/2014
GRUANTE			
DISPONIBILIDADES	3a	11.028.706	12.151.717
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	3a, 3b, 4	227.899.221	276.174.084
Aplicações no Mercado Aberto		265.893.691	211.075.283
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		61.805.530	64.098.801
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			
Carteira Própria	3c, 3d e 5	154.749.295	137.853.210
Vinculados a Compromissos de Recompra		83.018.709	94.243.075
Vinculados a Fretação de Garantias		5.123.059	3.280.611
Vinculados ao Banco Central		3.653.086	9.306.622
Títulos Objeto de Operações Comprometidas com Livre Movimentação		667.261	1.519.742
Instrumentos Financeiros Derivativos		19.053.778	7.369.608
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - Créditos Vinculados			
Pagamentos a Recipientes a Liquidar		2.140	2.086
Créditos Vinculados		56.053.136	52.518.008
BNF - Sistema Financeiro de Habitação	3b	59.094.305	52.518.423
Correspondentes		531	2.183
Outros		26.078	27.244
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS			
Operações de Crédito	3a, 3g e 6	121.833.076	120.673.195
Operações de Crédito de		129.315.138	126.326.610
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa		(7.382.054)	(7.653.415)
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3f, 3g e 6		
Arrendamentos a Receber e Valor Residual Garantido		257.448	518.975
Rendimentos e Apropriação e Valor Residual e Balanço		(24.393)	(510.604)
Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa		(5.605)	(18.223)
OUTROS CRÉDITOS			
Carteira de Câmbio	7	72.410.816	56.403.188
Rendimentos e Receber		49.046.091	55.701.292
Negociação e Intermediação de Valores		1.828.690	0.354.357
Créditos Tributários	11b	5.020.053	3.003.100
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários		10.950.991	8.614.231
Diversos	8a, 8b e 8c	1.062.041	1.136.832
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(4.803.758)	(4.644.895)
OUTROS VALORES E BENS	3g e 6a		
Outros Valores e Bens	3h	(401.719)	(221.579)
Provisão para Desvalorizações		1.232.846	1.004.428
Despesas Antecipadas	10b	221.625	214.106
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	3b e 4	450.092.596	382.504.258
Aplicações no Mercado Aberto		387.807.418	42.160.807
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		299.094	3.132.215
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			
Carteira Própria	3c, 3d e 5	201.397.371	172.678.746
Vinculados a Compromissos de Recompra		33.469.428	33.653.853
Vinculados a Prestação de Garantias		14.574.854	134.817.859
Vinculados ao Banco Central		24.811.595	90.864
Títulos Objeto de Operações Comprometidas com Livre Movimentação		14.871.863	---
Instrumentos Financeiros Derivativos		12.147.047	3.799.150
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - Créditos Vinculados			
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários	8a, 8b e 8c	808.627	802.870
Diversos	10a	58.443	22.244
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(550.184)	(480.726)
OUTROS VALORES E BENS	3g e 6a		
Outros Valores e Bens	3h	137.384.787	130.430.709
Provisão para Desvalorizações		152.763.723	140.018.446
Despesas Antecipadas	10b	(15.368.638)	(9.585.737)
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3f, 3g e 6		
Arrendamentos a Receber e Valor Residual Garantido		(143)	(754)
Rendimentos e Apropriação e Valor Residual e Balanço		30.140	160.736
Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa		(29.890)	(159.477)
OUTROS CRÉDITOS			
Carteira de Câmbio	7	69.582.433	36.234.620
Rendimentos e Receber		14.869.750	3.311.680
Negociação e Intermediação de Valores		149.342	80.770
Créditos Tributários	11b	31.149.825	18.536.273
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários		6.685.306	7.179.428
Diversos	10a	6.915.636	7.106.637
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa		(7.421)	(10.255)
OUTROS VALORES E BENS	3g e 6a		
Outros Valores e Bens	3h e 10b	352.046	810.170
Provisão para Desvalorizações		107.885.759	109.687.740
Despesas Antecipadas		97.713.281	97.698.750
INVESTIMENTOS	3i e 12 i		
Participações em Coligadas e Controladas		91.399.325	97.447.025
Outros		70.555.712	85.316.338
Provisão para Imparidade		(20.843.613)	12.130.687
Outros Investimentos		388.438	227.237
Provisão para Imparidade		(75.482)	(75.482)
IMOBILIZADO A LONGO PRAZO	3j		
Imóveis de Uso		6.514.658	5.095.296
Outras Imobilizações de Uso		2.993.729	3.354.408
Depreciações Acumuladas		(0.174.051)	(9.235.219)
RECEIZÁVEL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3k e 6d		
Arrendamentos a Receber		(0.653.111)	(6.624.421)
Provisão para Imparidade		180.834	864.478
Depreciação Acumulada		(177.362)	550.328
INTANGÍVEL	3m e 12 ii		
Direitos por Aquisição de Folhas de Pagamento		4.478.875	5.469.216
Outros Ativos Intangíveis		1.000.254	1.058.195
Provisão para Imparidade		(5.302.438)	5.623.018
TOTAL DO ATIVO		1.297.135.180	1.148.098.816

PASSIVO	NOTAS	31/12/2015	31/12/2014
GRUANTE			
DEPÓSITOS	3b e 8a	780.308.833	694.944.945
Depósitos à Vista		66.254.213	31.620.122
Depósitos de Poupança		100.837.836	111.084.115
Depósitos Interfinanceiros		61.963.575	62.457.056
Depósitos a Prazo		22.594.942	27.513.500
CAPITAÇÕES NO MERCADO ABERTO	3b e 8a		
Carteira Própria		377.224.507	285.845.851
Carteira de Tercleiros		101.613.837	100.886.557
Carteira Livre Movimentação		188.622.410	181.807.172
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	3b, 8a e 8b		
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		38.631.312	3.446.953
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior		2.185.742	968.678
Captação por Certificados de Operações Estruturadas		693.263	1.079.646
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS			
Recipientes e Pagamentos a Liquidar		218	4.548
Correspondentes		337.493	293.595
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS			
Operações de Crédito		6.381.948	4.738.412
Recursos em Títulos de Tercleiros		6.387.538	4.590.540
Transferências Internas de Recursos		14.310	205.872
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no Exterior		---	1.385
DEBENTURES POR EMPRÉSTIMOS DO PAÍS	3b e 8a		
Empréstimos no País - Instituições Oficiais		40.672.705	25.062.241
Empréstimos no			

Itaú Unibanco S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em Milhares de Reais)

	2º Semestre 2015	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014		2º Semestre 2015	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	(5.471.107)	(15.881.471)	(3.781.218)	(Redução) em Outras Obrigações	260.604	2.957.849	1.730.869
Lucro Líquido	4.352.859	9.824.543	6.714.028	Verificação nos Resultados de Exercícios Futuros	93.028	80.246	124.038
Ajustes ao Lucro Líquido:	(9.863.968)	(25.805.014)	(12.475.278)	Pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social	---	---	(428.765)
Ajustes ao Valor do Mercado de Títulos e Instrumentos Financeiros	12.632.310	12.354.474	128.217	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.082.727	(7.346.970)	(15.397.659)
Derivativos (Ativos/Passivos)	---	---	---	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	1.717.752	11.466.344	3.810.291
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	---	---	282.774	Recursos da Venda de Títulos e Valores Mobiliários	---	---	---
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	12.212.287	17.727.015	11.127.888	Disponíveis para Venda	610.761	12.757.106	40.612.821
Resultado das Operações com Divida Subordinada	2.533.538	4.788.918	4.085.113	Recursos de Juros de Títulos e Valores Mobiliários Mantidos até o Vencimento	---	---	---
Depreciação e Amortização	775.497	1.709.050	1.623.331	Alocação de Investimentos	1.781.809	3.088.897	2.387.950
Amortização de Aluguel	37.344	77.721	81.403	Recursos da Venda de Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda	(162.000)	(162.230)	(29.677.130)
Tributos Diferidos	(12.426.547)	(15.787.288)	(1.509.330)	Aquisição de Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda	(9.083.809)	(18.011.190)	---
Resultado da Participação em Coligadas e Controladas	(13.314.368)	(21.840.744)	(10.528.153)	Aquisição de Títulos e Valores Mobiliários Mantidos até o Vencimento	(1.626.480)	(4.089.878)	(10.890.451)
Rendimentos de Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda	(10.445.834)	(19.523.357)	(15.051.614)	Redução do Capital em Coligadas e Controladas	10.483.576	38.322.336	23.389.241
Rendimentos de Títulos e Valores Mobiliários Mantidos até o Vencimento	(3.124.538)	(8.369.849)	(3.103.369)	Aumento do Capital em Coligadas e Controladas	(7.032.941)	(23.239.353)	(7.881.631)
Contribuição (Reversão) para Perdas e Ganhos do Uso Próprio	3.023	12.083	18.690	Calça e Equivalentes de Caixa Líquido de Ativos e Passivos	---	16.587	651.445
Provisão (Reversão) sobre Perdas sobre Outros Investimentos	2	---	(13)	Recursos na Recuperação Judicial (Nota 13c)	---	16.587	20.358
(Ganho) Perda na Alienação de Investimentos	10.284	22.591	23.253	Aquisição de Bens Não do Uso Próprio	45.562	61.285	20.358
(Ganho) Perda na Alienação do Imobilizado	3.149	9.432	42.852	Aquisição de Imobilizado de Uso	(251.805)	(641.386)	(2.404.028)
(Ganho) Perda na Alienação do Intangível	1.109.031	1.103.031	---	Alteração do Intangível de Uso	836	8.551	7.480
Ajuste de Valor do Imobilizado de Arrendamento	134.207	140.084	(8.226)	Aquisição do Intangível	(398.220)	(533.453)	(2.093.610)
Cyros	11.063.834	8.835.892	(11.836.441)	Alteração do Intangível	11.270	44.118	16.153
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(112.365.405)	(50.939.637)	(13.671.430)	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.853.749)	18.197.714	18.828.821
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(2.117.086)	2.615.047	17.191.417	Resposta por Divida Subordinada	(2.374.680)	(3.814.308)	(7.652.525)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos/Passivos)	(5.600.044)	(3.804.081)	20.362.882	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	(1.725.573)	(1.725.573)	(4.357.356)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito e Arrendamento	172.522	1.555.977	530.116	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(4.100.253)	(5.239.681)	(12.209.823)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito e Arrendamento	(17.623.038)	(25.377.188)	(25.092.190)	AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 3a)	(2.371.275)	5.811.454	(9.578.761)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito e Arrendamento	1.843.863	353.921	2.010.159	Calça e Equivalentes de Caixa no Início do Período	35.811.834	27.828.105	37.700.640
(Aumento) Redução em Operações de Crédito e Arrendamento	(748.444)	(512.518)	1.207.082	Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	---	---	(232.774)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito e Arrendamento	38.018.158	(7.692.529)	(71.774.400)	Calça e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	33.440.559	33.440.559	27.828.105
(Aumento) Redução em Operações de Crédito e Arrendamento	81.157.642	53.525.436	54.988.801	Disponibilidades	11.028.706	11.028.706	12.151.717
(Aumento) Redução em Operações de Crédito e Arrendamento	21.856.738	21.520.815	11.005.056	Aplicações em Operações Compromissadas - Posição Bancária	3.843.306	3.843.306	1.221.144
(Aumento) Redução em Operações de Crédito e Arrendamento	10.518.085	13.758.913	228.705	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	18.782.547	18.782.547	14.584.244
(Aumento) Redução em Operações de Crédito e Arrendamento	(4.187.792)	10.030	75.836				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 12) (Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 01/07/2015	40.325.863	708.074	6.460	2.053.343	12.399.132	(133.614)	63.858.958
Remunerações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	---	---	---	---	---	---	(83.027)
Realização da Reserva de Reavaliação	---	---	---	---	---	---	(1)
Variação do Ajuste ao Valor do Mercado	---	---	---	---	---	---	(1.156.488)
Lucro Líquido	---	---	---	---	---	4.392.859	4.392.859
Destinações:	---	---	---	---	---	---	---
Reservas	---	---	---	219.643	1.839.969	(2.059.632)	(2.333.320)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	---	---	---	---	---	(2.333.320)	---
SALDOS EM 31/12/2015	40.325.863	708.074	6.357	2.272.686	14.229.121	(1.353.029)	66.198.872
MUTAÇÕES NO PERÍODO	---	---	(103)	219.643	1.839.969	(1.219.515)	840.014
SALDOS EM 01/01/2014	39.678.320	705.712	6.688	1.274.418	3.154.384	(1.615.179)	43.302.344
Incorporação Parcelar	649.243	2.362	---	71.537	188.619	(2.624)	906.037
Remunerações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	---	---	---	---	---	200.709	200.709
Realização da Reserva de Reavaliação	---	---	---	---	---	342	342
Variação do Ajuste ao Valor do Mercado	---	---	---	---	---	1.029.660	1.029.660
Dividendos Pagos	---	---	---	---	---	(2.313.382)	(2.313.382)
Lucro Líquido	---	---	---	---	---	6.714.056	6.714.056
Destinações:	---	---	---	---	---	---	---
Reservas	---	---	---	435.703	6.209.108	(6.644.811)	---
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	---	---	---	---	---	(2.099.588)	(2.099.588)
SALDOS EM 31/12/2014	40.325.863	708.074	6.357	1.781.659	2.238.629	(287.734)	45.772.827
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	649.243	2.362	(942)	507.240	4.084.645	1.227.445	8.476.483
SALDOS EM 01/01/2015	40.325.863	708.074	6.346	1.781.659	2.238.629	(287.734)	49.773.877
Remunerações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	---	---	---	---	---	(47.762)	(47.762)
Realização da Reserva de Reavaliação	---	---	---	---	---	205	205
Variação do Ajuste ao Valor do Mercado	---	---	---	---	---	(1,017,533)	(1,017,533)
Lucro Líquido	---	---	---	---	---	9,824,543	9,824,543
Destinações:	---	---	---	---	---	---	---
Reservas	---	---	---	491,227	7,000,192	(7,491,419)	---
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	---	---	---	---	---	(2,333,329)	(2,333,329)
SALDOS EM 31/12/2015	40.325.863	708.074	6.357	2,272,686	14,229,121	(1,353,029)	66,198,872
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO	---	---	11	491,227	7,000,192	(1,005,295)	6,436,135

(*) Em Fevereiro/15 foi realizado imposto sobre Reserva de Reavaliação no montante de R\$ 218.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E DE 2014 (Em Milhares de Reais)

1.1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Itaú Unibanco S.A. (ITAU UNIBANCO) é uma sociedade anônima que tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive as de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de várias entidades comerciais, de investimento, de crédito, de arrendamento, de administração, de crédito imobiliário e de arrendamento imobiliário.

As operações do ITAU UNIBANCO são conduzidas no contexto de uma estrutura de instituições que atuam independentemente no mercado brasileiro, liderada pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são apropriados seguindo a praticabilidade e razoabilidade do fluxo de caixa.

As Demonstrações Contábeis elaboradas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2016.

1.2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do ITAU UNIBANCO foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, em consonância, quando aplicável, com as Normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões. Em decorrência das Reorganizações Societárias (Nota 13c) os ativos e passivos de 31/12/2015 já refletem os valores relativos aos efeitos das incorporações. Na Demonstração do Resultado estão incluídos as receitas e despesas, compreendendo as operações relativas aos valores patrimoniais incorporados, a partir do respectivo data da Assembleia Geral Ordinária.

Conforme determinado no parágrafo 1º do artigo 2º da Circular nº 2.804, de 11/02/1998, do BACEN, as Demonstrações Contábeis do ITAU UNIBANCO abrangem a consolidação de suas dependências no exterior (Nota 1G).

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não contrariar com as normas por ele já emitidas anteriormente.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração das Demonstrações Contábeis.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 2.068, de 08/11/2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação (Nota 5a) são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente das suas datas de vencimento.

1.3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa - O ITAU UNIBANCO define como caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades que compreendem o caixa e contas correntes em bancos (consideradas na rubrica Disponibilidades), Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações em Operações de Arrendamento em Depósitos Interfinanceiros.

Compromissados - Posição Bancada com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Depósitos no Banco Central, Depósitos Remanescentes, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acertos e Emissões de Títulos, Obrigações por Empréstimos e Repasses, Dívidas Subordinadas e Demais Operações Ativas e Passivas - As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidos dos custos de transação incorridos, calculados pro rata die com base na taxa efetiva das operações.

c) Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indicador do valor do título e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.058, de 08/11/2001, do BACEN. São classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem vendidos e imediatamente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- Títulos Disponíveis para Venda - Títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem vendidos e imediatamente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destinada do Patrimônio Líquido;
- Títulos Mantidos até o Vencimento - Títulos e valores mobiliários, exceto ações não registradas, para os quais haja intenção ou obrigação de manter até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando da transferência para esta categoria. Os títulos são avaliados até o data do vencimento, não sendo excluídos pelo valor de mercado.

Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da conta específica do Patrimônio Líquido.

Os decréscimos no valor do mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abate dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas.

Os efeitos da aplicação dos procedimentos descritos acima, nas controladas do ITAU UNIBANCO, refletidos por sete em conta destinada dos seus patrimônios líquidos em contas de resultado, foram igualmente registrados diretamente no Patrimônio Líquido ou no Resultado do Equilíbrio Patrimonial da controladora proporcionalmente ao percentual de participação.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos - São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da administração em utilizar-se como instrumentos de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.052, de 30/04/2001, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados.

perdas realizadas e não realizadas, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado.

Os derivativos utilizados para proteger exposição a risco ou para modificar as características dos ativos e passivos financeiros que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, terão no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com os requisitos descritos a seguir:

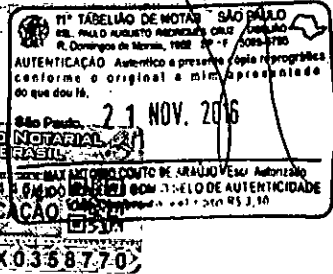
- Hedge de Risco de Mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizadas e não realizadas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado;
- Hedge de Fluxo de Caixa - A parcela efetiva do hedge dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é contabilizada pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizadas e não realizadas, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no Patrimônio Líquido. A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente na Demonstração do Resultado.

e) Operações de Crédito (Operações com Características de Concessão de Crédito) - Registradas a valor presente, calculadas pro rata die com base na variação do indicador e na taxa de juros pactuada, sendo atualizadas anualmente até o 30º dia do atraso. Após o 30º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. As receitas decorrentes da recuperação de operações perdidas anteriormente a prejuízo (write-offs) serão classificadas na Rubrica de Resultados de Intermediação Financeira - Operações de Crédito e as tarifas na contrapartida dessas operações são classificadas em Rendimentos de Tarifas Bancárias.

f) Arrendamentos e Receber e Valor Residual Garantido (VRG) - Registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas refinanciadas de rendas de arrendamento a aporrear a valor residual a baixos, ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em Outras Operações - Creditores por Antecipação do Valor Residual até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil é reconhecido como superávit/prejuízo decorrente de depreciação no imobilizado de arrendamento mercantil.

A prática adotada adota duas práticas contábeis previstas na legislação brasileira, principalmente no que diz respeito ao regime de competência no registro das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil.

Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.428/93, é calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrado no momento da despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superávit/prejuízo decorrente de depreciação, respectivamente, registradas no Ativo Permanente, com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência.



Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E DE 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

As operações de derivativos efetuadas pelo ITAÚ UNIBANCO e suas controladas junto a clientes são neutralizadas de modo a eliminar os riscos de mercado.

Os contratos de derivativos negociados pela instituição com clientes no Brasil referem-se a operações de swap, termos, opções e futuros, todas registradas na BM&FBOVESPA ou na CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS. No exterior, realizam-se operações com contratos de derivativos de futuros, termos, opções, swaps com registro principalmente nas Bolsas de Chicago, New York e Londres. Importante destacar que no exterior existem operações de futuros, mas essas não são realizadas em relação ao total da instituição. Ressalta-se, que na carteira da instituição não existem operações estruturadas com base em ativos subjacentes e todas estas operações são baseadas em fatores de risco negociados em bolsa.

Os principais fatores de risco dos derivativos assumidos em 31/12/2015 eram relacionados a taxas de câmbio, taxas de juros, commodities, cupons de dólar e de TR, LIBOR e renda variável. O gerenciamento destes e de outros fatores de risco de mercado está apoiado em modelos determinísticos e estatísticos sofisticados. Com base neste modelo de gestão, a instituição tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo derivativos, otimizar a relação risco-retorno mesmo em situações de grande volatilidade.

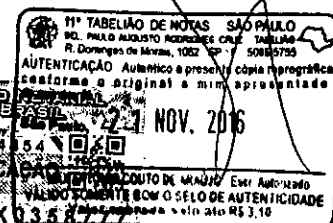
A maioria dos derivativos da carteira da instituição é negociada em bolsa. Para estes derivativos são utilizados os preços divulgados pelas próprias bolsas, exceto em casos em que se identifique baixa representatividade do preço por liquidez de seu contrato específico. Os derivativos tipicamente apreçados desta forma são os contratos futuros. Da mesma forma, existem outros instrumentos que possuem opções (preços justos) diretamente divulgados por instituições independentes e que são apreçados utilizando estas informações diretas. Caem nesta situação grande parte dos títulos públicos brasileiros, títulos (públicos e privados) internacionais de alta liquidez e ações. Para derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, os preços justos são obtidos por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, incluindo a partir de preços divulgados de ativos do maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades do mercado que servem de dados de entrada para os modelos. Nesta situação, encontram-se os derivativos de câmbio, contratos a termos e os títulos pouco líquidos. O valor total das margens dadas em garantia era de R\$ 1.972.747 (R\$ 1.416.467 em 31/12/2014) e estava composto basicamente por Títulos Públicos.

1 - Derivativos por indexador

	Conta de Compensação Valor Referencial		Valor Patrimonial e Receber/ (Recebe) (A Pagar)/Pago		Ajustes a Valor de Mercado (no Resultado)		Valor de Mercado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2014
Contratos de Futuros	993.439.587	233.308.591	102.322	626.315	728.637	(187.103)		
Compromissos de Compra	171.426.674	66.563.873	704.493	621.164	1.325.657	(514.310)		
Moeda Estrangeira	31.078.624	2.947.124	39.777	626.828	866.605	40.812		
Mercado Interfinanceiro	88.123.000	29.994.303	(37.659)	830	(36.829)	46.892		
Índices	48.645.853	33.448.364	702.486	(6.944)	695.962	(603.420)		
Títulos	5.507.537	17.133	9	24	24	(69)		
Commodities	4.485	182.377	9	9	9	(143)		
Outros	26.895	4.572	(144)	—	(144)	(62)		
Compromissos de Venda	332.012.913	166.744.728	(602.171)	5.151	(597.020)	327.207		
Moeda Estrangeira	121.530.391	64.410.625	(77.128)	500	(76.628)	126.892		
Mercado Interfinanceiro	174.987.811	82.595.130	50.050	(1.696)	48.354	(116.063)		
Índices	29.264.152	19.075.531	(574.834)	8.347	(568.487)	318.280		
Títulos	6.106.504	335.025	176	—	(176)	17		
Commodities	31.955	318.417	(123)	—	(123)	1		
Contratos de Swap	—	—	(1.348.021)	965.702	(381.319)	(5.004.992)		
Posição Ativa	270.200.532	169.508.703	11.590.314	3.103.449	14.693.754	3.803.942		
Moeda Estrangeira	96.652.709	11.131.623	9.385.518	1.129.986	10.515.484	1.392.862		
Mercado Interfinanceiro	58.480.863	65.582.742	426.470	789.060	1.214.536	678.944		
Índices	35.060.470	35.536.115	358.356	1.302.296	1.660.644	1.027.303		
Pós-Fixados	6.524.340	1.063.960	389.169	22.940	412.109	138.772		
Índices	73.282.987	58.093.601	1.030.395	(140.097)	890.298	565.817		
Commodities	3.559	—	64	(4)	60	—		
Outros	15.565	10.530	267	629	154	—		
Posição Passiva	271.548.553	174.736.086	(12.938.335)	(2.136.739)	(15.075.073)	(8.809.634)		
Moeda Estrangeira	32.768.045	24.751.370	(5.108.888)	(731.789)	(5.841.677)	(2.203.529)		
Mercado Interfinanceiro	87.052.798	49.038.167	(66.315)	(1.329.807)	(1.396.122)	(867.384)		
Índices	107.938.489	70.826.615	(4.242.120)	(881.663)	(4.823.789)	(3.335.611)		
Pós-Fixados	5.396.731	2.062.394	(160.782)	(383.697)	(544.479)	(108.773)		
Índices	38.188.010	29.731.505	(3.320.541)	885.133	(2.435.407)	(2.435.407)		
Títulos	63.789	87.833	(28.689)	5.084	(23.605)	(29.472)		
Commodities	15.481	24.702	—	—	—	(3)		
Outros	154.230	213.457	—	—	—	(21.529)		
Contratos de Opções	433.897.639	393.136.219	(666.061)	(13.440.221)	(14.106.282)	726.305		
De Compra - Posição Comprada	37.037.403	55.982.742	1.010.361	499.524	1.470.894	1.462.109		
Moeda Estrangeira	26.069.024	33.714.953	915.819	503.737	1.418.656	1.354.043		
Mercado Interfinanceiro	5.115.342	12.430.047	14.907	6.082	20.969	81.828		
Pós-Fixados	—	8.234	—	—	—	—		
Índices	5.369.001	10.146.851	54.800	(29.237)	25.563	15.321		
Títulos	104.841	48.777	364	(864)	—	—		
Commodities	352.226	531.970	23.751	(10.055)	13.696	10.917		
De Venda - Posição Comprada	180.914.455	137.828.088	8.962.801	(4.390.517)	4.562.084	1.408.055		
Moeda Estrangeira	150.310.315	30.427.480	6.789.056	(4.365.931)	4.403.125	206.078		
Mercado Interfinanceiro	12.347.369	23.358.896	15.941	(15.738)	203	1.359		
Pós-Fixados	—	163.144	—	—	—	199		
Índices	27.720.650	77.187.235	124.605	13.466	138.410	118.454		
Títulos	403.614	6.385.872	14.465	(2.457)	11.948	1.076.215		
Commodities	126.816	142.640	8.694	(296)	8.398	5.720		
De Compra - Posição Vendida	163.055.374	96.635.414	(9.595.374)	(9.932.324)	(19.527.698)	(1.851.320)		
Moeda Estrangeira	152.537.207	32.151.547	(9.511.426)	(9.922.368)	(19.433.794)	(1.501.969)		
Mercado Interfinanceiro	5.145.727	7.390.355	(20.949)	(29.642)	(50.591)	(53.948)		
Índices	5.252.719	22.064.074	(58.278)	21.341	(36.529)	(78.616)		
Títulos	586	4.683.441	(92)	92	—	(1.182)		
Commodities	122.326	351.167	(4.637)	(1.747)	(6.384)	(4.629)		
De Venda - Posição Vendida	62.887.064	131.993.995	(1.033.649)	413.097	(620.552)	(492.539)		
Moeda Estrangeira	26.081.589	29.588.496	(850.100)	447.920	(402.180)	(290.894)		
Mercado Interfinanceiro	6.360.104	20.846.245	(8.657)	8.641	(16)	(1.805)		
Pós-Fixados	—	155.796	—	—	—	190		
Índices	30.173.426	76.010.399	(153.073)	(17.040)	(170.113)	(139.742)		
Títulos	1.485	5.088.080	(32)	18	(14)	(23.756)		
Commodities	260.480	301.067	(21.787)	(26.442)	(48.229)	(36.152)		
Operações a Termo	18.717.728	8.498.102	584.369	70.483	664.852	145.286		
Compras a Receber	508.625	161.055	508.127	458	508.585	181.416		
Prefixados	154.186	93.567	154.062	31	154.113	93.636		
Pós-Fixados	353.502	67.484	353.490	427	353.917	65.748		
Títulos	157	1.854	655	—	555	1.732		
Obrigações por Compra a Pagar	398	—	(508.127)	1	(508.126)	(160.300)		
Prefixados	—	—	(154.062)	—	(154.062)	(83.425)		
Pós-Fixados	—	—	(353.490)	—	(353.490)	(76.975)		
Títulos	398	—	(555)	1	(554)	(1.854)		
Verbetes a Receber	11.988.414	672.227	905.342	69.828	975.170	665.814		
Mercado Interfinanceiro	11.069.812	—	—	68.976	68.976	—		
Pós-Fixados	152.638	386.410	157.333	—	157.333	385.450		
Pós-Fixados	163.707	121.523	163.640	—	163.640	124.494		
Títulos	902.257	164.289	884.369	—	884.369	555.221		
Obrigações por Venda a Entregar	6.221.091	5.575.820	(320.873)	196	(320.777)	(321.444)		
Mercado Interfinanceiro	6.221.091	5.575.820	—	(812)	(812)	(8.432)		
Prefixados	—	—	(157.333)	178	(157.155)	(388.547)		
Pós-Fixados	—	—	(163.640)	830	(162.810)	(126.465)		
Derivativos de Crédito	7.977.507	5.261.749	63.890	(58.853)	7.037	(15.917)		
Posição Ativa	3.618.750	3.458.638	353.453	210.631	564.084	50.920		
Moeda Estrangeira	3.618.750	1.800.903	353.453	210.631	564.084	50.920		
Prefixados	—	1.657.735	—	—	—	—		
Posição Passiva	4.357.757	1.803.111	(269.563)	(267.464)	(567.047)	(85.837)		
Moeda Estrangeira	4.357.757	1.790.279	(269.563)	(267.464)	(567.047)	(85.837)		
Títulos	—	12.832	—	—	—	(12.803)		
Posição Ativa	126.083.778	171.676.034	391.256	82.968	474.224	34.875		
Moeda Estrangeira	64.248.718	40.865.815	3.638.689	143.221	3.782.030	1.968.430		
Moeda Estrangeira	63.830.078	40.684.236	3.501.542	143.488	3.735.030	1.853.686		
Commodities	418.640	181.578	47.267	(267)	47.000	14.764		
Posição Passiva	61.845.061	130.810.819	(3.247.553)	(60.253)	(3.307.806)	(1.628.355)		
Moeda Estrangeira	61.692.831	130.658.714	(3.234.267)	(62.853)	(3.296.940)	(1.606.790)		
Commodities	152.230	152.105	(13.296)	2.400	(10.866)	(1.565)		
Verificação de Swap	2.817.151	2.525.490	(329.407)	139.259	(189.148)	(136.498)		
Posição Ativa	1.687.505	1.616.790	199.161	198.063	355.214	93.862		
Moeda Estrangeira	1.106.417	907.512	198.151	198.151	355.214	93.862		
Mercado Interfinanceiro	591.088	709.278	—	—	—	—		
Posição Passiva - Moeda Estrangeira	1.118.846	918.890	(528.556)	(16.894)	(545.362)	(229.560)		
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	11.629.410	2.809.517	6.042.101	122.302	139.059	4.336		
Posição Ativa	11.629.410	2.809.517	2.913.825	637.556	3.551.381	1.555.577		
Moeda Estrangeira	10.165.165	2.181.883	2.842.546	574.125	3.416.671	1.539.485		
Prefixados	1.464.245	627.634	71.279	63.431	134.710	10.092		
Posição Passiva - Moeda Estrangeira	—	3.222.984	(2.791.523)	(620.795)	(3.412.322)	(1.551.241)		
Alíquo	—	30.174.305	30.174.305	1.025.618	81.200.823	11.168.983		
Passivo	—	(91.253.655)	(91.253.655)	(12.621.108)	(43.874.763)	(15.298.433)		
Total	—	(1.078.350)	(1.078.350)	(11.594.590)	(12.673.940)	(4.125.208)		

Os contratos de derivativos possuem os seguintes vencimentos em dias:

Compensação/Valor Referencial	0 - 30	31-180	181 - 365	Acima de 365	31/12/2015	31/12/2014
Contratos de Futuros	104.925.342	125.695.470	69.444.605	203.374.170	503.439.587	233.308.591
Contratos de Swap	9.643.426	38.797.347	53.872.529	156.196.916	258.610.218	166.681.337
Contratos de Opções	68.225.619	164.790.120	95.142.613	125.739.087	453.897.639	393.136.219
Operações a Termo	5.256.266	6.775.565	5.518.584	1.108.313	16.711.728	6.409.102
Derivativos de Crédito	60.163.623	46.077.722	12.053.654	7.790.780	126.093.779	171.676.034
Forward	—	—	—	1.697.505	1.697.505	1.616.790
Verificação de Swap	1.530.580	2.103.163	160.807	7.834.860	11.629.410	8.042.101
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	—	—	—	—	—	—



Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E DE 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

c) Composição por Setores de Atividade

	31/12/2015	31/12/2014
Setor Público	2.834.612	4.183.082
Setor Privado	286.734.461	271.452.449
Pessoas Jurídicas	203.055.882	198.331.612
Pessoas Físicas	83.678.579	73.120.937
TOTAL	290.589.073	275.645.531

d) Composição do Valor Presente das Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro

	31/12/2015	31/12/2014
Operações de Arrendamento Financeiro	3.314	9.330
Arrendamentos a Receber e Valor Residual Garantido (rendas a apropriar e Valor Residual a Balancear)	287.587	679.711
Outros Valores e Bens - Bens Reintegrados	(284.283)	(670.081)
Imobilizado de Arrendamento Mercantil	77	95
Bens Arrendados	180.304	584.478
Veículos	177.362	558.328
Perdas em Andamento e Amortizar	177.366	558.072
Depreciação Acumulada	3.572	8.150
(Depreciação Acumulada)	(100.772)	(500.510)
Superávit de Depreciação	173.344	517.069
(Credores por Antecipação do Valor Residual)	(145.319)	(433.251)
TOTAL	39.011	140.952

e) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Balço Inicial	(17.501.234)	(12.925.989)
Incorporação do ITAU BBA	---	(2.859.181)
Requisição pela Resolução nº 2.682/99	---	(1.542.801)
Complementar	---	(1.316.309)
Incorporação da FAI	(122.892)	---
Requisição pela Resolução nº 2.682/99	(95.439)	---
Complementar	(27.209)	---
Constituição Liquidada do Período	(17.727.619)	(11.127.669)
Requisição pela Resolução nº 2.682/99	(10.011.739)	(10.011.739)
Complementar	(4.149.249)	(1.035.930)
Transferência do Ativo (Nota 6g II)	1.975.818	---
Write-Off	10.099.176	9.411.605
Deflato Final	(23.276.147)	(17.501.234)
Provisão necessária pela Resolução 2.682/99 (Nota 3g)	(13.850.001)	(12.091.537)
Provisão Complementar (*)	(5.596.140)	(5.409.997)

(*) Referente à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, do CMN.

Em 31/12/2015, o saldo da provisão em relação a carteira de crédito equivale a 8,04% (6,35% em 31/12/2014).

f) Recuperação e Renegociação de Créditos

I - No exercício foram recuperados créditos baixados (write-off) contra a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 2.082.135 (R\$ 2.721.707 do 01/01 a 31/12/2014), que se encontram registrados em Recolhas da Intermediação Financeira - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil.

II - Em 31/12/2015 o saldo de créditos renegociados totalizava R\$ 12.097.004 (R\$ 11.028.243 31/12/2014), sendo a respectiva Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de R\$ 4.655.491 (R\$ 4.015.139 em 31/12/2014).

NOTA 3 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Resumo

	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Total	%
Depósitos	199.007.243	21.532.750	21.110.675	163.742.570	405.393.238	37,2
Captações no Mercado Aberto	258.347.604	31.208.580	20.400.405	185.792.234	485.016.841	44,4
Recursos de Acolite e Emissão de Títulos	5.380.504	14.419.518	20.427.857	25.618.548	64.345.395	5,9
Obrigações por Empréstimos e Repasses (*)	3.253.894	25.823.332	23.495.436	44.813.764	97.390.546	8,9
Dívidas Subordinadas	4.591.715	1.494.626	3.656.996	24.734.595	34.478.932	3,2
Captação por Certificados de Operações Estruturadas	172.873	476.083	244.307	3.051.710	3.944.973	0,4
Total	470.253.923	85.014.957	95.548.818	427.763.219	1.088.579.927	100,0
% por prazo de vencimento	43,2	6,7	8,8	39,3		
Total - 31/12/2014	407.028.370	105.759.162	108.886.332	386.129.145	1.005.802.930	
% por prazo de vencimento	40,5	10,6	10,6	38,3		

(*) Os empréstimos no Exterior estão representados, basicamente, por aplicações em operações comerciais de câmbio, relativas a pré-financeiros à Exportação e financiamentos à Importação.

b) Recursos de Acolite e Emissão de Títulos

	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Total	%
RECURSOS DE LETRAS:	8.848.217	13.182.183	19.511.827	23.726.687	60.268.994	58,4
de Crédito Imobiliário	2.478.130	8.079.966	1.884.011	2.011.342	14.453.509	23,2
de Crédito Agronegócio	1.124.107	2.304.821	3.266.401	1.079.857	13.774.896	20,2
Financiamentos	5.245.980	2.797.406	14.361.415	10.635.488	32.040.459	47,0
OBRIGAÇÕES POR TÍTULOS NO EXTERIOR - Non-Trade Related:	32.277	1.237.355	916.110	1.891.669	4.077.401	5,9
Fixed Rate Notes	---	1.175.772	663.816	305.053	2.144.641	3,1
Brazil Risk Note Programme	30.587	61.412	250.540	1.448.620	1.791.159	2,6
Euronotes	1.690	171	1.754	137.996	141.601	0,2
Captação por Certificados de Operações Estruturadas	172.873	476.083	244.307	3.051.710	3.944.973	5,7
Total	4.853.467	14.695.691	20.672.344	28.670.095	68.291.368	100,0
% por prazo de vencimento	5,8	21,8	30,3	42,1		
Total - 31/12/2014	3.673.903	24.581.324	7.580.896	10.916.431	46.770.554	
% por prazo de vencimento	7,8	52,6	16,2	23,3		

c) Dívidas Subordinadas

	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Total	%
CDG	4.502.839	1.022.040	1.235.207	806.699	7.566.675	21,9
Letras Financeiras	86.676	472.596	2.423.699	23.827.896	26.810.571	76,1
Total	4.591.715	1.494.626	3.656.996	24.734.595	34.478.932	100,0
% por prazo de vencimento	13,3	10,3	10,6	65,8		
Total - 31/12/2014	84.268	476.670	904.787	31.758.518	33.224.561	
% por prazo de vencimento	0,4	1,4	2,7	95,5		

d) Dívidas Subordinadas

Descrição	Principal Contratado (Moeda Original)	Emissão	Vencimento	Resto a pagar a.a.	Saldo em 31/12/2015
CDG Subordinado - BRL	400.000	2008	2015	119,8% do CDI	119,8% do CDI
	50.000	2010	2015	119,8% do CDI	119,8% do CDI
	489.835	2008	2016	100% do CDI + 0,7% (*)	1.235.207
	2.718.288	2010	2016	110% + 114% do CDI	5.257.266
	122.500	2010	2017	IPCA + 7,21% + 7,33%	267.613
	386.830	2010	2017	IPCA + 7,21% + 7,33%	806.899
TOTAL	385.000	2010	2016	100% do CDI + 1,35% + 1,36%	7.566.875
Letras Financeiras Subordinadas - BRL	1.674.000	2010	2016	112% + 112,5% do CDI	1.973.116
	30.000	2010	2017	IPCA + 6,95% + 7,2%	59.380
	208.000	2010	2017	IPCA + 6,95% + 7,2%	312.164
	3.223.500	2011	2017	100% + 112% do CDI	3.494.200
	352.400	2010	2017	IPCA + 6,15% + 7,6%	578.184
	138.000	2010	2017	IGPM + 6,55% + 7,6%	240.800
	3.850.000	2010	2017	100% do CDI + 1,29%	3.789.816
	500.000	2012	2017	100% do CDI + 1,12%	505.275
	42.000	2011	2018	IGPM + 7%	60.345
	30.000	2012	2018	IPCA + 7,53% + 7,7%	44.433
	460.845	2011	2018	IPCA + 4,4% + 6,58%	690.817
	3.782.100	2010	2017	100% do CDI + 1,01%	3.900.016
	6.373.127	2010	2019	108% + 115% do CDI	7.028.255
	112.000	2010	2019	9,85% + 11,85%	157.938
	2.000	2011	2019	109% + 108,7% do CDI	3.110
	12.000	2012	2019	11,96%	18.891
	100.500	2010	2020	IPCA + 4,7% + 6,5%	147.928
	1.000	2010	2020	110% do CDI	1.526
	20.000	2010	2020	IPCA + 6% + 6,17%	32.832
	1.000	2011	2021	111% do CDI	1.532
	6.000	2011	2021	109,25% + 110,5% do CDI	9.573
	2.306.500	2012	2022	IPCA + 5,15% + 5,83%	3.453.716
	20.000	2010	2022	IGPM + 4,63%	28.813
TOTAL	20.000	2010	2022	26.810.571	34.478.932

TOTAL EM 31/12/2015

(*) De CDG subordinadas podem ser resgatadas a partir de novembro de 2011.

g) Operações de Venda ou Transferência e Aquisições de Ativos Financeiros

I. As operações de créditos realizadas até dezembro de 2011 foram contabilizadas de acordo com a regulamentação vigente com o reconhecimento do resultado no momento da realização da cessão, independente da retenção ou não dos riscos e benefícios. De acordo com a Resolução 3.809 de 28/10/2009 do CMN, o montante em 31/12/2015 das operações cedidas com contigência onde a entidade retém substancialmente os riscos e benefícios das operações cedidas é de R\$ 170.958 (R\$ 222.497 em 31/12/2014), composto por operações de Crédito Imobiliário R\$ 159.083 (R\$ 208.897 em 31/12/2014) e Crédito Rural R\$ 11.875 (R\$ 13.600 em 31/12/2014).

II. A partir de Janeiro de 2012, conforme determinação da Resolução 8.533/06, de 31/01/2006, do CMN e normativas complementares, os registros contábeis passaram a ser efetuados considerando a retenção ou não dos riscos e benefícios nas operações de venda ou transferência de ativos financeiros.

O ITAU UNIBANCO realizou operações de venda ou transferência de ativos financeiros em que houve a retenção dos riscos de crédito dos ativos financeiros transferidos. Por conta disso, tais créditos permaneceram registrados como operações de crédito totalizando R\$ 5.498.609 em 31/12/2015. As operações são compostas por operações de Crédito Imobiliário com montante registrado no ativo R\$ 2.847.276 com o valor justo de R\$ 2.824.626. Je o montante registrado no passivo na rubrica Outras Obrigações - Diversas de R\$ 2.645.088 com valor justo de R\$ 2.623.436 e operações de Capital de Giro com montante registrado no ativo de R\$ 2.849.333 com valor justo de R\$ 2.849.333 e o montante registrado no passivo na rubrica Outras Obrigações - Diversas de R\$ 2.649.273 com valor justo de R\$ 2.849.273.

As operações de venda ou transferência de ativos financeiros sem retenção de riscos e benefícios totalizam R\$ 1.291.450 com saldo no resultado de R\$ 499, líquido da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. Em 30/06/2015 e 31/12/2015, foram realizadas transferências de ativos financeiros sem retenção de riscos e benefícios entre empresas ligadas, referente às operações consideradas pela administração como de expectativa de recuperação remota.

A carteira transferida em 30/06/2015, no montante de R\$ 1.080.021, integralmente provisionada, foi realizada pelo valor de R\$ 62.124 de acordo com o laudo de avaliação. A operação não gerou impacto no resultado do consolidado.

A carteira transferida em 31/12/2015, no montante de R\$ 1.248.904, com provisão média de 75% da carteira, foi realizada pelo valor de R\$ 301.183 de acordo com o laudo de avaliação. A operação gerou um impacto no resultado do consolidado no montante de (R\$ 15.014).

As aquisições de carteiras de créditos com retenção de riscos do cedente realizadas durante o ano de 2015 totalizam R\$ 1.379.833.

Em dezembro/2015 foram realizadas aquisições de carteiras de créditos sem retenção de riscos do cedente no montante de R\$ 314.493.

NOTA 4 - CARTERA DE CÂMBIO

	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO - OUTROS CRÉDITOS	63.735.841	39.012.972
Câmbio Comprado e Liquidar - ME	33.944.536	23.149.436
Débitos sobre Vendas de Câmbio - MN	29.073.901	16.422.419
(Adiantamentos Recebíveis) - MN	(254.429)	(64.319)
TOTAL	63.735.841	39.012.972

PASSIVO - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2015	31/12/2014
Câmbio Vendido e Liquidar - ME	59.080.546	35.904.711
Obrigações por Compras de Câmbio - MN	28.124.122	16.063.691
Obrigações por Contratos de Câmbio e Importação	33.876.838	23.540.635
TOTAL	119.081.506	75.509.037

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	31/12/2015	31/12/2014
Créditos Abertos para Importação - ME	473.971	979.365
Créditos de Exportação Confirmados - ME	51.145	46.538

NOTA 5 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

A execução das atividades normais do ITAU UNIBANCO acarreta em contingências que podem ser classificadas conforme segue:

a) Ativos Contingentes: não existem ativos contingentes contabilizados.

b) Provisões e Contingências: os critérios de quantificação das contingências são adequados às características específicas das carteiras civis, trabalhistas e fiscais, bem como outros riscos.

- **Ativos Civis**
Processos Massificados (processos relativos a causas consideradas semelhantes e cujo valor individual não seja relevante): a apuração da contingência é mensal e o valor esperado da perda é objeto de previsão contábil, realizada por aplicação de parâmetro estatístico elaborado tendo em conta o tipo de ação e as características do juízo (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum).

Processos Individualizados (processos relativos a causas com características peculiares ou de valor relevante): a apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provêem são objeto de previsão contábil.

As contingências são em geral decorrentes de revisão de contrato e de indenização por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte do Juizado Especial Cível e, portanto, limitadas a 40 salários mínimos. O ITAU UNIBANCO também é parte em ações específicas referentes a cobrança de expurgos inflacionários em cadastros de poupança decorrente de planos econômicos.

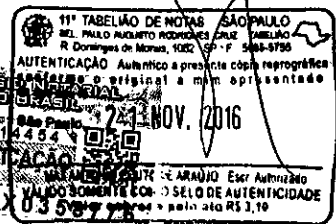
Não são provisionados os valores envolvidos em Ações Cíveis de perda possível, cujo risco total estimado é de R\$ 1.997.694 (R\$ 1.402.049 em 31/12/2014), sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias ou de cobrança, cujos valores individuais não são relevantes.

- **Ações Trabalhistas**
Processos Massificados (processos relativos a causas consideradas semelhantes e cujo valor individual não seja relevante): o valor esperado da perda é apurado e provisionado mensalmente conforme modelo estatístico que especifica as ações e é reavaliado considerando os resultados das decisões judiciais. São ajustadas ao valor do depósito em garantia de execução quando este é realizado.

Processos Individualizados (processos relativos a causas com características peculiares ou de valor relevante): a apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provêem são objeto de previsão contábil.

As contingências têm relação com processos em que se discutem pretensões direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, complemento do aposentadoria e outras.

Não são provisionados os valores envolvidos em Ações Trabalhistas de perda possível, cujo risco total estimado é de R\$ 706.897 (R\$ 300.839 em 31/12/2014), sendo que as naturezas referem-se às ações indenizatórias ou de cobrança, cujos valores individuais não são relevantes.



Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS DE 2015 E DE 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

II - Composição das Despesas Tributárias

	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
PIS e COFINS	(1.014.013)	(1.490.095)
ISS	(276.238)	(536.647)
Outras	(227.152)	(187.530)
Total (Nota 3c)	(1.517.403)	(2.214.272)

III - Efeitos Fiscais sobre a Administração Contábil dos Investimentos no Exterior
Do forma e minimizar os efeitos no resultado referentes à opção de variação cambial dos investimentos no Exterior, Itáú Unibanco realizou operações de derivativos em modo estrangeira (hedge).

O resultado dessas operações é computado na apuração das bases de impostos, de acordo com a sua natureza, enquanto a variação cambial dos investimentos no Exterior (registrada no resultado de Instrumentos Financeiros e Derivativos (Nota 5c) e resultado de Participações em Coligadas e Controladas (Nota 12 II)) não é considerada nas referidas bases, conforme legislação fiscal vigente.

b) Tributos Diferidos
I - O saldo de Créditos Tributários e sua movimentação, segregado em função das origens e desembolsos efetuados, estão representados por:

	Realização/ 31/12/2015	Realização/ 31/12/2014
Refletido no Passivo	23.895.788	20.340.891
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	13.914.964	(454.280)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de CS	4.233.420	(48.248)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de CS	3.224.192	(1.396.033)
Alíquotas Civis	1.340.855	(358.714)
Alíquotas Trabalhistas	1.290.418	(375.410)
Alíquotas Previdenciárias	647.510	(400.246)
Alíquotas Previdenciárias	5.800	(2.283)
Holismo para Participação nos Lucros	850.430	(950.490)
Outras Provisões	311.158	(14.535)
Alíquotas de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	3.198	(3.198)
Provisão para FCFs	91.755	(14.629)
Alíquotas e Impostos de Tributos para Negociação e Intermediação Financeira Derivados	158.711	(158.711)
Provisão para Impostos	48.271	(27.626)
Alíquotas de Imposto de Renda	21.032	(9.471)
Outras Provisões Indutíveis	723.832	(721.841)
Refletida no Patrimônio Líquido	484.736	(6.018)
Alíquotas no Valor de Mercado de Tributos Disponíveis para Venda	478.717	---
Holismo de Fluxo de Caixa	6.018	(6.018)
Total (Nota 11b III) (*)	24.370.504	21.521.294

Contribuição Social e Compensação Decorrente da Opção prevista no artigo 8º da Lei nº 11.181/2005, de 24/08/2001, (Notas 10a e 11b III)

(7) Os registros contábeis de créditos tributários sobre prejuízos fiscais de imposto de renda, sob o efeito de bases negativas da contribuição social sobre o lucro líquido bem como aquelas decorrentes das diferenças temporárias, são baseadas em estudos técnicos de viabilidade que consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade. O ITAÚ UNIBANCO emitiu requerimento ao Banco Central do Brasil, nos termos do § 7º do artigo 1º da Resolução 4.441/15 e na forma do Circular 3.778/15.

III - ATIVO PERMANENTE

1 - Participações em Coligadas e Controladas

Empresas	PL	Investimentos (I)	RNR	Ativo
No País	84.913.296	(59.636)	62.137	25.316.336
ITA Holding Brasil Participações Ltda.	9.577.902	---	---	9.577.902
Banco Itaú S.A.	15.571.213	(5.536)	(290)	16.665.380
Banco Itaú S.A.	39.794.985	---	---	39.794.985
Itaú Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	683.013	---	---	683.013
Itaú Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	8.064.534	---	---	8.064.534
Itaú Seg Participações S.A.	3.974.730	---	---	3.974.730
Banco Itaú BMG Correlado S.A.	809.159	---	(7)	809.159
Itaú Vida e Previdência S.A.	1.625.462	---	---	1.625.462
BSF Holding S.A.	603.748	---	---	603.748
Itaú Corretora de Valores S.A.	1.243.211	---	---	1.243.211
Cia. Itaú de Capitalização	443.153	---	---	443.153
Itaú Unibanco Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (5)	3.667.610	(28.148)	12.133	3.650.803
Unibanco-Únion de Bancos Brasileiros S.A. (6)	---	---	---	---
Outras Participações	3.154.472	(20.651)	62.433	3.202.074
No Exterior	12.130.839	---	---	12.130.839
ITA Holding Ltd.	8.438.787	---	---	8.438.787
Banco Itaú Paraguay S.A.	1.200.827	---	---	1.200.827
Banco Itaú Argentina S.A.	689.617	---	---	689.617
Itaú Europa Investimentos, SOPS, Ltd.	252.280	---	---	252.280
Itaú BBA Colombia S.A. Corporación Financiera	342.113	---	---	342.113
Itaú Global Asset Management	102.143	---	---	102.143
Unipar B2B Investimentos, S.L. (7)	---	---	---	---
Outras Participações	144.872	---	---	144.872
TOTAL GERAL	97.044.127	(55.636)	62.137	97.447.025

MOVIMENTAÇÃO em 31/12/2015

Empresas	Lucro/ (Prejuízo)	Variação Cambial	Ajuste a Contábil de Investimentos (I)	RNR	Total
No País	13.295.198	---	30.098	(282)	13.314.980
ITA Holding Brasil Participações Ltda.	6.414.084	---	---	---	6.414.084
Banco Itaú S.A.	316.081	---	976	36	317.082
Banco Itaú S.A.	1.415.007	---	---	---	1.415.007
Itaú Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	747.182	---	---	---	747.182
Itaú Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	979.846	---	---	---	979.846
Itaú Seg Participações S.A.	1.290.802	---	---	---	1.290.802
Banco Itaú BMG Correlado S.A.	225.637	---	---	---	225.637
Itaú Vida e Previdência S.A.	219.058	---	---	---	219.058
BSF Holding S.A.	226.573	---	---	---	226.573
Itaú Corretora de Valores S.A.	190.054	---	---	---	190.054
Cia. Itaú de Capitalização	---	---	---	---	---
Itaú Unibanco Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (5)	(5.063)	---	29.149	---	23.186
Unibanco-Únion de Bancos Brasileiros S.A. (6)	---	---	---	---	---
Outras Participações	777.891	---	(50)	(328)	777.605
No Exterior	1.029.881	7.895.803	---	---	8.925.784
ITA Holding Ltd.	852.838	7.216.578	---	---	7.549.417
Banco Itaú Paraguay S.A.	485.852	258.405	---	---	744.417
Banco Itaú Argentina S.A.	252.714	(74.858)	---	---	177.856
Itaú Europa Investimentos, SOPS, Ltd.	36.021	69.653	---	---	125.584
Itaú BBA Colombia S.A. Corporación Financiera	(8.142)	35.803	---	---	27.661
Itaú Global Asset Management	(43.142)	39.513	---	---	(3.629)
Unipar B2B Investimentos, S.L. (7)	---	---	---	---	---
Outras Participações	(28.980)	30.736	---	---	1.776
TOTAL GERAL	14.815.067	7.895.803	30.066	(292)	21.940.744

(1) Ajuste decorrente de uniformização das demonstrações contábeis das participações controladas da Itáú Unibanco.

(2) Os dividendos deliberados e não pagos estão registrados em Dividendos a Receber.

(3) Eventos Societários decorrentes de aquisições, fusões, incorporações, aumentos ou reduções de capital.

(4) O resultado de participação e o investimento relativo a participação detida em ações preferenciais na distribuição de lucros e dividendos.

(5) Investimento incorporado em 31/01/2015.

(6) Investimento incorporado em 31/07/2014.

(7) Empresa liquidada em 02/04/2014.

II - O saldo da Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos e sua movimentação estão representados por:

	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO	1.167.350	1.117.041
Refletido no Resultado	---	---
Atualização de Depósitos de Obrigações Legais e Passivos Contingentes	649.329	(64.025)
Superveniência de Depreciação de Arrendamento Mercantil Financeiro	142.825	(158.011)
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	5.907	(5.907)
Planos de Pensão	366.478	(117.228)
Outras	2.817	(89)
Refletida no Patrimônio Líquido	858.483	(28.792)
Holismo de Fluxo de Caixa	417.022	---
Provisão para Benefícios do Plano de Aposentadoria (*)	441.481	(29.792)
Total (Nota 11c)	2.025.839	(955.952)
TOTAL LÍQUIDO (Ativo - Passivo)	22.344.885	(20.187.316)

(*) Refletido no Patrimônio Líquido, conforme Deliberação CVM nº 699/12.

III - A estimativa de realização e o valor presente dos Créditos Tributários e da Contribuição Social e Compensação decorrentes da Medida Provisória nº 2.155-25, de 24/08/2001, existentes em 31/12/2015, são:

Desdobramento da Média Provisória nº 2.159-35, de 24/08/2017, editada em 31/12/2015, e do Crédito Tributário									
Ano de Realização	Diferenças Temporárias	%	Prejuízo Base Negativa	%	Total	%	Contribuição Social e Compensação	%	Total
2016	10.382.722	28%	45.147	1%	10.430.869	25%	2.618	0%	10.433.487
2017	5.058.073	14%	27.883	1%	5.085.736	12%	11.829	2%	5.097.565
2018	6.524.855	17%	34.772	1%	6.559.627	15%	11.116	2%	6.570.743
2019	7.407.657	20%	74.487	1%	7.482.154	18%	32.885	6%	7.515.039
2020	1.616.844	4%	2.481.831	53%	4.078.775	10%	528.837	90%	4.607.612
além de 2020	6.478.449	17%	1.994.181	43%	8.473.630	20%	-	0%	8.473.630
Total	37.489.595	100%	4.631.191	100%	42.100.786	100%	587.152	100%	42.687.938
Valor Presente (%)	32.617.316		3.635.627		36.155.643		464.349		36.620.000

Valor Presente (*) 32.617.316 3.536.527 36.153.843 484.349

(*) Para o ajuste a valor presente, foi utilizada a taxa média de capitalização, líquida dos efeitos tributários.

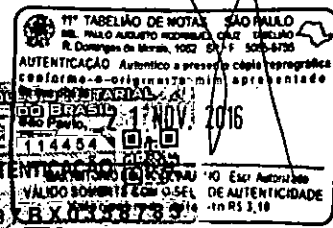
As projeções de lucros tributáveis futuros incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outras, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

O Lucro Líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o Imposto de Renda e Contribuição Social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, é recomendável que a evolução da realização dos créditos tributários decorrentes das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa não seja tomada como indicativo do lucro líquido futuro.

IV - Considerando os efeitos temporários causados pela Lei nº 13.167/15, que elevou a alíquota de contribuição social para 20% até 31 de Dezembro de 2016, os créditos tributários foram contabilizados com base na expectativa de sua realização. O efeito no resultado foi de R\$ 2.859.918. Em 31/12/2015 e 31/12/2014, não existiam créditos tributários não contabilizados.

O saldo das Obrigações Fiscais e Previdenciárias está representado por:

	31/12/2015	31/12/2014
Impostos e Contribuições a Pagar	140.657	30.820
Impostos e Contribuições a Receber	948.363	782.135
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (Nota 11b)	3.004.405	2.025.839
Obrigações Legais - Faltas e Previdenciárias (Nota 1c)	2.008.290	1.646.503
Total	6.191.765	4.485.306



Itaú Unibanco S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E DE 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

10.1 - BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Nos termos de Deliberação nº 695, de 13/12/2012 da CVM, apresentamos a seguir as políticas praticadas pelo ITAÚ UNIBANCO e suas controladas quanto aos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no Resultado do Período e no Patrimônio Líquido - Ajustes de Avaliação Patrimonial foram os seguintes:

Total dos Valores Reconhecidos no Resultado do Período

	Benefício Definido		Contribuição Definida		Outros Benefícios		Total	
	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Custo Serviço Corrente	(61.906)	(70.534)	---	---	---	---	(61.906)	(70.534)
Juros Líquidos	2.185	(23.344)	218.803	196.030	(16.900)	(14.284)	203.978	158.402
Aportes e Contribuições (*)	---	---	(376.587)	(132.517)	---	---	(376.587)	(132.517)
Benefícios Pagos	---	---	---	---	12.906	8.802	12.906	8.802
Inclusão Creditada	---	---	---	---	---	(3.213)	---	(3.213)
Total Valores Reconhecidos	(59.721)	(83.878)	(157.784)	63.513	(4.094)	(5.482)	(221.608)	(38.988)

(*) Em 2015, inclui provisão para equacionamento de excedente do fundo previdencial, conforme regulamento, no montante R\$ 236.266. No período as contribuições para os planos de contribuição definida, inclusive PGIL, totalizaram R\$ 181.889 (R\$ 177.152 de 01/01 a 31/12/2014), sendo R\$ 140.321 (R\$ 132.517 de 01/01 a 31/12/2014) oriundos de fundos previdenciais.

Total dos Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Ajustes de Avaliação Patrimonial

	Benefício Definido		Contribuição Definida		Outros Benefícios		Total	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
No Início do Período	(71.594)	(348.898)	(225.968)	(288.977)	(4.436)	6.744	(305.998)	(629.132)
Efetuou Restrição do Ativo	(100.476)	(448.548)	(37.917)	76.952	---	---	(138.393)	(371.596)
Reversões	135.178	723.843	(58.854)	(13.843)	(4.134)	(15.180)	72.190	694.720
Total Valores Reconhecidos	(36.892)	(71.594)	(322.739)	(225.868)	(12.570)	(4.436)	(372.201)	(305.998)

a) Planos de Aposentadoria

O ITAÚ UNIBANCO e algumas de suas subsidiárias patrocinam planos na modalidade de benefício definido incluindo os planos de contribuição variável, que têm por finalidade básica a concessão de benefício que, em geral, se dá na forma de renda vitalícia, podendo haver conversão em pensão por morte de acordo com o regulamento do plano. Também patrocinam planos de modalidade de contribuição definida, cujo benefício é determinado unicamente com base no saldo acumulado das cotas individuais na data de elegibilidade, conforme regulamento de cada plano, o qual não requer cálculo atuarial, exceto no caso descrito na Nota 15c.

Os colaboradores contratados até 31 de julho de 2002, originários Itaú, e até 27 de fevereiro de 2009, originários Unibanco, são beneficiados pelos planos acima referidos. Os colaboradores contratados após as referidas datas optaram por não participar voluntariamente de um plano de contribuição variável (PGIL), administrado pela Itaú Vida e Previdência S.A.

Os planos de benefícios são administrados por entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Os planos de benefícios são administrados por entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), com estrutura jurídica e legal independente, conforme detalhado a seguir:

Entidade	Plano de Benefício
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar	Plano de Aposentadoria Complementar - PAC (1)
	Plano de Benefício Franprev - PBF (1)
	Plano de Benefício 002 - PB002 (1)
	Plano Básico Itaúam - PBI (1)
	Plano Suplementar Itaúam - PSI (2)
	Plano Itaúbanco CD (3)
	Plano de Aposentadoria Itaúbank (3)
	Plano BD Itaú (1)
	Plano CD Itaú (2)
	Plano de Previdência Unibanco (3)
	Plano de Benefícios Prebep (1)
	Plano de Benefícios Definidos UBB PREV (1)
Fundação Bemprev	Plano de Aposentadoria Complementar Móvel
	Vitalicia - ACMV (1)
Funpbe Fundo de Pensão Multipatrocinado	Plano de Benefícios Funpbe I (1)
	Plano de Benefícios Funpbe II (2)

(1) Plano de modalidade de benefício definido;

(2) Plano de modalidade de contribuição variável;

(3) Plano de modalidade de contribuição definida.

b) Governança

As EFPC e os planos de benefícios por elas administrados são regulados em conformidade com a legislação específica sobre a matéria. As EFPC são administradas pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal, cujos membros são indicados pela administração e outros eleitos na condição de representantes dos participantes ativos e assistidos, nos termos dos respectivos estatutos das Entidades. As EFPC tem como objetivo principal pagar benefícios aos participantes elegíveis, nos termos do Regulamento do Plano, mantendo os ativos dos planos aplicados separadamente e de forma independente do ITAÚ UNIBANCO.

c) Planos de Benefício Definido

I - Principais Premissas Utilizadas na Avaliação Atuarial dos Planos de Aposentadoria

	31/12/2015	31/12/2014
Taxa de Desconto (1)	11,28% a.a.	10,24% a.a.
Tábuas de Mortalidade (2)	AT-2000	AT-2000
Rotatividade (3)	Experiência Itaú 2008/2010	Experiência Itaú 2008/2010
Crescimento Salários Futuros	7,12% a.a.	7,12% a.a.
Crescimento Benefícios Previdenciais/Planos	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Inflação	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Método Atuarial (4)	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

(1) A adoção dessa premissa está baseada nas taxas de juros obtidas da curva de juros reais em IPCA, para os prazos médios dos passivos dos planos de aposentadoria patrocinados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Em 31/12/2015 adotou-se taxa compatível com o cenário econômico observado na data-base do encerramento do balanço, levando em conta a volatilidade dos mercados de juros e os modelos utilizados.

(2) As tábuas de mortalidade adotadas correspondem às tabelas divulgadas pela SOA - "Society of Actuaries", entidade americana correspondente ao IBA - Instituto Brasileiro de Atuarialidade, que refletem um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas básicas.

A expectativa de vida em anos para tábuas de mortalidade AT-2000 para os participantes assistidos com 55 anos e 67 e 74 anos, homens e mulheres, respectivamente.

(3) A premissa de rotatividade é baseada na experiência efetiva de massa de participantes ativos vinculados ao ITAÚ UNIBANCO, os quais resultaram em média 2,4% a.a. na experiência 2008/2010.

(4) No método atuarial do Crédito Unitário Projetado, a reserva matemática é definida pelo valor atual do benefício projetado multiplicado pelo prazo entre o tempo de serviço atingido na data de avaliação e o tempo de serviço que será atingido na data da concessão do benefício. O custo é determinado tomando-se o valor atual do benefício projetado distribuído ao longo dos anos de atividade de cada participante.

As premissas (rotatividade) e demográficas adotadas estão aderentes à massa de participantes de cada plano de previdência, conforme estudos elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

As diferenças entre as premissas acima e as adotadas na apuração do passivo atuarial dos planos de contribuição definida, para efeito de registro no balanço das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) que os administram, são a taxa de desconto e o método atuarial. Em relação a premissa taxa de desconto, as EFPCs adotam taxa aderente ao fluxo de recebimentos/pagamentos dos planos, conforme estudo elaborado por consultoria atuarial externa e independente. No que se refere ao método atuarial é adotado o método projetado, pelo qual a reserva matemática é definida pela diferença entre o valor atual do benefício projetado e o valor atual das contribuições futuras, observando a metodologia estabelecida na respectiva nota técnica atuarial.

II - Exposição a Riscos

Através de seus planos de benefícios definidos, o ITAÚ UNIBANCO está exposto a uma série de riscos, sendo os mais significativos:

- **Volatilidade dos Ativos**

O passivo atuarial é calculado adotando uma taxa de desconto definida com base no rendimento das títulos de crédito do tesouro brasileiro (títulos públicos). Se o rendimento real dos investimentos dos planos for inferior ao rendimento esperado, isso poderá criar um déficit. Os planos detêm uma percentagem significativa de títulos de renda fixa atrelados aos compromissos dos planos, visando minimizar a volatilidade e o risco no curto e médio prazo.

- **Mudanças no Rendimento dos Investimentos**

Uma diminuição nos rendimentos de títulos públicos implicará na redução da taxa de desconto e, por decorrência, aumentará o passivo atuarial do plano. O efeito será parcialmente compensado pelo reconhecimento destes títulos pelo valor de mercado.

- **Risco de Inflação**

A maioria dos benefícios dos planos é vinculada a índices de inflação, e uma inflação maior levará a obrigações mais elevadas. O efeito será, também, parcialmente compensado em função de uma boa parte dos ativos do plano estar atrelado a títulos públicos com atualização do índice de inflação.

- **Expectativa de Vida**

A maioria das obrigações dos planos são o de proporcionar benefícios vitalícios, por isso o aumento da expectativa de vida irá resultar em um aumento nos custos dos planos.

III - Gestão dos Ativos dos Planos de Benefício Definido

A gestão dos recursos das EFPCs tem o objetivo geral de buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações com pagamento de benefícios de aposentadoria, através da superação das metas atuariais (taxa de desconto mais índice de reajuste dos benefícios, definido nos regulamentos dos planos).

Em relação aos recursos garantidores do Passivo Atuarial, a gestão deve assegurar a capacidade de pagamento de benefícios de aposentadoria no longo prazo, limitando os riscos de descalçamento entre ativos e passivos por plano de previdência.

A alocação dos ativos dos planos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, e a meta de alocação para 2016, por categoria de ativo, são as seguintes:

Categorias	Valor Justo		% Alocação		Meta 2016
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Títulos de Renda Fixa	12.216.740	12.106.107	80,67%	91,06%	53% a 100%
Títulos de Renda Variável	532.655	637.776	3,96%	4,90%	0% a 20%
Investimentos Estruturados	27.311	22.119	0,20%	0,17%	0% a 10%
Imóveis	630.500	485.302	4,68%	3,65%	0% a 7%
Empréstimos a Participantes	56.624	43.837	0,49%	0,33%	0% a 5%
Total	13.473.880	13.297.141	100,00%	100,00%	

Os ativos dos planos de benefícios definidos incluem ações do ITAÚ UNIBANCO, de sua principal controladora (ITAÚSA) e de controladas desta, com um valor justo de R\$ 451.578 (R\$ 554.278 em 31/12/2014), e imóveis alugados a empresas do conglomerado, com um valor justo de R\$ 605.812 (R\$ 454.738 em 31/12/2014).

Valor Justo

Os valores dos planos são atualizados até a data-base, como segue:

Títulos de Renda Fixa e Investimentos Estruturados - avaliados pelo valor de mercado considerando o preço médio de negociação do dia da apuração, valor líquido provável de realização após dedução de custos de negociação, levando em consideração, no mínimo, o prazo de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indexador.

Títulos de Renda Variável - avaliados pelo valor de mercado, assim entendido com a cotação média de ação do último dia útil do mês ou na data mais próxima, na bolsa de valores em que a ação tenha apresentado maior liquidez.

Imóveis - demonstrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados ao valor de mercado por avaliações efetuadas no exercício de 2015, suportadas por laudos técnicos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil do imóvel.

Empréstimos e participantes - atualizados até a data-base de acordo com os respectivos contratos.

Meta de Alocação dos Recursos

A meta de alocação dos recursos está baseada em Políticas de Investimento que são revisadas e aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo de cada EFPC, com horizonte de cinco anos, as quais determinam diretrizes para dimensionamento da aplicação dos recursos garantidores do passivo atuarial, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

IV - Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

Apresenta-se a seguir a apuração do montante líquido reconhecido no balanço patrimonial, correspondente aos planos de benefícios definidos:

	31/12/2015	31/12/2014
1 - Ativos líquidos dos planos	13.473.880	13.297.141
2 - Passivos atuariais	(11.331.599)	(11.408.834)
3 - Superávit (1-2)	2.142.281	1.888.307
4 - Restrição do Ativo (*)	(2.127.143)	(1.843.297)
5 - Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial (3-4)	15.118	(14.990)
Valor Reconhecido no Ativo	223.805	242.267
Valor Reconhecido no Passivo	(208.687)	(257.257)

(*) Corresponde ao excedente do valor presente do benefício econômico disponível, em conformidade com o item 64 da Deliberação 695 da CVM.

V - Evolução do Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial:

	31/12/2015		Restrição do Ativo	Montante Reconhecido
	Ativo Líquido	Passivos Atuariais		
Valor Início do Período	13.297.141	(11.408.834)	1.888.307	(14.990)
Custo Serviço Corrente	---	(61.905)	---	(61.905)
Juros Líquidos (1)	1.323.115	(1.132.649)	190.460	2.185
Benefícios Pagos	(889.819)	889.819	---	---
Contribuições Patrocinadoras	55.146	---	---	55.146
Contribuições Participantes	14.747	---	---	14.747
Efeito na Restrição do Ativo	---	---	(100.476)	(100.476)
Reversões (2) (3)	(326.470)	441.970	115.500	120.431
Valor Final do Período	13.473.880	(11.331.599)	2.142.281	15.118

(1) Correspondente ao valor calculado em 01/01/2015 com base no valor inicial (Ativo Líquido, Passivos Atuariais e Restrição do Ativo), descontando-se o valor projetado dos pagamentos/recebimentos de benefícios/contribuições, multiplicado pela taxa de desconto de 10,24% a.a. (em 01/01/2014 utilizou-se a taxa de desconto de 9,72%).

(2) As reversões apresentadas na Ativo Líquido e na Restrição do Ativo correspondem aos rendimentos obtidos acima do retorno esperado.

(3) O valor do retorno real dos ativos foi de R\$ 995.645 (R\$1.598.034 em 31/12/2014).

No período as contribuições efetuadas totalizaram R\$ 55.146 (R\$ 55.473 de 01/01 a 31/12/2014). A taxa de contribuição é crescente em função do rendimento do participante.

Em 2015, a expectativa de contribuição aos planos de aposentadoria patrocinados pelo ITAÚ UNIBANCO é de R\$ 53.642.

A seguir apresentamos a estimativa de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Período	Pagamento Estimado
2016	929.829
2017	956.856
2018	968.451
2019	1.021.279
2020	1.062.373
2021 a 2025	5.824.724

VI - Sensibilidade da obrigação de benefício definido

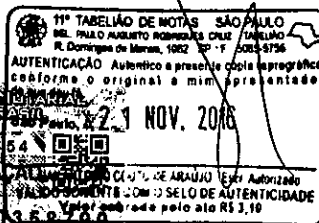
O impacto, pela alteração de premissas taxa de desconto em 0,5%, que seria reconhecido no passivo atuarial dos planos bem como no Patrimônio Líquido - Ajustes de Avaliação Patrimonial da patrocinadora (antes de impostos) seria de:

Alteração da Premissa	Efeito no Passivo Atuarial dos Planos		Efeito que seria Refletido no Patrimônio Líquido (*)
	Valor	Percentual sobre Passivo Atuarial	
- Redução em 0,5%	555.824	4,82%	(274.134)
- Aumento em 0,5%	(510.137)	(4,52%)	155.101

(*) Líquido do efeito da restrição do ativo.

d) Planos de Contribuição Definida

Os Planos de Contribuição Definida possuem fundos previdenciais formados pela parcela das contribuições das patrocinadoras não incluídas no saldo de conta dos participantes pela perda da elegibilidade a um benefício pelo plano, bem como de recursos oriundos dos processos de migração de planos de modalidade de benefício definido. O fundo está utilizado para os aportes e contribuições futuras às contas individuais dos participantes de acordo com as regras do regulamento do respectivo plano de benefícios.



Itaú

Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 06.872.504/0001-23

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º Semestre de 2016 (Continuação)

5) PESSOAS

Condições com 84,5 mil colaboradores no final do primeiro semestre de 2016, incluindo cerca de 14,2 mil colaboradores em unidades no exterior, sendo que 9,9 mil são do Itaú Corparativa. A remuneração fixa dos nossos colaboradores somada aos seus encargos e benefícios totalizaram R\$ 4,3 bilhões neste período, aumento de 10,1% em relação ao mesmo período do ano anterior.

6) PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

No primeiro semestre de 2016, recebemos reconhecimento que contribuiu para o fortalecimento da nossa reputação. Abaixo, a lista de prêmios recebidos durante o período:

Desafio eFina 2016

(The Banker - Abril 2016)

O Itaú BSA foi reconhecido na categoria "América - Equilíbrio" com o 4º lugar na Telefônica, votação que teve 15,1 mil votos.

XXV Prêmio Consumidor Moderno de Excelência em Serviços em Cifra

(Revista Consumidor Moderno - CP - Maio 2016)

No XXV Prêmio Consumidor Moderno de Excelência em Serviços ao Cliente, Itaú venceu na categoria "Bancos e Itaú Seguros" venceu na categoria Seguros, previdência e capitalização.

Excelência em Valor 2016

(Valor Econômico - Maio 2016)

No 16º edição do prêmio, Roberto Scialoja foi o executivo eleito no setor "Bancos e Serviços Financeiros".

Prêmio Ethos 2016

(Fundação Ethos - Maio 2016)

O Itaú BSA foi reconhecido na categoria Gestão de Processos.

O Itaú Unibanco foi reconhecido na categoria Ethos com o caso Caba. A Rede foi reconhecida na Categoria Cadeia 8,25.

O Itaú e o Meio Ambiente

(Sociedade S. Paulo - Maio 2016)

O Itaú foi eleito campeão na categoria Internet Banking pelo segundo ano consecutivo.

Meio Ambiente

(O Estado de S. Paulo - Junho 2016)

O Itaú figura em primeiro lugar na categoria "Bancos", em segundo lugar na categoria "Pessoas" e em terceiro na lista das "Segundações".

Itaú e o Meio Ambiente

(Sociedade S. Paulo - Junho 2016)

No 43º edição do prêmio, o Itaú Unibanco apareceu em 1º lugar no ranking "200 maiores grupos" e "50 Maiores Bancos". No ranking "100 Maiores Bancos", conquistou o 2º lugar. Na lista de "Líderes e Seguidores" Itaú BSA também ficou em 2º lugar. No ranking "50 Maiores Seguidores", Itaú Seguros ocupou o 10º posição. Itaú Auto e Residência 17º e Itaú 28º.

7) REGULAÇÃO

7.1) AUDITORIA INDEPENDENTE - Instrução CVM nº 381

Procedimentos Adotados pela Sociedade

A nossa política de auditoria, incluindo empresas controladas e controladoras, na contratação de empresas independentes à auditoria externa dos nossos auditores, não fundamenta-se no regulamento aplicável e os princípios internacionais aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios constam em 40 e auditor não deve auditar o seu próprio trabalho. E a auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente e o auditor não deve emitir parecer de interesse de seu cliente.

No período de janeiro a junho de 2016, não foram contratados junto aos auditores independentes e partes a eles relacionadas, serviços não relacionados à auditoria externa em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa.

Conforme estabelecido na Instrução CVM nº 381, relacionamos os outros serviços prestados e sua data de contratação:

- 22 de janeiro - auditoria fiscal e de preços de transferência;
- 15 de fevereiro, 7 de março, 27 de março, 23 de maio e 16 de maio - aquisição de investimentos, mantidas técnicas e pesquisa;
- 31 de março - revisão da Declaração Contábil Fiscal.

Justificativa dos Auditores Independentes - Presente e Futuro:

A prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade e o condigno dos princípios de auditoria externa efetuados no Itaú Unibanco e suas controladas. A política da auditoria com o Itaú Unibanco na prestação dos serviços não relacionados à auditoria externa em substância nos princípios que preservam a independência do Auditor Independente e todos foram observados na prestação dos referidos serviços, incluindo a sua aprovação pelo Comitê de Auditoria.

7.2) BACEN - Circular nº 3.068/01

Declaramos ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Baixa Risco de Inadimplência", no montante de R\$ 40,3 bilhões, representando 11,4% do total de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos em junho de 2016.

7.3) International Financial Reporting Standards (IFRS)

Divulgamos as demonstrações contábeis complexas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), na mesma data desta publicação, conforme CVM Instrução CVM nº 387/01.

As demonstrações contábeis complexas estão disponíveis no site de Relações com Investidores www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores e Informações Financeiras.

8) AGRADECIMENTOS

Agredamos os nossos colaboradores, pelo trabalho e pela confiança que nos é depositada. Agradecemos a todos os nossos clientes e parceiros, pela confiança que nos é depositada. Agradecemos ao Conselho de Administração de 1º de agosto de 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (NOTA 2a) (Em Milhões de Reais)

ATIVO	NOTA	30/06/2016	30/06/2015
Ativo Circulante		565.355.043	633.789.380
Disponibilidades		21.851.785	16.804.808
Ativos Interfinanceiros de Liquidez	4b e 4	36.779.334	18.921.112
Aplicações no Mercado Aberto		24.212.454	158.161.180
Aplicações no Mercado Aberto - Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - SUSEP		3.150.547	2.299.107
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	11b	24.962.433	29.955.157
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4d, 4e e 4f	248.734.178	228.158.183
Carteira Própria		1.544.220	4.233.348
Vinculos e Compromissos de Resgate		23.404.887	56.173.116
Vinculos e Prestações de Garantias		6.164.237	4.071.365
Títulos Cédulas de Operações Comprimadas com Livre Movimentação		5.245.606	4.602.435
Vinculos em Bancos Centrais		1.544.220	4.233.348
Instrumentos Financeiros Derivativos		23.374.340	13.049.880
Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - Cotas de Fundos de FICV	11b	129.559.984	106.473.575
Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - Outros Títulos	11b	4.659.771	6.708.399
Relações Interfinanceiras		72.840.844	64.008.647
Pagamentos e Recebíveis de Liquidez		4.602.435	3.603.748
Depósitos no Banco Central		60.692.374	60.156.420
STF - Sistema Financeiro de Habitação		45.251	45.251
Correspondentes		45.251	45.251
Repasses Interfinanceiros		130.528	147.668
Relações Interfinanceiras		104.408	147.668
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil, Financiamento e Outros Créditos		243.953.215	231.054.099
Operações com Características de Concessão de Crédito	4e	203.326.797	246.332.807
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	4f	19.373.562	15.882.586
Outros Créditos	4e	19.252.956	18.838.706
Carteira de Crédito	9	54.822.561	54.822.561
Carteira de Crédito - Recebíveis	9	2.412.411	2.274.840
Operações com Emissores de Cartão de Crédito	4e e 11b	23.539.111	22.748.341
Cartões com Operações de Seguros e Resseguros		9.245.085	9.245.085
Negociação e Intermediação de Valores	14b1	17.495.975	12.038.136
Cartões Substituídos		2.412.411	2.274.840
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários	12b e 12d	2.163.436	2.163.436
Depósitos em Garantia - Fiscais e Previdenciários	12b	1.682.584	1.682.584
Outros Valores e Bens	14g	2.453.212	2.500.189
Ativos Não Classificados em Bens		16.355	6.819
Provisão para Desvalorizações	4e	11.347.975	12.251.011
Prêmios Não Carregados de Resseguros	4e e 11b	16.355	6.819
Resseguros Antecipados	4e e 11b	22.545.615	21.222.192
Realização Longa Prazo	4b e 4	40.336.478	35.961.234
Ativos Interfinanceiros de Liquidez		1.191.121	1.191.121
Aplicações no Mercado Aberto - Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - SUSEP	11b	40.691	40.691
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		666.710	1.011.504
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4d, 4e e 4f	199.830.454	196.868.859
Carteira Própria		652.922	1.741.725
Vinculos e Compromissos de Resgate		1.886.127	15.478.759
Vinculos e Prestações de Garantias		5.006.425	813.035
Títulos Cédulas de Operações Comprimadas com Livre Movimentação		14.882.948	12.514.588
Vinculos em Bancos Centrais		22.141.588	3.251.341
Instrumentos Financeiros Derivativos		13.836.372	7.823.749
Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - Outros Títulos	11b	6.506.953	5.996.832
Relações Interfinanceiras - STF - Sistema Financeiro de Habitação		390.262	419.429
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil, Financiamento e Outros Créditos		215.225.862	196.370.361
Operações com Características de Concessão de Crédito	4e	214.631.798	210.525.543
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	4f	18.095.260	15.882.586
Outros Créditos	4e	73.798.665	69.164.653
Carteira de Crédito	9	18.822.561	18.822.561
Carteira de Crédito - Recebíveis	9	15.231	15.231
Operações com Emissores de Cartão de Crédito	4e e 11b	17.495.975	22.748.341
Cartões com Operações de Seguros e Resseguros		9.245.085	9.245.085
Negociação e Intermediação de Valores	14b1	17.495.975	12.038.136
Cartões Substituídos		2.412.411	2.274.840
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários	12b e 12d	16.345.092	11.682.584
Depósitos em Garantia - Fiscais e Previdenciários	12b	12.163.758	11.682.584
Outros Valores e Bens	14g	822.124	4.147.943
Ativos Não Classificados em Bens		16.355	6.819
Provisão para Desvalorizações	4e	822.124	1.481.035
Prêmios Não Carregados de Resseguros	4e e 11b	22.545.615	21.222.192
Resseguros Antecipados	4e e 11b	22.545.615	21.222.192
Realização Longa Prazo	4b e 4	40.336.478	35.961.234
Ativos Interfinanceiros de Liquidez	4b e 4	1.191.121	1.191.121
Aplicações no Mercado Aberto - Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - SUSEP	11b	40.691	40.691
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		666.710	1.011.504
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4d, 4e e 4f	199.830.454	196.868.859
Carteira Própria		652.922	1.741.725
Vinculos e Compromissos de Resgate		1.886.127	15.478.759
Vinculos e Prestações de Garantias		5.006.425	813.035
Títulos Cédulas de Operações Comprimadas com Livre Movimentação		14.882.948	12.514.588
Vinculos em Bancos Centrais		22.141.588	3.251.341
Instrumentos Financeiros Derivativos		13.836.372	7.823.749
Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - Outros Títulos	11b	6.506.953	5.996.832
Relações Interfinanceiras - STF - Sistema Financeiro de Habitação		390.262	419.429
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil, Financiamento e Outros Créditos		215.225.862	196.370.361
Operações com Características de Concessão de Crédito	4e	214.631.798	210.525.543
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	4f	18.095.260	15.882.586
Outros Créditos	4e	73.798.665	69.164.653
Carteira de Crédito	9	18.822.561	18.822.561
Carteira de Crédito - Recebíveis	9	15.231	15.231
Operações com Emissores de Cartão de Crédito	4e e 11b	17.495.975	22.748.341
Cartões com Operações de Seguros e Resseguros		9.245.085	9.245.085
Negociação e Intermediação de Valores	14b1	17.495.975	12.038.136
Cartões Substituídos		2.412.411	2.274.840
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários	12b e 12d	16.345.092	11.682.584
Depósitos em Garantia - Fiscais e Previdenciários	12b	12.163.758	11.682.584
Outros Valores e Bens	14g	822.124	4.147.943
Ativos Não Classificados em Bens		16.355	6.819
Provisão para Desvalorizações	4e	822.124	1.481.035
Prêmios Não Carregados de Resseguros	4e e 11b	22.545.615	21.222.192
Resseguros Antecipados	4e e 11b	22.545.615	21.222.192
Realização Longa Prazo	4b e 4	40.336.478	35.961.234
Ativos Interfinanceiros de Liquidez	4b e 4	1.191.121	1.191.121
Aplicações no Mercado Aberto - Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - SUSEP	11b	40.691	40.691
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		666.710	1.011.504
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4d, 4e e 4f	199.830.454	196.868.859
Carteira Própria		652.922	1.741.725
Vinculos e Compromissos de Resgate		1.886.127	15.478.759
Vinculos e Prestações de Garantias		5.006.425	813.035
Títulos Cédulas de Operações Comprimadas com Livre Movimentação		14.882.948	12.514.588
Vinculos em Bancos Centrais		22.141.588	3.251.341
Instrumentos Financeiros Derivativos		13.836.372	7.823.749
Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - Outros Títulos	11b	6.506.953	5.996.832
Relações Interfinanceiras - STF - Sistema Financeiro de Habitação		390.262	419.429
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil, Financiamento e Outros Créditos		215.225.862	196.370.361
Operações com Características de Concessão de Crédito	4e	214.631.798	210.525.543
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	4f	18.095.260	15.882.586
Outros Créditos	4e	73.798.665	69.164.653
Carteira de Crédito	9	18.822.561	18.822.561
Carteira de Crédito - Recebíveis	9	15.231	15.231
Operações com Emissores de Cartão de Crédito	4e e 11b	17.495.975	22.748.341
Cartões com Operações de Seguros e Resseguros		9.245.085	9.245.085
Negociação e Intermediação de Valores	14b1	17.495.975	12.038.136
Cartões Substituídos		2.412.411	2.274.840
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários	12b e 12d	16.345.092	11.682.584
Depósitos em Garantia - Fiscais e Previdenciários	12b	12.163.758	11.682.584
Outros Valores e Bens	14g	822.124	4.147.943
Ativos Não Classificados em Bens		16.355	6.819
Provisão para Desvalorizações	4e	822.124	1.481.035
Prêmios Não Carregados de Resseguros	4e e 11b	22.545.615	21.222.192
Resseguros Antecipados	4e e 11b	22.545.615	21.222.192
Realização Longa Prazo	4b e 4	40.336.478	35.961.234
Ativos Interfinanceiros de Liquidez	4b e 4	1.191.121	1.191.121
Aplicações no Mercado Aberto - Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - SUSEP	11b	40.691	40.691
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		666.710	1.011.504
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4d, 4e e 4f	199.830.454	196.868.859
Carteira Própria		652.922	1.741.725
Vinculos e Compromissos de Resgate		1.886.127	15.478.759
Vinculos e Prestações de Garantias		5.006.425	813.035
Títulos Cédulas de Operações Comprimadas com Livre Movimentação		14.882.948	12.514.588
Vinculos em Bancos Centrais		22.141.588	3.251.341
Instrumentos Financeiros Derivativos		13.836.372	7.823.749
Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - Outros Títulos	11b	6.506.953	5.996.832
Relações Interfinanceiras - STF - Sistema Financeiro de Habitação		390.262	419.429
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil, Financiamento e Outros Créditos		215.225.862	196.370.361
Operações com Características de Concessão de Crédito	4e	214.631.798	210.525.543
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	4f	18.095.260	15.882.586
Outros Créditos	4e	73.798.665	69.164.653
Carteira de Crédito	9	18.822.561	18.822.561
Carteira de Crédito - Recebíveis	9	15.231	15.231
Operações com Emissores de Cartão de Crédito	4e e 11b	17.495.975	22.748.341
Cartões com Operações de Seguros e Resseguros		9.245.085	9.245.085
Negociação e Intermediação de Valores	14b1	17.495.975	12.038.136
Cartões Substituídos		2.412.411	2.274.840
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários	12b e 12d	16.345.092	11.682.584
Depósitos em Garantia - Fiscais e Previdenciários	12b	12.163.758	11.682.584
Outros Valores e Bens	14g	822.124	4.147.943
Ativos Não Classificados em Bens		16.355	6.819
Provisão para Desvalorizações	4e	822.124	1.481.035
Prêmios Não Carregados de Resseguros	4e e 11b	22.545.615	21.222.192
Resseguros Antecipados	4e e 11b	22.545.615	21.222.192
Realização Longa Prazo	4b e 4	40.336.478	35.961.234
Ativos Interfinanceiros de Liquidez	4b e 4	1.191.121	1.191.121
Aplicações no Mercado Aberto - Recursos Gerenciados das Províncias Técnicas - SUSEP	11b	40.691	40.691
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		666.710	1.

Itaú Unibanco Holding S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL** (Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	30/06/2016	30/06/2015
Circulante		6.320.179	7.648.893
Disponibilidade		1.833.232	398.146
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4b e 4c	1.458.837	1.747.733
Aplicações no Mercado Aberto		1.466.017	1.141.413
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros			1.776.218
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4d, 4e e 7	5.960	8.096
Carteira Própria		1.426	
Tratados e Prestação de Garantias		4.514	4.000
Dívidas		3.663.757	5.183.446
Receitas a Receber		2.189.656	4.167.273
Cédulas Tributárias	13a)	87.437	100.042
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários		354	
Diversos	13a)	60.347	85.841
Otros Valores e Receitas - Despesas Ativas	4g	9.123	8.464
Reservado de Longo Prazo	4g	63.129.886	57.862.413
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4b e 4c	4.081.789	57.438.946
Otros Créditos	4d)	1.258.115	60.556
Cédulas Tributárias	13a)	533.341	15.991
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários		17.242	15.594
Diversos	13a)	92.384.519	371.581
Permanente			
Investimentos - Participações em Controladas	4e)	30.364.336	32.725.533
Investimentos de Longo Prazo	4f)	9	22
Total de Ativo		181.034.622	187.166.416

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Milhares de Reais)

		NOTA	01/01/2014	01/01/2015
			30/06/2014	30/06/2015
Receitas da Informação Financeira			218.800	2.643.538
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivados			218.800	2.643.538
Despesas da Informação Financeira			1.634.729	784.133
Despesas de Capacitação	100		784.133	784.133
Outras Receitas da Informação Financeira			1.853.866	1.859.402
Outras Receitas (Despesas) Operacionais			9.942.866	8.821.168
Despesas de Pessoal			(74.638)	(74.221)
Outras Despesas Administrativas			(34.767)	(33.403)
Despesas Tributárias	1441		(26.993)	(13.247)
Despesa de Participações em Consórcios	151		6.266.463	6.068.801
Outras Receitas (Despesas) Operacionais			(64.639)	(46.466)
Resultado Operacional			7.818.511	10.671.527
Resultado não Operacional			9.4180	18.234
Qualificação emitida do Tribunal sobre o Lucro e Participação			733.281	10.688.999
Imposto de Renda e Contribuição Social			1.120.662	(86.377)
Devidos sobre Operações do Período			(19.711)	(10.736.354)
Infração e Diferença Temporal	46		927.803	10.547.972
Participações em Soc. - Administradoras - Estatutária - Lei nº 6.004 de 15/12/1979			(1.818.876)	
Lucro Líquido			6.698.237	10.683.266
Média Percentual da Quantidade de Ações em Circulação			5.928.183.765	6.012.146.765
Lucro Líquido por Ação - R\$	100		1,12	1,77
Valor Patrimonial por Ação - R\$ (em circulação em 30/06)			18,21	17,84
Informações Suplementares				
Exclusão dos Efeitos não Recurrentes			107.497	225.354
Lucro Líquido sem os Efeitos não Recurrentes			8.546.974	10.855.411
Lucro Líquido por Ação - R\$	2a e 22%		1,43	1,81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 16) (Em Milhares de Reais)

	Capital	Reserves	Reserves	Ajustes de Amortización
--	---------	----------	----------	----------------------------

	Social	de Capital	de L
SALDOS EM 01/01/2015:	75.000.000	1.215.744	37.234

Capatações por Reservas - AGLC de 20/04/2015	10.140.000	~	(0.14.000.000)
Ativações de Ações por Tesouro	~	~	~
Outorgas de Opções de Ações	39.534	2.843	~
Outorgas de Opções de Ações - Remuneração Variável	21.466	~	~
Pagamento Baseado em Ações - Remuneração Variável	445.520	~	~
Pagamento de Ações sobre o Capital Próprio em 20/02/2016 - Declaração 106 171.020/16 - R\$ 12.586 por Ação	~	(2.935.613)	~
Ajustes de Avaliação Patrimonial	~	~	~
Variações de Ajuste e Valor de Mercado	~	~	145.943
Remunerações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	~	~	15.176
Lucro Líquido	~	~	~
Destinações:	~	~	~
Reserva Legal	~	331.513	~
Reservas Estatutárias	~	7.215.411	~
Dividendos e Joss sobre o Capital Próprio	85.108.000	1.331.243	21.890.585 (161.265)
SALDOS R\$ 30/06/2015	10.140.000	15.499	(6.323.746)
MUTUAÇÕES NO PERÍODO	10.140.000	15.499	(6.323.746)
SALDOS R\$ 30/06/2016	85.108.000	1.331.219	21.874.409 (1.375.686)
Ativações de Ações por Tesouro	~	~	~
Outorgas de Opções de Ações	~	(33.665)	~
Cancelamento de Ações - R\$ 12.586/2016 - Homologação em 07/06/2016	~	~	(2.67.000,00)
Outorgas de Opções Reschecadas	~	~	~
Pagamento Baseado em Ações - Remuneração Variável	~	25.345	~
Pagamento de Ações sobre o Capital Próprio em 20/02/2016 - Declaração 106 171.020/16 - R\$ 12.586 por Ação	~	~	~
Ajustes de Avaliação Patrimonial	~	~	~
Variações de Ajuste e Valor de Mercado	~	~	(2.897.115)
Remunerações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	~	~	~
Lucro Líquido	~	~	464.504 (11.869)
Destinações:	~	~	~
Reserva Legal	~	466.514	~
Reservas Estatutárias	~	5.502.175	~
Dividendos e Joss sobre o Capital Próprio	~	~	464.524
SALDOS R\$ 30/06/2016	85.146.000	1.329.803	36.892.669 (2.912.065)
MUTUAÇÕES NO PERÍODO	85.146.000	1.329.803	36.892.669 (2.912.065)
SALDOS R\$ 30/06/2017	107.617	1.187.799	(638.195)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PERÍODO DE 01/01 A 30/06 DE 2016 E 2015 (Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
 Oportunidad de negocio: 15 millones de \$ a 12 años de vida.

O UOL Unibanco Holding S.A. (UOL UNIBANCO HOLDINGS) é uma companhia aberta que, em conjunto com empresas coligadas e consolidadas, atua no Brasil e no exterior, na atividade bancária em todas as modalidades por meio de suas cartoras: comercial, de investimento, de crédito imobiliário, de crédito, financiamento e investimento e de atendimento mercantil, inclusive as de operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se as de Seguros, Previdência Privada, Capitalização, Corretagem de Títulos e Valores Mobiliários e Administração de Cartões de Crédito, Contrôles, Fundos de Investimentos e Cartas Administradas.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A) Apresentação das Demonstrações Contábeis

A fim de possibilitar a análise do Lucro Líquido é apresentada logo

Requerente detém e exerce efeito num título (cédula de participação) da Titulo do BACEN (Banco do Brasil) (Nº 200). Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 3.066, de 2003, do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação NDI são apresentados no Balcão Permanente, no Ativo Circulante, independentemente de sua data de vencimento.

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.426, de 2002, a emissão de títulos e valores mobiliários de natureza negociada, em nome de terceiros, representa o resultado financeiro das operações, entre as operações realizadas pela rubrica Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos da Demonstração do Resultado. As Operações de Arrendamento sobre Cédulas de Câmbio são realizadas de forma negociada - Operações de Crédito para Operações de Câmbio. Os resultados de câmbio e apresentação de forma conjunta com a reclassificação de despesas e receitas do câmbio e representam o resultado líquido das operações de câmbio.

A partir de 30/06/2016 o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO passou a dividir seu nome completo para partes BACEN e B e BCL, seguindo as Províncias para Cédulas de Liquidação Diversas por 3 tipos de titulos BACEN por Ativo Provisório por ativo corrente exigível do BACEN, relacionada ao pagamento do

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem o ITAU UNIBAN

Prado, da
Constituição

Banco Compañía Colombia S.A.	(Nota 3c)	Colombia
Banco Itaú Argentina S.A.		Argentina
Banco Itaú BSA S.A.		Brazil
Banco Itaú Chile	(Nota 3c)	Chile
Banco Itaú BMG Consignado S.A.		Brazil
Banco Itaú Paraguay S.A.		Paraguay
Banco Itaú Suisse S.A.		Switzerland
Banco Itaú Uruguay S.A.		Uruguay
Banco Itaúcard S.A.		Brazil
Banco Itaúleasing S.A.		Brazil
Clia, Itau de Capitalização		Brazil
Dubois Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil		Brazil
Financiera Itaú CEO S.A. Crédito, Financiamento e Investimento		Brazil
HiperCard Banco MultiPlie S.A.		Brazil
Itaú Bank, Ltd.		Ilhas Cayman
Itaú BSA-Colombia S.A. Corporación Financiera		Colombia
Itaú BSA Internacional plc		Brazil
Itaú BSA USA Securities Inc.		Estados Unidos
Itaú BSA Seguradora S.A.		Brazil
Itaú Compañía	(Nota 3c)	Chile
Itaú Corretora de Valores S.A.		Brazil
Itaú Seguro S.A.		Brazil
Itaú Unibanco S.A.		Brazil
Itaú Vida e Previdência S.A.		Brazil
Itaúcard S.A. Soc. Cred. Financiamento e Investimento		Brazil
Itaúcard S.A. - ITCD		Brazil

c) Desenvolvimento da Noção

Aquisições
Gestora de Inteligência de Crédito (GIC)
Em 21 de janeiro de 2016, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Itaú Unibanco S.A., assinou um Memorando de Entendimento não vinculante com o Banco Bradesco S.A., o Banco do Brasil S.A., o Banco Santander S.A. e a Caixa Econômica Federal, visando à criação de uma gestora de Inteligência de Crédito (GIC) que possibilite maior eficiência na gestão e concessão de linhas de crédito nova, perspectiva de médio e longo prazo, para o Brasil, administrada como uma sociedade anônima e cujo controle será compartilhado entre as partes, sendo que cada uma delas detém 20% de participação.

Recuperação do Real Consórcio S.A.

Em 25 de dezembro de 2015, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária total Unibanco S.A., assinou contrato de compra e venda onerosa com o Banco BTU Real S.A. (BTU) para aquisição de 15,94% da participação no capital social da Recovery do Real Consórcio S.A. (Recovery), correspondente à totalidade da participação do BTU na Recovery, pelo montante de R\$ 540 milhões.

Na mesma operação, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO realizou a aquisição de aproximadamente 14% do portfólio de R\$ 34 milhões em dividas consolidadas e não consolidadas do Real Consórcio S.A. pelo montante de R\$ 137 milhões.

Fundada em 2006 a Recovery e presente no Real Consórcio S.A. desde 2009, a Recovery é a área de mercado na gestão e administração de portfólios de créditos em atraso. As atividades da Recovery consistem na prospecção e análise de perfis, estruturação de operações e gestão operacional, atuando em todos os segmentos.

Após o cumprimento de determinadas condições suspensivas e aprovação dos reguladores, o fechamento de operação ocorreu em 31 de março de 2016. A operação não acarretou efeitos contábeis relevantes nos resultados do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO. Em 07 de julho de 2016, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Itaú Unibanco S.A., adquiriu, da International Finance Corporation, participação adicional de 6,92% pelo montante de R\$ 59.186, passando a deter 90% do capital social de Recovery.

Em 21 de outubro de 2015, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Redecard S.A. (Rede), assinou compromisso de compra e venda de ações com a Odebrecht Transport S.A. para aquisição de 50% do capital social da ConnectCar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. (ConnectCar) pelo montante de R\$ 170 milhões.

A ConnectCar é uma licenciadora de arranjos de pagamento próprios e prestadora de serviços de intermediação de pagamento automáticos de pedágios, combustíveis e estacionamentos, que posuía-se como a segunda maior empresa do setor e opera atualmente em 12 estados e no Distrito Federal. Foi criada em 2012 como resultado de uma parceria entre a Odebrecht Transport S.A. e a Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., empresa controlada pela Ultrapar Participações S.A., que atualmente detém os 50% remanescentes do capital social da ConnectCar.

Após o cumprimento das condições precedentes e aprovação das autoridades regulatórias competentes, o fechamento da operação ocorreu

CLASSIFICAÇÃO	30/06/2019	30/06/2018
Ativo		
Disponibilidades		
Disponibilidades	46 e 100	9.024.375
Depósitos Interfinanceiros		3.267.100
Instrumentos Financeiros Derivativos		
Obrigações Obrigatórias	Ad	11.849
Outros Ativos		
Socios e Estruturadas	100	3.821.821
Fidejussões e Previdenciárias		3.267.100
Dívidas Subordinadas	46 e 14c	2.351.474
Previdências para Planos Contingentes	100	36.748
Diversas		349.840
Equivalência em Longo Prazo		
Depósitos Interfinanceiros		3.267.100
Recursos de Acionistas e Emissão de Títulos		3.267.100
Instrumentos Financeiros Derivativos	Ad	1.848.892
Obrigações Obrigatórias		28.282.294
Fidejussões e Previdenciárias		2.351.474
Dívidas Subordinadas	46 e 14c	14.831.901
Previdências para Planos Contingentes	100	36.748
Diversas		24.951.046
Permanências Líquidas		
Capital Social	100	113.917.740
Reservas de Capital		105.666.665
Reservas de Lucro		85.146.000
Reservas de Avaliação Patrimonial		13.379.831
Depos em Trânsito	Ad e 4c	2.490.281
Total do Ativo		61.290.083
Passivo		
Capital Social		
Capital Social		113.917.740
Reservas de Capital		105.666.665
Reservas de Lucro		85.146.000
Reservas de Avaliação Patrimonial		13.379.831
Depos em Trânsito	Ad e 4c	2.490.281
Total do Passivo		61.290.083

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em Milhares de Reais)

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Em Milhares de Reais)

LISTED	AS OF	DATE	01/01/01	07/01/01
--------	-------	------	----------	----------

Receitas	101.889.834	1.405.35
----------	-------------	----------

--	--	--	Intermediação Financeira	216.836	243.513
--	--	--	Outras	93.651	1.187.919
--	(232.941)	174.431	--	--	--
--	--	463.502	Despesas	1.385.988	688.088
--	--	--	Intermediação Financeira	1.636.729	783.133
--	--	(429.513)	Outras	(461.36)	(47.955)
--	--	--	Despesas Administrativas da Transição	(34.500)	(37.221)
--	--	14.543	Serviços de Terceiros	(24.504)	--
--	--	15.176	Propriedade, Promoveis e Publicações	(87)	(82)
16.830.284	--	148.264	Despesas com Serviços do Sistema Financeiro	(3.037)	--
--	--	--	Outras	(45.094)	--
(251.133)	--	--	Valor Adicionado Bruto	2.961.440	1.872.924
(72.3411)	--	--	Degradação e Amortização	(23.849)	--
(2.183.140)	--	--	Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	2.937.591	1.849.084
--	--	--	Valor Adicionado Recebido em Transferência	6.209.963	9.096.303
--	--	--	Valor Adicionado Total à Identidade	9.147.554	10.945.387
--	--	--	Distribuição por Valor Adicionado	9.134.442	13.946.871
--	--	--	Personal	31.808	59.048
--	--	--	Remuneração Direta	20.188	34.946
--	--	--	Benefícios	1.343	095
--	--	--	Gonido de Garantia por Tempo de Serviço	167	--
--	--	--	Impostos, Taxas e Contribuições	111.200	250.653
--	--	--	Fidejussões	111.182	250.606
--	--	--	Alavancadas	218	--
--	--	--	Remuneração de Captores de Recursos - Aliquidada	267	262
--	--	--	Remuneração de Captores de Recursos - Aliquidada	6.834.717	16.035.366
--	--	--	Despesas com Recursos do Capital Próprio Promovido	2.402.382	2.402.382
--	--	--	Recursos Locais Produzidos do Período	9.139.175	7.246.924

minimo requerido para as operações em a
coluna do sistema, sendo que o B. 2.0531 no

b) **Consolidação**
Conforme determinado no parágrafo 1º, do artigo 2º, da Circular nº 2.804, de 11/02/1998, do BACEN, as demonstrações contábeis do ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. (ITAU UNIBANCO) abrangem a consolidação de suas subsidiárias no exterior.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultados

De investimentos onde as empresas: **ITAL UNIRANCO HOLDING CONSOLIDADO** são principais beneficiárias ou detentoras das principais obrigações. Os títulos e aplicações pertencentes às carteiras desses fundos estão classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados. Os efeitos da variação cambial sobre os investimentos no exterior estão apresentados na rubrica **Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos na Demonstração do Resultado Consolidado para a Substituição da Moeda Funcional à Local e da consolidação e, no Anexo de Avaliação Desenvolvido para as subsidiárias cuja moeda funcional é a do país da sede.**

controladora (Nota 4s).

A diferença no Lucro Líquido e no Prejuízo Líquido entre a TNU UNIBANCO HOLDING e a TNU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADA (R\$ 160) resultou automaticamente da adoção do critério diverso em que as TNU originárias nas aquisições de investimentos, no registro de transações com entidades não controladas, não lançam a diferença de conversão cambial sobre os investimentos no ativo e hedge de risco de investimento no passivo, sendo a metodologia contábil adotada diferente de contabilidade. Injeções das respectivas entidades subsidiárias.

A TNU UNIBANCO HOLDING e as TNU registradas em controladas, originadas substancialmente da associação TNU de Injeções de capitalização monetária do REX ao amonizado com base na existência de retribuição futura e em laudos de avaliação ou pela realização dos investimentos, conforme metodologia contábil de transação de compra REX e o registro de aquisição cambial sobre os investimentos no ativo e hedge de risco de investimento no passivo.

A TNU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADA, a partir de 01/01/2010, não aplica registros nas expressões de investimentos de detentores de seu integralmente amonizados nas demonstrações contábeis consolidadas disto. A partir 31/12/2009 as TNU griseadas foram integralmente amonizados nos períodos em que ocorreram os investimentos.

[illegible]

Risk Compliance

Em 29 de Janeiro de 2014, o ITAU UNIBANCO HOLDING, por meio de sua subsidiária banco Itaú S.A. (BIC), assinou acordo (Interconnection Agreement) com a Corporación e sus accionistas controladores (Corp Group), estabelecendo os termos e condições da União das operações do Itaú e da Corporación no Chile e nas demais jurisdições em que a Corporación atua.

O Corporación é um banco comercial com sede no Chile e que também atua na Colômbia e no Panamá, focado em pessoas físicas e grandes e médias empresas.

Em 2013, de acordo com o Superintendencia Chilena de Bancos, foi um dos maiores bancos privados do Chile em termos de tamanho total de seu carteira de crédito, com mercado share de 7,1%.

Este acordo representa um importante passo no processo de internacionalização do IATU-UNIMARHO JUNIOR CONSENSADO, visando à criação de uma rede de apoio mútuo entre os jovens empresários em Chile, Brasil, Argentina, Colômbia e Panamá. E conforme previsto do aditamento ao Fracturing Agreement, celebrado em 02 de Junho de 2016, as partes fecharam a operação em 1º de abril de 2016, quando apresentaram as condições plenas para o processo de reconexão social e econômica. A operação foi concluída por meio de:

- Aumento de capital da BIC, no valor de R\$ 230.801,7 concluído em 27 de março de 2016;
- Incorporação da BIC, no Brasil, com o cancelamento das ações de R\$ 1 e a emissão de novas ações pela Corporação, na proporção de 33,33% das ações da Corporação para cada 1 ação de BIC, de forma que as participações no balanço resultante da incorporação, denominadas IATU-UNIMARHO JUNIOR CONSENSADO, sejam de 33,33% para a BIC e 66,67% para o IATU UNIMARHO HOLDING CONSENSADO e de 33,33% para a Corp Group.
- A seguinte estrutura societária foi formada como resultado da transação:

ITAI UNIBANCO HOLDING CON SOLIDARIO	33,58%
Corp Group	33,13%
Dietros Aclonistas nlo Controladores	33,29%

O Itaú Correlância possui e se controla a partir de 1º de abril de 2016 pelo ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO. Nessa mesma data, o ITAU UNIBANCO HOLDING assinou em acordo de acionistas com o Corp Group, o qual prevê, entre outros, o direito de o ITAU UNIBANCO HOLDING e o Corp Group indicarem membros do conselho de administração do Itaú Correlância de acordo com suas participações no capital social, sendo que, se acionistas, em conjunto, terão o direito de indicar a maioria dos membros do conselho de administração do Itaú Correlância e o ITAU UNIBANCO HOLDING terá o direito de indicar a maioria dos membros eleitos por bloco. Exceto por algumas matérias estratégicas do Itaú Correlância, sobre as quais o Corp Group tem direito de veto, os membros do

O valor justo de contraprestação transferido pelo ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO por sua participação no Itau Corretora foi de R\$ 10.517.467, utilizando como base a cotação das ações do Corretora no B3 de São Paulo.

**Itaú Unibanco Holding S.A.**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PERÍODO DE 01/01 A 30/06 DE 2016 E 2015 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

	0-30	31-120	181-365	Ativa da 365	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto	183.681.944	56.565.044	2.574.874	221.220	242.862.874	94
Posição de Compra	1.641.427	7.373.841	78.832.814	21.124	80.633.206	261
Posição de Venda	11.161.975	7.321.707	110.181	--	126.114.843	46,5
Com Livre Montemonição	5.055.658	7.921.707	110.181	--	13.077.526	30,3
Sem Livre Montemonição	11.195.313	7.921.707	110.181	--	13.099.317	46,5
Posição Vendida	6.934.741	2.709.882	58.842	--	37.725.098	1,58
Aplicações no Mercado Aberto - Recursos Garantizados das Previsões Técnicas - GUSF (Nota 11)	1.154.647	1.154.647	58.842	1.172.171	2.299.742	1,22
Aplicações em Depósitos Bancários	18.937.886	4.201.554	1.532.991	864.210	25.536.641	9,4
Total	205.578.467	60.544.602	3.467.445	1.128.121	272.696.635	100,0
% por prazo de vencimento	75,4	25,4	100,0	--	192.452.876	100,0
Total	46.291.876	88.459.703	6.647.343	1.411.564	192.810.476	--

(*) Inclui R\$ 586.241 (R\$ 7.598.701 em 30/06/2015) referentes a Aplicação no Mercado Aberto com livre movimentação, cujos títulos estão vinculados à prestação de operações no BNAFPROVEX S.A. - Boleto de Volumes, Mercadorias e Futuros BNAFPROVEX S.A. e BACEN. No ITAÚ UNIBANCO HOLDING a carteira é composta por Aplicação no Mercado Aberto - Posição Bancada com vencimento em 30 dias no montante de R\$ 1.686.037 (R\$ 31.478 em 30/06/2015), Aplicação em Depósitos Interfinanceiros de 31 a 180 dias (R\$ 505.674 em 30/06/2015), de 181 a 365 dias (R\$ 1.210.003

NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (ATIVOS E PASSIVOS)

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários e de Instrumentos Financeiros Derivativos, já ajustados aos respectivos valores de mercado.

a) Resumo por Vencimento

[illegible]

30/04/2016	
Vinculados	Instrumentos

Carteira Própria	Compromissos da Recompra	Outra Movimentação	Prestação de Garantias (1)	Banco Central	Financeiras Derivativas	Garantidores (Nota 11b)	Total
---------------------	-----------------------------	-----------------------	-------------------------------	---------------	----------------------------	----------------------------	-------

Titulos Públicos - Brasil _____

Letras Financeiras do Tesouro	42.931.119	5.610.648	13.996.262	4.846.705	944.911	15.046.703
Letras do Tesouro Nacional	11.527.070	8.401.578	1.996.262	1.996.262	1.996.262	18.967.793
Bônus do Tesouro Nacional	21.211.274	1.460.630	1.996.262	2.850.443	5.051.109	12.050.711
Tesouro Nacional/Serestações	373.786	-	-	-	-	233.786
Títulos de Dívida Externa Brasileira	115.143.299	112.908	18.516.107	184.161	12.806	3.281.900
Títulos Públicos - Outros Países	13.671.034	601.964	29.768	2.229.420	12.806	10.006.834
Argentina	13.671.034	601.964	-	-	-	605.742
China	4.298.123	22.704	-	19.521	12.806	4.177.354
Colômbia	11.048.151	-	29.768	279.548	-	4.005.503
Espanha	3.218.026	-	-	451.145	-	1.672.171
Estados Unidos	798.000	-	-	677.793	-	3.845.119
Brasil	753.211	-	-	-	-	753.211
Francia	1.036.559	-	-	2.162.772	-	1.036.559
Itália	190.560	-	-	-	-	100.000
Malásia	1.583	-	-	-	-	2.585
Peru	1.097.483	51.373	-	5.821	-	1.499.687
Uruguai	417.364	-	-	16.205	-	433.564
Outros	1.204	-	-	8.004	-	8.004
Títulos de Empresas	57.841.527	1.625.780	152.371	3.867.439	3.295.854	66.062.891
Caixa Econômica	1.773.430	-	-	3.471	-	1.773.430
Cédulo do Produtor Rural	3.640.340	-	-	-	-	3.640.340
Cédulos de Desconto Bancário	1.191.788	-	1.139	8.337	-	2.005.594
Certificados de Recebíveis Imobiliários	17.414.580	-	-	-	-	17.414.580
Cartas de Fiança	1.588.215	-	-	301	-	1.588.215
Bônus Fipe	1.251.281	-	-	60.607	-	1.251.281
Bônus Verfeiz	131.993	-	-	-	-	131.993
Debêntures	115.966.478	1.624.767	-	3.655.767	502.043	21.781.542
Outros Bônus e Assunções	8.041.772	-	153.331	-	-	8.194.143
Letras Financeiras	7.296.160	-	-	-	2.827.304	116.026.470
Notas Promissórias	1.083.101	-	-	-	-	1.083.101
Outros	764.245	-	-	-	-	764.245
Corporações Financeiras	1.083.101	-	-	-	-	1.083.101
Corporações de Fomento do PCN/ACR	-	-	-	-	-	129.559.004
Subtotal - Títulos e Valores Mobiliários	1.208.978.696	25.290.094	19.728.648	11.179.462	2.559.108	140.536.719
Títulos em Negociação	30.454.689	3.508.958	5.941.023	4.033.039	133.890.668	37.1.083.900
Títulos Descontados para Venda	65.076.595	3.193.985	1.540.075	1.044.582	3.135.181	8.641.720
Títulos Mantidos até o Vencimento	25.461.510	-	-	1.744.965	-	50.600.000
Instrumentos Bancários Derivativos	-	-	-	-	37.210.712	37.210.712
Subtotal - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Bancários Derivativos (Ativos)	120.978.696	25.290.094	19.728.648	11.179.462	37.210.712	198.246.342
Total de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Bancários Derivativos (Ativos) - 30/06/2015	111.481.775	71.582.475	4.000.420	7.755.138	2.957.429	138.040.000

(*) Representam os Títulos Vinculados a processos de Passivos Contingentes (Nota 12b), Boas e Cármenes de Liquidação e Custódia e Títulos para Negociação.

Abaixo, composição da carteira de Títulos para Negociação por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento.

	Ajuda de Valor de Mercado			Valor de Mercado			Ajuda de Valor de Mercado			Valor de Mercado		
	(em Reais)			(em Reais)			(em Reais)			(em Reais)		
	Cento		%	0-30		%	31-60		%	61-90		%
Trabalhadores - Brasil	33.833.947	36.674	84.800.231	634.175	7.113.525	2.332.485	3.379.778	3.010.073	40.267.480	72.938.512	72.938.512	72.938.512
Letras/Pesquisas de Teóculos	12.000	1.257.200	1.257.200	1.257.200	1.196.760	1.196.760	1.196.760	50.180	50.180	50.180	50.180	50.180
Letras da Pátria Nacional	13.008.85	12.149.739	62	636.075	1.973.073	60.534	1.546.878	8.503.681	1.546.878	8.503.681	1.546.878	8.503.681
Letras da Pátria Nacional	25.893.75	14.586.560	56	533.634	6.791.578	863.338	13.678.000	1.546.878	13.678.000	1.546.878	13.678.000	1.546.878
Teóculos Nacional/Securização	30.537	2.789	50	124	1.471	67	135	401	478	478	478	478
Teóculos da Pátria Nacional	179.669	5.339.723	2.94	184.074	8.411.723	485.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Trabalhadores - Outros Países	2.037.361	26.719	2.074.080	1,6	202.178	180.772	108.524	108.524	897.403	2.377.662	2.377.662	2.377.662
Argentina	646.551	608.404	94	202.178	163.875	107,61	5.783	5.783	5.783	5.783	5.783	5.783
Brasil	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Chile	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Colômbia	1.112.281	15.584	1.372.865	0,8	21	2.167	296.556	254	18.918	12.816	12.816	12.816
Estados Unidos	77.072	81	7.135	0,01	---	---	---	---	77.153	77.153	77.153	77.153
México	93	2.565	2.565	0,00	---	---	---	---	72.836	72.836	72.836	72.836
Paraguai	51.375	---	51.375	0,00	51.375	---	---	---	---	1.800	1.800	1.800
Peru	---	---	---	---	---	---	---	---	---	81,5	81,5	81,5
Uruguai	45.289	---	45.289	0,00	---	---	---	---	---	1.045	1.045	1.045
Quênia	898	---	898	0,00	---	---	---	---	---	898	898	898
Trabalhadores de Empresas	7.915.554	3.999	47.819.823	4,0	2.961.875	467.154	794.311	584.649	2.142.271	11.327.033	11.327.033	11.327.033
Letras	1.875.514	1.875.514	1.875.514	1,8	1.630.035	---	---	---	1.900.777	1.900.777	1.900.777	1.900.777
Certificados de Depósito Bancário	25.528	199	25.407	0,00	2.562	4.211	2.748	5.278	4.244	1.625	1.625	1.625
Cotas de Fundos	262.508	5.723	708.341	2,2	708.341	---	---	---	---	11.778	11.778	11.778
Diretores Creditórios	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Renda Fixa	2.863	432.791	15,3	612.701	---	---	---	---	---	263.763	263.763	263.763
Renda Variável	13.629	2.911	133.550	0,1	131.552	---	---	---	---	1.468,85	1.468,85	1.468,85
Derivativos	44.587	2.118.206	4,7	17.864	---	---	---	---	41.271	772.999	772.999	772.999
Fundo Bond e Ações	58.004	4.943	590.427	0,3	999	856	37.062	192.798	232.476	193.535	193.535	193.535
Letras Financeiras	3.646.106	---	3.646.106	---	447.270	442.002	733.601	347.846	1.484.340	1.484.340	1.484.340	1.484.340
Outros	---	2.472	40.211	0,00	---	---	---	---	---	49.211	49.211	49.211
Cotas de Fundos da PCIR/NGIR	129.539.984	129.539.984	129.539.984	100,0	129.539.984	129.539.984	129.539.984	129.539.984	129.539.984	129.539.984	129.539.984	129.539.984
Brasil	186.362.178	407.492	196.754.648	100,0	129.539.984	68,1	81.415	3.539.477	3.246.055	3.243.919	42.332.951	196.051.421
% por país de vencimento					68,1	4,2	1,4	1,7	2,7	21,6		
Total - 30/06/2013					113.856.640	5,0	5.100.157	7.846.518	11.049.533	45.776.245		
% por país de vencimento					58,2	2,5	0,1	0,3	0,5	23,5		
	185.177.591	(126.146)	185.051.445	100,0	113.856.640	61,5	11.334.512	15.100.157	15.100.157	45.776.245		

d) ~~Títulos Disponíveis para Venda~~

Abaixo, composição da carteira de Títulos Disponíveis Para Venda por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento.

[illegible]

Itaú

Itaú Banco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PERÍODO DE 01/01 A 30/06 DE 2016 E 2015 (em milhões de reais) (Continuação)

a) Títulos Monetários e a Vincência

Abaixo, composição da carteira de Títulos Monetários e a Vincência por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e por prazo de vencimento. No caso contábil, não apropriados em resultado, estão incluídos em 30/06/2016 uma reserva de R\$ 132.118 (R\$ 174.771 em 30/06/2015).

	30/06/2016		30/06/2015	
	Custo Contábil	%	Custo Contábil	%
Títulos Públicos - Brasil (*)	24.412.806	60,3	24.412.806	60,3
Letras do Tesouro Nacional	7.810.574	19,2	7.810.574	19,2
Notas do Tesouro Nacional	4.565.319	11,2	4.565.319	11,2
Títulos da Dívida Externa Brasileira	12.036.913	29,5	12.036.913	29,5
Títulos Públicos - Outros Países	53.711	0,1	53.711	0,1
Colômbia	54.934	0,1	54.934	0,1
Uruguai	12.360	0,0	12.360	0,0
Outros	21	0,0	21	0,0
Títulos de Empresa	15.714.233	38,4	15.714.233	38,4
Certificados de Depósito Bancário	15.714.233	38,4	15.714.233	38,4
Certificados de Recebíveis Imobiliários	15.714.233	38,4	15.714.233	38,4
Debêntures	15.714.233	38,4	15.714.233	38,4
Outros	15.714.233	38,4	15.714.233	38,4
Total	40.684.249	100,0	40.684.249	100,0
% por prazo de vencimento				
Total - 30/06/2016	29.077.884	100,0	29.077.884	100,0
% por prazo de vencimento				
Total - 30/06/2015	29.077.884	100,0	29.077.884	100,0

(*) Inclui equivalentes de moeda e Previdência S.A. no montante de R\$ 2.712.527 (R\$ 2.435.424 em 30/06/2015).

b) Reestruturação de Títulos e Valores Mobiliários

No período, não foram realizadas reestruturações.

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

A globalização das operações nos últimos anos proporcionou um crescimento relevante de sofisticados produtos financeiros utilizados. Como consequência dessa expansão, houve uma crescente demanda por instrumentos financeiros de baixo risco de mercado. O Itaú Banco Holding S.A. possui uma carteira diversificada de ativos de risco, com foco em títulos públicos, derivativos de taxa de juros, derivativos de câmbio, derivativos de crédito, derivativos de commodities e derivativos de índices. A política básica é a utilização dos instrumentos de derivativos para proteção de riscos, bem como a obtenção de ganhos com a operação de derivativos. A utilização dos instrumentos de derivativos deve ser aprovada pelo Comitê de Derivativos. O processo de aprovação dos limites também leva em consideração a capacidade de suporte de risco da instituição. O Comitê de Derivativos é responsável por monitorar a exposição da instituição a riscos de mercado, bem como a obtenção de ganhos com a operação de derivativos. A utilização dos instrumentos de derivativos deve ser aprovada pelo Comitê de Derivativos. O processo de aprovação dos limites também leva em consideração a capacidade de suporte de risco da instituição. O Comitê de Derivativos é responsável por monitorar a exposição da instituição a riscos de mercado, bem como a obtenção de ganhos com a operação de derivativos.

As operações de derivativos negociadas pelo Itaú Banco Holding S.A. são realizadas com clientes sob neutralização de modo a eliminar o risco de mercado. Os contratos de derivativos negociados pelo Itaú Banco Holding S.A. são realizados com clientes sob neutralização de modo a eliminar o risco de mercado. Os contratos de derivativos negociados pelo Itaú Banco Holding S.A. são realizados com clientes sob neutralização de modo a eliminar o risco de mercado.

d) Derivativos por Instrumento

	Custo Contábil		Valor Realizado		Valor Realizado		Valor Realizado	
	30/06/2016	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2015	30/06/2016	30/06/2015
Contratos de Futuros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Commodities	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Índices	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Taxa de Juros	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Câmbio	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374
Contratos de Derivativos de Crédito	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.189.374	2.1			

Itaú

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PERÍODO DE 01/01 A 30/06 DE 2016 E 2015 (em Milhares de Reais) (Continuação)

12 - Derivativos por Valor Referencial

Abaixo, composição da carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos por tipo de instrumento demonstrada pelo seu valor referencial, por local de negociação (mercado organizado ou balcão) e contrapartes.

	30/06/2016						Curtos Instrumentos Financeiros Derivativos
	Contratos de Futuros	Contratos de Swap	Contratos de Opções	Operações a Termo	Derivativos de Crédito	Derivativos de Risco	
BM&FBOVESPA	422.538.000	283.889.343	22.704.894	32.704.894	76.480.180	1.479.490	17.995.613
Balcão	85.952.775	373.735.195	112.648.257	5.176.305	12.160.490	148.831.887	17.995.613
Instituições Financeiras	92.874.257	237.111.989	87.468.041	2.758.858	12.160.490	91.905.394	7.736.891
Empresas	78.818	52.612.150	24.571.257	2.916.456	54.766.787	1.479.490	9.668.054
Pessoas Físicas	---	83.111.616	188.076	---	---	108.705	7.824
Total	518.491.876	420.971.423	396.537.799	27.863.199	12.160.490	227.421.067	17.995.613
Total 30/06/2015	482.187.006	241.339.232	494.965.545	20.239.798	10.717.738	134.808.551	18.482.850

13 - Derivativos de Crédito

Abaixo, composição da carteira de Derivativos de Crédito demonstrada pelo seu valor referencial e efeito no cálculo do Patrimônio de Referência Líquido.

	30/06/2016			30/06/2015		
	Valor nominal da proteção vendida	Valor nominal da proteção comprada	Posição Líquida	Valor nominal da proteção vendida	Valor nominal da proteção comprada	Posição Líquida
Soma de todos	(8.055.377)	4.105.113	(3.950.264)	(7.587.222)	3.115.518	(4.471.704)
Swap de taxa de retorno total	---	---	---	---	---	---
Total	(8.055.377)	4.105.113	(3.950.264)	(7.587.222)	3.115.518	(4.471.704)

O efeito no Patrimônio de Referência Líquido resultou (líquido) de R\$ 3.950.264 em 30/06/2016.

Durante o período não houve ocorrência de eventos de crédito relativos a fatos geradores previstos nos contratos.

14 - Hedge Contábil

A efetividade esperada para a estratégia de hedge está em conformidade com o estabelecido no Circular nº 3.062, de 30/06/2012, da BACEN e as seguintes estruturas de hedge contábil foram estabelecidas:

1) **Risco de Câmbio** - o objetivo desta hedge é o Itaú Unibanco Holding Consolidado e proteger os fluxos de caixa de recebimento e pagamento de juros (IDRs/Ações Preferenciais Resgatáveis/Empréstimos Sindicatizados/Operações Ativas e Captações) e as exposições de taxa de câmbio futuro (transações previstas anteriormente prováveis, não contabilizadas) referente aos serviços de taxa de juros variável (CD/LIBOR/UFVIPA) e taxa de taxa de câmbio, tornando o fluxo de caixa constante (previsão) e independente das variações do DI, Capix, UBR, UFV, UFV, UFV e Taxas de câmbio.

2) **Risco de Mercado** - a estratégia de hedge de risco de mercado do Itaú Unibanco Holding Consolidado consiste em hedge de exposição a variação no preço de mercado, em recebimentos de juros, que são afetados pelas alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos.

	30/06/2016				30/06/2015			
	Valor Nominal	Valor a Valor de Mercado (*)	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Nominal	Valor a Valor de Mercado (*)	Valor Contábil	Valor Contábil
Estratégias								
Hedge de Depósitos e Operações Comprometidas	82.503.525	(1.264.977)	87.381.336	56.996.512	137.305	59.085.517	59.085.517	59.085.517
Hedge de Empréstimos Sindicatizados	8.742.380	(5.136.041)	6.384.360	6.384.360	1.537.400	1.537.400	1.537.400	1.537.400
Hedge de Operações Ativas	11.190.531	20.844	12.233.615	12.233.615	---	---	---	---
Hedge de Ativos Denominados em UF	8.162.537	1.015	8.163.552	---	---	---	---	---
Hedge de Captações	2.984.360	(4.755)	2.989.160	---	---	---	---	---
Hedge de Operações de Crédito	738.940	6.602	739.542	---	---	---	---	---
Total	116.328.242	(1.271.862)	118.438.429	63.511.972	1.284.515	65.401.457	65.401.457	65.401.457

(*) Regulado no Patrimônio Líquido na Rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial.

Os ganhos ou perdas relativos ao Hedge Contábil de Fluxo de Caixa, que representam reconhecimento no resultado nos próximos 12 meses, montam em R\$ 340.303 (R\$ 510.803 em 30/06/2015).

Para proteger os fluxos de caixa futuro de transações previstas anteriormente prováveis, o Itaú Unibanco Holding Consolidado negociou contratos de Futuro DDI na BM&FBOVESPA, contratos de RIF (Non Deliverable Forward) e swap de moeda negociados em mercado de balcão. Durante o 2º trimestre de 2016 parte do fluxo destes contratos foi executado e a demonstração de resultado se atualizou.

	30/06/2016				30/06/2015			
	Valor Nominal	Valor a Valor de Mercado (*)	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Nominal	Valor a Valor de Mercado (*)	Valor Contábil	Valor Contábil
Estratégias								
Hedge de Operações de Crédito	31.539.405	884.475	31.539.405	31.539.405	---	---	---	---
Hedge de Títulos F&S	10.890	46	10.890	---	---	---	---	---
Hedge de Captações	6.403.644	12.347	6.403.644	---	---	---	---	---
Total	6.574.033	(77.944)	6.574.033	71.332	---	---	---	---

(*) Regulado no Patrimônio Líquido na Rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial.

Para proteger a variação no preço de mercado no reconhecimento e pagamento de juros, o Itaú Unibanco Holding Consolidado utiliza contratos de swap de taxa de juros. Os objetivos de hedge são relativos a ativos e passivos pré-fixados denominados em unidades de fomento, taxa fixa e denominados em euros e dólares americanos.

O período em que se espera que os recebimentos (pagamentos) dos fluxos de juros ocorram e a demonstração de resultado se atualize é mensal.

(*) Investimento Líquido de Operações no Exterior - A estratégia de hedge de investimento líquido no exterior do Itaú Unibanco Holding Consolidado consiste em hedge de exposição em moeda estrangeira, oriunda de moeda funcional da operação no exterior em relação à moeda funcional da matriz.

	30/06/2016				30/06/2015			
	Valor Nominal	Valor a Valor de Mercado (*)	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Nominal	Valor a Valor de Mercado (*)	Valor Contábil	Valor Contábil
Estratégias								
Hedge de Investimento de Operações Líquidas no Exterior (*)	20.553.344	18.404.571	20.553.344	20.553.344	---	---	---	---
Total	20.553.344	(2.123.554)	18.404.571	18.404.571	---	---	---	---

(*) Regulado no Patrimônio Líquido na Rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial.

Para proteger as alterações dos fluxos de caixa futuro, de variação cambial dos investimentos líquidos, em operações no exterior, o Itaú Unibanco Holding Consolidado utiliza contratos de Futuro DDI negociados na BM&FBOVESPA, Ativos Financeiros e contratos de forward ou contratos de RIF (Non Deliverable Forward) negociados em mercado de balcão.

O período em que se espera que os recebimentos (pagamentos) dos fluxos de juros ocorram e a demonstração de resultado se atualize é mensal.

	30/06/2016				30/06/2015			
	Valor Nominal	Valor a Valor de Mercado (*)	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Nominal	Valor a Valor de Mercado (*)	Valor Contábil	Valor Contábil
Estratégias								
Hedge de Depósitos e Operações Comprometidas	31.189.885	28.163.287	12.480.558	6.233.224	7.316.765	119.206	---	---
Hedge de Empréstimos Sindicatizados	6.740.590	---	---	---	---	---	---	---
Hedge de Operações Ativas	4.627.344	5.308.970	73.884	---	---	---	---	---
Hedge de Ativos Denominados em UF	6.955.556	---	---	---	---	---	---	---
Hedge de Captações (Risco de Câmbio)	---	1.389.254	---	---	---	---	---	---
Hedge de Operações de Crédito (Risco de Câmbio)	123.550	---	---	---	---	---	---	---
Hedge de Operações de Crédito (Risco de Mercado)	108.861	736.749	159.869	78.872	3.442	1.072.224	3.159.409	3.159.409
Hedge de Captações (Risco de Mercado)	46.617	2.550.138	97.601	2.550.138	3.259.38	---	---	---
Hedge de Títulos F&S	10.890	---	---	---	---	---	---	---
Hedge de Investimento de Operações Líquidas no Exterior (*)	20.553.344	---	---	---	---	---	---	---
Total	70.212.929	29.518.998	12.446.994	10.466.650	6.586.221	2.291.759	1.812.224	10.529.355

(*) Classificados como corrente pois os instrumentos são renegociados frequentemente.

	30/06/2016				30/06/2015			
	Valor Nominal	Valor a Valor de Mercado (*)	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Nominal	Valor a Valor de Mercado (*)	Valor Contábil	Valor Contábil
Estratégias								
Hedge de Depósitos e Operações Comprometidas	11.474.734	18.307.467	21.357.240	5.380.121	175.975	1.314.466	---	---
Hedge de Empréstimos Sindicatizados	---	---	---	---	---	---	---	---
Hedge de Operações Ativas	---	1.241.040	---	---	---	---	---	---
Hedge de Ativos Denominados em UF	---	---	---	---	---	---	---	---
Hedge de Captações (Risco de Câmbio)	---	---	---	---	---	---	---	---
Hedge de Operações de Crédito (Risco de Câmbio)	---	---	---	---	---	---	---	---
Hedge de Investimento de Operações Líquidas no Exterior (*)	20.553.344	---	---	---	---	---	---	---
Total	30.463.068	19.715.409	21.357.240	5.835.106	476.104	2.329.759	1.812.224	10.529.355

(*) Classificados como corrente pois os instrumentos são renegociados frequentemente.

15 - Evolução do Ajuste a Valor de Mercado não Realizado (*) no Período

	30/06/2016		30/06/2015		30/06/2014		30/06/2013	
	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldo Inicial com efeitos no:								
Resultados	2.841.611	281.976	2.841.611	281.976	---	---	---	---
Títulos para Negociação	1.317.530	177.519	1.317.530	177.519	---	---	---	---
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.324.541	62.217	1.324.541	62.217	---	---	---	---
Posicionamento Líquido	2.392.746	421.712	2.392.746	421.712	---	---	---	---
Disponíveis para Venda	5.026.943	54.440	5.026.943	54.440	---	---	---	---
Hedge Contábil Instrumentos Financeiros Derivativos	(803.299)	(2.322.328)	(803.299)	(2.322.328)	---	---	---	---
Futuros	903.299	662.870	903.299	662.870	---	---	---	---
Swap	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo Final	(777.110)	(1.434.802)	(777.110)	(1.434.802)	---	---	---	---
Ajuste a Valor de Mercado	---	---	---	---	---	---	---	---
Títulos para Negociação	---	---	---	---	---	---	---	---
Títulos Disponíveis para Venda	---	---	---	---	---	---	---	---
Instrumentos Financeiros Derivativos	---	---	---	---	---	---	---	---
Para Negociação	---	---	---	---	---	---	---	---
Hedge Contábil - Futuros	---	---	---	---	---	---	---	---
Futuros	---	---	---	---	---	---	---	---

(*) O termo Não Realizado no contexto do Circular 3.062, de 30/06/2012, da BACEN não se refere ao balanço nem ao balanço.

1) **Resultados** - Resultado no Balanço de Resultados e Resultados em Instrumentos Financeiros Derivativos.

	30/06/2016		30/06/2015		30/06/2014		30/06/2013	
	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucro (Prejuízo) - Títulos para Negociação	---	---	---	---	---	---	---	---
Lucro (Prejuízo) - Títulos Disponíveis para Venda	---	---	---	---	---	---	---	---
Lucro (Prejuízo) - Derivativos	---	---	---	---	---	---	---	---
Lucro (Prejuízo) - Transações Cambiais Investimentos no Exterior	---	---	---	---	---	---	---	---
Total	(5.991.926)	7.870.236	(5.991.926)	7.870.236	---	---	---	---

Durante o período findo em 30/06/2016 e 30/06/2015, o Itaú Unibanco Holding não reconheceu perda por redução ao valor recuperável para os Ativos Financeiros Marcados a Valor.

Durante o período findo em 30/06/2016 e 30/06/2015, o Itaú Unibanco Holding reconheceu R\$ 223.914 de perdas por redução ao valor recuperável para os Ativos Financeiros Marcados a Valor, registrado na demonstração de resultado na linha "Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos".

1) **Resultados de Sensibilidade (Carteira de Derivativos e Carteira de Não Hedge)** - Em conformidade com o Item 12.1.1 do Manual de Contabilidade, o Itaú Unibanco Holding Consolidado realizou análise de sensibilidade por efeito de mercado considerando relevância. As maiores perdas esperadas, por fator de risco, em cada um dos períodos, foram apresentadas com impacto no resultado. Regras de efetivação foram uma visão da exposição do Itaú Unibanco Holding Consolidado em cenários excepcionais.

16 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO E OUTROS CRÉDITOS

16.1 - Por Tipo de Operação e Nível de Risco

1 - Por Tipo de Operação e Níveis de Risco											30/06/2015	30/06/2016
Níveis de Risco	30/06/2016										Total	30/06/2015
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Total	
Operações de Crédito	220.811.798	98.997.243	43.177.788	19.877.230	9.794.800	7.998.356	5.143.472	3.896.322	11.289.478	419.229.417	382.892.806	Operações de Crédito
Empréstimo e Títulos Descontados	86.809.851	41.497.556	35.926.907	14.575.332	6.591.346	4.098.141	4.450.554	3.558.075	8.813.279	247.420.881	214.107.516	Empréstimo e Títulos Descontados
Financiamentos	66.102.791	10.171.175	5.848.721	3.421.109	2.547.313	3.533.591	423.981	203.823	1.188.158	131.461.271	108.544.276	Financiamentos
Financiamentos Raros e Agredados	7.301.203	207.123	152.448	120.139	91.209	91.209	174.637	12.322	24.978	8.131.513	7.751.054	Financiamentos Raros e Agredados
Financiamentos Imobiliários	59.597.863	5.980.890	1.099.672	1.040.619	524.073	468.834	94.312	203.603	91.923.991	52.196.027	52.196.027	Financiamentos Imobiliários
Operações de Arrendamento Financeiro	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	588.556	588.556	588.556	588.556	9.988.074	5.809.632	5.809.632	Operações de Arrendamento Financeiro
Operações com Cartões de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Operações com Cartões de Crédito
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (1)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (1)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (2)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (2)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (3)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (3)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (4)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (4)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (5)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (5)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (6)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (6)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (7)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (7)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (8)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (8)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (9)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (9)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (10)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (10)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (11)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (11)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (12)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (12)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (13)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (13)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (14)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (14)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (15)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (15)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (16)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (16)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (17)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (17)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (18)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (18)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (19)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (19)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (20)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (20)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (21)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (21)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (22)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (22)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (23)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (23)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (24)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (24)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (25)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (25)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (26)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (26)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (27)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (27)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (28)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (28)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (29)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (29)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (30)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (30)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (31)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (31)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (32)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (32)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (33)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (33)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (34)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (34)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (35)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (35)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (36)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (36)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (37)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (37)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (38)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (38)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (39)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (39)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (40)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (40)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (41)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (41)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (42)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (42)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (43)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (43)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (44)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (44)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (45)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (45)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (46)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (46)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (47)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (47)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (48)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (48)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (49)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (49)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (50)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (50)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (51)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (51)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (52)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (52)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (53)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (53)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (54)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (54)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (55)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (55)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (56)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (56)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (57)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (57)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (58)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (58)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (59)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (59)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (60)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (60)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (61)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (61)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (62)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (62)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (63)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (63)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (64)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (64)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (65)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (65)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (66)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (66)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (67)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (67)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (68)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (68)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (69)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (69)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (70)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (70)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (71)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (71)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (72)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (72)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (73)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (73)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (74)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (74)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (75)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (75)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (76)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (76)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (77)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (77)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (78)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (78)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (79)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (79)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (80)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (80)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (81)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (81)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (82)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (82)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (83)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (83)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (84)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (84)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (85)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (85)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (86)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (86)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (87)	3.290.915	3.493.219	1.320.488	694.339	-	-	-	-	-	-	-	Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (87)
Adiantamentos sobre Cartões de Crédito (88)	3.290.915	3.493.219	1.320.488</									

d) Planos de Contribuição Definida

Os Planos de Contribuição Definida possuem fundos previdenciários formados pela parcela das contribuições dos patrocinadores não incluídas no saldo de conta dos participantes pela perda da elegibilidade a um benefício pelo plano, bem como de recursos oriundos dos processos de migração de planos de modalidade de

benefício distribuído do Funtube foi utilizado para as aportes e contribuições futuras às cotas individuais das participantes de acordo com as regras do regulamento do respectivo plano de benefícios.

i- Evolução dos Montantes Líquidos reconhecidos no Balanço Patrimonial

	30/06/2014			30/06/2015			
	Pendente Prestacional	Ratificação Beneficialidade	Montante Reconhecido	Pendente Prestacional	Ratificação Beneficialidade	Montante Reconhecido	
Valeo início de Período:	2.238.259	(152.678)	1.985.581	2.168.232	(232.614)	2.241.654	
Juros Líquidos	-	134.727	134.727	-	110.242	110.241	
Aportes e Contribuições (Nota IV)	-	83.526	83.526	-	70.505	70.505	
Retorno da Prestação do Ativo:	-	- 3.786	- 3.786	-	(9.888)	(9.888)	
Esmorecimento	-	(1.460)	- 1.460	-	9.904	12.153	22.172
Valeo Final - Período (Nota I e II)	2.238.259	(281.290)	2.017.135	2.467.596	(321.975)	2.366.621	

O ativo Benefícios Plá-Engendo

a) O ATIVO UNICAPBENEFÍCIO CONSOLIDADO não oferece outros benefícios plá-engage, exceto nos casos decorrentes de uma mudança de natureza assumida em contratos de aquisição firmados pelo ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, bem como aqueles benefícios exigíveis sob condições não previstas a concessão ou ao pagamento total ou parcialmente condicionado à ocorrência de eventos específicos, tais como aquisição, venda, troca, rescisão, extinção, incorporação, reestruturação, colapso e outras situações que possam prejudicar o participante beneficiário e beneficiários.

b) Os benefícios plá-engage são relativos ao período de vigência da contratação, as verificações nas obrigações por seus atuais beneficiários prejudicadas e os montantes reconhecidos no passivo do balanço patrimonial do ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO são as seguintes:

i- Evolução dos Montantes Líquidos reconhecidos no Balanço Patrimonial

No Início do Período	(176.811)	(170.590)
Custo de Juros	(9.731)	(8.495)
Benefícios Pagos	5.514	7.153
Reversões/Arreções		
No Fim do Período (Nota 13C)	(162.044)	(171.985)

Período	Pagamento Estimado
2016	11.236
2017	12.724
2018	13.599
2019	14.300
2020	15.377
2021 a 2025	85.511

II - Análise de Sensibilidade - Custo de Assistência Médica
Para apuração das obrigações por benefícios projetados além das premissas utilizadas para os planos de benefícios definidos (Nota 19(c)), adota-se a premissa de que a duração da vida dos beneficiários é igual à dos participantes.

De acordo com o custo máximo de R\$100,00:

Os pacientes que as taxas relacionadas ao custo de assistência médica possuem um efeito significativo sobre os valores reconhecidos no resultado. A mudança de um ponto percentual nas taxas de custo de assistência médica tem os seguintes efeitos:

	Reconhecimento	Aumento de 1%	Redução de 1%
Custo de Serviço e de Custo de Juros	3.568		
Valor Presente da Obrigação		20.977	(16.977)

Política de Segurança Consolidada (3)	Consolidação Externa (4)	Plano de Emergência no Exterior (5)	Consolidação do Estado (6)
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------	----------------------------

[illegible]

O gerenciamento de riscos e capital é considerado pelo IAU URBANCO HOLDING CONSOLIDADO um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando a maximizar a criação de valor para os acionistas.

Administração e as estratégias do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO;

a) A carteira do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO é administrada visando as melhores relações custo-retorno.

b) Atribuições de funções são atribuídas de acordo com o grau de qualificação e experiência dos profissionais das unidades da companhia.

Para isto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO conta com um processo estruturado de comunicação e fluxo de informações que fornece subsídios para acompanhamento dos órgãos colegiados, assim como para o atendimento aos órgãos reguladores no Brasil e agências reguladoras no exterior.

O ITAÚ UNIBANCO tem suas principais atividades voltadas para os segmentos de Bancos e Seguros, sendo responsável por administrar os recursos

de órgãos colegiados, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração do ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO através dos processos de monitoramento e análise

A estrutura do risco do mercado segrega as operações em Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação, em acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN 3.404 e Circular BACEN 3.354.

Estabelecidos esses princípios por toda a Instituição, incentiva-se que os riscos sejam conhecidos e abertamente debatidos, mantendo-os dentro dos níveis estabelecidos pelo apetite de risco e que sejam entendidos como responsabilidade de cada um dos colaboradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO.

de capital, a Circular BACEN nº 3.547, que estabelece procedimentos e parâmetros relativos ao processo interno de avaliação da adequação de Capital (ICAAP) e a Carta - Circular BACEN nº 3.774, que divulga o modelo de relatório do ICAAP; o ITAJ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO implementa sua estrutura de gerenciamento de capital e seu ICAAP adotando uma postura conservadora no gerenciamento de seu capital; O Conselho de Administração é responsável pela aprovação interna de

- Variação Cambial: risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial;
- Índices de Preços: risco de perda nas operações sujeitas às variações nas taxas dos cupons e índices de preços;

O resultado do último ICAAP - realizado para data-base dezembro de 2015 - apontou que o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO dispõe, além de capital para enfrentar a perda de alguns materiais, de possibilidades fortes de capital, a exemplo de ações em carteira, ações patrimoniais de instituições.

CONSOLIDADO estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa, a saber:

- na primeira linha de defesa, as áreas de negócio e áreas corporativas de suporte têm o papel de realizar a gestão dos riscos por elas originados através da identificação, análise, avaliação e monitoramento;

Assim, o controle centralizado prevê ao Conselho e aos executivos uma visão global das exposições do ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas;

• **Sensibilidades aos Diversos Fatores de Riscos (Greeks):** derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos-objetos, às volatilidades

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo

O IATU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO entende o risco de crédito como o risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou garantidor de uma obrigação contratual financeira, incluindo, mas não se limitando a, inadimplência, falência, liquidação, reestruturação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concordata, suspensão de pagamentos, entre outras situações que possam gerar prejuízo econômico ao IATU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO.

O documento "Relatório de Acesso Público - Risco de Mercado", que detalha as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco de mercado, está disponível no site da instituição em www.bcb.gov.br/controle/risco.

Para proteção contra perdas decorrentes de operações de crédito, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO considera todos os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente para definir o nível de garantias adequado em cada operação. Observe-se, para cada operação

Em linha com os princípios da Resolução CAMEX nº 3.721, de 30 de Abril de 2009, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO possui estrutura e normativa institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovados pelo seu Conselho de Administração, aplicáveis às empresas e subsidiárias no Brasil e exterior.

Em até um mês, para órgãos colegiados competentes.

A estrutura de limites e alertas segue as diretrizes do Conselho de Administração e é aprovada por órgãos colegiados. O processo de definição dos níveis de limites e os relatórios de violações seguem a governança de aprovação dos normativos institucionais do ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO. O fluxo de informações estabelecido visa a dar ciência aos diversos níveis executivos da instituição, inclusive aos membros do Conselho de Administração por meio de relatórios de acompanhamento de limites e alertas, bem como de relatórios de acompanhamento de indicadores de risco, para que possam ser tomadas as medidas necessárias para a correção de rumo e a melhoria dos processos de gestão de risco. A estrutura de gerenciamento busca identificar, prevenir e gerenciar os possíveis riscos operacionais e monitorar e reportar as atividades de gestão com a finalidade de garantir a qualidade do ambiente de controle aderente às diretrizes internas e à regulamentação vigente.

Proporcionar validade e controle para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com os objetivos de risco-eletomo do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO;

• Promover a cultura diferenciada e bem informada sobre o perfil de risco global e sua evolução ao tempo;

• Controlar, planejar e medir as perdas operacionais nos executivos das áreas de negócios;

O documento "Relatório de Acesso Público - Risco Operacional", versão resumida do normativo institucional de gerenciamento de risco operacional, pode ser lido pelo site demonstrativo disponível em www.itaubank.com.br/relatorio_risco_operacional, ou pelo e-mail relatorio_risco_operacional@itaubank.com.br.

11



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 60.872.504/0001-23

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Janeiro a Dezembro de 2015

Prezados acionistas,

O Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Itaú Unibanco Holding S.A. (Itaú Unibanco) e de suas controladas, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2015 seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). As informações apresentadas neste material estão disponíveis no site de Relações com Investidores (RI) do Itaú Unibanco (www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores) e nos sites da CVM, da Securities and Exchange Commission (SEC) e da Bolsa de Comercio de Buenos Aires (BCBA). Nossos resultados podem ser acessados também por dispositivos mobile e tablet por meio de nosso site e aplicativo "Itaú RI" (APP), respectivamente.

1) PRINCIPAIS NÚMEROS

	2015	2014
Lucro Líquido (R\$ bilhões)	23,4	20,2
Retorno Recorrente sobre o Patrimônio Líquido Médio ajustado	23,8%	20,6%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio ajustado	23,0%	24,0%
Índice de Base Consolidada Prudencial (1)	17,8%	16,8%
Ativos Totais (R\$ bilhões)	1.359,2	1.206,7
Total de Operações de Crédito com Avals e Fianças (R\$ bilhões)	548,1	525,5
Colaboradores do Conglomerado (indivíduos)	90.320	83.172
Brasil	83.481	80.195
Exterior	6.839	6.983
Agências e Pás Físicas	4.891	5.039
Agências Digitais	21	31
Canais Eletrônicos	26.412	27.916
Atuação no Exterior (países/territórios) (2)	18	18

(1) O critério de apuração do Índice de Base Consolidada Prudencial a 31 de dezembro de 2014 foi o consolidado operacional e a 31 de dezembro de 2015 foi o consolidado prudencial.

(2) Não considera Brasil

2) AMBIENTE ECONÔMICO

2.1) Contexto Internacional (ex-Latam)

A economia dos EUA continua apresentando melhora no mercado de trabalho. A taxa de desemprego caiu de 5,7% no fim de 2014 para 5,0% em dezembro de 2015. Esta evolução favoreceu o crescimento econômico moderado do PIB, que expandiu 2,6% no acumulado do ano até setembro, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Na mesma comparação, o PIB da zona do euro cresceu 1,5% e o do Japão 0,4%, mas a China desacelerou para 6,9%, frente aos 7,3% alcançados em 2014. Esta moderação do crescimento na China vem afetando o crescimento dos países emergentes, incluindo os países da América Latina.

2.2) Contexto Latam (ex-Brazil)

Na América Latina, os países exportadores de commodities continuam a crescer menos em relação à década anterior. Os preços mais baixos das commodities influenciam negativamente o investimento, a confiança e a renda nacional. O México ainda não se beneficiou plenamente da recuperação da economia dos EUA e a queda dos preços do petróleo é um obstáculo para a implantação da reforma do setor energético.

Devido à depreciação das moedas, a inflação tem sido mais elevada em quase todos os países. Os bancos centrais do Chile, Colômbia, Peru e México estão elevando as taxas de juros, apesar do baixo crescimento. A queda da atividade econômica e das receitas fiscais impacta as cotizações mais baixas das commodities também estão levando alguns governos a cortar gastos. Embora o ambiente econômico para a região esteja desafiador, os fundamentos criam diferenças entre os países. Nesse sentido, a desaceleração no Chile, Colômbia, Peru e México tem sido mais suave em relação aos outros países da América Latina.

2.3) Contexto Doméstico

No cenário doméstico, o PIB continuou novamente no período de janeiro a setembro de 2015, apresentando redução de 3,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. O desemprego passou de 4,9% em novembro de 2014 para 7,5% em novembro de 2015. A inflação acumulou 10,67% em 2015. O BACEN elevou os juros para 14,25% em julho de 2015 e os manteve estáveis pelo resto do ano. O déficit primário acumulado no ano alcançou 0,7% do PIB em novembro de 2015, frente a um déficit de 0,4% do PIB no mesmo período de 2014. O déficit em conta corrente, por sua vez, vem diminuindo em função do câmbio mais depreciado e da contração da atividade. O déficit nas contas externas caiu de 4,3% do PIB em 2014 para 3,3% do PIB em 2015. O dólar valorizou 47% frente ao real em 2015, fechando o ano em R\$ 3,90. O país apresenta reservas internacionais da ordem de US\$ 370 bilhões.

3) NOSSOS DESTAQUES EM 2015

3.1) Nova estrutura na direção do Itaú Unibanco Holding

Em fevereiro, anunciamos mudanças estruturais na direção da companhia, presidida por Roberto Setubal, e um novo Comitê Executivo composto por 3 diretores-gerais (Atacado, Varejo, e Tecnologia & Operações) e 2 vice-presidentes (Gestão e Controle de Riscos & Finanças e Jurídico, Pessoas & Institucional).

3.2) Inauguração do Novo Data Center

Em março de 2015, inauguramos nosso novo data center. Esse centro tecnológico aumentará em 25 vezes a capacidade de processamento e armazenamento das operações do banco, além de proporcionar a redução do uso de energia em 43% em relação ao consumo atual. O novo data center suportará o nosso crescimento até 2050, garantindo o alto desempenho e a disponibilidade das nossas operações. O processo de migração dos nossos sistemas e serviços tem término previsto para o segundo semestre de 2016.

3.3) Eventos Societários

Resgate de ações - Em 2015, adquirimos (a) 115,4 milhões de ações preferenciais de emissão própria no montante total de R\$ 3,3 bilhões ao preço médio de R\$ 28,80 por ação.

O saldo de ações em resgate atingiu 162,6 milhões de ações preferenciais em dezembro de 2015, que equivalem a 5,7% das ações da mesma classe em circulação (free float).

Adicionalmente, em janeiro de 2016, foram recompradas 8,0 milhões de ações preferenciais. Em fevereiro de 2016, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, a renovação do programa de recompra de ações, autorizando a aquisição de até 10,0 milhões de ações ordinárias e 50,0 milhões de ações preferenciais, válido para o período de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de agosto de 2017.

(a) Todos os valores foram ajustados pela bonificação de 10% em ações aprovada em Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2015.

Bonificação de 10% das ações do Itaú Unibanco - Pelo terceiro ano consecutivo, bonificamos nossas ações em 10%. Assim, em julho de 2015, nossos acionistas receberam uma nova ação para cada dez ações da mesma espécie que possuíam.

O dividendo mensal foi mantido em R\$ 0,015 por ação, representando um incremento de 10% nos valores recebidos mensalmente, a ser atribuído um valor de R\$ 18,34805996412 às ações bonificadas, impactando o preço médio da carteira de nossos acionistas.

3.4) Fusões, Aquisições e Parcerias

União do Itaú Chile com o Concesionario - Em 2015, a União foi aprovada no Chile. Portanto, obtivemos todas as autorizações regulatórias no Brasil, Chile, Colômbia e Panamá.

O banco resultante da fusão terá denominação de Itaú CorpBanca, operará sob a marca "Itaú" e será controlado pelo Itaú Unibanco por meio de uma participação acionária de 33,58% em seu capital social. A concretização da fusão, que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2016, trará os seguintes benefícios para os acionistas do Banco Itaú Chile e do CorpBanca:

- Criação de uma das instituições financeiras mais robustas da América Latina;
- Maior rede de atendimento a clientes;
- Menores custos de funding e maior capacidade de elevação do capital de Nível 1;
- Sinergias de custos operacionais.

Essa operação consiste a estratégia do banco de expandir sua presença na América Latina, colocando o banco em posição de destaque no Chile e na Colômbia, bem como diversificando nossa atuação na região.

Aliança com a MasterCard - Em março de 2015, celebramos um contrato com a MasterCard Brasil Soluções de Pagamento Ltda. para criar uma aliança, pelo prazo de 20 anos, no mercado de soluções de pagamento no Brasil. Essa aliança irá operar uma nova rede de pagamentos eletrônicos, por meio de uma sociedade controlada pela MasterCard, na qual o Itaú Unibanco terá determinados direitos de veto e aprovação. Esta aliança está sujeita à aprovação regulatória.

Aquisição de ações da ConectCar - Em outubro de 2015, a Rede assinou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças por meio do qual comprometeu-se a adquirir 50% do capital social da ConectCar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., por meio do pagamento de R\$ 170 milhões à Odebrecht Transport S.A. Os 50% remanescentes do capital social da ConectCar são detidos pela Itapira Produtos de Petróleo S.A., empresa controlada pela Ultramar Participações S.A. A operação foi aprovada pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e pelo BACEN no final de 2015.

Aquisição de controle - Recovery - Em dezembro de 2015, celebramos um contrato com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG") por meio do qual nos comprometemos a adquirir 81,94% de participação no capital social da Recovery do Brasil Consultoria S.A. ("Recovery"), correspondente à totalidade da participação do BTG na Recovery.

Após a obtenção das autorizações regulatórias e governamentais necessárias e do cumprimento de determinadas condições suspensivas, pagaremos R\$ 640 milhões ao BTG por referida participação. Em conjunto com a aquisição da participação no capital social da Recovery, nos comprometemos, nessa mesma operação, a adquirir aproximadamente 70% de um portfólio de R\$ 38 bilhões em direitos creditórios

relacionados às atividades de recuperação de carteiras, decorrentes de créditos originados principalmente de alguns bancos do mercado. Sujeito às mesmas condições precedentes para a aquisição da participação no capital social da Recovery, pagaremos R\$ 570 milhões ao BTG pela participação em tal portfólio.

3.5) Tecnologia

A nossa tecnologia é para melhorar o dia a dia das pessoas. Buscamos ser cada vez mais relevantes nas demandas básicas delas, disponibilizando a melhor experiência possível.

É por isso que criamos nossos canais digitais. Para nossos clientes terem o banco onde e quando quiserem, seja na agência ou até mesmo no bolso, no carro, no parque ou em qualquer outro lugar.

Canais digitais - Em 2015, 67% das transações feitas no banco vieram dos nossos canais digitais, o que representou 8,9 bilhões de transações, com crescimento de 23% em relação ao ano anterior.

Mensalmente, mais de 40% dos comentários pessoais lidos acessam os canais digitais, enquanto no segmento pessoal jurídica este número ultrapassa 60%.

Destacamos o canal mobile, que em 2015 apresentou crescimento de 5 p.p. em participação de transações, representando 17% do total das transações do banco. Para garantir ao nossos clientes ainda mais conveniência e disponibilidade, continuamos investindo em nossas Agências Digitais - um modelo inovador e pioneiro de relacionamento, que torna o banco ainda mais disponível aos clientes, além do horário convencional e por meio do canal digital de sua preferência.

Em dezembro de 2015, já atingimos a marca de mais de 1,1 milhão de clientes de agências digitais. **Redes sociais** - Em 2015, continuamos a ser o maior canal de vídeos de marca do Youtube no Brasil e o maior do mundo no segmento financeiro, atingindo mais de 192 milhões de visualizações até 31 de dezembro de 2015.

Nossa mensagem de final de ano, intitulada "Feliz 2016", foi o filme mais assistido pelos brasileiros durante o mês de dezembro, como apontou o ranking Youtube Ads Leaderboard. O filme, narrado pelo ator Fernando Montenegro, alcançou a marca de quase 52 milhões de visualizações no Youtube e Facebook, e 98% dos comentários foram positivos.

Em 2015, chegamos a 7,6 milhões de fãs no Facebook. Temos a maior comunidade entre todos os bancos do mundo e uma das 15 maiores bases de fãs entre as marcas brasileiras, de acordo com o SocialBakers. No Twitter, nosso perfil alcançou mais de 594 mil seguidores, sendo o número um no segmento financeiro do país. Temos também 64,7 mil seguidores no Instagram.

No monitoramento dos nossos perfis nas redes sociais, que faz uma relação das interações que nossos públicos tem com a gente - como dúvidas, sugestões, elogios e reclamações - tivemos mais de 549 mil menções sobre o Itaú Unibanco, sendo 74% destes comentários positivos e neutros, de acordo com a Gague (consultoria de inovação em negócios e inteligência de mercado).

"Cubo" - Nossos investimentos em tecnologia também vão além do nosso core business.

Em maio de 2015, lançamos, em parceria com a Roadpoint Ventures, o "Cubo". Uma iniciativa sem fins lucrativos, o Cubo consiste em um grande centro deomento ao empreendedorismo tecnológico que oferece espaços de coworking, atividades de educação e networking, e tem como objetivo contribuir de forma estruturada para a disseminação de iniciativas inovadoras e transformadoras. A sede do Cubo foi inaugurada em setembro de 2015, em São Paulo.

3.6) Evento Subsequente

Gestão de Inteligência de Crédito - Em 21 de janeiro de 2016, comunicamos ao mercado a assinatura de Memorando de Entendimentos com outros quatro bancos, visando à criação de uma gestora de inteligência de crédito (GIC), que será estruturada como uma sociedade anônima e seu controle será compartilhado, onde cada banco detém 20%. A GIC desenvolverá um banco de dados com o objetivo de agregar, condicionar e tratar informações cadastrais e creditícias, de pessoas físicas e jurídicas que autorizarem expressamente a sua inclusão no banco de dados conforme exigido pelas normas aplicáveis. Tal atuação propiciará uma maior troca de informações sobre tais pessoas físicas e jurídicas, permitindo o desenvolvimento e o alcance de maior eficiência na gestão do crédito, o que poderá facilitar, para os participantes do Sistema Financeiro Nacional e as demais empresas no mercado de crédito, o acesso de linhas de crédito numa perspectiva de médio e longo prazos. A operacionalização técnica da GIC será realizada em conjunto com parceiro técnico selecionado para desenvolver e implementar a plataforma tecnológica e analítica da GIC por meio de contrato de prestação de serviços. A criação da GIC está sujeita à celebração de contratos definitivos entre os cinco bancos, bem como ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação das autoridades regulatórias competentes.

4) NOSSO DESEMPENHO

Em R\$ bilhões	Janero a Dezembro/2015	Janero a Dezembro/2014	Variação (%) (1)
Resultado da Intermediação Financeira antes dos			
Créditos de Liquidação Duvidosa	49,7	51,9	(4,1)
Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(27,2)	(19,3)	41,3
Receta de Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	4,8	5,0	(5,5)
Recetas de Prestação de Serviços e de Tarifas Bancárias	30,8	27,7	11,1
Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização	4,2	3,8	8,7
Despesas de Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais	(43,8)	(39,2)	11,6
Despesas Tributárias	(5,4)	(5,1)	5,6
Resultado de Participações em Coligadas e Outras Recetas (2)	1,6	2,3	(30,9)
Imposto de Renda e Contribuição Social e Participações no			
Lucro - Administradores e de Não Controladores	6,6	(7,0)	-
Lucro Líquido	23,4	20,2	15,4
Lucro Líquido Recorrente (3)	23,8	20,6	15,6
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (Líquidos de Impostos)	7,3	6,6	10,1
Retorno Recorrente sobre o Patrimônio Líquido Médio - Anualizado	23,8%	20,6%	+0,1 p.p.
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio - Anualizado	23,5%	23,5%	0,0 p.p.
Retorno Recorrente sobre o Ativo Médio - Anualizado	1,9%	1,8%	0,1 p.p.
Retorno sobre o Ativo Médio - Anualizado	1,8%	1,6%	0,0 p.p.

(1) Cálculo das variações utilizando números em unidades.

(2) Resultado de Participações em Coligadas, Entidades Controladas em Conjunto, Outros Investimentos, Outras Recetas Operacionais e Resultado não Operacional.

(3) Exclui os efeitos não recorrentes de cada período.

4.1) Resultado e Retornos

Contribuíram para a evolução do lucro líquido de janeiro a dezembro de 2015:

Recetas de Prestação de Serviços e de Tarifas Bancárias: aumento de 11,1% em relação ao ano anterior, devido ao crescimento das receitas de crédito, advindas principalmente de autuidades e demais serviços; serviços de contas correntes, em função de maiores receitas com pacotes de serviços; administração de fundos; operações de crédito e garantias prestadas.

Resultado de Operações de Seguros, Previdência e Capitalização: crescimento de 8,7% em relação ao ano anterior, influenciado pelas menores despesas com sinistros no período - mais informações no item 4.4, Itaú Seguridade.

Despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: aumento de 41,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, devido principalmente à constituição da provisão complementar à mínima requerida pela Resolução nº 2.882/99 do CMN no valor de R\$ 2.793 milhões (b), principalmente em função de um cenário de menor crescimento econômico.

Despesas de Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais: aumento de 11,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, em função de maiores despesas com remuneração e benefícios sociais; de maiores gastos com instalações e processamento de dados e telecomunicações; e da elevação das despesas operacionais, ocasionada pela constituição das provisões fiscais e previdenciárias em R\$ 580 milhões (b) e cíveis.

Resultado da Intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa, Imposto de Renda e Contribuição Social e Despesas Tributárias: redução do resultado da intermediação financeira antes dos créditos de liquidação duvidosa deve-se aos efeitos fiscais do hedge dos investimentos no exterior (c), que são contabilizados nas linhas de imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e despesas tributárias. Caso fossemos a reclassificação desse resultado, a margem financeira teria atingido R\$ 64,8 bilhões, apresentando crescimento de 17,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. O impacto desta mesma reclassificação na linha de Imposto de Renda e CSLL teria este número para uma despesa de R\$ 4,6 bilhões, apresentando redução de 50,0% em relação ao mesmo período do ano anterior, e na linha de Despesas Tributárias, essa reclassificação teria levado para uma despesa de R\$ 6,6 bilhões, crescimento de 21,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O Resultado da Intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa, foi impactado negativamente em R\$ 520 milhões (b) pela alteração do tratamento contábil de contrato de leasing financeiro, relativo à implantação do Centro Tecnológico, das contas de ativo intangível, imobilizado e adiantamento a fornecedores.



Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 60.872.504/0001-23

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Janeiro a Dezembro de 2015 (Continuação)

Consórcio (Veículos e Imóveis)

Em dezembro de 2015, o saldo de parcelas a receber atingiu R\$ 11,8 bilhões, com aumento de 8,0% em relação a dezembro de 2014.

No mesmo período atingimos aproximadamente 415 mil contratos ativos, apresentando aumento de 3,3% em relação ao ano anterior.

As receitas de administração alcançaram R\$ 683,7 milhões de janeiro a dezembro de 2015.

Banco de Investimentos

Destacamos entre janeiro e dezembro de 2015, nossa operação de Fusões e Aquisições, que prestou assessoria financeira a 54 transações na América Latina, totalizando US\$ 11,1 bilhões, obtendo posição de liderança no ranking da Thomson Reuters.

Em renda fixa local, participamos em operações de debêntures, notas promissórias e securitizações que envolveram R\$ 14,2 bilhões no período de janeiro a novembro de 2015. Em emissões internacionais de renda fixa de empresas latino americanas, originamos US\$ 1,8 bilhão no período, de acordo com a Dealogic (i).

Para atendimento dos clientes internacionais, contamos com unidades na Argentina, Chile, Colômbia, Emirados Árabes, Estados Unidos, Hong Kong, México, Reino Unido e Peru, operando, nesse último país, por meio de escritório de representação. Nesse mesmo período, recebemos os prêmios "Most Innovative Investment Bank in Latin America 2015" pela The Banker e "Best Investment Bank in Latin America", "Best Investment Bank in Brazil", "Best Investment Bank in Argentina", "Best M&A Bank in Latin America" e "Best Equity Bank in Latin America" promovidos pelo Global Finance.

(i) Considera apenas operações em dólar e moeda local, com volume superior a US\$ 50 milhões.

rede Meios de Pagamentos Eletrônicos

No período de janeiro a dezembro de 2015, atingimos 4.028,1 milhões de transações em cartões de débito e crédito, um aumento de 4,4% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O valor transacionado de cartões de crédito foi de R\$ 249,7 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2015. Esse valor representa 65,2% do total dos negócios gerados pela aquisição, com crescimento de 7,8% em relação ao ano anterior.

O valor capturado nas transações de cartões de débito foi de R\$ 133,4 bilhões e representou 34,8% do valor transacionado total no período de janeiro a dezembro de 2015, com aumento de 5,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Encerramos o período com 1,9 milhão de equipamentos instalados, crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior.

A REDE e a Paym Co., celebraram um acordo exclusivo para a distribuição de um novo modelo de terminal para aceitar pagamentos em cartão no varejo. Os novos dispositivos serão ofertados para os lojistas ao longo de 2016.

Em 2015, fomos eleitos a empresa do ano no Prêmio Época Realtime Aqui na categoria "Meios de Pagamentos Eletrônicos", promovido pela Revista Época e Realtime Aqui. Também no período, a marca REDE foi eleita como uma das 25 marcas mais valiosas do país na pesquisa "Marcas Brasileiras Mais Valiosas 2015", realizada pela Interbrand.

4.4) Itaú Seguridade (Seguros, Previdência e Capitalização)

Seguros (i)

Continuamos a concentrar esforços na distribuição por meio de canais próprios, priorizando a comercialização através dos canais mais eficientes, que geram impactos positivos para a nossa operação.

O lucro líquido apresentou redução de 6,2% no acumulado até dezembro de 2015 em comparação com o mesmo período do ano anterior, em função da rescisão antecipada do contrato entre Itaú Seguros S.A. e Via Varejo ocorrida no terceiro trimestre de 2014.

O resultado das atividades floco (i) de seguros apresentou crescimento de 0,8% em 2015 em comparação com o ano anterior. Os prêmios ganhos apresentaram redução de 6,4% em relação a 2014, atingindo R\$ 5,6 bilhões no período. Os sinistros pagos alcançaram R\$ 1,6 bilhão em 2015, redução de 21,0% em relação a 2014. As quedas nos prêmios ganhos e nos sinistros pagos foram influenciadas pela venda da carteira de grandes riscos em 2014.

Em 2015, o índice de sinistralidade foi de 27,7%, redução de 5,1 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior. O índice combinado no período foi de 70,3%, redução de 3,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior. As provisões técnicas de seguros atingiram R\$ 4,9 bilhões em 31 de dezembro de 2015.

A comercialização nos canais banklineinternet, caixa eletrônico, bankfone e terminal de caixa representaram 40,2% do total de vendas e corretistas no período de janeiro a dezembro de 2015. O crescimento das vendas de seguros e corretistas na caixa eletrônica foi de 39,1% no acumulado até dezembro de 2015 em relação ao ano anterior, passando a representar 9,1% das vendas de seguros e corretistas no período. O valor das vendas a clientes das Agências Digitais representaram 7,8% das vendas totais de seguros e corretistas no quarto trimestre de 2015.

(i) Não considera nossa participação na Porto Seguro

(ii) Nossas atividades loco consistem na oferta de produtos massificados de Pessoas, Patrimoniais, Prestamista, Previdência e Capitalização

Previdência

A captação bruta total dos planos de previdência totalizou R\$ 20,5 bilhões em 2015, crescimento de 17,0% em relação ao ano anterior. A captação dos planos de previdência de pessoas físicas alcançou R\$ 18,4 bilhões no período.

As receitas com taxas de administração evoluíram 9,9% em relação ao período de janeiro a dezembro de 2014, atingindo R\$ 1,3 bilhão. Já as provisões técnicas cresceram 19,8% em relação a 2014, somando R\$ 124,1 bilhões ao final de dezembro de 2015, influenciadas principalmente pelo aumento das provisões do produto VGBL.

Em novembro de 2015, segundo a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FENAPREVI), a nossa participação de mercado de provisões técnicas (i) total foi de 23,8% e de planos individuais foi de 24,1%.

(i) Fonte: FENAPREVI - dados de novembro/2015.

Capitalização

Em capitalização, atingimos 14,0 milhões de títulos vigentes em 31 de dezembro de 2015, apresentando redução de 5,8% em relação ao ano anterior. As provisões técnicas de capitalização alcançaram R\$ 3,0 bilhões em 31 de dezembro de 2015, e a arrecadação com títulos de capitalização atingiu R\$ 2,8 bilhões em 2015, com crescimento de 13,6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O volume de arrecadação de corretistas em 2015 apresentou crescimento de 22,5%.

O valor das vendas a clientes das Agências Digitais representaram 4,9% das vendas totais de títulos de capitalização e corretistas no quarto trimestre de 2015.

Mantivemos nossa liderança em resultado técnico (i), considerando o mercado total de capitalização, com participação de mercado de 29,4% no acumulado de janeiro a novembro de 2015, de acordo com a SUSEP.

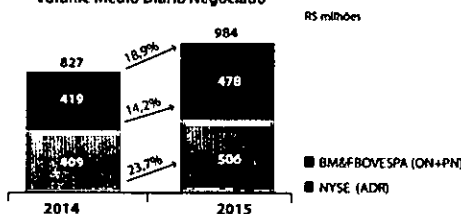
(i) Fonte: SUSEP (novembro/2015). Resultado Técnico = Receitas líquidas com título de capitalização (-) Resultado com somas (-) Custos de aquisição (-) Receita com resgates de título

4.5) Mercado de Ações

Valor de mercado - em 31 de dezembro de 2015, figuramos como a segunda maior empresa no Brasil pelo critério de valor de mercado (R\$ 155,7 bilhões) e a primeira entre as instituições financeiras, de acordo com o ranking da Bloomberg.

Quantidade de negócios - a quantidade média diária de negócios de nossas ações na BM&FBOVESPA de janeiro a dezembro de 2015 foi de 32,0 mil por negócio, 25,5% superior ao volume verificado no ano anterior, com volume médio por negócio de R\$ 15,0 mil. Comparativamente, no Ibovespa, a quantidade média diária de negócios cresceu 6,1% e o volume médio por negócio foi de R\$ 7,2 mil. Na NYSE, a quantidade média diária de negócios do ITUB foi de 36,7 mil por negócio, 0,3% superior em relação ao acumulado de janeiro a dezembro de 2014, com volume médio por negócio de R\$ 13,8 mil.

Volume Médio Diário Negociado



Retorno aos Nossos Acionistas

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP): remuneramos nossos acionistas por meio de pagamentos mensais e completos de dividendos e JCP. No acumulado de janeiro a dezembro de 2015, pagamos ou provisionamos R\$ 7,3 bilhões em dividendos e JCP, líquido de impostos.

Retorno do Investimento - em 31 de dezembro de 2015 (m), o retorno do investimento em dividendos e JCP ao acionista em relação ao preço da ação em 2 de janeiro de 2015, líquido de impostos, foi de 3,75%.

(m) Considera o total de Dividendos/JCP distribuídos no acumulado de 12 meses

Relações com o mercado

Em 2015, participamos de 30 conferências e 9 road shows no Brasil e exterior, e realizamos 22 reuniões Apimex (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais) neste ano pelo Brasil, com a presença de mais de 2,6 mil participantes, fortalecendo o nosso relacionamento com analistas, analistas e investidores do mercado de capitais. Como resultado de nossas atividades, recebemos os seguintes reconhecimentos:

2015 Latin America Executive Team Rankings - promovida pela Revista Institutional Investor, fomos reconhecidos em 9 de 11 categorias: Melhor Relações com Investidores; no buy-side e no sell-side; Melhor CEO, no buy-side e no sell-side; Melhor CFO no buy-side; Melhor Profissional de Relações com Investidores; 1º lugar no buy-side e no sell-side e 2º lugar no buy-side. Melhores encontros de Relações com Investidores. Prêmio IR Magazine Awards Brazil 2015 - realizado pela IR Magazine e pelo Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI), fomos reconhecidos em 3 categorias: Melhor Relações com Investidores no Setor Financeiro; Melhor uso de tecnologia (large cap) e Melhor Relatório Anual.

Apresentamos no quadro abaixo os principais indicadores de mercado em 31 de dezembro de 2015:

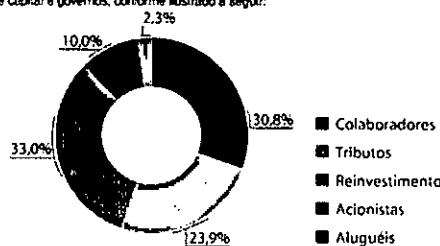
Ações	31 de dezembro 2015	31 de dezembro 2014	Variação
Lucro Líquido Recorrente por ação (1)	3,98	3,43	16,0
Lucro Líquido por ação (1)	3,90	3,36	16,1
Valor Patrimonial por ação (1)	17,98	15,91	13,0
Número de Ações em Circulação (milhões) (2) (3)	5,821,4	6,024,7	(1,7)
Dividendos/JCP Líquidos por ação	1,2376	1,2204	1,4
Preço da ação preferencial (ITUB4) (2) (4)	26,30	31,56	(16,7)
Preço da ação ordinária (ITUB3) (2) (4)	24,28	29,00	(16,3)
Preço da ação preferencial (2) (4) Lucro Líquido por ação (anualizado)	6,74	9,39	(28,2)
Preço da ação preferencial (2) (4) Patrimônio Líquido por ação	1,46	1,98	(26,3)
Valor de Mercado (bilhões) (5) (6)	155,7	190,2	(18,1)

(1) Calculado com base na média ponderada da quantidade de ações; (2) Ajustada pela bonificação efetivada em 17/07/2015; (3) Para melhor comparabilidade, as ações em circulação do período de 31/12/2014, foram ajustadas pela bonificação; (4) Com base na cotação média no último dia do período; (5) Calculado com base na cotação de média das ações preferenciais no último dia do período (cotação da ação PN média multiplicada pela quantidade de ações em circulação no final do período); (6) Considerando a cotação de fechamento das ações ON e PN multiplicada pelo total de ações em circulação de cada classe de ação, o valor de mercado atingiu R\$ 150,6 bilhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 183,1 bilhões em 31 de dezembro de 2014, resultando em uma variação de 17,8%.

4.6) Demonstração do Valor Adicionado

A distribuição de valor adicionado é uma referência contábil que permite enxergar como a geração de valor do banco é distribuída entre seus diversos públicos.

Nosso valor adicionado, que demonstra a riqueza gerada para a comunidade, atingiu R\$ 55,2 bilhões em 2015 (desconsidera o efeito fiscal do hedge), um aumento de 3,8% em relação a 2014. Este resultado refere-se ao valor econômico direto gerado e distribuído por nós, incluindo receitas, custos operacionais, remuneração de empregados, doações e outros investimentos na comunidade, lucros acumulados e pagamentos para provedores de capital e governos, conforme ilustrado a seguir:



5) NOSSA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Buscamos a evolução constante das nossas políticas e mecanismos de gestão a fim de garantir a excelência em nossas práticas e o nosso crescimento sustentável. Nesse sentido, em 2001 tornamos uma das primeiras empresas a aderir voluntariamente ao Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA e em 2002, registramos nossos ADSs de Nível II na NYSE. Somos voluntariamente aderentes ao Código de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abracpa).

Nossas práticas de governança têm sido reconhecidas e, como resultado, as nossas ações passaram a compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBOVESPA desde sua criação em 2005, e a carteira do Dow Jones Sustainability World Index desde sua criação em 1999. Adotamos um Código de Ética que se aplica a todos os nossos colaboradores, membros do Conselho de Administração e diretores. O nosso Código baseia-se em princípios que sustentam uma cultura organizacional voltada para a valorização das pessoas, para o cumprimento rigoroso de regras e regulamentos e para a busca permanente pelo desenvolvimento.

Possuímos a Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados na divulgação de atos ou fatos relevantes e na manutenção do sigilo de informações ainda não divulgadas. Além dessa política, também adotamos a Política de Negociação de Valores Mobiliários, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pela companhia e pessoas a ela vinculadas para a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia.

Nossa administração está estruturada de forma a garantir que as questões sejam devidamente discutidas e que as decisões sejam tomadas de forma conjunta.

A Assembleia Geral é o órgão soberano de tomada de decisões e reúne os acionistas ordinariamente antes do final de abril de cada ano e, excepcionalmente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. O Conselho de Administração é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes gerais dos nossos negócios. A eleição de seus membros é feita anualmente e o desempenho do Conselho é avaliado a cada mandato, visando assegurar que seus membros estejam alinhados com os valores da organização e que eles representem os interesses dos nossos acionistas. Nosso Conselho de Administração conta atualmente com 12 membros, sendo 4 independentes (33%). Temos 7 comitês que se reportam ao Conselho de Administração: Auditoria, Remuneração, Pessoas, Nomeação e Governança Corporativa, Estratégia, Gestão de Risco e de Capital e Partes Relacionadas. Seus integrantes são eleitos pelo Conselho para um mandato de um ano e devem ter comprovado conhecimento nas respectivas áreas de atuação. No nosso site de Relações com Investidores estão disponíveis essas e outras informações sobre a nossa estrutura de governança corporativa: <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/governancacorporativa>.

6) CONTROLES CORPORATIVOS

6.1) Gerenciamento de Riscos e Capital

Consideramos a gestão de risco um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando maximizar a criação de valor para os acionistas. Nosso gerenciamento de risco é o processo pelo qual:

- São identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais em nossas operações; e
- São aprovados normativos institucionais, procedimentos e metodologias de gestão e controle de riscos consistentes com as orientações do Conselho de Administração e nossas estratégias.

Nossa carteira é administrada buscando as melhores relações risco-retorno.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias e os objetivos das nossas unidades de negócio e de suporte, com possibilidade de impactos nos resultados, no capital, na liquidez e na reputação. Adotamos postura proativa no gerenciamento do nosso capital compreendendo as seguintes etapas: identificação e análise dos riscos materiais, planejamento de capital, realização de testes de estresse com foco na análise de impacto de eventos severos sobre nosso nível de capitalização, manutenção de plano de contingência de capital, avaliação interna da adequação de capital e elaboração de relatórios gerenciais.

6.2) Prevenção à lavagem de dinheiro e atos ilícitos

As instituições financeiras desempenham um papel fundamental na prevenção e no combate aos atos ilícitos, dentre os quais se destacam a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e as fraudes. O grande desafio é identificar e reprimir operações cada vez mais sofisticadas que procuram dissimular a origem, a propriedade e a movimentação de bens e valores provenientes de atividades ilegais. Estabelecemos uma política corporativa com o intuito de prevenir nosso envolvimento com atividades ilícitas, proteger nossa reputação e imagem perante os colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, reguladores e sociedade, por meio de uma estrutura de governança orientada para a transparência, rigoroso cumprimento de normas e regulamentos e a cooperação com as autoridades policiais e judiciais. Também buscamos nos alinhar continuamente às melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate a atos ilícitos, por meio de investimentos e contínua capacitação de nossos colaboradores.



Itaú

Itaú Unibanco Holding S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 60.872.504/0001-23

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Janeiro a Dezembro de 2015 (Continuação)

Anunciante do Ano - Prêmio Cobre 2015 (Meio & Mensagem)

Em novembro de 2015, conquistamos pela 5ª vez o Prêmio Cobre como Anunciante do Ano, e continuamos como o maior vencedor do prêmio nesta categoria. Criado em 1980, pelo jornal Meio & Mensagem, o Prêmio Cobre é considerado o maior prêmio da propaganda brasileira e consagra os principais profissionais e empresas que contribuem para o desenvolvimento da indústria da comunicação no Brasil.

Prêmio Aberje (Aberje)

Conquistamos em novembro de 2015 diversas premiações na edição 2015 do Prêmio Aberje, tanto na etapa regional quanto na nacional. Os projetos vencedores foram "90 anos do Itaú Unibanco" na categoria "Responsabilidade Histórica e Memória Empresarial" e "Mobilidade Urbana no Itaú: uma causa além das lanifinhas" na categoria "Comunicação e Relacionamento com Organizações Governamentais". Já na etapa regional, o destaque foi o caso O glibi da memória - a história dos 90 anos do Itaú Unibanco contada em quadros.

Datacenter Dynamics Awards (DatacenterDynamics)

Em novembro de 2015, conquistamos o prêmio na categoria "Melhor Projeto de Transformação em Data Center", com o caso "Itaú Unibanco Transformando um Data Center em Ambiente de Densidade de Potência". Em sua 5ª edição no Brasil, o DatacenterDynamics Awards reconhece a inovação, liderança e forma de pensar diferenciada na indústria nacional de data centers.

Euromoney Cash Management Survey 2015 (Revista Euromoney)

Conquistamos em novembro de 2015 o prêmio na categoria "Best cash manager in Brazil". Para eleger os vencedores, a Euromoney realiza uma pesquisa com instituições de grande, médio e pequeno porte em mais de 60 países.

Company Reporting IFRS Annual Report Benchmarking

Em 2015, pelo 3º ano consecutivo, lideramos o ranking do estudo Company Reporting IFRS Annual Report Benchmarking, um relatório que analisa de forma independente, técnica e aprofundada as demonstrações financeiras divulgadas pelas companhias e seus concorrentes. Nosso relatório foi destacado pela apresentação contínua de informações financeiras em linha com os requisitos regulamentares, e cuja qualidade é considerada superior quando comparadas aos nossos pares locais e internacionais.

11) REGULAÇÃO

11.1) AUDITORIA INDEPENDENTE - Instrução CVM nº 381

Procedimentos Adotados pela Sociedade

A nossa política de atuação, incluindo empresas controladas e controladora, na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes, fundamenta-se na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses

princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

No período de janeiro a dezembro de 2015, não foram contratados junto aos auditores independentes e partes a eles relacionadas, serviços não relacionados à auditoria externa em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa.

Conforme estabelecido na Instrução CVM nº 381, relacionamos os outros serviços prestados e sua data de contratação:

- 21 de janeiro, 11 de fevereiro, 23 de março e 26 de maio - aquisição de pesquisas e materiais técnicos;
- 09 de setembro - consultoria relacionada a processos internos e práticas usuais de mercado para operação de Middle Market;
- 23 de setembro - revisão da Escrituração Contábil Fiscal; e
- 18 de novembro - diagnóstico sobre controles nos processos de negociação de dívidas de cartão de crédito.

Justificativa dos Auditores Independentes - PricewaterhouseCoopers

A prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados ao Itaú Unibanco e suas controladas. A política de atuação com o Itaú Unibanco na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa substancia-se nos princípios que preservam a independência do Auditor Independente e todos foram observados na prestação dos referidos serviços, incluindo a sua aprovação pelo Comitê de Auditoria.

11.2) BACEN - Circular nº 3.068/01

Declaramos ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Mantidos até o Vencimento", no montante de R\$ 42,2 bilhões, representando 12,5% do total de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros de derivativos em dezembro de 2015.

11.3) International Financial Reporting Standards (IFRS)

Divulgamos as demonstrações contábeis completas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), na mesma data desta publicação, conforme Ofício Circular CVM/SEP 01/13. As demonstrações contábeis completas estão disponíveis no site de Relações com Investidores (www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores) - Informações Financeiras.

12) AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos colaboradores, pelo empenho e talento que nos permitem obter resultados consistentes, e aos nossos clientes e acionistas, pela confiança que nos é depositada.

(Aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 01 de fevereiro de 2016)

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (NOTA 2a) (Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2015	31/12/2014
Circulante		948.456.300	658.654.710
Disponibilidades		18.544.382	17.527.249
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4b e 6	280.199.949	228.886.899
Aplicações no Mercado Aberto		247.445.766	204.258.664
Aplicações no Mercado Aberto - Recursos Garantidores das Provisões Técnicas SUSEP	11b	2.990.703	2.496.426
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		29.763.480	22.131.609
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4c, 4d e 7	222.630.200	204.403.117
Carteira Própria		60.910.005	37.485.296
Vinculados a Compromissos de Recompra		9.933.108	41.347.429
Vinculados a Prestação de Garantias		6.270.523	2.195.950
Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação		3.599.774	313.479
Vinculados ao Banco Central		3.663.086	9.306.822
Instrumentos Financeiros Derivativos		15.749.607	9.705.135
Recursos Garantidores das Provisões Técnicas - Cotas de Fundos de PGFI/VGBL	11b	117.128.328	97.183.898
Recursos Garantidores das Provisões Técnicas - Outros Títulos	11b	5.385.769	6.855.108
Relações Interfinanceiras		66.791.013	63.364.190
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		205.144	163.390
Depósitos no Banco Central		66.555.999	63.106.314
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		631	2.183
Correspondentes		29.039	32.293
Relações Interdependências		31.367	24.723
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Créditos	8	239.365.642	237.592.277
Operações com Características de Concessão de Crédito, (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	4e	255.053.588	252.512.538
Outros Créditos	4f	118.221.907	102.821.919
Carteira de Câmbio	9	54.167.026	38.948.083
Rendas a Receber		2.489.758	2.484.824
Operações com Emissões de Cartão de Crédito		25.847.033	24.909.961
Crédito com Operações de Seguros e Resseguros	4m e 11b	1.366.962	1.388.022
Negociação e Intermediação de Valores		7.550.368	3.953.971
Créditos Tributários	14b i	16.622.721	13.369.948
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários	12b e 12d	2.130.165	2.128.452
Diversos	13a	8.047.876	15.628.758
Outros Valores e Bens	4g	2.671.840	4.094.356
Bens Não Destinados a Uso		561.036	264.667
(Provisões para Desvalorizações)		(75.439)	(68.616)
Prêmios Não Ganhos de Resseguros	4m i	26.253	8.228
Despesas Antecipadas	4g e 13b	2.159.990	3.890.077

PASSIVO	NOTA	31/12/2015	31/12/2014
Circulante		706.655.604	650.080.857
Depósitos	4b e 10b	232.618.778	228.939.729
Depósitos à Vista		61.092.014	48.733.456
Depósitos de Poupança		111.318.931	118.449.430
Depósitos Interfinanceiros		14.213.853	18.621.809
Depósitos a Prazo		45.994.110	43.135.034
Captações no Mercado Aberto	4b e 10c	195.509.236	188.423.431
Carteira Própria		41.299.939	75.413.506
Carteira de Terceiros		129.578.895	111.073.152
Carteira Livre Movimentação		24.630.464	1.936.773
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	4b e 10d	28.733.305	26.401.512
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		23.028.617	21.940.555
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior		4.811.425	3.381.311
Captação por Certificados de Operações Estruturadas		893.263	1.079.646
Relações Interfinanceiras		520.016	435.832
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		226.476	187.361
Correspondentes		293.540	248.471
Relações Interdependências		8.406.470	4.824.359
Recursos em Trânsito de Terceiros		6.391.476	6.415.431
Transferências Internas de Recursos		14.994	208.928
Obrigações por Empréstimos e Repasses	4b e 10e	57.735.971	47.023.024
Empréstimos		45.853.016	28.081.222
Repasses		11.883.955	18.941.802
Instrumentos Financeiros Derivativos	4d e 7g	14.506.051	7.817.021
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	4m ii e 11a	7.811.960	6.678.779
Outras Obrigações		163.012.755	139.537.170
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assinaturas		239.041	226.009
Carteira de Câmbio	9	55.342.490	39.737.737
Socios e Estatutários	10b ii	5.109.874	4.719.480
Fiscais e Previdenciárias	4n, 4o e 14c	6.011.347	6.276.657
Negociação e Intermediação de Valores		10.969.548	7.187.828
Operações com Cartões de Crédito	4e	56.645.922	59.226.366
Dívidas Subordinadas	10f	10.208.125	1.784.407
Provisões para Passivos Contingentes	12b	3.583.199	3.101.473
Diversas	13c	14.913.209	17.277.213

ATIVO (continuação)	NOTA	31/12/2015	31/12/2014
Realizável Longo Prazo		392.027.199	330.124.066
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4b e 6	743.690	941.441
Aplicações no Mercado Aberto		—	12
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		743.690	941.429
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4c, 4d e 7	115.761.015	96.233.407
Carteira Própria		66.742.574	58.896.509
Vinculados a Compromissos de Recompra		390.114	21.631.443
Vinculados a Prestação de Garantias		4.839.777	783.644
Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação		24.234.440	3.433.377
Vinculados ao Banco Central		2.202.583	—
Instrumentos Financeiros Derivativos		11.115.091	5.629.776
Recursos Garantidores das Provisões Técnicas - Outros Títulos	11b	6.236.436	4.848.658
Relações Interfinanceiras - SFH - Sistema Financeiro da Habitação		550.184	480.726
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Créditos	8	200.385.649	187.220.067
Operações com Características de Concessão de Crédito, (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	4e	218.775.911	199.247.792
Outros Créditos	4f	(18.390.262)	(12.027.725)
Carteira de Câmbio	9	73.574.889	45.824.783
Créditos Tributários	14b i	14.742.316	3.444.225
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciários	12b e 12d	40.360.894	24.712.181
Diversos	13a	10.502.497	11.478.246
Outros Valores e Bens	4g	7.969.182	6.190.131
Prêmios Não Ganhos de Resseguros	4m i	1.011.772	433.642
Despesas Antecipadas	4g e 13b	5	—
Permanente	4h, 15a e 11i	18.668.942	19.922.899
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		3.938.692	3.525.861
Participações em Coligadas e Entidades Controladas		3.500.615	3.098.591
Outros Investimentos		646.991	636.155
(Provisão para Perdas)		(208.914)	(208.885)
Imobilizado de Uso	4i e 15b i	7.055.331	7.560.821
Imóveis de Uso		4.168.061	4.520.797
Outras Imobilizações de Uso		11.835.330	11.526.073
(Depreciações Acumuladas)		(8.948.060)	(8.486.049)
Agio	4j e 15b ii	231.915	203.919
Intangível	4k e 15b iii	7.463.004	8.632.296
Direitos Per Aquilão Folhas de Pagamento		1.000.524	1.058.485
Outros Ativos Intangíveis		9.706.694	9.882.971
(Amortização Acumulada)		(3.244.204)	(2.309.138)
Total do Ativo		1.359.172.441	1.208.701.675

PASSIVO (continuação)	NOTA	31/12/2015	31/12/2014
Exigível Longo Prazo		542.339.451	458.935.661
Depósitos	4b e 10b	59.991.640	65.833.519
Depósitos Interfinanceiros		735.265	503.272
Depósitos a Prazo		59.256.375	65.330.247
Captações no Mercado Aberto	4b e 10c	155.444.814	136.589.676
Carteira Própria		121.170.524	112.819.297
Carteira Livre Movimentação		34.274.290	23.770.379
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	4b e 10d	46.857.049	21.348.192
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		23.834.408	7.491.121
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior		19.970.930	12.703.599
Captação por Certificados de Operações Estruturadas		3.051.711	1.153.472
Obrigações por Empréstimos e Repasses	4b e 10e	46.852.304	41.753.444
Empréstimos		19.932.743	15.465.007
Repasses		26.919.561	26.288.437
Instrumentos Financeiros Derivativos	4d e 7g	16.609.638	9.577.451
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	4m ii e 11a	124.441.300	105.996.419
Outras Obrigações		92.142.706	77.836.960
Carteira de Câmbio	9	13.123.310	3.438.509
Fiscais e Previdenciárias	4n, 4o e 14c	8.870.575	7.386.438
Dívidas Subordinadas	10f	55.576.439	52.784.529
Provisões para Passivos Contingentes	12b	11.149.709	10.221.476
Diversas	13c	3.422.673	4.006.005
Resultados de Exercícios Futuros	4p	1.959.711	1.422.717
Participações de Não Controladores	16f	1.755.235	2.414.727
Patrimônio Líquido	15	106.462.440	95.847.713
Capital Social		85.148.000	75.000.000
Reservas de Capital		1.537.219	1.315.744
Reservas de Lucros		25.349.588	21.212.015
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4c, 4d e 16e	(1.218.987)	(352.186)
(Ações em Tesouraria)		(4.353.380)	(1.327.880)
Total do Passivo		1.359.172.441	1.208.701.675

Itaú

Itaú Unibanco Holding S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2015	31/12/2014	PASSIVO	NOTA	31/12/2015	31/12/2014
Circulante		16.131.517	20.494.701	Circulante		5.163.186	2.303.088
Disponibilidades		155.156	114.898	Depósitos - Depósitos Interfinanceiros	4b e 10b	1.957.146	1.360
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4b e 6	9.978.893	3.060.088	Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	4b e 10d	11.360	5.542
Aplicações no Mercado Aberto		6.425.125	29.874	Outras Obrigações		3.194.681	2.297.546
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		3.553.768	3.030.214	Sociais e Estatutárias	16b II	2.419.246	1.842.166
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		116.760	13.544.527	Fiscais e Previdenciárias	4n, 4o e 14c	238.051	114.666
Carteira Própria	4c, 4d e 7	1.726	13.544.527	Dívidas Subordinadas	10f	428.991	291.892
Vinculados a Prestação de Garantias		4.267	--	Provisões para Passivos Contingentes		2.848	2.787
Instrumentos Financeiros Derivativos		110.747	--	Diversas		105.545	46.036
Outros Créditos		5.873.169	3.774.794	Exigível a Longo Prazo		48.171.280	21.295.460
Rendas a Receber	15a I	4.783.721	2.829.300	Depósitos - Depósitos Interfinanceiros	4b e 10b	13.354.529	--
Créditos Tributários	14b I	165.479	5.736	Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	4b e 10d	4.099.088	500.000
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciárias		164	--	Instrumentos Financeiros Derivativos	4d	71.289	--
Diversos	13a	923.765	939.758	Outras Obrigações		30.646.374	20.795.460
Outros Valores e Bens - Despesas Antecipadas	4g	7.539	394	Fiscais e Previdenciárias	4n, 4o e 14c	99.945	1.125
Realizável a Longo Prazo		73.580.387	38.431.546	Dívidas Subordinadas	10f	30.348.216	20.638.858
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4b e 6	72.531.822	38.212.705	Provisões para Passivos Contingentes		176.009	155.477
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos - Instrumentos Financeiros Derivativos	4c, 4d e 7	274.731	--	Diversas		22.204	--
Outros Créditos		773.834	218.841	Patrimônio Líquido	16	110.680.842	101.889.836
Créditos Tributários	14b I	7.588	5.090	Capital Social		85.148.000	75.000.000
Depósitos em Garantia - Processos Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Previdenciárias		17.018	26.730	Reservas de Capital		1.537.219	1.315.744
Diversos	13a	749.228	187.013	Reservas de Lucros		29.724.889	27.224.531
Permanente		74.303.404	66.562.137	Ajustes do Avaliação Patrimonial	4c e 4d	(1.375.886)	(322.359)
Investimentos - Participações em Controladas	15a I	74.303.372	66.562.075	(Ações em Tesouraria)		(4.353.380)	(1.327.680)
Imobilizado de Uso	4i	32	62				
Total do Ativo		164.015.306	125.488.384	Total do Passivo		164.015.306	125.488.384

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Milhares de Reais)

NOTA	2º Semestre 2015	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Receitas da Intermediação Financeira	3.957.977	6.591.515	4.495.970
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		6.591.515	4.495.970
Despesas da Intermediação Financeira	(1.406.966)	(2.190.099)	(1.104.706)
Operações de Captação no Mercado	(1.406.966)	(2.190.099)	(1.104.706)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	2.551.011	4.401.416	3.391.264
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	7.360.167	16.181.335	14.063.620
Despesas de Pessoal	(69.296)	(143.517)	(102.489)
Outras Despesas Administrativas	(24.934)	(48.381)	(35.408)
Despesas Tributárias	14a II	(112.739)	(244.240)
Resultado de Participações em Controladas	15a I	7.919.555	17.016.358
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(332.419)	(398.885)	63.030
Resultado Operacional	9.911.178	20.582.751	17.474.884
Resultado não Operacional	7.191	22.525	24.825
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	9.918.369	20.605.276	17.499.709
Imposto de Renda e Contribuição Social	4o	538.457	473.080
Devidos sobre Operações do Período		606.326	433.972
Referentes a Diferenças Temporárias		(67.869)	37.108
Participações no Lucro - Administradores			
Estatutárias - Lei nº 6.404 de 15/12/1976	(3.294)	5.440	(11.591)
Lucro Líquido	10.453.532	21.083.796	17.391.557
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação	16a	5.962.383.840	6.016.443.824
Lucro Líquido por Ação - R\$		3,52	2,89
Valor Patrimonial por Ação - R\$		0,03	0,03
Informações Suplementares			
Exclusão dos Efeitos não Recorrentes	2a e 22k	472.655	377.160
Lucro Líquido sem os Efeitos não Recorrentes		21.556.451	17.768.717
Lucro Líquido por Ação - R\$		3,60	2,95

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Em Milhares de Reais)

NOTA	2º Semestre 2015	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Receitas	6.696.704	9.319.459	5.745.937
Intermediação Financeira	3.957.978	6.591.515	4.495.970
Outras	2.738.726	2.727.944	1.249.967
Despesas	(3.903.183)	(4.734.071)	(2.021.132)
Intermediação Financeira	(1.406.966)	(2.190.099)	(1.104.706)
Outras	(2.496.217)	(2.543.972)	(916.426)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(24.686)	(47.907)	(34.928)
Serviços de Terceiros	(19.307)	(35.300)	(20.976)
Propaganda, Promoções e Publicações	(324)	(1.152)	(1.153)
Despesas com Serviços do Sistema Financeiro	(2.900)	(5.080)	(4.257)
Seguros	--	--	(6)
Outras	(2.155)	(6.375)	(8.534)
Valor Adicionado Bruto	2.769.835	4.537.481	3.689.879
Depreciação e Amortização	(28.890)	(57.776)	(57.808)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	2.739.945	4.479.705	3.632.071
Valor Adicionado Recebido em Transferência	15a I	7.919.555	17.016.358
Valor Adicionado Total a Distribuir	10.659.900	21.496.063	17.993.092
Distribuição do Valor Adicionado	10.659.900	21.496.063	17.993.092
Pessoal	172.846	128.282	110.429
Remuneração Direta	171.794	126.417	108.902
Benefícios	892	1.521	1.226
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	160	324	301
Impostos, Taxas e Contribuições	32.874	283.531	490.624
Federais	32.847	283.483	490.581
Municipais	27	48	43
Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis	248	474	482
Remuneração de Capitais Próprios	10.453.532	21.083.796	17.391.557
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	2.620.622	5.503.962	4.397.560
Provisões	7.832.910	15.579.834	12.993.997
Lucros Retidos/(Prejuízo) do Período			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 16) (Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	(Ações em Tesouraria)	Total
SALDOS EM 01/07/2015	85.148.000	1.331.243	21.890.585	(161.240)	--	(2.342.126)	105.866.462
Aquisições de Ações para Tesouraria	--	--	--	--	--	(2.077.286)	(2.077.286)
Outorga de Opções de Ações	--	2.434	236	--	--	66.032	68.702
Outorga de Opções Reconhecidas	--	34.043	--	--	--	--	34.043
Pagamento Baseado em Ações - Remuneração Variável	--	--	169.499	--	--	--	169.499
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	--	--	--	--	--	--	--
Variação do Ajuste a Valor de Mercado	--	--	--	(1.151.553)	--	--	(1.151.553)
Remunerações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	--	--	1.158	(63.093)	--	--	(61.935)
Lucro Líquido	--	--	--	--	10.453.532	--	10.453.532
Destinações:							
Reserva Legal	--	--	522.677	--	(522.677)	--	--
Reservas Estatutárias	--	--	4.607.729	--	(4.607.729)	--	--
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	--	--	2.702.504	--	(2.702.504)	--	--
SALDOS EM 31/12/2015	85.148.000	1.537.219	29.724.889	(1.375.886)	--	(4.353.380)	110.680.842
MUTAÇÕES NO PERÍODO	15.000.000	445.288	(4.524.080)	1.212.332	--	526.552	12.660.092
SALDOS EM 01/01/2014	60.000.000	870.456	31.748.411	(1.534.891)	--	(1.854.434)	89.229.744
Capitalização por Reservas - AGO/E de 23/04/2014	15.000.000	--	(15.000.000)	--	--	--	--
Aquisições de Ações para Tesouraria	--	--	--	--	--	(34.746)	(34.746)
Outorga de Opções de Ações	--	(104.719)	78.978	--	--	561.298	535.557
Outorga de Opções Reconhecidas	--	249.219	--	--	--	--	249.219
Pagamento Baseado em Ações - Remuneração Variável	--	300.788	--	--	--	--	300.788
Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio em 28/02/2014 - Declarados após 31/12/2013 - R\$ 0,5236 por ação	--	--	(2.597.055)	--	--	--	(2.597.055)
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	--	--	--	--	--	--	--
Variação do Ajuste a Valor de Mercado	--	--	--	1.010.254	--	--	1.010.254
Remunerações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	--	--	--	202.078	--	--	202.078
Lucro Líquido	--	--	--	--	17.391.557	--	17.391.557
Destinações:							
Reserva Legal	--	--	869.578	--	(869.578)	--	--
Reservas Estatutárias	--	--	9.177.792	--	(9.177.792)	--	--
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	--	--	2.946.627	--	(2.946.627)	--	--
SALDOS EM 31/12/2014	75.000.000	1.315.744	27.224.331	(322.359)	--	(1.327.880)	101.889.836
MUTAÇÕES NO PERÍODO	10.000.000	445.288	(4.524.080)	1.212.332	--	526.552	12.660.092
SALDOS EM 01/01/2015	75.000.000	1.315.744	27.224.331	(322.359)	--	(1.327.880)	101.889.836
Capitalização por Reservas - AGO/E de 29/04/2015	10.148.000	--	(10.148.000)	--	--	--	--
Aquisições de Ações para Tesouraria	--	--	--	--	--	(3.324.436)	(3.324.436)
Outorga de Opções de Ações	--	42.018	3.179	--	--	298.936	344.133
Outorga de Opções Reconhecidas	--	55.508	--	--	--	--	55.508
Pagamento Baseado em Ações - Remuneração Variável	--	123.949	--	--	--	--	123.949
Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio em 28/02/2015 - Declarados após 31/12/2014 - R\$ 0,5380 por ação	--	--	(2.935.613)	--	--	--	(2.935.613)
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	--	--	--	--	--	--	--
Variação do Ajuste a Valor de Mercado	--	--	--	(1.005.610)	--	--	(1.005.610)
Remunerações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	--	--	1.158	(47.917)	--	--	(46.759)
Lucro Líquido	--	--	--	--	21.083.796	--	21.083.796
Destinações:							
Reserva Legal	--	--	1.054.190	--	(1.054.190)	--	--
Reservas Estatutárias	--	--	11.823.140	--	(11.823.140)	--	--
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	--	--	2.702.504	--	(2.702.504)	--	--
SALDOS EM 31/12/2015	85.148.000	1.537.219	29.724.889	(1.375.886)	--	(4.353.380)	110.680.842
MUTAÇÕES NO PERÍODO	10.148.000	221.475	2.500.558	(1.053.527)	--	(3.025.500)	8.791.006



Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

MasterCard Brasil Soluções de Pagamento Ltda.

Em 13 de março de 2015, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Itaú Unibanco S.A. assinou contrato com a MasterCard Brasil Soluções de Pagamento Ltda. para criar uma aliança no mercado de soluções de pagamento no Brasil.

Os objetivos da operação são (a) ampliar os negócios de emissão e aquisição, principalmente relacionados à nova rede de soluções de pagamento; (b) ter acesso a novas tecnologias de soluções de pagamento; (c) obter importantes ganhos de escala e eficiência; e (d) beneficiar-se da expertise da MasterCard na gestão de bandeiras de soluções de pagamento.

A eficácia desta Aliança está sujeita à satisfação de algumas condições precedentes, incluindo a aprovação das autoridades regulatórias competentes.

MaxiPago

Em 03 de setembro de 2014, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária RedeCard S.A. (Rede) assinou contrato de compra e venda de ações com os controladores da MaxiPago Serviços de Internet S.A., uma empresa de gateway - dispositivos de interconexões de rede de pagamento eletrônico móvel.

Na mesma data houve a subscção e integralização de 13.336 ações (33,33%) e aquisição de 24.174 ações (41,67%), fazendo com que a Rede seja detentora de 43.510 ações ordinárias, que representa 75% do capital social total e volante da MaxiPago.

Após o cumprimento das condições precedentes e aprovação das autoridades regulatórias competentes, o fechamento da operação ocorreu em 08 de janeiro de 2015.

O diferencial entre o valor pago e os ativos líquidos a valor justo resultou no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Preço de Compra 14.500
(-) Valor Justo dos Ativos e Passivos Identificados (3.994)

(=) Ágio 10.506

Tecnologia Bancária S.A. (TECBAN) - Novo Acordo de Acionistas

Em 17 de julho de 2014, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, em conjunto com outras instituições financeiras, assinou novo Acordo de Acionistas, que passou a vigorar a partir da data de fechamento da operação.

Em linha com a tendência mundial de melhores práticas, o acordo prevê que, em aproximadamente 4 anos, as Partes deverão substituir parte de suas redes externas de Atendimento ao Cliente (TAA) pela Rede Banco24Horas, gerando eficiência, maior qualidade e capacidade de atendimento a seus clientes. Além das Partes, cerca de outros 40 bancos são clientes da TECBAN.

Após o cumprimento das condições precedentes e aprovação das autoridades regulatórias competentes, o fechamento da operação ocorreu em 14 de novembro de 2014.

Participações Anterior
Ações 935.992.448 974.021.768
% 24,93% 25,94%

MCC Securities e MCC Corredora de Bolsa

Em 20 de julho de 2011, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Banco Itaú Chile S.A. (BIC), assinou contrato de compra e venda de ações com a MCC Inversiones Círculos (MCC Inversiones) e a MCC Beneficial Owners (Pessoas Físicas Chilenas), para aquisição em etapas da totalidade das ações da MCC Securities.

Em 01 de agosto de 2011, as partes assinaram um acordo para aquisição em etapas da totalidade das ações da MCC Corredora de Bolsa.

Em 18 de agosto de 2014, assinaram um novo acordo antecipando a aquisição do restante das ações da MCC Securities e da MCC Corredora de Bolsa.

Participações Anterior
Ações 6.000.000 3.000.001
% 100% 50,05%

Com esta operação, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO confirma sua relevante participação no mercado de Private Banking do Chile, passando a consolidar integralmente a MCC Securities e a MCC Corredora de Bolsa em suas Demonstrações Contábeis a partir de 31 de agosto de 2014, data do fechamento da operação.

O diferencial entre o valor pago e os ativos líquidos a valor justo resultou no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura e de ativos intangíveis.

Preço de Compra 77.585
(-) Valor Justo dos Ativos e Passivos Identificados (13.279)

(-) Marca (2.040)

(=) Ágio 62.266

BMG Seguradora S.A.

Em 25 de junho de 2013, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Banco Itaú BMG Consignado S.A., assinou contrato de compra e venda de ações com os controladores do Banco BMG S.A., para aquisição de 99,996% das ações da BMG Seguradora S.A. representado por 35.292,627 ações pelo montante de R\$ 88.138.

A BMG Seguradora S.A. assinou acordo de exclusividade com o Banco BMG S.A. e com o Itaú BMG Consignado para a distribuição de produtos securitários a serem atrelados aos produtos comercializados por esses bancos. A aquisição da participação visa ampliar as atividades de segurança do ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO.

Após o cumprimento das condições precedentes e aprovação das autoridades regulatórias competentes, o fechamento da operação ocorreu em 27 de janeiro de 2014.

O diferencial entre o valor pago e os ativos líquidos a valor justo resultou no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Preço de Compra 88.138
(-) Valor Justo dos Ativos e Passivos Identificados (65.418)

(=) Ágio 22.720

Citibank N.A. Uruguay Branch

Em 28 de julho de 2013, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Banco Itaú Uruguay S.A. (BIU), assinou contrato com o Citibank N.A. Uruguay Branch, com regras para a aquisição das operações de varejo no Uruguai.

Como resultado desta operação, o BIU assumiu uma carteira de clientes relacionados à operação de varejo (conta corrente, poupança e depósitos a prazo). Os ativos adquiridos envolveram principalmente as operações de cartão de crédito que o Citibank desenvolveu no país sob as bandeiras Visa, Mastercard e Diners.

Após o cumprimento das condições precedentes e aprovação das autoridades regulatórias competentes, o fechamento da operação ocorreu em 31 de dezembro de 2013.

O diferencial entre o valor pago e os ativos líquidos a valor justo resultou no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura e de ativos intangíveis.

Preço de Compra 25.500
(-) Ativos Intangíveis Amortizados (529)

(-) Passivo Fiscal Diferido 132

(=) Ágio 25.103

Credicard

Em 14 de maio de 2013, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Banco Itaúcard S.A., assinou contrato de compra e venda de ações e quotas com o Banco Citibank, para aquisição do Banco Citicard S.A. (BMC) visando à oferta, distribuição e comercialização de créditos consignados por meio da constituição de instituição financeira, o Banco Itaú BMG Consignado S.A., no qual o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO detinha o controle com participação de 70% no capital social total e volante e o BMC os 30% remanescentes. O capital social subscrito pelos acionistas foi de R\$ 1.000.000 na proporção de cada participação.

Após o cumprimento das condições precedentes e aprovação das autoridades regulatórias competentes, o fechamento da operação ocorreu em 20 de dezembro de 2013.

Em função desta operação, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO consolidou integralmente o Banco Citicard e a Citifinancial Promotora de Vendas em suas Demonstrações Contábeis a partir de dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2014 o Banco Citicard foi incorporado pelo Banco Itaúcard S.A.

O diferencial entre o valor pago e os ativos líquidos a valor justo resultou no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura e de ativos intangíveis.

Preço de Compra 2.948.409
(-) Valor Justo dos Ativos e Passivos Identificados (1.069.569)

(-) Marca (26.875)

(-) Passivo Fiscal Diferido 10.714

(=) Ágio 1.862.879

II Parcerias e Associações

Associação com o Banco BMG S.A.

Em 09 de julho de 2012 o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO assinou contrato de Associação com o Banco BMG S.A. (BMG) visando à oferta, distribuição e comercialização de créditos consignados por meio da constituição de instituição financeira, o Banco Itaú BMG Consignado S.A., no qual o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO detinha o controle com participação de 70% no capital social total e volante e o BMG os 30% remanescentes. O capital social subscrito pelos acionistas foi de R\$ 1.000.000 na proporção de cada participação.

O ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO contribuiu com sua capacidade econômico-financeira, experiência administrativa e de controles e o BMG contribuiu com sua competência comercial e operacional, além da plataforma tecnológica necessária ao desenvolvimento das atividades.

Após o cumprimento das condições precedentes e aprovação das autoridades regulatórias competentes, o fechamento da operação ocorreu em 07 de janeiro de 2013.

Em 29 de abril de 2014, foi assinado acordo que estabelece a unificação dos negócios de crédito consignado concentrando as operações no Itaú BMG Consignado. A partir de 25 de julho de 2014 e durante o prazo da associação, o Itaú BMG Consignado é o veículo exclusivo do BMG para a oferta de créditos consignados no território brasileiro, observadas algumas exceções.

Em contrapartida dessa unificação dos negócios, em 25 de julho de 2014 o BMG realizou um aumento de capital do Itaú BMG Consignado, no montante de R\$ 181 milhões e, com isto, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO passou a deter 60% de participação no capital social total e volante e o BMG passou a deter os 40% remanescentes. A possibilidade desta unificação já era prevista inicialmente.

A referida operação não acarretou efeitos contábeis relevantes e o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO considerou a aquisição do Itaú BMG Consignado em suas Demonstrações Contábeis.

Fiat Group Automóveis S.p.A. e Fiat Automóveis S.A.

Em 20 de agosto de 2013, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Itaú Unibanco S.A. renovou o acordo de cooperação comercial que mantém com a Fiat Group Automóveis S.p.A. e Fiat Automóveis S.A. Esse acordo prevê a exclusividade para a oferta de financiamentos em campanhas promocionais da montadora Fiat para venda de automóveis zero quilômetro e o uso exclusivo da marca Fiat em atividades relacionadas ao financiamento de veículos.

A operação não acarretou efeitos contábeis relevantes nas Demonstrações Contábeis do ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO.

III. Alianças

Operação de Seguros de Grandes Riscos

Em 04 de julho de 2014, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Itaú Unibanco S.A., assinou contrato de compra e venda de ações com a ACE Inra Internacional Holdings Ltd. (ACE), em que se comprometeu a alienar a totalidade de suas participações no Itaú Seguros Soluções Corporativas S.A. (ISSC).

A ISSC detinha as operações de seguros de grandes riscos do ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, cujos clientes eram médias e grandes empresas com apólices de valores elevados segurados.

Após o cumprimento das condições precedentes e aprovação das autoridades regulatórias competentes, a ACE pagou R\$ 1,5 bilhão ao ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO e às suas subsidiárias, por meio da ISSC. Em 31 de outubro de 2014, a ISSC efetuou a transferência das ações mediante a liquidação financeira por parte da ACE, com atualização do preço da operação considerando a posição do patrimônio líquido no data do fechamento da operação, no valor de R\$ 379.258.

Esta transação está associada à estratégia do ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO de comercialização de seguros massificados, tipicamente relacionados ao varejo bancário.

Via Varejo

Em 01 de outubro de 2014, o ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, por meio de sua subsidiária Itaú Seguros S.A., recebeu da Via Varejo o valor de R\$ 584 milhões em função da rescisão antecipada dos acordos operacionais relativos à oferta de seguro garantia estendida nas lojas do Ponto Frio e Casas Bahia. O valor recebido se refere substancialmente à restituição dos valores desembolsados nos termos contratuais, devidamente corrigidos.

A operação não acarretou efeitos contábeis relevantes nas Demonstrações Contábeis do ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO.

NOTA 3 - EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

a) Índices de Basileia e de Imobilização

Apresentamos abaixo os principais indicadores em 31/12/2015, obtidos conforme regulamentação em vigor que define o Consolidado Prudencial como base de apuração.

	Consolidado Prudencial (1)
Patrimônio de Referência (2)	128.465.152
Índice de Basileia	17,8%
Nível I	14,0%
Capital Principal	14,0%
Capital Complementar	0,0%
Nível II	3,8%
Índice de Imobilização	27,7%
Folga de Imobilização	26.615.872

(1) Demonstrações contábeis consolidadas contendo somente as empresas financeiras e semelhantes. A partir da data base janeiro/15, conforme Resolução nº 4.278, este passou a ser o consolidado base de apuração.

(2) O CMN, por meio das Resoluções nºs 4.192, de 01/03/2013, 4.278, de 31/10/2013, 4.311, de 20/01/2014 e 4.442, de 29/10/2015, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis: Nível I e II, onde Nível I consiste no somatório de Capital Principal e Capital Complementar. A apuração é composta por itens integrantes do Patrimônio Líquido aplicado deduções e ajustes prudenciais, além dos instrumentos elegíveis, primordialmente dívidas subordinadas.

A Administração julga adequado o atual nível do índice de Basileia (17,8%) com base no Consolidado Prudencial, sendo 14,0% de Capital Principal e Nível II e 3,8% de Nível II, levando em consideração que supera em 6,8 pontos percentuais o mínimo exigido pelas autoridades (11,0%).

Em 2015 o Consolidado Operacional deixou de ser apurado para efeitos de capital de acordo com as normas vigentes, sendo substituído pelo Consolidado Prudencial.

A Resolução nº 4.192 de 01/03/2013 do CMN e alterações posteriores dispõem sobre a metodologia para a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e a Resolução nº 4.193 de 01/03/2013 do CMN e alterações posteriores dispõem sobre os requisitos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. O ITAU UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO optou pela utilização da Abordagem Padronizada para o cálculo dos ativos ponderados de risco de crédito e de mercado, e pela Abordagem Padronizada Alternativa para o cálculo dos ativos ponderados de risco operacional, segundo as normas vigentes para o cálculo dessas parcelas.

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e os Ativos Ponderados de Risco em 31/12/2015 estão demonstrados abaixo:

	Consolidado Prudencial
Patrimônio Líquido ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. (Consolidado)	106.462.440
Participações de Não Controladores	915.996
Alteração de Participação em Subsidiária em Transações de Capital	3.682.993
Patrimônio Líquido Consolidado (BACEN)	111.061.419
Deduções do Capital Principal (1)	(10.106.722)
Capital Principal	100.954.697
Deduções do Capital Complementar	45.987
Capital Complementar	45.987
Nível I (Capital Principal + Capital Complementar)	101.000.684
Instrumentos Elegíveis a Compôr o Nível II	27.403.171
Deduções do Nível II	61.297
Nível II	27.464.468
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	128.465.152
Ativos Ponderados de Risco:	
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA _{CRD})	722.467.645
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA _{CRD})	679.593.183
a) Por Fator de Ponderação (FPR):	
FPR de 2%	179.196
FPR de 20%	7.000.033
FPR de 35%	11.694.800
FPR de 50%	46.024.625
FPR de 75%	136.104.497
FPR de 85%	129.883.910
FPR de 100%	288.057.254
FPR de 250%	37.858.011
FPR de 300%	10.751.102
FPR até 1250% (2)	1.990.212
Derivativos - Ganho Potencial Futuro e Variação da qualidade creditícia da contraparte	10.049.543
b) Por Tipo:	
Títulos e Valores Mobiliários	51.085.465
Operações de Crédito - Varejo	109.882.310
Operações de Crédito - Não Varejo	237.364.598
Coobrigações - Varejo	242.329
Coobrigações - Não Varejo	46.654.780
Compromissos de Crédito - Varejo	25.971.524
Compromissos de Crédito - Não Varejo	12.923.899
Outras Exposições	195.468.278



Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

d) Títulos Disponíveis para Venda

Abaixo, composição da carteira de Títulos Disponíveis Para Venda por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento

	31/12/2015					31/12/2014				
	Ajuste ao Valor de Mercado (no Patrimônio Líquido)	Valor de Mercado	%	0-30	31-90	91-180	181-365	366-720	Acima de 720 dias	Valor de Mercado
Títulos Públicos - Brasil	32.544.402	(3.436.939)	29.107.463	34,0	63	61	9.782	1.481.551	3.333.082	24.282.924
Letras Financeiras do Tesouro	2.365.025	(33)	2.364.992	2,8	--	--	--	1.371.268	504.696	489.026
Letras do Tesouro Nacional	9.671	(3)	9.668	0,0	--	--	--	9.668	--	9.668
Notas do Tesouro Nacional	10.083.222	(883.389)	9.209.833	10,8	63	61	114	110.283	268.509	8.830.803
Tesouro Nacional/Securitização	233.943	(22.152)	211.791	0,2	--	--	--	--	--	211.791
Títulos da Dívida Externa Brasileira	19.842.541	(2.531.362)	17.311.179	20,2	--	--	--	2.559.875	14.751.304	11.233.510
Títulos Públicos - Outros Países	9.942.015	(59.412)	9.882.603	11,5	1.570.058	1.073.753	1.696.116	3.727.041	1.013.078	8.620.032
Argentina	--	--	--	0,0	--	--	--	--	--	152
Bélgica	--	--	--	0,0	--	--	--	--	--	57.289
Chile	1.408.542	(2.430)	1.406.112	1,6	502.796	682.473	2.956	--	17.887	1.118.583
Colômbia	81	--	81	0,0	81	--	--	--	--	--
Coreia	1.625.652	(1)	1.625.651	1,9	455.237	--	521.137	649.277	--	1.782.322
Dinamarca	2.548.471	--	2.548.471	3,0	--	--	541.860	1.519.380	487.231	2.699.276
Espanha	1.059.940	--	1.059.940	1,2	306.616	--	--	753.324	--	782.590
Estados Unidos	2.027.824	(5.760)	2.022.064	2,4	195.072	--	409.670	515.533	195.164	725.744
Frância	--	--	--	0,0	--	--	--	--	--	133.050
Holândia	121.784	(193)	121.591	0,1	--	--	--	121.591	--	151.431
Itália	--	--	--	0,0	--	--	--	--	--	70.325
Paraguai	955.316	(43.136)	912.180	1,1	100.326	189.871	208.148	260.765	127.261	849.075
Uruguai	184.720	(6.822)	177.898	0,2	9.830	1.409	12.345	26.762	55.329	70.123
Outros	9.685	(1.070)	8.615	0,0	--	--	--	8.615	--	6.343
Títulos de Empresas	47.380.849	(776.639)	46.604.210	54,5	1.882.578	2.213.672	2.112.676	6.704.938	8.392.164	25.298.182
Ações	486.701	(9.667)	477.034	0,6	477.034	--	--	--	--	784.243
Cedula do Produtor Rural	1.175.652	(46.126)	1.129.526	1,2	41.223	359.291	123.145	109.366	193.970	302.531
Certificados de Depósito Bancário	1.576.200	(3.244)	1.572.956	1,7	523.728	661.954	308.044	77.200	25	1.280.447
Certificados de Recebíveis Imobiliários	2.244.241	(207.132)	2.037.109	2,4	--	--	--	--	--	2.037.109
Cotas de Fundos	217.634	(231)	217.403	0,3	217.403	--	--	--	--	141.792
Direitos Creditórios	--	--	--	0,0	--	--	--	--	--	46.968
Renda Fixa	216.925	(15)	216.910	0,3	216.910	--	--	--	--	33.695
Renda Variável	709	(216)	493	0,0	493	--	--	--	--	61.129
Debêntures	23.153.213	(318.175)	22.835.038	26,6	290.918	411.358	741.203	422.087	2.035.910	20.244.820
Euro Bonds e Assemelhados	10.180.220	(67.508)	10.112.712	11,8	81.257	549.070	270.063	1.562.466	3.740.205	6.706.896
Letras Financeiras	6.893.323	(46.932)	6.846.391	8,0	--	6.201	354.550	4.420.281	2.065.359	8.005.091
Notas Promissórias	1.060.251	(69.186)	991.065	1,2	251.015	190.624	230.288	113.538	205.600	1.396.726
Outros	393.414	(6.438)	386.976	0,4	--	35.174	85.383	151.095	113.324	411.038
Total	89.867.266	(4.272.990)	85.594.276	100,0	3.452.699	3.287.486	3.818.574	11.913.530	12.738.324	50.383.663
% por prazo de vencimento					4,0	3,8	4,5	13,9	14,9	58,9
Total - 31/12/2014	77.674.681	(528.487)	77.146.194	100,0	4.037.103	4.011.549	5.667.279	7.290.173	10.211.071	45.929.019
% por prazo de vencimento					5,2	5,2	7,3	9,4	13,2	59,5

e) Títulos Mantidos até o Vencimento

Abaixo, composição da carteira de Títulos Mantidos até o Vencimento por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e por prazo de vencimento. No custo contábil, não apropriados em resultado, estão incluídos em 31/12/2015 uma menos valia de R\$ 704.526 (R\$ 663.826 em 31/12/2014)

	31/12/2015					31/12/2014				
	Custo Contábil	%	0-30	31-90	91-180	181-365	366-720	Acima de 720 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos Públicos - Brasil (*)	26.599.450	62,9	--	--	--	--	1.293.079	25.216.371	24.824.670	20.857.879
Letras do Tesouro Nacional	7.401.492	17,6	--	--	--	--	131.345	7.270.147	6.890.782	6.596.193
Notas do Tesouro Nacional	4.320.000	10,2	--	--	--	--	117.377	4.202.623	4.483.242	3.958.128
Títulos da Dívida Externa Brasileira	14.787.958	35,1	--	--	--	--	1.044.357	13.743.601	13.450.646	10.303.558
Títulos Públicos - Outros Países	14.928	0,0	--	--	--	--	--	14.928	14.928	10.303.558
Uruguai	14.906	0,0	--	--	--	--	--	14.906	14.906	25.752
Outros	20	0,0	--	--	--	--	--	20	118	13
Títulos de Empresas	15.660.417	37,1	342.075	--	--	318.781	257.275	14.742.286	14.052.262	13.349.462
Certificados de Depósito Bancário	4	0,0	4	--	--	--	--	4	4	3
Certificados de Recebíveis Imobiliários	15.656.551	37,1	342.071	--	--	318.781	257.275	14.738.424	14.048.396	13.547.085
Euro Bonds e Assemelhados	3.862	0,0	--	--	--	--	--	3.862	3.862	2.374
Total	42.184.793	100,0	342.075	--	--	318.781	1.550.354	39.973.583	38.891.956	34.433.093
% por prazo de vencimento			0,8	--	--	0,8	3,7	94,7		
Total - 31/12/2014	34.433.093	100,0	43.558	59,347	204.889	671.758	1.103.478	32.350.063		
% por prazo de vencimento			0,1	0,2	0,6	2,0	3,2	94,0		

(*) Inclui aplicações da Itaú Vida e Previdência S.A. no montante de R\$ 2.581.700 (R\$ 2.380.399 em 31/12/2014)

f) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

No período, não foram realizadas reclassificações.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

A globalização dos mercados nos últimos anos proporcionou um crescente nível de sofisticação dos produtos financeiros utilizados. Como consequência deste processo, houve uma crescente demanda por instrumentos financeiros derivativos para administrar riscos de mercado, resultantes basicamente de flutuações em taxas de juros, câmbio, commodities e demais preços de ativos. Desta forma, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas operam nos mercados derivativos, tanto no atendimento às crescentes necessidades de seus clientes, como na execução de sua política de gestão de riscos. Tal política baseia-se na utilização dos instrumentos derivativos como forma de minimização dos riscos resultantes das operações comerciais e financeiras.

A comercialização de instrumentos financeiros derivativos junto a clientes é precedida da aprovação de limites de crédito. O processo de aprovação dos limites também leva em consideração potenciais cenários de stress. O conhecimento do cliente, do setor em que atua e do seu perfil de apetite a riscos, assim como a prestação de informações sobre os riscos envolvidos na operação e sobre as condições negociadas, asseguram a transparência na relação entre as partes e permitem que se ofereça ao cliente o produto mais adequado às suas necessidades.

As operações de derivativos efetuadas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas junto a clientes são neutralizadas de modo a eliminar os riscos de mercado. Os contratos de derivativos negociados pela instituição com clientes no Brasil referem-se a operações de swap, termos, opções e futuros, todas registradas na BM&FBOVESPA ou na CETIP S.A. - Mercados Organizados. No exterior, realizam-se operações com contratos derivativos de futuros, termos, opções, swaps com registro principalmente nas Bolsas de Chicago, New York e Londres. Importante destacar que no exterior existem

operações de balcão, mas seus riscos são baixos em relação ao total da instituição. Ressaltamos, também, que na carteira da instituição não existem operações estruturadas com base em ativos subprime e todas estas operações são baseadas em fatores de risco negociados em bolsa.

Os principais fatores de risco dos derivativos assumidos em 31/12/2015 eram relacionados a taxas de câmbio, taxas de juros, commodities, cupons de dólar e de TR, LIBOR e renda variável. O gerenciamento destes e de outros fatores de risco de mercado está apoiado em modelos determinísticos e estatísticos sofisticados. Com base neste modelo de gestão, a instituição tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo derivativos, otimizar a relação risco-retorno mesmo em situações de grande volatilidade.

A missão dos derivativos da carteira da instituição é negociada em bolsa. Para estes derivativos são utilizados os preços divulgados pelas próprias bolsas, exceto em casos em que se identifique baixa representatividade do preço por liquidez de seu contrato específico. Os derivativos tipicamente apreçados desta forma são os contratos futuros. Da mesma forma, existem outros instrumentos que possuem cotações (preços justos) diretamente divulgadas por instituições independentes e que são apreçados utilizando estas informações diretas. Caem nesta situação grande parte dos títulos públicos brasileiros, títulos (públicos e privados) internacionais de alta liquidez e ações.

Para derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, os preços justos são obtidos por meio de modelos de apreço que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos. Nesta situação, encontram-se os derivativos de balcão, contratos a termos e os títulos pouco líquidos.

O valor total das margens dadas em garantia era de R\$ 5.811.502 (R\$ 2.904.834 em 31/12/2014) e estava basicamente composto por Títulos Públicos.

h) Derivativos por Indexador

	Conte de Compensação		Valor Patrimonial a Receber/(Recebeido)		Ajustes ao Valor de Mercado (Resultado/ Patrimônio Líquido)		Valor de Mercado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Contratos de futuros	589.451.000	331.020.643	(70.795)	599.216	528.421	(354.255)		
Compromissos de Compra	189.036.329	97.929.468	702.292	622.801	1.325.093	(645.819)		
Commodities	315.862	156.790	9	--	9	(143)		
Índices	60.485.098	43.125.304	702.485	--	(6.484)	695.991	(632.987)	
Mercado Interfinanceiro	88.410.675	29.994.303	(39.859)	--	830	(39.029)	48.492	
Moeda Estrangeira	34.227.660	17.796.025	39.777	--	628.465	668.242	(62.033)	
Prefixados	--	41.171	--	--	--	--	3	
Títulos	5.507.537	6.810.701	24	--	--	24	(89)	
Outros	89.497	4.572	(144)	--	--	(144)	(62)	
Compromissos de Venda	400.414.671	233.091.177	(773.087)	(23.585)	(796.672)	292.564		
Commodities	158.315	341.241	(123)	--	--	(123)	17	
Índices	73.468.159	19.288.872	(753.926)	--	8.296	(745.630)	316.070	
Mercado Interfinanceiro	190.855.366	82.595.130	60.443	--	477	60.920	(116.083)	
Moeda Estrangeira	129.357.213	123.067.744	(79.305)	--	(32.358)	(111.663)	92.559	
Títulos	6.259.555	7.798.190	(176)	--	--	(176)	--	
Outros	318.053	--	--	--	--	--	--	



Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

Os contratos de derivativos possuem os seguintes vencimentos em dias:

Compensação/Valor Referencial	0-30	31 - 180	181-365	Acima de 365 dias	31/12/2015	31/12/2014
Contratos de Futuros	152.086.669	138.544.733	74.365.008	224.454.590	589.451.000	331.020.643
Contratos de Swaps	10.653.936	39.701.845	46.156.833	226.556.690	323.069.304	265.189.335
Contratos de Opções	93.586.662	123.391.160	40.860.341	27.567.083	285.405.246	505.401.336
Operações a Termo	6.590.811	22.349.172	10.118.294	1.168.517	40.226.794	7.938.348
Derivativos de Crédito	--	1.436.518	428.220	10.797.747	12.662.485	11.161.056
Forwards	43.650.696	70.687.687	23.365.169	10.773.309	148.476.851	101.873.392
Verificação de Swap	--	--	--	1.697.505	1.697.505	1.616.789
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	1.554.826	3.261.289	576.529	12.071.218	17.463.862	12.032.976

II - Derivativos por Contraparte

Abaixo, composição da carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos e Passivos) por tipo de instrumento, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento.

Ativo	31/12/2015										31/12/2014	
	Ajuste ao Valor de Mercado (no Resultado/Líquido)										Valor de Mercado	
	Custo	Patrimônio Líquido	Valor de Mercado	%	0-30	31-90	91-180	181-365	366-720	Acima de 720 dias		
Contratos de Futuros - BM&FBOVESPA	(70.795)	599.216	528.421	2,0	638.771	(155.016)	(17.684)	(49.275)	75.984	35.641	--	--
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	4.764.351	4.382.801	9.147.152	34,0	666.755	224.165	403.359	1.312.316	1.934.395	4.406.162	4.816.590	108.667
BM&FBOVESPA	581.481	78.791	660.272	2,5	16.707	12.517	24.789	103.525	125.830	376.904	2.961.156	2.961.156
Empresas	3.948.659	1.179.915	5.128.574	19,1	628.198	29.254	46.162	1.036.722	838.304	2.549.944	1.364.437	1.364.437
Instituições Financeiras	(33.571)	2.859.110	2.825.539	10,4	20.520	177.492	325.198	328.841	656.522	1.316.966	1.364.437	1.364.437
Pessoas Físicas	267.782	254.865	532.767	2,0	1.330	4.902	7.220	43.238	313.736	162.348	392.330	392.330
Contratos de Opções	3.768.896	1.813.526	5.582.422	20,8	2.413.182	677.012	608.435	713.894	692.385	477.514	3.910.023	3.910.023
BM&FBOVESPA	2.028.738	569.264	2.598.002	9,7	2.073.812	228.458	140.425	112.761	31.402	11.144	1.711.125	1.711.125
Empresas	449.509	828.174	1.277.683	4,8	118.520	147.368	130.627	193.587	411.994	276.567	585.154	585.154
Instituições Financeiras	1.284.044	412.335	1.696.379	6,3	220.850	300.377	336.625	398.755	248.989	190.783	1.612.363	1.612.363
Pessoas Físicas	6.605	3.753	10.358	0,0	--	809	758	8.791	--	--	1.381	1.381
Operações a Termo	2.966.427	80.970	3.047.397	11,4	1.197.896	1.312.673	529.836	5.829	1.163	--	2.315.904	2.315.904
BM&FBOVESPA	2.137.328	80.510	2.217.838	8,3	368.337	1.312.673	529.836	5.829	1.163	--	1.644.844	1.644.844
Empresas	411.467	89	411.556	1,5	411.556	--	--	--	--	--	329.059	329.059
Instituições Financeiras	417.632	371	418.003	1,6	418.003	--	--	--	--	--	342.001	342.001
Derivativos de Crédito - Instituições Financeiras	354.290	259.861	614.151	2,3	--	296	1.611	1.952	25.782	584.510	122.802	122.802
Forwards	3.285.746	144.407	3.430.153	12,7	1.029.869	793.759	526.776	433.492	233.027	413.230	2.105.593	2.105.593
BM&FBOVESPA	47.384	(1)	47.383	0,2	3.488	18.903	7.415	17.577	--	--	--	--
Empresas	1.349.030	104.496	1.453.526	5,4	177.185	326.584	288.186	294.452	134.934	232.186	913.169	913.169
Instituições Financeiras	1.887.400	39.254	1.926.654	7,1	849.057	447.412	230.439	120.609	98.093	181.044	1.189.995	1.189.995
Pessoas Físicas	1.932	658	2.590	0,0	139	860	737	854	--	--	2.429	2.429
Verificação de Swap - Instituições Financeiras	199.151	156.063	355.214	1,3	--	--	--	--	355.214	--	93.062	93.062
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	3.192.208	967.580	4.159.788	15,5	91.942	1.268.827	867.185	51.750	282.167	1.597.917	1.970.937	1.970.937
Empresas	312.908	330.025	642.933	2,4	6.865	12.589	14.000	33.505	244.232	331.742	429.511	429.511
Instituições Financeiras	2.879.300	637.555	3.516.855	13,1	85.077	1.256.238	853.185	18.245	37.935	1.266.175	1.541.426	1.541.426
Total	18.460.274	8.404.424	26.864.698	100,0	6.038.415	4.121.716	2.919.518	2.689.958	3.600.117	7.514.974	15.334.911	15.334.911
% por prazo de vencimento	--	--	--	--	22,5	15,3	10,9	9,9	13,4	28,0	--	--
Total - 31/12/2014	13.501.788	1.833.123	15.334.911	100,0	2.388.199	2.220.682	2.858.463	2.237.791	1.188.858	4.440.918	15.334.911	15.334.911
% por prazo de vencimento	--	--	--	--	15,6	14,5	18,6	14,6	7,8	29,0	--	--

Passivo	31/12/2015										31/12/2014	
	Ajuste ao Valor de Mercado (no Resultado/Líquido)										Valor de Mercado	
	Custo	Patrimônio Líquido	Valor de Mercado	%	0-30	31-90	91-180	181-365	366-720	Acima de 720 dias		
Contratos de Futuros - BM&FBOVESPA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(354.255)
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	(13.612.983)	(2.717.678)	(16.330.659)	52,5	(783.384)	(481.060)	(967.471)	(1.898.084)	(2.618.030)	(9.562.630)	(9.532.920)	(9.532.920)
BM&FBOVESPA	(665.788)	(440.358)	(1.106.146)	3,6	(8.813)	(10.013)	(33.717)	(145.450)	(339.716)	(568.437)	(367.678)	(367.678)
Empresas	(5.449.336)	(462.808)	(5.912.144)	19,0	(703.383)	(422.236)	(278.919)	(952.568)	(1.338.769)	(2.216.249)	(3.823.436)	(3.823.436)
Instituições Financeiras	(1.887.870)	(1.642.367)	(3.530.237)	11,3	(60.057)	(21.075)	(661.590)	(644.486)	(284.281)	(1.858.748)	(1.553.619)	(1.553.619)
Pessoas Físicas	(5.609.989)	(1.722.143)	(5.782.132)	18,6	(11.131)	(27.736)	(13.245)	(155.580)	(655.244)	(4.919.196)	(3.789.187)	(3.789.187)
Contratos de Opções	(3.833.997)	(2.149.047)	(5.783.044)	18,6	(1.458.386)	(1.285.489)	(894.728)	(846.119)	(804.594)	(493.728)	(3.065.898)	(3.065.898)
BM&FBOVESPA	(1.592.812)	(771.707)	(2.364.519)	7,7	(1.110.882)	(564.789)	(609.837)	(130.413)	(40.340)	(8.258)	(546.081)	(546.081)
Empresas	(249.010)	(412.005)	(661.615)	2,1	(71.119)	(45.442)	(63.314)	(149.828)	(143.714)	(188.195)	(378.190)	(378.190)
Instituições Financeiras	(1.780.790)	(967.038)	(2.747.828)	8,8	(276.385)	(673.888)	(320.950)	(560.382)	(620.023)	(296.200)	(2.130.065)	(2.130.065)
Pessoas Físicas	(1.1385)	2.303	(9.082)	--	(1.370)	(627)	(5.496)	(5.172)	(1.072)	--	(1.562)	(1.562)
Operações a Termo	(830.963)	(2.070)	(833.033)	2,8	(828.091)	(4.130)	(812)	--	--	--	(681.743)	(681.743)
BM&FBOVESPA	(1.864)	(3.078)	(4.942)	--	--	(4.130)	(812)	--	--	--	(8.431)	(8.431)
Empresas	(411.467)	804	(410.663)	1,3	(410.663)	--	--	--	--	--	(331.751)	(331.751)
Instituições Financeiras	(417.632)	204	(417.428)	1,3	(417.428)	--	--	--	--	--	(341.561)	(341.561)
Derivativos de Crédito	(294.222)	(580.556)	(874.778)	2,8	--	(8.593)	(8.797)	(5.456)	(105.119)	(746.813)	(177.968)	(177.968)
Empresas	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Instituições Financeiras	(294.222)	(580.556)	(874.778)	2,8	--	(8.593)	(8.797)	(5.456)	(105.119)	(746.813)	(177.968)	(177.968)
Forwards	(3.081.944)	(60.237)	(3.142.181)	10,1	(691.896)	(727.849)	(785.248)	(580.658)	(233.028)	(123.500)	(1.692.886)	(1.692.886)
BM&FBOVESPA	(41.360)	1	(41.359)	0,1	(7.544)	(9.995)	(10.200)	(13.551)	(68)	--	--	--
Empresas	(1.820.237)	(126.408)	(1.946.645)	6,3	(259.617)	(478.455)	(565.088)	(356.973)	(178.736)	(109.776)	(866.414)	(866.414)
Instituições Financeiras	(1.219.601)	88.991	(1.150.610)	3,7	(424.620)	(237.803)	(209.715)	(210.525)	(54.223)	(13.724)	(823.374)	(823.374)
Pessoas Físicas	(746)	(821)	(1.567)	--	(117)	(596)	(245)	(609)	--	--	(3.098)	(3.098)
Verificação de Swap - Empresas	(528.558)	(16.804)	(545.362)	1,8	--	--	--	--	(334.977)	(210.385)	(229.561)	(229.561)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.892.180)	(714.472)	(3.606.652)	11,6	(86.117)	(1.267.637)	(856.800)	(19.244)	(10.123)	(1.366.711)	(1.668.241)	(1.668.241)
Empresas	(151.068)	(710.194)	(861.262)	2,8	(626)	(2.903)	(6.070)	(3.825)	(10.123)	(837.816)	(323.526)	(323.526)
Instituições Financeiras	(2.741.092)	(4.278)	(2.745.370)	8,8	(85.592)	(1.264.734)	(850.730)	(15.419)	--	(528.895)	(1.344.715)	(1.344.715)
Total	(24.874.827)	(6.240.862)	(31.115.689)	100,0	(3.847.876)	(3.774.758)	(3.533.856)	(3.349.561)	(4.105.871)	(12.503.767)	(17.394.472)	(17.394.472)
% por prazo de vencimento	--	--	--	--	12,1	11,4	10,7	13,2	40,2	--	--	--
Total - 31/12/2014	(15.994.546)	(1.399.826)	(17.394.472)	100,0	(1.730.683)	(1.418.586)	(1.786.382)	(2.881.370)	(1.327.331)	(8.250.120)	(17.394.472)	(17.394.472)
% por prazo de vencimento	--	--	--	--	9,9	8,2	10,3	15,6	7,6	47,4	--	--

III - Derivativos por Valor Referencial

Abaixo, composição da carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos por tipo de instrumento, demonstrada pelo seu valor referencial, por local de negociação (mercado organizado ou balcão) e contrapartes.

31/12/2015										Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	
	Contratos de Futuros	Contratos de Swaps	Contratos de Opções	Operações a Termo	Derivativos de Crédito	Forwards	Verificação de Swap				
BMAFBOVESPA	437.660.534	29.381.642	169.652.903	39.402.625	--	36.107.042	--	--	--		
Balcão	151.790.466	293.687.662	115.752.343	824.169	12.662.485	112.369.809	1.697.505	17.463.862	--		
Instituições Financeiras	150.161.611	144.711.816	90.613.434	413.070	12.662.485	79.700.710	--	4.476.788	--		
Empresas	1.628.855	70.807.150	24.582.414	411.099	--	32.464.658	1.697.505	8.987.074	--		
Pessoas Físicas	--	78.168.696	556.495	--	--	204.441	--	--	--		
Total	589.451.000	323.069.304	285.405.246	40.226.794	12.662.485	148.476.851	1.697.505	17.463.862	--		
Total 31/12/2014	331.020.643	266.189.335	505.401.336	7.938.348	11.181.058	101.873.392	1.661.789	12.032.976	--		

Itaú

Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

NOTAS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO E OUTROS CRÉDITOS

a) Composição da Carteira com Característica de Concessão de Crédito

I - Por Tipo de Operação e Níveis de Risco

	31/12/2015								31/12/2014	
Níveis de Risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Operações de Crédito	237.316.497	78.286.569	33.231.508	14.800.800	13.931.892	3.823.241	3.112.315	2.658.783	10.603.553	397.757.190
Empréstimos e Títulos Descontados	90.085.330	68.596.306	26.210.112	11.006.427	9.470.584	3.093.764	2.660.461	2.355.306	9.063.931	222.542.221
Financiamentos	85.812.811	7.702.175	5.502.583	2.995.113	3.551.088	556.291	400.641	196.300	1.448.065	108.165.067
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	7.665.744	940.192	625.299	254.950	61.850	70.716	3.483	3.691	25.210	9.651.124
Financiamentos Imobiliários	53.746.612	1.047.896	893.525	544.310	848.370	102.470	47.730	101.486	66.349	57.398.748
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	2.876.241	659.702	577.775	210.789	70.294	33.062	36.642	31.601	105.506	4.601.592
Operações com Cartões de Crédito	---	51.023.837	4.549.976	1.657.528	841.993	675.004	653.427	548.047	3.346.074	63.295.886
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (1)	2.862.206	525.979	258.248	176.160	103.905	63.519	1.926	577	8.263	4.000.781
Outros Créditos Diversos (2)	1.079.527	2.816.843	517	19.123	3.983	26.453	10.584	145	4.176.080	5.441.379
Total Operações com Característica de Concessão de Crédito	244.128.471	133.112.930	38.618.022	16.864.380	14.952.067	4.621.279	3.814.894	3.237.153	14.480.303	473.829.499
Avais e Fianças (3)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	74.243.854
Total com Avais e Fianças	244.128.471	133.112.930	38.618.022	16.864.380	14.952.067	4.621.279	3.814.894	3.237.153	14.480.303	548.073.353
Total - 31/12/2014	226.011.045	141.107.513	36.573.770	15.159.149	8.790.070	4.388.026	3.872.076	3.108.617	12.750.064	451.760.330

(1) Composta por Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio e Rendimentos de Adiantamentos Concedidos, reclassificados de Obrigações - Carteira de Câmbio/Outros Créditos (Nota 2a);

(2) Compostos por Títulos e Créditos a Receber, Devedores por Compra de Valores e Bens e Avais e Fianças Honorários;

(3) Contabilizados em Contas de Compensação.

II - Por Faixas de Vencimento e Níveis de Risco

	31/12/2015								31/12/2014	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL (1) (2)										
Parcelas Vencidas	---	---	2.041.462	2.076.140	1.732.139	1.319.228	1.313.570	1.105.717	1.073.567	13.663.823
01 a 30	---	---	108.457	111.883	74.644	56.453	54.631	48.400	403.632	631.184
31 a 60	---	---	79.868	101.749	73.680	62.457	56.554	45.748	175.988	586.044
61 a 90	---	---	79.928	92.390	80.419	49.362	48.012	42.861	160.200	553.172
91 a 180	---	---	204.876	252.802	191.611	131.451	141.105	118.455	437.351	1.477.651
181 a 365	---	---	340.301	384.557	318.146	233.504	246.040	257.637	789.158	2.569.343
Acima de 365	---	---	1.228.032	1.134.759	993.630	796.001	767.328	552.816	2.327.806	7.839.981
Parcelas Vencidas até 14 dias	---	---	646.372	672.429	1.067.682	1.070.967	1.302.750	1.239.016	2.329.241	13.438.685
01 a 14	---	---	7.098	36.159	27.871	25.227	23.350	36.945	272.250	229.603
15 a 30	---	---	618.443	134.080	112.165	76.816	53.711	59.671	386.750	1.441.636
31 a 60	---	---	20.831	640.410	216.649	143.442	146.329	104.780	291.532	1.563.973
61 a 90	---	---	---	19.136	658.091	165.968	158.469	132.665	335.412	1.469.741
91 a 180	---	---	---	12.644	45.377	644.085	892.959	894.399	1.519.171	4.006.636
181 a 365	---	---	---	---	---	12.805	26.053	24.151	4.527.022	4.590.041
Acima de 365	---	---	---	---	---	---	---	---	92.409	155.311
Subtotal	---	---	2.687.834	2.950.569	2.800.021	2.390.215	2.616.328	2.344.733	11.312.808	27.102.508
Provisão Específica	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Subtotal - 31/12/2014	---	---	3.033.801	3.023.302	2.297.583	1.646.639	2.332.384	1.823.695	10.102.054	24.259.458
OPERAÇÕES EM CURSO NORMAL										
Parcelas Vencidas	243.511.440	132.334.488	35.553.438	13.741.193	12.070.811	2.193.557	1.176.151	874.196	3.114.501	444.569.835
01 a 30	19.818.175	31.381.581	6.267.069	3.482.443	4.179.185	442.547	193.390	109.536	454.887	66.328.514
31 a 60	18.453.076	13.634.896	3.469.870	798.993	464.550	90.749	90.966	32.421	178.863	37.214.383
61 a 90	10.542.355	9.278.701	1.999.287	674.211	323.309	82.950	34.748	24.747	105.125	23.065.433
91 a 180	23.341.816	17.074.675	5.397.174	1.377.261	885.720	127.899	86.627	60.025	239.117	48.590.316
181 a 365	32.267.830	16.916.971	5.009.908	2.159.386	1.298.755	215.763	161.209	104.913	300.224	58.434.969
Acima de 365	139.088.186	44.047.665	13.410.130	5.248.899	4.919.391	1.233.649	609.211	542.514	1.836.285	210.935.330
Parcelas Vencidas até 14 dias	617.031	776.442	376.750	172.618	81.135	37.507	22.415	18.264	52.994	2.157.156
01 a 14	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
15 a 30	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
31 a 60	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
61 a 90	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
91 a 180	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
181 a 365	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Acima de 365	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Subtotal	244.128.471	133.112.930	35.930.188	13.913.811	12.152.046	2.231.064	1.198.566	892.420	3.167.495	446.726.991
Provisão Específica	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Subtotal - 31/12/2014	226.011.045	141.107.513	33.539.969	12.135.487	6.492.487	2.741.387	1.539.692	1.284.922	2.648.010	427.500.872
Total Geral	244.128.471	133.112.930	38.618.022	16.864.380	14.952.067	4.621.279	3.814.894	3.237.153	14.480.303	473.829.499
Provisão Existente	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Provisão Requerida	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Provisão Complementar (3)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Geral 31/12/2014	226.011.045	141.107.513	36.573.770	15.159.149	8.790.070	4.388.026	3.872.076	3.108.617	12.750.064	451.760.330
Provisão Existente	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Provisão Requerida	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Provisão Complementar (3)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

(1) Para as operações que apresentem parcelas vencidas há mais de 14 dias ou de responsabilidade de empresas concordatárias ou em processo de falência;

(2) O saldo das operações não atualizadas (Non Accrued) montam a R\$ 19.458.112 (R\$ 16.513.578 em 31/12/2014);

(3) Alçada em cada nível de risco de modo a explicitar o volume comprometido.

III - Por Setores de Atividade

	31/12/2015	%	31/12/2014	%
Sector Público	3.182.031	0,7%	4.389.521	1,0%
Energia	80.485	0,0%	70.700	0,0%
Petroquímica & Química	2.757.581	0,6%	3.994.181	0,9%
Diversos	333.965	0,1%	334.640	0,1%
Sector Privado	470.647.468	99,3%	447.370.809	99,0%
Pessoas Jurídicas	257.228.709	54,3%	241.947.412	53,6%
Alcool e Alcool	10.247.162	2,2%	10.277.389	2,3%
Agro e Fertilizantes	14.603.639	3,1%	13.719.202	3,0%
Alimentos e Bebidas	12.560.732	2,7%	11.554.068	2,6%
Bancos e Outras Instituições Financeiras	6.421.221	1,4%	5.855.569	1,3%
Bens de Capital	7.057.410	1,5%	8.731.199	1,9%
Celulose e Papel	3.192.334	0,7%	2.604.913	0,6%
Editorial e Gráfico	979.742	0,2%	1.016.109	0,2%
Eletroeletrônicos e TI	3.950.227	0,8%	4.171.650	0,9%
Embalagens	2.833.322	0,6%	2.456.485	0,5%
Energia & Saneamento	7.869.816	1,7%	8.375.346	1,9%
Ensino	1.537.953	0,3%	1.401.446	0,3%
Farmacêuticos & Cosméticos	4.242.089	0,9%	4.361.151	1,0%
Imobiliário	19.589.283	4,1%	17.134.697	3,8%
Lazer & Turismo	4.034.802	0,9%	3.928.899	0,9%
Madeira & Móveis	2.899.608	0,6%	2.946.950	0,7%
Materiais de Construção	5.684.766	1,2%	5.513.576	1,2%
Metalmurgia/Siderurgia	11.026.185	2,3%	8.815.243	2,0%
Mídia	1.007.561	0,2%	1.353.110	0,3%
Mineração	5.418.497	1,1%	4.687.285	1,0%
Obras de Infra-Estrutura	4.611.977	1,0%	3.975.625	0,9%
Petróleo & Gás (*)	5.147.870	1,1%	4.456.687	1,0%
Petroquímica & Química	7.587.043	1,6%	6.254.454	1,4%
Saúde	2.073.895	0,4%	2.059.486	0,5%
Seguros & Resseguros & Previdência	1.372	0,0%	2.238	0,0%
Telecomunicações	1.284.566	0,3%	1.733.512	0,4%
Tercio Sector	3.790.031	0,8%	2.993.887	0,7%
Transportes	1.680.596	0,4%	1.886.000	0,4%
Utilidades Domésticas	14.581.511	3,1%	16.373.248	3,6%
Veículos/Auto-peças	2.150.605	0,5%	2.498.565	0,6%
Vestuário & Calçados	15.887.639	3,4%	14.761.807	3,3%
Comércio - Diversos	4.837.228	1,0%	4.887.006	1,1%
Indústria - Diversos	16.527.303	3,5%	13.908.506	3,1%
Serviços - Diversos	9.116.153	1,9%	7.564.080	1,7%
Diversos	28.285.013	6,0%	27.176.997	6,0%
Pessoas Físicas	14.509.578	3,1%	12.511.033	2,8%
Cartão de Crédito	213.418.759	45,0%	205.423.397	45,4%
Crédito Imobiliário	62.435.638	13,2%	62.308.680	13,7%
CDC/Conta Corrente	45.224.230	9,5%	36.437.998	8,1%
Veículos	83.276.136	17,6%	74.705.322	16,5%
Outros	22.482.705	4,7%	31.971.388	7,1%
Total Geral	473.829.499	100,0%	451.760.330	100,0%

(*) Contempla comércio de combustíveis.

b) Concentração de Crédito

	31/12/2015		31/12/2014	
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Créditos (*)	Risco	% do Total	Risco	% do Total
Maior Devedor	4.753.765	0,9	5.323.600	1,0
10 Maiores Devedores	35.526.292	6,5	32.787.688	6,2
20 Maiores Devedores	55.184.754	10,1	53.209.479	10,1
50 Maiores Devedores	92.744.982	16,9	88.484.667	16,8
100 Maiores Devedores	123.664.291	22,6	116.678.717	22,6

(*) Os valores incluem Avais e Fianças.

	31/12/2015		31/12/2014	
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro, Outros Créditos e Títulos e Valores Mobiliários de Empresas e Instituições Financeiras (*)	Risco	% do Total	Risco	% do Total
Maior Devedor	8.050.610	1,2	5.506.955	0,9
10 Maiores Devedores	51.671.998	8,0	41.262.200	6,8
20 Maiores Devedores	82.207.618	12,7	68.924.307	1



Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

a) Obrigações por Empréstimos e Repasses

	31/12/2015					31/12/2014	
	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Total	%	Total
Empréstimos:							
no País	3.832.472	23.270.316	18.750.228	19.932.743	65.785.759	62,9	43.546.229
no Exterior (*)	906.293	70.061	73.947	43.773	1.094.074	1,0	888.575
Repasses:							
do País - Instituições Oficiais	2.926.179	23.200.255	18.676.281	19.888.970	64.691.685	61,9	42.667.654
BNDES	586.701	6.063.487	5.233.767	26.919.561	38.803.516	37,1	45.230.239
FINAME	211.173	3.103.003	3.132.461	8.883.265	15.329.902	14,7	17.532.677
Outros	375.422	2.957.389	2.090.482	17.382.227	22.805.520	21,8	27.163.046
do Exterior	106	3.092	9.261	654.069	666.528	0,6	532.383
Total	4.419.173	29.333.803	23.983.995	46.852.304	104.589.275		88.776.468
% por prazo de vencimento	4,3	28,1	22,9	44,7			
Total - 31/12/2014	4.795.395	19.194.244	23.033.385	41.753.444	66.776.468		
% por prazo de vencimento	5,5	21,6	25,9	47,0			

(*) Os Empréstimos no Exterior estão representados, basicamente, por aplicações em operações comerciais de câmbio, relativas a pré-financiamentos à Exportação e financiamentos à Importação.

f) Dívidas Subordinadas

	31/12/2015					31/12/2014	
	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Total	%	Total
CDB	4.502.839	1.022.040	1.235.297	806.699	7.566.875	11,5	7.458.744
Letras Financeiras	88.875	472.586	2.423.699	23.927.896	26.913.056	40,9	25.765.817
Euronotes	125.323	303.668	—	30.431.666	30.860.657	46,9	20.991.270
Bônus	5.309	11.848	16.641	493.628	527.426	0,8	413.624
(-) Custo de transação incorrido (Nota 4b)	—	—	—	(83.450)	(83.450)	(0,1)	(60.520)
Total Outras Obrigações	4.722.346	1.810.142	3.675.637	55.576.439	65.784.564		54.568.935
Ações Preferenciais Resgatáveis	—	—	—	—	—	—	1.048.455
Total Geral (*)	4.722.346	1.810.142	3.675.637	55.576.439	65.784.564		55.617.390
% por prazo de vencimento	7,1	2,8	5,6	84,5			
Total - 31/12/2014	173.963	692.715	1.966.184	52.784.528	55.617.390		
% por prazo de vencimento	0,4	1,2	3,5	94,9			

(*) Conforme legislação vigente, para o cálculo do Patrimônio de Referência de Dezembro de 2015, foi considerado o saldo das dívidas subordinadas de Dezembro de 2012, totalizando R\$ 51.134.447.

Descrição

Nome do Papel/Moeda	Valor Principal (Moeda Original)	Emissão	Vencimento	Remuneração e.a.	Saldo Contábil
CDB Subordinado - BRL					
	465.835	2006	2016	100% do CDI + 0,7% (*)	1.235.297
	2.719.268	2010	2016	110% a 114% do CDI	5.257.266
	122.500	—	—	IPCA + 7,21% a 7,33%	267.613
	366.830	2010	2017	IPCA + 7,21% a 7,33%	806.699
Total					7.566.875
Letra Financeira Subordinada - BRL					
	365.000	2010	2016	100% do CDI + 1,35% a 1,36%	394.821
	1.874.000	—	—	112% a 112,5% do CDI	1.973.116
	30.000	—	—	IPCA + 7%	59.390
	206.000	2010	2017	IPCA + 6,95% a 7,2%	312.154
	3.223.500	2011	2017	108% a 112% do CDI	3.494.200
	352.400	—	—	IPCA + 6,15% a 7,8%	578.184
	138.000	—	—	IGPM + 6,55% a 7,6%	240.906
	3.650.000	—	—	100% do CDI + 1,29% a 1,52%	3.789.816
	500.000	2012	2017	100% do CDI + 1,12%	506.275
	42.000	2011	2018	IGPM + 7%	60.345
	30.000	—	—	IPCA + 7,53% a 7,7%	44.433
	460.645	2012	2018	IPCA + 4,4% a 6,58%	689.817
	3.782.100	—	—	100% do CDI + 1,01% a 1,32%	3.900.015
	6.373.127	—	—	108% a 113% do CDI	7.028.255
	112.000	—	—	9,95% a 11,95%	157.938
	2.000	2011	2019	109% a 109,7% do CDI	3.110
	12.000	2012	2019	11,96%	18.591
	100.500	—	—	IPCA + 4,7% a 6,3%	147.928
	1.000	—	—	110% do CDI	1.526
	20.000	2012	2020	IPCA + 6% a 6,17%	32.592
	1.000	—	—	111% do CDI	1.532
	6.000	2011	2021	109,25% a 110,5% do CDI	9.573
	2.306.500	2012	2022	IPCA + 5,15% a 5,83%	3.453.716
	20.000	—	—	IGPM + 4,63%	24.813
Total					26.913.056
Euronotes Subordinado - USD					
	1.000.000	2010	2020	6,2%	3.947.729
	1.000.000	2010	2021	5,75%	3.890.497
	750.000	2011	2021	5,75% a 6,2%	3.075.838
	550.000	2012	2021	6,2%	2.147.640
	2.625.000	2012	2022	5,5% a 5,65%	10.363.629
	1.870.000	2012	2023	5,13%	7.351.874
Total					30.777.207
Bônus Subordinado - CLP					
	41.528.200	2008	2033	3,5% a 4,5%	240.924
	47.831.440	2014	2034	3,8%	286.502
Total					527.426
Total					65.784.564

(*) Os CDBs subordinados podem ser resgatados a partir de novembro de 2011.

No Itaú Unibanco Holding, a carteira é composta por Euronotes Subordinado com vencimento até 30 dias no montante de R\$ 125.323 (R\$ 85.325 em 31/12/2014), com vencimento de 31 a 180 dias no montante de R\$ 303.668 (R\$ 206.567 em 31/12/2014) e acima de 365 dias no montante de R\$ 30.348.216 (R\$ 20.638.858 em 31/12/2014), totalizando R\$ 30.777.207 (R\$ 20.930.750 em 31/12/2014).

NOTA 11 - OPERAÇÕES COM SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO

a) Composição das Provisões Técnicas

	Seguros		Previdência		Capitalização		Total	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Prêmios não Ganhos	3.026.570	4.015.424	15.405	12.282	—	—	3.041.975	4.027.706
Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos	24.090	12.646	122.913.919	102.310.929	—	—	122.938.009	102.323.575
Resgates e Outros Valores a Regularizar	23.330	21.202	166.332	168.051	—	—	189.662	189.253
Excedente Financeiro	1.388	1.474	546.923	518.676	—	—	548.311	520.150
Sinistros a Liquidar	782.739	759.711	18.157	14.832	—	—	800.896	774.543
Sinistros/Eventos Ocorridos e não Avisados - IBNR	423.925	635.402	23.726	19.417	—	—	447.651	654.819
Despesas Relacionadas e Administrativas	41.268	41.962	49.941	69.620	17.612	16.260	108.821	127.842
Matemática para Capitalização e Resgates	—	—	—	—	2.995.218	2.963.938	2.995.218	2.963.938
Sorteios a Pagar e a Realizar	—	—	—	—	29.843	26.361	29.843	26.361
Complementar de Sorteios	—	—	—	—	569	2.720	569	2.720
Outras Provisões (1)	548.946	516.375	403.079	547.513	280	403	952.305	1.064.291
Total (2)	4.872.256	6.004.196	124.137.482	103.661.320	3.043.522	3.009.682	132.053.260	112.675.198

(1) Contempla majoritariamente a Provisão Complementar de Cobertura, regulamentada pela Circular nº 517, de 30/07/2015, da SUSEP.

(2) Este quadro contempla as alterações regulamentadas pela Circular nº 517, de 30/07/2015, da SUSEP, inclusive para fins comparativos.

O total das Provisões Técnicas representa o montante das obrigações após a realização do Teste de Adequação de Passivos (TAP).





Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

Abaixo está demonstrada a movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias:

Provisões	01/01 a 31/12/2015			01/01 a 31/12/2014		
	Obrigação Legal	Contingência	Total	Obrigação Legal	Contingência	Total
Saldo Inicial	3.703.721	2.923.211	6.626.932	8.973.897	(346)	
Efeito Alteração do Critério de Consolidação	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de Passivos Contingentes (*)	314.641	(314.641)	-	-	-	-
(-) Contingências Garantidas por Cláusula de Indenização (Nota 4n II)	-	(60.646)	(60.646)	(57.028)	-	-
Subtotal	4.018.362	2.547.924	6.566.286	8.916.869	-	-
Atualização/Encargos	263.819	344.679	608.498	515.298	-	-
Movimentação do Período Refletida no Resultado	70.421	518.463	588.884	797.182	-	-
Constituição	72.041	1.088.412	1.160.453	1.156.566	-	-
Reversão	(1.620)	(579.949)	(581.569)	(359.383)	-	-
Pagamento	(91.361)	(236.321)	(327.682)	(3.662.717)	-	-
Subtotal	4.261.241	3.174.745	7.435.986	6.566.286	-	-
(+) Contingências Garantidas por Cláusula de Indenização (Nota 4n II)	-	64.548	64.548	60.646	-	-
Saldo Final (Nota 14c)	4.261.241	3.239.293	7.500.534	6.626.932	-	-
Saldo Final em 31/12/2014 (Nota 14c)	3.703.721	2.923.211	6.626.932	-	-	-

(*) Em 30/06/2015 foram reclassificadas lesões de Passivos Contingentes para Obrigação Legal.

Depósitos em Garantia	01/01 a 31/12/2015			01/01 a 31/12/2014		
	Obrigação Legal	Contingência	Total	Obrigação Legal	Contingência	Total
Saldo Inicial	4.324.134	412.301	4.736.435	5.658.098	(568)	
Efeito Alteração do Critério de Consolidação	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de Depósitos (*)	342.742	(342.742)	-	-	-	-
Apropriação de Rendimentos	227.970	57.214	285.184	377.358	-	-
Movimentação do Período	(1.014.765)	332.006	(682.759)	(1.298.808)	-	-
Novos Depósitos	21.135	333.406	354.541	193.433	-	-
Levantamentos Efetuados	(943.475)	(1.030)	(944.505)	(5.128)	-	-
Conversão em Renda	(92.425)	(370)	(92.795)	(1.487.113)	-	-
Saldo Final	3.880.081	458.779	4.338.860	4.736.062	-	-
Reclassificação para Ativos Dados em Garantia de Contingências (Nota 12d)	-	(116)	(116)	353	-	-
Saldo Final após Reclassificação	3.880.081	458.663	4.338.744	4.736.435	-	-
Saldo Final em 31/12/2014	4.324.134	412.301	4.736.435	-	-	-

(*) Em 30/06/2015 foram reclassificados lesões de Passivos Contingentes para Obrigação Legal. Dessa forma, foi dado o mesmo tratamento às garantias.

As principais discussões relativas às provisões das Ações Fiscais e Previdenciárias são descritas a seguir:

- CSLL - Isonomia - R\$ 1.098.160: enquanto a Lei aumentou a alíquota de CSLL das empresas financeiras e seguradoras para 15%, discutimos a ausência de respaldo constitucional e, por isonomia, defendemos a incidência à alíquota normal de 9%. O saldo do depósito em garantia correspondente totaliza R\$ 1.083.612;
- INSS - Fator Acidentário de Prevenção (FAP) - R\$ 834.203: discute-se a legalidade do FAP e inconsistências cometidas pelo INSS na sua aplicação. O saldo do depósito em garantia correspondente totaliza R\$ 97.717;
- PIS e COFINS - Base de Cálculo - R\$ 613.201: defendemos a incidência das contribuições sobre o faturamento, entendido como a receita da venda de bens e serviços. O saldo do depósito em garantia correspondente totaliza R\$ 540.488;
- IRPJ e CSLL - Lucros no Exterior - R\$ 569.164: discutimos a base de cálculo para incidência desses tributos sobre os lucros auferidos no exterior e a inaplicabilidade da Instrução Normativa SRF 213-02 no que excede o texto legal. O saldo do depósito em garantia correspondente totaliza R\$ 215.122;
- Contingências não provisionadas no Balanço - Os valores envolvidos nas principais Ações Fiscais e Previdenciárias de perda possível, cujo risco total estimado é de R\$ 16.165.417 estão descritas a seguir:
- INSS - Verbas não Remuneratórias - R\$ 4.429.167: defendemos a não incidência do tributo sobre essas verbas, principalmente participação nos lucros, nos resultados, plano para outorga de opções de ações, vale transporte e abono único;
- IRPJ e CSLL - Agio - Dedução - R\$ 2.867.449: dedutibilidade do agio na aquisição de investimentos com expectativa de rentabilidade futura, sendo que deste montante R\$ 611.833 estão garantidos em contratos de aquisição de empresas;
- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - Indeferimento de Pedido de Compensação - R\$ 1.364.627: casos em que são apreciadas a liquidez e a certeza do crédito compensado;
- IRPJ e CSLL - Juros sobre o Capital Próprio - R\$ 1.300.614: defendemos a dedutibilidade dos JCP declarados aos acionistas com base na taxa de juros TJLP aplicada sobre o patrimônio líquido do ano e de anos anteriores;
- ISS - Atividades Bancárias - R\$ 960.458: entendemos que a operação bancária não se confunde com serviço e/ou não está listada na Lei Complementar 116/03 ou do Decreto-Lei 406/68.

c) Contas a Receber - Reembolso de Contingências

O saldo de Valores a Receber relativo a reembolso de contingências totaliza R\$ 1.093.491 (R\$ 675.896 em 31/12/2014) (Nota 13a), representado basicamente pela garantia estabelecida no processo de privatização do Banco Banerj S.A., ocorrida em 1997, onde o Estado do Rio de Janeiro constituiu um fundo para garantir a recomposição patrimonial em Contingências Cíveis, Trabalhistas e Fiscais.

d) Ativos Dados em Garantia de Contingências

Os ativos dados em garantia de contingências são relativos a processos de passivos contingentes e estão vinculados ou depositados de acordo com os montantes abaixo:

	31/12/2015	31/12/2014
Títulos e Valores Mobiliários (basicamente Letras Financeiras do Tesouro - Nota 7b)	792.983	821.015
Depósitos em Garantia de Recursos	4.334.805	4.229.805

Em geral, os depósitos em garantia de recursos referentes às ações judiciais, no Brasil, devem ser feitos em juízo e são retidos em juízo até que seja tomada uma decisão judicial. No caso de uma decisão desfavorável ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, o valor depositado é liberado da conta de depósito em garantia de recursos e transferido para a contraparte da ação judicial. No caso de uma decisão favorável ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, o valor é liberado no montante total depositado atualizado.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO são de longo prazo, considerando o tempo necessário para a conclusão dessas ações no sistema judicial brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvido em quaisquer outros processos administrativos ou judiciais que possam afetar significativamente os resultados de suas operações. A avaliação conjunta do total de provisões existentes para todos os passivos contingentes e obrigações legais, constituídas mediante a utilização de modelos estatísticos para as causas de pequeno valor e avaliação individual de assessores legais internos e externos para as demais causas, mostra a suficiência dos montantes provisionados segundo as regras da Resolução nº 8.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.

e) Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas aderiram ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos substancialmente relacionados à esfera Federal, instituído pela Lei 13.097, de 19/01/2015 e Lei 13.043/14. O programa incluiu débitos administrados pela Receita Federal do Brasil e foi definido de acordo com o principal artigo abaixo:

• **Refis do Ganho de Capital Auferido na Incorporação de Ações de Nova Boisa**

Lei 13.097/15 artigo 145 - Decorrentes do ganho de capital ocorrido até 31 de dezembro de 2008 pela alienação de ações que tenham sido originadas da conversão de títulos patrimoniais de associações civis sem fins lucrativos.

O efeito líquido do programa no resultado foi de R\$ 27.309, e está refletido em Outras Receitas Operacionais, Imposto de Renda e Contribuição Social.

f) Programas de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Municipais

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas aderiram aos Programas de Parcelamento incentivado substancialmente relacionados à esfera municipal, instituídos pelas Leis: São Paulo (Lei nº 16.097, de 29/12/2014); (Lei nº 55.828, de 07/01/2016), Rio de Janeiro (Lei nº 5.854, de 27/04/2015). Os programas incluem débitos administrados pelos referidos municípios e podem ser definidos:

- **PPI - Programas de Parcelamento Incentivado** - os programas promovem a regularização dos débitos referidos nestas leis, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajustados ou a quizer.

O efeito líquido dos programas no resultado foi de R\$ 9.514, e está refletido em Outras Receitas Operacionais, Imposto de Renda e Contribuição Social.

DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

NOTAS - DETALHAMENTO DE CONTAS

a) Outros Créditos - Diversos		31/12/2015	31/12/2014
Contribuição Social a Compensar (Nota 14b I)		645.254	644.891
Impostos e Contribuições a Compensar		4.988.940	4.248.000
Depósitos em Garantia de Programas de Captação de Recursos Externos		366.246	620.515
Valores a Receber de Reembolso de Contingências (Nota 12c)		1.093.491	675.896
Valores a Receber de Reembolso de Contingências (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)		2.115.133	1.570.741
Direito a Receber de Operação de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros		(1.021.642)	(634.845)
Devedores Diversos no País		721.042	5.894.183
Devedores Diversos no Exterior		1.663.655	2.370.887
Ativos de Planos de Aposentadoria (Nota 19)		2.086.874	2.179.015
Pagamentos a Recessar		2.182.574	2.456.923
Adiantamento e Antecipações Salariais		138.935	43.281
Valores a Receber de Sociedades Ligadas		58.131	61.226
Operações sem Características de Concessão de Crédito		39.671	44.470
Títulos e Créditos a Receber		1.612.127	338.005
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		1.944.039	961.521
Outros		(331.912)	(623.516)
Total		520.116	439.164

No ITAÚ UNIBANCO HOLDING, Outros Créditos - Diversos são compostos basicamente por impostos e Contribuições a Compensar de R\$ 911.726 (R\$ 498.467 em 31/12/2014) (Nota 14b I).

b) Despesas Antecipadas		31/12/2015	31/12/2014
Comissões (*)		1.957.541	3.059.258
Vinculadas a Financiamento de Veículos		144.370	282.392
Vinculadas a Seguros e Previdência		640.882	1.292.360
Vinculadas a Contratos de Comissões/Parceiras		85.586	185.531
Vinculadas a Operações de Crédito Consignado		929.331	1.136.245
Outras		157.372	162.730
Propaganda e Publicidade		474.879	516.264
Outras		739.337	748.197
Total		3.171.757	4.323.719

(*) O efeito em resultado de comissão de correspondentes no país, conforme descrito na nota 4g, no 4º trimestre de 2015 foi de R\$ 172.033.

c) Outras Obrigações - Diversas		31/12/2015	31/12/2014
Provisões para Pagamentos Diversos		2.185.212	2.410.150
Provisão de Pessoal		1.390.370	1.397.763
Credores Diversos no País		1.755.682	1.727.888
Credores Diversos no Exterior		3.000.966	2.673.884
Obrigações por Convênios Oficiais e Prestação de Serviços de Pagamento		808.358	932.602
Relativas a Operações de Seguros		252.888	259.825
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos		44.536	18.377
Credores por Recursos a Liberar		1.110.193	1.274.407
Recursos de Consorciados		44.687	29.118
Provisão para Benefícios de Planos de Aposentadoria (Nota 19)		490.251	517.097
Provisão para Seguro Saúde (1)		176.342	684.590
Obrigações Leasing Financeiro (2)		-	804.248
Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão de Crédito (Nota 8f)		5.495.361	4.335.974
Obrigações por Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros		37.962	3.509.711
Outras		1.003.194	706.988
Total		18.335.882	21.263.222

(1) Provisão constituída para cobrir eventuais déficits futuros, até a extinção total da carteira, decorrentes da diferença entre os reajustes das mensalidades autorizadas anualmente pelo órgão regulador e a variação real dos custos médicos hospitalares que afetam as indenizações de sinistros (Nota 13i).

(2) Alteração do Tratamento Contábil de Leasing Financeiro (Notas 4i e 22k).

d) Receitas de Prestação de Serviços		01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Administração de Recursos		4.144.762	3.765.743
Administração de Fundos		3.461.031	3.155.428
Administração de Consórcios		683.731	610.315
Serviços de Conta Corrente		797.046	775.193
Relações com Estabelecimentos		9.824.313	9.013.462
Processamento de Cartões		9.777.856	8.922.251
Operações de Crédito e Garantias Prestadas		46.457	91.211
Operações de Crédito		2.297.627	2.003.728
Operações de Crédito		1.008.397	876.876
Garantias Prestadas		1.288.230	1.126.572
Serviços de Recebimentos		1.515.380	1.278.440
Serviços de Cobrança		1.248.369	249.132
Serviços de Arrecadações		266.011	249.132
Outras		2.439.801	2.069.338
Serviços de Custódia e Administração de Cartões		303.813	278.326
Serviços de Assessoria Econômica e Financeira		670.667	630.635
Serviços de Câmbio		87.274	81.970
Outros Serviços		1.377.047	1.068.047
Total		21.017.929	19.145.036

e) Rendimentos de Tarifas Bancárias		01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Operações de Crédito/Cadastro		966.024	1.090.600
Cartões de Crédito - Anuidades e Demais Serviços		3.214.789	2.897.342
Conta de Depósitos		118.065	116.336
Transferência de Recursos		199.725	185.402
Rendimentos de Correlações de Títulos		373.724	384.992
Pecotes de Serviços		4.924.342	3.920.524
Total		9.796.669	8.595.196

f) Despesas de Pessoal		01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Remuneração		(8.037.952)	(7.087.952)
Encargos		(2.539.843)	(2.363.715)
Benefícios Sociais (Nota 19)		(2.640.269)	(2.102.627)
Treinamento		(201.645)	(185.680)
Processos Trabalhistas e Desligamento de Funcionários (Nota 12b)		(1.988.204)	(1.500.771)
Plano de Opções e Ações		(214.325)	(230.696)
Total		(15.622.266)	(13.471.441)
Participação dos Empregados nos Lucros		(3.090.303)	(2.971.876)
Total com a Participação dos Empregados		(18.712.569)	(16.443.317)

g) Outras Despesas Administrativas		01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Processamento de Dados e Telecomunicações		(4.050.998)	(3.870.363)
Depreciação e Amortização		(2.021.995)	(2.069.003)
Instalações		(2.729.779)	(2.432.149)
Serviços de Terceiros		(4.015.606)	(4.198.611)
Serviços do Sistema Financeiro		(575.257)	(507.561)
Propaganda, Promoções e Publicações		(1.038.998)	(950.151)
Transportes		(404.572)	(432.344)
Materiais		(379.805)	(349.778)
Segurança		(674.219)	(674.219)
Viagens		(211.961)	(203.405)
Outras		(858.669)	(570.003)
Total		(16.968.599)	(16.210.590)





Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

NOTA 15 - PERMANENTE

a) Investimento

I - Movimentação dos investimentos - ITAÚ UNIBANCO HOLDING

Empresas	Saldos em 31/12/2014				
	Patrimônio Líquido	Ajuste a Critério da Investidora (1)	Resultado não Realizado	Ágio	Saldos em 31/12/2015
No País	61.095.711	27.405	(495.139)	24.287	60.822.264
Itaú Unibanco S.A.	49.772.836	6.470	(437.129)	24.287	49.366.464
Banco Itaú BBA S.A.	5.685.182	23.400	(57.048)	--	5.651.534
Banco Itaúcard S.A. (4)	2.609.183	(4.228)	(962)	--	2.603.993
Itaú-BBA Participações S.A.	1.759.868	--	--	--	1.759.868
Itaú Corretora de Valores S.A. (4)	1.268.625	1.763	--	--	1.270.388
Itaú Seguros S.A.	16	--	--	--	16
Itaú Administração Previdenciária Ltda.	1	--	--	--	1
Itaú Seguros Soluções Corporativas S.A. (5)	--	--	--	--	--
No Exterior	5.806.994	--	--	102.817	5.909.811
Banco Itaú Chile (6) (7)	--	--	--	--	--
BICSA Holdings (6) (7)	--	--	--	--	--
Banco Itaú Uruguay S.A.	893.805	--	--	9.424	903.229
OCA S.A.	228.851	--	--	2.504	231.355
Itaú Chile Holdings, INC.	4.618.931	--	--	90.483	4.709.414
ACO Ltda.	3.505	--	--	42	3.547
OCA Casa Financeira S.A. (8)	61.902	--	--	364	62.266
Total Geral	66.902.705	27.405	(495.139)	127.104	66.562.075

Empresas	Movimentação									
	Amortizações de Ágio	Dividendos Pagos/Provisionados (2)	Lucro/Prejuízo	Variação Cambial	Ajuste a Critério da Investidora (1)	Resultado não Realizado	Ajuste de TVM de Controladas e Outros	Eventos Societários	Saldos em 31/12/2015	Resultado de Participação em Controladas de 01/01 a 31/12/2014
No País	(6.336)	(7.588.324)	14.385.226	--	(7.702)	121.817	14.499.341	(1.064.976)	68.092.540	13.278.918
Itaú Unibanco S.A.	(6.336)	(2.333.329)	9.823.457	--	5.109	109.227	9.937.793	(1.075.571)	55.889.021	8.862.914
Banco Itaú BBA S.A.	--	(852.425)	841.943	--	(20.225)	11.828	833.346	(1)	5.644.281	905.157
Banco Itaúcard S.A. (4)	--	(3.014.360)	3.000.916	--	8.654	962	3.010.632	(695)	2.599.470	3.188.006
Itaú-BBA Participações S.A.	--	(1.864)	180.204	--	--	--	180.204	(17)	1.538.767	28.879
Itaú Corretora de Valores S.A. (4)	--	(1.386.342)	538.701	--	(1.240)	--	537.461	(529)	420.978	294.679
Itaú Seguros S.A.	--	(4)	5	--	--	--	5	(1)	13	5
Itaú Administração Previdenciária Ltda.	--	--	--	--	--	--	--	(1)	--	--
Itaú Seguros Soluções Corporativas S.A. (5)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(2)
No Exterior	(51.408)	(463.465)	545.775	1.971.242	--	2.517.017	(10.811)	309.688	8.210.832	1.082.103
Banco Itaú Chile (6) (7)	41.473	(168.836)	338.732	478.098	--	816.830	(7.082)	3.674.317	4.356.702	--
BICSA Holdings (6) (7)	3.769	--	47.960	415.706	--	463.666	(50)	1.556.368	2.023.753	--
Banco Itaú Uruguay S.A.	(4.712)	(178.074)	399.629	191.842	--	591.471	(11.004)	--	1.300.910	223.857
OCA S.A.	(1.389)	(67.773)	134.948	46.263	--	181.211	318	--	343.722	85.219
Itaú Chile Holdings, INC.	(90.483)	--	(378.001)	629.180	--	451.179	7.325	(4.896.245)	181.190	762.181
ACO Ltda.	(21)	--	377	662	--	1.029	--	--	4.555	240
OCA Casa Financeira S.A. (8)	(45)	(48.782)	2.130	9.501	--	11.631	(318)	--	24.752	10.606
Total Geral	(57.744)	(8.051.789)	14.931.001	1.971.242	(7.702)	121.817	17.016.358	(1.075.787)	74.303.372	14.361.021

(1) Ajustes decorrentes de uniformização das demonstrações contábeis da investida às políticas contábeis da investidora; (2) Os dividendos deliberados e não pagos estão registrados em Dividendos a Receber; (3) Eventos Societários decorrentes de aquisições, cisões, incorporações, aumentos ou reduções de capital; (4) O resultado de participação e o investimento refletem a participação diferenciada das ações preferenciais na distribuição de lucros e dividendos; (5) Investimento alienado em 31/10/2014 a ACE Seguradora S.A.; (6) Ingresso de investimento em 31/07/2015; (7) Em 17 de julho de 2015, após aprovação das autoridades regulatórias competentes, ocorreu a dissolução da subsidiária Itaú Chile Holdings (ICH). Com isso, os investimentos detidos pela ICH foram transferidos ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING. A operação produziu um efeito contábil de R\$ (251) milhões; (8) Empresa liquidada em 30/03/2015.

Empresas	Capital	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido/ (Prejuízo)	Nº de Ações/Cotas de Propriedade do ITAÚ UNIBANCO HOLDING			Participação no Capital Total (%)	Participação no Capital Social (%)
				Ordinárias	Preferenciais	Cotas		
No País								
Itaú Unibanco S.A.	40.325.563	56.198.972	9.824.543	2.124.156.731	2.057.245.497	--	100,00	100,00
Banco Itaú BBA S.A.	3.574.844	5.689.711	843.800	4.474.435	4.474.436	--	100,00	100,00
Banco Itaúcard S.A. (4)	15.564.076	19.382.904	3.318.726	3.596.744.163	1.277.933.118	--	1,51	2,04
Itaú-BBA Participações S.A.	1.328.582	1.538.767	180.204	548.954	1.097.907	--	100,00	100,00
Itaú Corretora de Valores S.A. (4)	802.482	1.364.771	767.275	--	811.503	--	--	2,87
Itaú Seguros S.A.	3.767.415	5.434.520	2.016.822	450	1	--	0,00	0,00
Itaú Administração Previdenciária Ltda.	59.251	119.078	27.999	--	--	1.299	0,00	0,00
No Exterior								
Banco Itaú Chile (7)	1.891.092	4.315.232	338.040	--	--	1.433.689	100,00	100,00
BICSA Holdings (7)	1.291.945	2.019.965	47.980	--	--	330.860.746	100,00	100,00
Banco Itaú Uruguay S.A.	583.146	1.296.198	399.628	4.465.133.954	--	--	100,00	100,00
OCA S.A.	19.618	342.288	134.948	1.602.176.740	--	--	100,00	100,00
Itaú Chile Holdings, INC.	656.997	181.190	(378.001)	100	--	--	100,00	100,00
ACO Ltda.	17	4.568	381	--	--	--	99,24	99,24

II - Composição dos Investimentos

a) A tabela abaixo apresenta os principais investimentos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO:

Empresas	% de participação em 31/12/2015		31/12/2015		Resultado de Participações
	Total	Votante	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	
No País					
BSF Holding S.A. (1)	49,00%	49,00%	1.561.489	447.053	3.498.825
IRB-Brasil Resseguros S.A. (2) (3)	15,01%	15,01%	3.212.706	682.911	1.064.156
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. (2) (3)	42,93%	42,93%	3.933.114	699.842	1.688.619
Outras (4b) (5)	--	--	--	--	270.879
No Exterior - Outras (6a)	--	--	--	--	1.790
Total	--	--	--	--	3.500.615

Empresas	% de participação em 31/12/2014		31/12/2014		Resultado de Participações
	Total	Votante	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	
No País					
BSF Holding S.A. (1)	49,00%	49,00%	1.232.135	412.993	3.097.365
IRB-Brasil Resseguros S.A. (2) (3)	15,01%	15,01%	3.015.628	890.111	982.044
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. (2) (3)	42,93%	42,93%	3.659.150	491.855	1.570.044
Outras (4b) (5)	--	--	--	--	99.796
No Exterior - Outras (6b)	--	--	--	--	1.226
Total	--	--	--	--	3.088.591

(1) Inclui Ágio no montante de R\$ 299.027 em 31/12/2015 (R\$ 378.288 em 31/12/2014);

(2) Para fins de contabilização do resultado de equivalência patrimonial foi utilizada a posição de 30/11/2015 e 30/11/2014, conforme previsto na Circular nº 1.963 de 23/09/1991, do BACEN;

(3) Ajustes decorrentes de uniformização das demonstrações contábeis da investida às políticas contábeis da investidora;

(4) a) Em 31/12/2015 contempla as empresas Kinea Private Equity, Olimpia Promoção e Serviços S.A., Tecnologia Bancária S.A. e Eneva S.A., empresa não avaliada por método de equivalência patrimonial;

b) Em 31/12/2014 contempla as empresas Kinea Private Equity, Latosol Empreendimentos e Participações Ltda., Olimpia Promoção e Serviços S.A. e Tecnologia Bancária S.A.;

(5) Contém resultado de equivalência patrimonial não decorrente de lucro;

(6) a) Em 31/12/2015 contempla as empresas Companhia Uruguaya de Medios de Processamento e Rias Redbanc S.A. e Rosefield Finance Ltda. b) Em 31/12/2014 contempla as empresas Companhia Uruguaya de Medios de Processamento, Rias Redbanc S.A. e Rosefield Finance Ltda.

III - Outros Investimentos

Outros Investimentos	31/12/2015		31/12/2014	
	Ações e Cotas	Investimentos por Incentivos Fiscais	Ações e Cotas	Investimentos por Incentivos Fiscais
Ações e Cotas	646.991	50.695	646.991	52.288
Investimentos por Incentivos Fiscais	201.625	201.625	201.625	201.625
Títulos Patrimoniais	11.809	--	11.809	14.915
Outros	382.862	--	382.862	367.327
(Provisão para Perdas)	(208.914)	--	(208.914)	--
Total	433.563	252.320	433.563	252.320

Resultado - Outros Investimentos





Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

c) Reservas de Capital e de Lucros - ITAÚ UNIBANCO HOLDING

	31/12/2015	31/12/2014
Reservas de Capital	1.537.219	1.315.744
Agio na Subscrição de Ações	283.512	283.512
Opção de Outorgas Reconhecidas - Lei nº 11.638, Instrumentos Baseados em Ações e Pagamento Baseado em Ações	1.252.602	1.031.127
Reservas Decorrentes de Incentivos Fiscais, Atualização de Títulos Patrimoniais e Outras	1.105	1.105
Reservas de Lucros	29.724.889	27.224.331
Legal	6.894.840	5.840.650
Estatutárias	20.127.545	18.437.054
Qualificação de Dividendos (1)	6.231.198	6.411.951
Reforço do Capital de Giro (2)	5.261.426	5.303.905
Aumento de Capital de Empresas Participadas (3)	6.634.920	6.721.198
Especiais de Lucros (4)	2.702.504	2.946.627

(1) Reserva para Qualificação de Dividendos - tem a finalidade de garantir recursos para o pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas.

(2) Reserva para Reforço do Capital de Giro - objetiva garantir meios financeiros para a operação da sociedade.

(3) Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas - visa a garantir o direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas.

(4) Refere-se ao Juros sobre o Capital Próprio declarado após 31 de dezembro, em atendimento à Carta Circular nº 3.516 de 21/07/2011, do BACEN.

d) Conciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido (Nota 2b)

	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
ITAÚ UNIBANCO HOLDING	21.083.796	17.391.557
Amortização de Agios	608.209	941.819
Reorganizações Societárias (Nota 4c)	1.854.555	1.878.381
Ajustes de Conversão de Investimentos		
no Exterior (Nota 4b)	(186.726)	29.807
Variação Cambial dos Investimentos	(3.169.017)	(345.887)
Hedge de Investimento Líquido em Operações no Exterior	5.111.631	821.829
Efeito Fiscal Hedge de Investimento Líquido em Operações no Exterior	(2.129.340)	(446.135)
ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO	23.339.834	20.241.564
Ajuste de Avaliação Patrimonial - ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO	106.462.440	95.847.713

	31/12/2015	31/12/2014
Disponível para Venda	(2.934.270)	(697.486)
Hedge de Fluxo de Caixa	1.782.581	551.407
Remunerações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	(224.197)	(176.280)
Variação Cambial dos Investimentos no Exterior/Hedge de Investimento Líquido em Operações no Exterior	156.919	(29.807)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.218.967)	(352.168)

f) Participações de Não Controladores

	31/12/2015	31/12/2014
Itaú Bank, Ltd. (*)	1.046.455	
Financiera Itaú CDB S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	433.265	436.684
Banco Itaú BMG Consignado S.A. (Nota 2c)	915.958	539.436
Luzacred S.A. Sociedade de Crédito		
Financiamento e Investimento	292.323	288.373
IGA Participações S.A.	61.340	52.703
Investimentos Berme S.A.	24.008	22.147
Banco Investidor Unibanco S.A.	19.205	19.858
Outras	9.136	7.071
Total	1.755.235	2.414.727

(*) Representada por Ações Preferenciais Resgatáveis emitidas em 31/12/2002 e resgatadas em 31/03/2015 pelo Itaú Bank Ltd., no valor de US\$ 393.072 mil, com dividendos calculados com base na taxa Libor acrescida de 1,25% a.a., pagáveis semestralmente.

g) Pagamento Baseado em Ações

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e as empresas por ele controladas possuem programas de pagamentos baseados em ações para seus funcionários e administradores, visando integrá-los ao processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo.

Os pagamentos ocorrem somente em exercícios com lucros suficientes para permitir a distribuição do dividendo obrigatório e, a fim de limitar a diluição máxima e que os acionistas poderão estar sujeitos, em quantidade que não ultrapasse o limite de 0,5% (meio por cento) da totalidade das ações possuídas pelos acionistas majoritários e minoritários na data do balanço de encerramento do exercício.

A liquidação desses programas é feita mediante entrega de ações ITUB4 mantidas em tesouraria.

No período de 01/01 a 31/12/2015, o efeito contábil de pagamento baseado em ações no resultado foi de R\$ (734.191) (R\$ (441.065) de 01/01 a 31/12/2014).

i) Plano para Outorga de Opções de Ações (Opções Simples)

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui um Plano para Outorga de Opções de Ações ("Opções Simples") com o objetivo de integrar administradores e funcionários no processo de desenvolvimento do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e das empresas por ele controladas a médio e longo prazo, facilitando-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram às ações.

Além das outorgas realizadas no âmbito do Plano, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING também mantém o controle dos direitos e obrigações das opções outorgadas no âmbito dos planos assumidos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 24/04/2009 e 19/04/2013, relativas aos programas de outorga de opções de ações do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Unibanco Holdings S.A. e Redecard S.A., respectivamente. A troca das ações para ITUB4 não trouxe impacto financeiro significativo.

As opções simples possuem as seguintes características:

a) Preço de exercício: fixado com base na média dos preços das ações nos 3 (três) últimos meses do ano antecedente ao da outorga. Os preços estabelecidos serão reajustados até o último dia útil do mês anterior ao do exercício da opção pelo IGP-M, ou, na sua falta, pelo índice a ser definido internamente, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na BM&FBOVESPA.

b) Período de carência: fixado no momento da emissão entre 1 (um) ano e 7 (sete) anos, contados a partir da outorga. Em regra, o período de carência fixado é de 5 (cinco) anos.

c) Valor justo e premissas econômicas utilizadas para reconhecimento dos custos: o valor justo das Opções Simples é calculado na data da outorga utilizando-se o modelo Binomial. As premissas econômicas utilizadas são:

(i) Preço de exercício: preço de exercício previamente definido na emissão da opção, atualizado pela variação do IGP-M.

(ii) Preço do ativo objeto (ações ITUB4): preço de fechamento da BM&FBOVESPA na data-base de cálculo.

(iii) Dividendos esperados: média anual da taxa de retorno dos últimos 3 (três) exercícios de dividendos pagos, acrescidos dos Juros sobre o Capital Próprio da ação ITUB4.

(iv) Taxa de juros livre de risco: cupom do IGP-M ate o prazo de vigência da Opção Simples.

(v) Volatilidade esperada, calculada a partir do desvio-padrão sobre o histórico dos últimos 84 retornos mensais dos preços de fechamento da ação ITUB4 divulgada pela BM&FBOVESPA, ajustados pela variação do IGP-M.

	Opções Simples	Valor de Mercado Médio
	Quantidade	Ponderado
Saldo em 31/12/2014	55.162.112	32,43
Opções exercíveis no final do período	28.672.290	32,15
Opções em aberto não exercíveis	26.289.822	32,73

Opções:		
Outorgadas	---	---
Canceladas/Perda de Direito (*)	(9.062.437)	40,08
Exercidas	(151.358)	24,32
		34,36

Saldo em 31/12/2015	45.948.317	35,08
Opções exercíveis no final do período	32.407.235	36,74
Opções em aberto não exercíveis	13.541.082	31,12

Faixa de preços de exercício	
Outorga 2008-2009	26,34 - 40,28
Outorga 2010-2012	23,88 - 42,79
Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	2,60

(*) Refere-se ao não exercício por opção do beneficiário.

	Opções Simples	Valor de Mercado Médio
	Preço de Exercício Médio Ponderado	Ponderado
Saldo em 31/12/2013	71.848.530	29,86
Opções exercíveis no final do período	36.008.273	27,65
Opções em aberto não exercíveis	35.840.257	32,95

Opções:		
Outorgadas	---	---
Canceladas/Perda de Direito (*)	(1.531.443)	31,80
Exercidas	(15.154.975)	27,28
		33,39

Saldo em 31/12/2014	55.162.112	32,43
Opções exercíveis no final do período	28.672.290	32,15
Opções em aberto não exercíveis	26.289.822	32,73

Faixa de preços de exercício	
Outorga 2008-2009	23,80 - 39,67
Outorga 2010-2012	23,88 - 38,66
Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	2,56

(*) Refere-se ao não exercício por opção do beneficiário.

II - Programa de Sócios

Os funcionários e administradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e das empresas por ele controladas podem ser selecionados para participar de um programa que permite o investimento de um percentual de seu bônus na aquisição de ações ITUB4 e instrumentos baseados em tais ações que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 (três) a 5 (cinco) anos, a contar do investimento inicial, sujeitando-os à variação da cotação de mercado. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito de receber uma contrapartida em ITUB4, conforme as quantidades estipuladas no regulamento interno do programa.

O preço de aquisição das ações e dos instrumentos baseados em ações é fixado semestralmente e é equivalente à média da cotação das ações ITUB4 nos 30 (trinta) dias que antecederem à fixação do referido preço.

O valor justo da contrapartida em ações ITUB4 é o preço de mercado cotado na data de outorga, descontado da expectativa de dividendos.

A média ponderada do valor justo da contrapartida em ações ITUB4 foi estimada em R\$ 29,22 por ação em 31/12/2015 (R\$ 29,65 por ação em 31/12/2014).

A Lei nº 12.973/14, que adequou a legislação tributária aos padrões contábeis internacionais e pôs fim ao Regime Tributário de Transição (RTT), estabeleceu um novo marco legal para os pagamentos efetuados em ações. Por conta dessa nova lei, foram realizadas alterações no Programa de Sócios, adequando seus efeitos fiscais.

Movimentação do Programa de Sócios

	Quantidade
--	------------

Saldo em 31/12/2014	26.734.428
---------------------	------------

Novas Outorgas	10.402.541
Canceladas	(808.809)
Exercidas	(5.722.383)

Saldo em 31/12/2015	30.605.777
---------------------	------------

Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	2,02
--	------

	Quantidade
--	------------

Saldo em 31/12/2013	20.187.002
---------------------	------------

Novas Outorgas	12.107.909
Canceladas	(1.712.038)
Exercidas	(3.848.444)

Saldo em 31/12/2014	26.734.428
---------------------	------------

Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	2,05
--	------

III - Remuneração variável

A política instituída em atendimento à Resolução CMN nº 3.921/10, determina que 50% (cinquenta por cento) da remuneração variável dos administradores deve ser paga em dinheiro e 50% (cinquenta por cento) em ações pelo prazo de 3 (três) anos. A entrega das ações é feita de forma diferida, sendo 1/3 (um terço) por ano, sujeita a permanência do executivo na instituição. As parcelas diferidas e não pagas poderão ser revertidas proporcionalmente à redução significativa do lucro recorrente realizado ou resultado negativo do período.

O valor justo das ações ITUB4 é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

A média ponderada do valor justo das ações ITUB4 foi estimada em R\$ 31,24 por ação em 31/12/2015 (R\$ 25,33 por ação em 31/12/2014).

Movimentação da Remuneração Variável em Ações

	2015
--	------

	Quantidade
--	------------

Saldo em 31/12/2014	15.901.823
---------------------	------------

Novas	12.538.652
Entregues	(7.551.031)
Canceladas	(593.468)

Saldo em 31/12/2015	20.295.976
---------------------	------------

Movimentação da Remuneração Variável em Ações

	2014
--	------

	Quantidade
--	------------

Saldo em 31/12/2013	8.290.751
---------------------	-----------

Novas	11.002.630
Entregues	(2.954.758)
Canceladas	(436.600)

Saldo em 31/12/2014	15.901.823
---------------------	------------

NOTA 17 - PARTES RELACIONADAS

a) As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 842, de 07/10/2010, da CVM e Resolução nº 3.750, de 30/06/2009, do CMN. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco.

As partes relacionadas não consolidadas são as seguintes:

• O Itaú Unibanco Participações S.A. (IUPAR), a Companhia E. Johnson de Participações S.A. (Acionista da IUPAR) e a ITAÚSA, acionistas diretos e indiretos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING;

• As controladas não financeiras da ITAÚSA, destacando-se: Itaútec S.A., Duratex S.A., Elekerroz S.A., ITH Zux Cayman Company Ltd. e Itaúsa Empreendimentos S.A.;

• A Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, o FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado a Fundação Bemprevi, UBB Prev - Previdência Complementar e Fundação Banorte Manuel Baptista da Silva de Seguradora Social, entidades fechadas de previdência complementar que administram planos de aposentadoria patrocinados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING e/ou por suas controladas;

• A Fundação Itaú Social, o Instituto Itaú Cultural, o Instituto Unibanco, Instituto Assistencial Pedro Di Perna, Instituto Unibanco de Cinema e a Associação Itaú Viver Mais, entidades mantidas pelo ITAÚ UNIBANCO e controladas para atuação nas suas respectivas áreas de interesse, conforme Notas 22e a 22j; e

• Os investimentos na Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. e BSF Holding S.A.





Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

NOTA 19 - BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Nos termos da Deliberação nº 695, de 13/12/2012, da CVM, apresentamos a seguir as políticas praticadas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO e suas controladas quanto aos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no Resultado do Período e no Patrimônio Líquido - Ajustes de Avaliação Patrimonial foram os seguintes:

Total dos Valores Reconhecidos no Resultado do Período

	Benefício Definido		Contribuição Definida		Outros Benefícios		Total	
	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Custo Serviço Corrente	(68.063)	(74.242)	--	--	--	--	(68.063)	(74.242)
Juros Líquidos	(6.271)	(32.593)	218.803	196.030	(16.990)	(14.284)	195.542	149.153
Aportes e Contribuições (*)	--	--	(380.216)	(132.623)	--	--	(380.216)	(132.623)
Benefícios Pagos	--	--	--	--	12.906	8.902	12.906	8.902
Remunerações	--	--	--	--	--	--	--	--
Total Valores Reconhecidos	(74.334)	(106.835)	(161.413)	63.407	(4.084)	(5.382)	(239.831)	(48.810)

(*) Em 2015, inclui provisão para equacionamento de excedente do fundo previdencial, conforme regulamento, no montante R\$ 236.266. No período as contribuições para os planos de contribuição definida, inclusive PGBL, totalizaram R\$ 207.178 (R\$ 190.333 de 01/01 a 31/12/2014), sendo R\$ 143.950 (R\$ 132.623 de 01/01 a 31/12/2014) oriundos de fundos previdenciais.

Total dos Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Ajustes de Avaliação Patrimonial

	Benefício Definido		Contribuição Definida		Outros Benefícios		Total	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
No Início do Período	(75.206)	(354.467)	(220.808)	(285.565)	(8.436)	6.744	(304.450)	(633.288)
Efeito na Restrição do Ativo	(102.758)	(452.586)	(37.817)	76.952	--	--	(140.675)	(375.614)
Remunerações	133.326	371.827	(66.557)	(12.195)	(4.134)	(15.180)	72.635	304.450
Total Valores Reconhecidos	(44.638)	(75.206)	(315.282)	(220.808)	(12.570)	(8.436)	(372.490)	(304.450)

a) Planos de Aposentadoria

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO e algumas de suas subsidiárias patrocinam planos de modalidade de benefício definido incluindo os planos de contribuição variável, que têm por finalidade básica a concessão de benefício que, em geral, se dá na forma de renda vitalícia, podendo haver conversão em pensão por morte de acordo com o regulamento do plano. Também patrocinam planos de modalidade de contribuição definida, cujo benefício é determinado unicamente com base no saldo acumulado das cotas individuais na data da elegibilidade, conforme regulamento de cada plano, o qual não requer cálculo atuarial, exceto no caso descrito na Nota 19c.

Os colaboradores contratados até 31 de julho de 2002, origem Itaú, e até 27 de fevereiro de 2009, origem Unibanco, são beneficiados pelos planos acima referidos. Os colaboradores contratados após as referidas datas contam com a opção de participar voluntariamente de um plano de contribuição variável (PGBL), administrado pela Itaú Vida e Previdência S.A.

Os planos de benefícios são administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), com estrutura jurídica e legal independente, conforme detalhado a seguir:

Entidade	Benefício Definido		Contribuição Definida		Outros Benefícios		Total	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar								
Plano de Aposentadoria Complementar - PAC (1)								
Plano de Benefício Franprev - PBF (1)								
Plano de Benefício 002 - PBO02 (1)								
Plano Básico Itaúam - PBI (1)								
Plano Suplementar Itaúam - PSI (2)								
Plano Itaúbank CD (3)								
Plano de Aposentadoria Itaúbank (3)								
Plano Itaú BD (1)								
Plano Itaú CD (2)								
Plano de Previdência Unibanco (3)								
Plano de Benefícios Prevseg (1)								
Plano de Benefícios Definidos UBB PREV (1)								
Plano de Benefícios II (1)								
Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia - ACMV (1)								
Plano de Aposentadoria REDECARD Básico (1)								
Plano de Aposentadoria REDECARD Suplementar (2)								
Plano de Previdência REDECARD (3)								
Plano de Aposentadoria ITAUCARD BD (1)								
Plano de Aposentadoria ITAUCARD Suplementar (2)								
Funpab Fundo de Pensão Multipatrocinado								
Plano de Benefícios Funpab I (1)								
Plano de Benefícios Funpab II (2)								

(1) Plano de modalidade de benefício definido;

(2) Plano de modalidade de contribuição variável;

(3) Plano de modalidade de contribuição definida.

b) Governança

As EFPC e os planos de benefícios por elas administrados são regidos em conformidade com a legislação específica sobre a matéria. As EFPC são administradas pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal, cujos membros são indicados pela patrocinadora e outra eleita na condição de representantes dos participantes ativos e assistidos, nos termos dos respectivos estatutos das Entidades. As EFPC têm como objetivo principal pagar benefícios aos participantes elegíveis, nos termos do Regulamento do Plano, mantendo os ativos dos planos aplicados separadamente e de forma independente do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO.

c) Planos de Benefício Definido

i - Principais Premissas Utilizadas na Avaliação Atuarial dos Planos de Aposentadoria

	31/12/2015	31/12/2014
Taxa de Desconto (1)	11,28% a.a.	10,24% a.a.
Tábua de Mortalidade (2)	AT-2000	AT-2000
Rotatividade (3)	Experiência Itaú 2008/2010	Experiência Itaú 2008/2010
Crescimentos Salais Futuros	7,12 % a.a.	7,12 % a.a.
Crescimentos Benefícios Previdência Social/Planos	4,00 % a.a.	4,00 % a.a.
Inflação	4,00 % a.a.	4,00 % a.a.
Método Atuarial (4)	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

(1) A adoção dessa premissa está baseada nas taxas de juros obtidas da curva de juros reais em IPCA, para os prazos médios dos passivos dos planos de aposentadoria patrocinados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO. Em 31/12/2015 adotou-se taxa competitiva com o cenário econômico observado na data base do encerramento do balanço, levando em conta a volatilidade dos mercados de juros e os meios utilizados.

(2) As tábuas de mortalidade adotadas correspondem àquelas divulgadas pela SOA - Society of Actuaries, entidade americana correspondente ao IBA - Instituto Brasileiro de Atualidade, que refletem um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas básicas.

A expectativa de vida em anos pela tábua de mortalidade AT-2000 para os participantes assistidos com 55 anos é de 27 e de 31 para homens e mulheres, respectivamente.

(3) A premissa de rotatividade é baseada na experiência efetiva da massa de participantes ativos vinculados ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, as quais resultaram em média 2,4% a.a. na experiência 2008/2010.

(4) No método atuarial do Crédito Unitário Projetado, a reserva matemática é definida pelo valor atual do benefício projetado multiplicado pelo razão entre o tempo de serviço atingido na data de avaliação e o tempo de serviço que será atingido na data da concessão do benefício. O custo é determinado tomando-se o valor atual do benefício projetado distribuído ao longo dos anos de atividade de cada participante.

As premissas biométricas/demográficas estão aderentes à massa de participantes de cada plano de benefícios, conforme estudos elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

As principais diferenças entre as premissas acima e as adotadas na apuração do passivo atuarial dos planos de benefício definido, para efeito de registro no balanço das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) que os administram, são a taxa de desconto e o método atuarial. Em relação à premissa taxa de desconto, as EFPCs adotam taxa aderente ao fluxo de recebimentos/pagamentos dos planos, conforme estudo elaborado por consultoria atuarial externa e independente. No que se refere ao método atuarial é adotado o método agregado, pelo qual a reserva matemática é definida pela diferença entre o valor atual do benefício projetado e o valor atual das contribuições futuras, observando a metodologia estabelecida na respectiva nota técnica atuarial.

ii - Exposição e Riscos

Por meio de seus planos de benefícios definidos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO está exposto a uma série de riscos, sendo os mais significativos:

- Volatilidade dos Ativos

O passivo atuarial é calculado adotando uma taxa de desconto definida com base no rendimento dos títulos de emissão do Tesouro brasileiro (títulos públicos). Se o rendimento real dos investimentos dos planos for inferior ao rendimento esperado, isso poderá criar um déficit. Os planos detêm uma percentagem significativa de títulos de renda fixa atrelados aos compromissos dos planos, visando minimizar a volatilidade e o risco no curto e médio prazos.

- Mudanças no Rendimento dos Investimentos

Uma diminuição nos rendimentos de títulos públicos implicará na redução da taxa de desconto e, por decorrência, aumentará o passivo atuarial do plano. O efeito será parcialmente compensado pelo reconhecimento destes títulos pelo valor de mercado.

- Risco de Inflação

A maioria dos benefícios dos planos é vinculada a índices de inflação, e uma inflação maior levará a obrigações mais elevadas. O efeito será, também, parcialmente compensado em função de uma boa parte dos ativos do plano estar atrelado a títulos públicos com atualização do índice de inflação.

- Expectativa de Vida

A maioria das obrigações dos planos são o de proporcionar benefícios vitalícios, por isso o aumento da expectativa de vida irá resultar em um aumento nos passivos dos planos.

ii - Gestão dos Ativos dos Planos de Benefício Definido
A gestão dos recursos das EFPC tem o objetivo geral de buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações com pagamento de benefícios de aposentadoria, por meio da superação das metas atuariais (taxa de desconto mais índice de reajuste dos benefícios, definido nos regulamentos dos planos). Em relação aos recursos garantidores do passivo atuarial, a gestão deve assegurar a capacidade de pagamento de benefícios de aposentadoria no longo prazo, imunizando os riscos de descalçamento entre ativos e passivos por plano de previdência.

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, e a meta de alocação para 2016, por categoria de ativo, são as seguintes:

Categorias	Valor Justo		% Alocação		Meta 2016
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Títulos de Renda Fixa	12.368.890	12.249.770	90,73%	91,16%	53% a 100%
Títulos de Renda Variável	536.846	641.518	3,94%	4,77%	0% a 20%
Investimentos Estruturados	27.311	22.119	0,20%	0,17%	0% a 10%
Imóveis	633.001	487.730	4,64%	3,63%	0% a 8%
Empréstimos e Participações	67.363	36.620	0,49%	0,27%	0% a 5%
Total	13.633.401	13.437.757	100,00%	100,00%	

Os ativos dos planos de benefícios definidos incluem ações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, de sua principal controladora (ITAÚSA) e de controladas desta, com um valor justo de R\$ 451.578 (R\$ 554.278 em 31/12/2014), e imóveis alugados a empresas do conglomerado, com um valor justo de R\$ 605.812 (R\$ 454.739 em 31/12/2014).

Valor justo - os ativos dos planos são avaliados até a data base, como segue:

Títulos de Renda Fixa e Investimentos Estruturados - avaliados pelo valor de mercado considerando o preço médio de negociação do dia da apuração, valor líquido provável de realização obtido mediante aplicação técnica de apuração, levando em consideração, no mínimo, o prazo de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indicador.

Títulos de Renda Variável - avaliados pelo valor de mercado, assim entendido como a cotação média da ação do último dia útil do mês ou na data mais próxima, na bolsa de valores em que a ação tenha apresentado maior liquidez.

Imóveis - demonstrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados ao valor de mercado por reavaliações efetuadas no exercício de 2015, suportadas por laudos técnicos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil do imóvel.

Empréstimos e participações - avaliados até a data base de acordo com os respectivos contratos.

Meta de Alocação dos Recursos - a meta de alocação dos recursos está baseada em Políticas de Investimento que são revisadas e aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo de cada EFPC, com o objetivo de alcançar nos, as quais determinam diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores do passivo atuarial, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

IV - Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

Apresenta-se a seguir a apuração do montante líquido reconhecido no balanço patrimonial, correspondente aos planos de benefícios definidos:

	31/12/2015	31/12/2014
1 - Ativos Líquidos dos Planos	13.633.401	13.437.757
2 - Passivos Atuariais	(11.587.180)	(11.694.678)
3 - Superavitância (1-2)	2.046.221	1.743.079
4 - Restrição do Ativo (*)	(2.133.856)	(1.847.316)
5 - Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial (3-4)	(87.635)	(104.237)

Valor Reconhecido no Ativo (Nota 13c) 223.805 242.267

Valor Reconhecido no Passivo (Nota 13c) (311.440) (346.504)

(*) Corresponde ao excedente do valor presente do benefício econômico disponível, em conformidade com o item 6 da Deliberação nº 695 da CVM

V - Evolução do Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Superavitância	Restrição do Ativo
Valor Início do Período	13.437.757	(11.694.678)	1.743.079	(1.847.316)
Custo Serviço Corrente	--	(68.063)	--	--
Juros Líquidos (1)	1.334.430	(1.151.988)	182.442	(188.713)
Benefícios Pagos	(907.650)	907.650	--	--
Contribuições Patrocinadoras	60.368	--	60.368	--
Contribuições Participantes	14.758	--	14.758	--
Efeito na Restrição do Ativo	--	--	--	(102.758)
Remunerações (2) (3)	(306.262)	419.899	113.637	4.931
Valor Fim do Período	13.633.401	(11.587.180)	2.046.221	(2.133.856)

(1) Corresponda ao valor calculado em 01/01/2015 com base no valor inicial (Ativo Líquido, Passivos Atuariais e Restrição do Ativo), descontando-se o valor projetado das contribuições/recebimentos de benefícios/contribuições, multiplicado pela taxa de desconto de 10,24% a.a. (Em 01/01/2014 utilizou-se a taxa de desconto de 9,72% a.a.).

(2) As remunerações apresentadas no Ativo Líquido e na Restrição do Ativo correspondem aos rendimentos obtidos acúmulo do retorno esperado.

(3) O valor do retorno real dos ativos foi de R\$ 1.028.168 (R\$ 1.610.153 em 31/12/2014).

No período as contribuições efetuadas totalizaram R\$ 60.368 (R\$ 80.757 de 01/01 a 31/12/2014). A taxa de contribuição é crescente em função do rendimento do participante.

Em 2016 a expectativa de contribuição nos planos de aposentadoria patrocinados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO é de R\$ 54.871.



Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO

NOTA 21 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

O gerenciamento de riscos e capital é considerado pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando a maximizar a criação de valor para os acionistas.

O gerenciamento de riscos no ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO é o processo onde:

- São identificados e mensurados os riscos existentes e potenciais das operações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO;
- São aprovados normativos institucionais, procedimentos e metodologias de gestão e controle de riscos consistentes com as orientações do Conselho de Administração e as estratégias do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO;
- A carteira do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO é administrada vis-à-vis as melhores relações risco-retorno.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias das unidades de negócio e de suporte, com possibilidade de impactos nos resultados, no capital, na liquidez e na reputação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO.

Os processos de gestão de risco permeiam toda a instituição, estando alinhados às diretrizes do Conselho de Administração e dos Executivos que, por meio de órgãos colegiados, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio, gestores de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO por meio dos processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Atendendo à Resolução nº 3.988, do Conselho Monetário Nacional (CMN), à Circular BACEN nº 3.547 e à Carta-Circular BACEN nº 3.565 ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO implantou sua estrutura de gerenciamento de capital e seu processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP) adotando uma postura prospectiva no gerenciamento do seu capital. O Conselho de Administração é responsável pela aprovação integral do relatório do ICAAP, processo que visa a avaliar a adequação do capital ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO através da identificação dos riscos materiais; da definição da necessidade de capital adicional para os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e de subsorção e da elaboração do plano de capital, tanto em situações de normalidade quanto de estresse; e da estruturação do plano de contingência de capital. Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO faz uso do exercício de teste de estresse como ferramenta de avaliação interna de adequação de capital.

O resultado do último ICAAP - realizado com data-base dezembro de 2014 - apontou que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO dispõe, além de capital para fazer face a todos os riscos materiais, significativa folga de capital, garantindo assim a solidez patrimonial da instituição.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO está de acordo com as regulamentações vigentes no Brasil e no exterior e em linha com as melhores práticas de mercado. O controle dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e de subsorção é realizado de forma centralizada por unidade independente, visando a assegurar que os riscos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. Esta estrutura independente também é responsável por centralizar o gerenciamento de capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO. O objetivo do controle centralizado é prover ao Conselho e aos Executivos uma visão global das exposições do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO aos riscos bem como uma visão prospectiva sobre a adequação do seu capital, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO utiliza sistemas de informática proprietários para completo atendimento aos regulamentos de reserva de capital, bem como para mensuração de riscos, segundo as determinações e modelos regulatórios vigentes. Também coordena as ações para verificação da aderência aos requisitos qualitativos e quantitativos estabelecidos pelos reguladores para observação do capital mínimo exigido e monitoramento dos riscos.

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos - Pilar 3, que não faz parte das demonstrações contábeis.

I - Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (commodities), entre outros índices baseados nestes fatores de risco.

A gestão de risco de mercado é o processo pelo qual o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO monitora e controla os riscos de variações nas cotizações dos instrumentos financeiros devidas aos movimentos de mercado, objetivando a otimização da relação risco-retorno, valendo-se de estrutura de limites, alertas, modelos e ferramentas de gestão adequados.

A política institucional de gerenciamento de risco de mercado do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO encontra-se em linha com os princípios da Resolução nº 3.464, do CMN e alterações posteriores, constituindo um conjunto de princípios que norteiam a estratégia do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO no controle e gerenciamento de risco de mercado de todas as suas unidades de negócio e suas entidades organizacionais.

O documento que detalha as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco de mercado, que não faz parte das demonstrações contábeis, pode ser visualizado no site www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas, Relatório de Acesso Público - Risco de Mercado.

A estratégia de gerenciamento de riscos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO busca balancear seus objetivos de negócio, considerando, dentre outros:

- Conjuntura política, econômica e de mercado;
- Perfil da carteira do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO;
- Capacidade de atuar em mercados específicos;

O processo de gerenciamento de risco de mercado do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO ocorre dentro da governança e hierarquia de órgãos colegiados e de uma estrutura de limites e alertas aprovada especificamente para este fim, sensibilizando diferentes níveis e classes de risco de mercado (como risco de taxa de juros, risco de variação cambial, entre outros). Este arcabouço de limites e alertas cobre desde o acompanhamento de indicadores agregados de risco (nível carteira) até limites granulares (nível de meses individuais). A estrutura de limites de risco de mercado estende-se ao nível de fator de risco, com limites específicos que visam a melhorar o processo do acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar a concentração de riscos. Estes limites são dimensionados avaliando-se os resultados projetados do balanço, tamanho do patrimônio, liquidez, complexidade e volatilidade dos mercados e o apetite de risco da instituição. Os limites são monitorados diariamente e os excessos e violações potenciais de limites são reportados e analisados para cada limite estabelecido.

Em um dia útil, pela gestão das unidades de negócios responsável e executivos da área de controle de risco e das áreas de negócios e:

- Em até um mês, para órgãos colegiados competentes;
- Relatórios diários de risco, utilizados pelas áreas de negócios e de controle, são enviados para os executivos. Além disso, o processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas.

A estrutura de limites e alertas segue as diretrizes do Conselho de Administração e é aprovada por órgãos colegiados. O processo de definição dos níveis de limites e os relatórios de violações seguem a governança de aprovação dos normativos institucionais do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO. O fluxo de informações estabelecido visa a dar ciência aos diversos níveis executivos da instituição, inclusive aos membros do Conselho de Administração por intermédio de Comitês responsáveis pela gestão de riscos. Esta estrutura de limites e alertas promove a eficácia e a cobertura do controle, sendo revisado, no mínimo, anualmente.

A estrutura de limites de risco de mercado do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO tem a função de:

- Proporcionar visibilidade e controle para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com os objetivos de risco-retorno do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO;
- Promover o diálogo disciplinado e bem informado sobre o perfil de risco global e sua evolução no tempo;
- Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;
- Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar a gestão eficaz dos riscos, sem abstrair os objetivos de negócio;
- Monitorar e evitar a concentração de riscos.

O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua no ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio e responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de risco; (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas; (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse; (iv) reporte de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com a governança do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO; (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para fazê-los viáveis; e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança. Para isto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO conta com um processo estruturado de comunicação e fluxo de informações que fornece subsídios para acompanhamento dos órgãos colegiados, assim como para o atendimento aos órgãos reguladores no Brasil e agentes regulatórios no exterior.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO realiza hedge de operações de clientes e de posições proprietárias, inclusive de investimentos no exterior, buscando mitigar os riscos derivados das oscilações dos preços de fatores de risco de mercado e a manutenção do enquadramento das operações nos limites de exposição vigentes. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução destas atividades de hedge. Nas situações em que essas operações se configuram como hedge contábil, gera-se documentação corroboratória específica, inclusive com o acompanhamento contínuo da atividade do hedge (retrospectivo e prospectivo) e das demais alterações no processo contábil. Os procedimentos de hedge contábil e econômico são regidos por normativos institucionais no ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO.

O tema hedge contábil é tratado em detalhe nas notas explicativas das Demonstrações Contábeis.

DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E 2014 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

A estrutura de risco de mercado segrega suas operações em Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN 3.464 e Circular BACEN 3.364.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação.

A carteira de não negociação caracteriza-se predominantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço da instituição. Tem, como princípios gerais, a não intenção de revenda e horizonte de tempo de médio e longo prazos.

As exposições a risco de mercado inerentes aos diversos instrumentos financeiros, inclusive derivativos, são decompostas em vários fatores de risco, componentes primários do mercado na formação dos preços.

Os principais grupos de fatores de risco mensurados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO são:

- Taxas de Juros: risco de perda nas operações sujeitas às variações nas taxas de juros;
- Cupons Cambiais: risco de perda nas operações sujeitas às variações das taxas dos cupons de moedas estrangeiras;
- Variação Cambial: risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial;
- Índices de Preços: risco de perda nas operações sujeitas às variações nas taxas dos cupons de índices de preços;
- Renda Variável: risco de perda nas operações sujeitas à variação do preço de ações e commodities;
- O CMN possui regulamentos que estabelecem a segregação de exposição ao risco de mercado, no mínimo, nas seguintes categorias: taxas de juros, taxas de câmbio, ações e commodities. Os índices de inflação são tratados como um grupo de fatores de risco e recebem o mesmo tratamento dos outros fatores de risco, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, etc., e seguem a estrutura de governança de risco e limites adotada pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO para o gerenciamento de risco de mercado.

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

- Valor em Risco (VaR - Value at Risk): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos e históricos);
- Stop Loss: métrica que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;
- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ao fator de risco, calculada a valor de mercado (TAM - Mark to Market) 2 e;
- VaR Estressado: métrica estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações de cenários atuais, levando em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de Desacumulos (GAPS): exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- Sensibilidade (DV01 - Delta Variation): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submersos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador;
- Sensibilidades aos Diversos Fatores de Riscos (GREGS): derivadas parciais de uma carteira de ações em relação aos preços dos ativos-objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO utiliza sistemas proprietários para mensurar o risco de mercado consolidado. O processamento desses sistemas ocorre principalmente em São Paulo, em ambiente com controle de acesso, de alta disponibilidade, com processos de guarda e recuperação de dados e conta com infraestrutura para garantir a continuidade dos negócios em situações de contingência (disaster recovery). O ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, mantendo sua gestão conservadora e diversificação da carteira, seguiu com sua política de apertar dentro de limites reduzidos em relação a seu capital no período.

Em 31 de Dezembro de 2015, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO apresentou um VaR Total de R\$ 204,0 milhões (R\$ 193,1 milhões em 31 de Dezembro de 2014).

II - Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor, da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

A gestão do risco de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO é responsabilidade primária de todas as Unidades de Negócio e visa a manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da instituição em cada segmento de mercado em que opera.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO estabeleceu sua política de crédito com base em fatores internos, como os critérios de classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e o capital econômico alocado; e fatores externos, relacionados ao ambiente econômico, taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação e variação do consumo.

O processo centralizado de aprovação das políticas e validação de modelos de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO garante a sincronização das ações de crédito.

Para proteger-se contra perdas decorrentes de operações de crédito, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO considera todos os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente para definir o nível de provisões adequado ao risco incorrido em cada operação. Observa-se, para cada operação, a avaliação e classificação do cliente ao grupo econômico, a classificação da operação e a eventual existência de valores em atraso, dentro do volume de provisionamento autorizado.

Em linha com os princípios da Resolução nº 3.721, de 30 de Abril de 2009, do CMN, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO possui estrutura e normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovados pelo seu Conselho de Administração, aplicáveis às empresas e subsidiárias no Brasil e exterior.

O documento que expressa as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco de crédito, que não faz parte das demonstrações contábeis, pode ser visualizado no site www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas, Relatório de Acesso Público - Risco de Crédito.

III - Risco Operacional

Para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO o risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, éticos ou operacionais. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou omissão em contratos limitados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO.

A estrutura de gerenciamento busca identificar, priorizar e gerenciar os possíveis riscos operacionais, monitorar e reportar as atividades de gestão com a finalidade de garantir a qualidade do ambiente de controle aderente às diretrizes internas e à regulamentação vigente.

Os gestores das áreas executivas utilizam metodologias corporativas construídas e disponibilizadas pela área de controles internos, compliance e risco operacional.

Dentro da governança do processo de gerenciamento, existem fóruns específicos para tratar o assunto de risco operacional, controles internos e compliance onde periodicamente se apresentam os relatórios consolidados do monitoramento dos riscos, controles, planos de ação e perdas operacionais aos executivos das áreas de negócio.

Uma versão resumida do normativo institucional de gerenciamento de risco operacional, que não faz parte das demonstrações contábeis, pode ser acessada no site www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas, Relatório de Acesso Público - Risco Operacional.

IV - Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por definir a composição da reserva, propor premissas para o comportamento do fluxo de caixa, identificar, avaliar, monitorar, controlar e reportar diariamente a exposição do risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, priorizar e monitorar limites de risco de liquidez coerentes com o apetite de risco da instituição. Informar eventuais desenquadramentos, considerar o risco de liquidez individualmente nos países onde o ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO opera, simular o comportamento do fluxo de caixa sob condições de estresse, avaliar e reportar previamente os riscos inerentes a novos produtos e operações e reportar as informações requeridas pelos órgãos reguladores. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

A mensuração do risco de liquidez abrange todas as operações (financeiras das empresas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, tais como as decorrentes de serviços de liquidação, prestação de aval e garantias, e linhas de crédito contratadas e não utilizadas).

O documento que detalha as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco de liquidez, que não faz parte das demonstrações contábeis, pode ser visualizado no site www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores, na seção Governança Corporativa, Regulamentos e Políticas, Relatório de Acesso Público - Risco de Liquidez.

Itaú

Itaú Unibanco Holding S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
PEDRO MOREIRA SALLES

Vice-Presidentes
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO
ROBERTO EGYDIO SETUBAL

Conselheiros
ALFREDO EGYDIO SETUBAL
CANDIDO BOTELHO BRACHER
DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO
FÁBIO COLLETTI BARBOSA
GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA
HENRI PENCHAS
HILDEMAR SECCHES
PEDRO LUIZ BOON DE MORAES
RICARDO VILLELA MARINO

COMITÊ DE AUDITORIA

Presidente
GERALDO TRAVAGLIA FILHO

Membros
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO
DIEGO FRESCO GUTIERREZ
LUIZ ALBERTO FIORE
MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
SERGIO DARCY DA SILVA ALVES

CONSELHO FISCAL

Presidente
IRAN SIQUEIRA LIMA

Conselheiros
ALBERTO SOZIN FURUGUEM
LUIZ ALBERTO DE CASTRO FALLEIROS

DIRETORIA

Diretor Presidente
ROBERTO EGYDIO SETUBAL

Diretores Gerais
CANDIDO BOTELHO BRACHER
MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI
MARCIO AMBROGIO CRESPI BONOMI

Diretores Vice-Presidentes
CLAUDIA POLITANSKI
EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON

Diretores Executivos
ALEXSANDRO BROEDEL LOPES
LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO
PAULO SERGIO MIRON

Diretores
ADRIANO CABRAL VOLPINI
ÁLVARO FELPE RIZZI RODRIGUES
CLAUDIO JOSE COUTINHO ARROMATE
EDUARDO HIROYUKI MIYAKI
EMERSON MACEDO BORTOLOTO
JOSÉ VIRGILIO VITA NETO
MARCELO KOPEL (*)
MATIAS GRANATA
RODRIGO LUIS ROSA COUTO
WAGNER BETTINI SANCHES

(*) Diretor de Relações com Investidores



Contador
REGINALDO JOSÉ CAMILO
CRC-1SP - 114.497/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Concluído o exame das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2015 e constatada a existência de todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, os membros efetivos do Conselho Fiscal do ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., são de opinião de que esses documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela sociedade no período e reúnem condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.

São Paulo (SP), 01 de fevereiro de 2016.

IRAN SIQUEIRA LIMA
Presidente

ALBERTO SOZIN FURUGUEM
Conselheiro

LUIZ ALBERTO DE CASTRO FALLEIROS
Conselheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas
Itaú Unibanco Holding S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis individuais do Itaú Unibanco Holding S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e o semestre findos nessa data, bem como as demonstrações contábeis consolidadas do Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício e o semestre findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião

sobre a eficácia dos controles internos da instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Unibanco Holding S.A. e do Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício e o semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outras assuntos
Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) para o exercício e o semestre findos em 31 de dezembro de 2015, apresentadas sob a responsabilidade da Administração, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2016



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000180/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP17294/O-6

COTAI S/A - Investimentos e Participações

CNPJ/MF nº 02.136.614/0001-20

Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2015 (em milhares de reais)		Demonstração de Resultados (em R\$ mil)	
2014	2015	2014	2015
Balanco Patrimonial (em R\$ mil) - ATIVO		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (R\$ mil)	
Circulante	4	Realizado	Acumulado
Bancos Conta Movimento	3	Capital (Prejuízo) Líquido Exercício 2014	Capital (Prejuízo) Líquido Exercício 2015
Outros Créditos	3	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2014
Não Circulante	1.593	Integralização de Capital 2014	Integralização de Capital 2015
Realizável Longo Prazo: Contas a Receber	100	Lucro (Prejuízo) Líquido Exercício 2014	Lucro (Prejuízo) Líquido Exercício 2015
Investimentos	1.393	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2015
Participação em Contrato/Coligada	1.391	Integralização de Capital 2015	Integralização de Capital 2015
Banco Cooperac	2	Lucro (Prejuízo) Líquido Exercício 2015	Saldo em 31/12/2015
Imobilizado	98	Saldo em 31/12/2015	
Imovels	98		
Ativos não classificados	2		
Intangível: Marcas e Patentes	2		
Total do Ativo	1.597		
Balanco Patrimonial (em R\$ mil) - PASSIVO		Demonstração de Resultados (em R\$ mil)	
Circulante	5	Receitas	Resultados de Equivalência Patrimonial
Emprestimos Bancários	42	Receitas de Aluguéis	Outras Receitas
Outras contas a pagar	5	Despesas	Resultados de Equivalência Patrimonial
Não Circulante: Exigível a Longo Prazo	126	Despesas Administrativas	Despesas Tributárias
Contas a Pagar	126	Despesas Financeiras	Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda
Emprestimos Bancários	1.486	Contribuição Social sobre o Lucro	Contribuição Social sobre o Lucro
Patrimônio Líquido	1.425	Provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica	Contribuição Social sobre o Lucro
Capital Autorizado	3.000	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	
Capital a Subscriver	(680)		
Capital Subscrito	2.320		
Capital a Resgatar	(6)		
Reserva de Lucros/(Prejuízos)	(846)		
Total do Passivo	1.597		

VIA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 18.951.651/0001-22

Demonstrações Financeiras		Demonstração de Resultados do Exercício	
31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2014		Demonstração de Resultados do Exercício	
ATIVO		Resultado de equivalência patrimonial	
Circulante	38.221,07	Receita de equivalência patrimonial	
Caixa e equivalentes de caixa	38.221,07	Lucro bruto	
Não Circulante	44.352.068,03	Despesas operacionais: Gerais e administrativas	
Investimentos relevantes	44.352.068,03	Lucro líquido do exercício	
TOTAL DO ATIVO	44.390.289,10		
PASSIVO		Demonstração do Fluxo de Caixa	
Patrimônio Líquido	44.390.289,10	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Capital social	37.300.000,00	Lucro líquido do exercício	
Reserva de lucros	7.090.289,10	Ajuste ao lucro em resultado de equivalência patrimonial	
TOTAL DO PASSIVO	44.390.289,10	Caixa utilizado nas operações	
		Caixa utilizado nas atividades de financiamento	
		Aumento/Redução líquida caixa e equivalentes de caixa	
		Caixa e equivalentes no início do exercício	
		Caixa e equivalentes no final do exercício	
		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
		Capital Social	Reserva de Lucros
		Saldo 31/12/13	Saldo 31/12/13
		Resultado exercício	Resultado exercício
		Saldo 31/12/14	Saldo 31/12/14

Imprensa Oficial
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/02/2016 08:45:54.
Nº de Série do Certificado: 92595ACB715AAE2998FB7C599AD0B46354A9D3E5
(Ticket: 23534473) - www.imprensaoficial.com.br

		IF.data	29/07/2016 English
Relatórios	Baixar		

Início -> Relatórios

3

[TOPFW0001]

Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas - IF.data

Selecione um relatório

Mês/Ano	Dezembro/2015
Relatórios	Resumo

Selecionar Limpar

Macrossegmento

☒	b1 - Banco comercial, múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica
☒	b2 - Banco múltiplo sem carteira comercial e banco de investimento
☐	b3 - Cooperativas de crédito
☒	b4 - Banco de desenvolvimento
☐	n1 - Não bancário crédito
☐	n2 - Não bancário mercado de capitais

Aplicar

Resumo
 Esclarecimentos e metodologia
 Clique aqui para consulta ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF)
 Data-base: Dezembro 2015 - Balancetes processados até: 11/04/2016
 Valores monetários em R\$ mil

? Composição colunas  Baixar CSV  Baixar XLS

Instituição	TCB	TD	TC	Segmento	Cidade	UF	Obs	Data	Ativo Total	Ativo Total (-) intermediação	Depósito total	Patrimônio líquido	PR nível I	Lucro Líquido	Data DLO	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de agências
BRASESCO	b1	C	2	199	OSASCO	SP		2015/12	905.117.499	778.091.555	197.217.919	89.620.766	77.506.951	8.499.723	2015/12	16,8	35,2	4.515
ITAU	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	1.285.393.163	1.151.775.549	326.669.043	111.806.212	101.000.684	10.938.678	2015/12	17,8	27,7	3.788
SAFRA	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	147.616.874	129.123.127	9.880.755	8.914.850	9.974.512	766.615	2015/12	14,8	23,5	109
JP MORGAN CHASE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	35.395.856	30.542.636	2.410.753	4.129.759	4.111.063	224.405	2015/12	16,7	3,0	6
MERCANTIL DO BRASIL	b1	C	2	199	BELO HORIZONTE	MG		2015/12	12.461.204	11.503.913	7.878.516	748.754	678.384	21.786	2015/12	13,7	20,4	190
BANIF	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	926.623	926.623	493.851	287.103	108.793	125.226	2015/12	13,0	50,1	13
BANESTES	b1	C	1	199	VITORIA	ES		2015/12	18.026.382	13.388.895	8.824.850	1.160.545	1.150.507	68.488	2015/12	19,8	22,9	134
BANRISUL	b1	C	1	199	PORTO ALEGRE	RS		2015/12	65.769.331	65.769.331	38.902.842	6.206.906	6.145.573	508.841	2015/12	17,8	4,0	534
BBM	b1	C	2	199	SALVADOR	BA		2015/12	3.828.906	3.828.906	486.318	585.090	563.962	27.208	2015/12	21,1	6,1	3
BMG	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	17.153.174	17.153.174	5.135.615	3.144.854	1.213.543	119.373	2015/12	19,1	36,2	21
SANTANDER	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	681.734.679	670.549.164	142.640.645	56.876.618	52.781.960	2.458.404	2015/12	15,7	21,3	2.654
CITIBANK	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	76.046.288	74.436.046	14.904.798	7.685.586	7.490.694	530.737	2015/12	13,6	12,0	127
CREDIT SUISSE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	37.717.007	37.245.609	4.865.259	3.638.250	3.276.777	266.284	2015/12	15,5	10,0	2
PARANÁ BANCO	b1	C	2	199	CURITIBA	PR		2015/12	5.804.051	5.804.051	2.526.479	1.381.792	1.190.403	78.572	2015/12	27,2	34,8	1
PAN	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	26.023.874	25.867.827	12.218.929	3.643.816	2.400.644	77.970	2015/12	16,5	16,2	2
SOCIETE GENERALE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	17.919.248	17.919.248	270.260	1.369.284	1.368.528	-57.521	2015/12	24,1	6,6	3
SOFISA	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	4.189.858	4.189.858	2.610.664	691.006	612.866	49.490	2015/12	21,0	13,4	14

29/07/2016

Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas - IF.data

BRB	b1	C	1	199	BRASILIA	DF		2015/12	13.276.438	12.815.054	8.963.7	1.218.808	1.225.345	52.937	2015/12	15,7	14,2	121
CCB	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	14.114.480	14.114.480	3.776.155	734.469	415.608	-223.559	2015/12	14,8	10,7	34
ABC-BRASIL	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	24.240.314	24.240.314	4.594.415	2.509.658	2.505.219	200.556	2015/12	16,2	1,3	5
BB	b1	C	1	199	BRASILIA	DF	3	2015/12	1.438.964.956	1.175.703.731	465.859.911	71.679.697	95.713.963	5.672.126	2015/12	16,1	16,7	5.429
BTG PACTUAL	b1	C	2	199	RIO DE JANEIRO	RJ		2015/12	241.695.357	223.623.605	90.243.143	19.668.231	22.347.779	3.392.021	2015/12	15,5	34,9	9
JOHN DEERE	b1	C	3	199	INDAIATUBA	SP		2015/12	6.171.236	6.171.236	45.596	823.428	822.053	56.726	2015/12	14,7	0,5	1
FATOR	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP	6	2015/12	1.301.815	1.301.815	610.104	343.022	259.034	10.871	2015/12	21,8	58,1	2
MÁXIMA	b1	C	2	199	RIO DE JANEIRO	RJ		2015/12	937.483	922.280	523.783	40.116	24.576	734	2015/12	11,3	38,8	3
PINE	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	8.920.275	8.920.275	1.990.167	1.162.857	1.070.080	20.853	2015/12	15,0	12,4	8
SOCOPA	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	2.218.749	1.674.010	841.399	172.527	159.398	17.763	2015/12	15,8	4,8	1
VR	b1	C	2	199	BARUERI	SP		2015/12	205.421	205.421	77.733	109.315	106.905	2.167	2015/12	156,2	0,0	1
INDUSVAL	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	3.673.107	3.637.482	1.747.961	591.158	434.244	-29.177	2015/12	16,5	19,0	8
INDUSTRIAL DO BRASIL	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	2.561.774	2.546.773	1.010.156	488.719	488.639	26.507	2015/12	16,1	6,9	7
VOTORANTIM	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	110.379.914	105.654.316	4.205.878	7.616.665	6.686.016	213.943	2015/12	15,2	4,7	14
CREDIT AGRICOLE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	9.891.170	9.891.170	574.507	801.269	801.554	13.365	2015/12	12,8	2,7	1
ING	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	9.649.475	9.649.475	414.682	872.017	871.218	62.000	2015/12	19,9	0,3	1
HSBC	b1	C	3	199	CURITIBA	PR		2015/12	175.058.784	170.958.665	56.153.180	9.542.524	8.516.392	-785.218	2015/12	13,7	16,0	852
DEUTSCHE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	29.256.968	29.009.307	2.469.447	1.761.144	1.743.439	118.730	2015/12	13,5	1,4	1
BOFA MERRILL LYNCH	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	22.121.625	22.079.623	2.112.083	1.486.994	1.483.208	115.228	2015/12	14,0	3,5	1
MERCEDES-BENZ	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2015/12	10.171.686	10.171.686	232.255	1.476.251	1.475.972	49.784	2015/12	14,9	0,1	1
ALFA	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	13.592.730	13.592.730	461.814	2.163.233	2.122.056	63.580	2015/12	23,5	11,4	9
PSA FINANCE	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2015/12	2.572.250	2.572.250	617.362	777.481	759.161	45.639	2015/12	27,2	0,7	1
HONDA	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2015/12	3.860.689	3.855.693	2.507.534	690.912	955.356	74.156	2015/12	23,3	2,1	1
MORGAN STANLEY	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	14.714.017	13.153.690	5.937.170	2.381.772	2.374.407	271.076	2015/12	18,2	0,5	1
RENDIMENTO	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	1.414.465	1.414.465	641.635	219.932	218.232	18.840	2015/12	14,5	9,7	7
BES	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2015/12	8.027.446	8.027.446	1.532.877	651.241	630.466	7.903	2015/12	17,9	5,1	
BNP PARIBAS	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	50.025.831	46.572.756	3.981.052	2.834.014	2.677.527	230.601	2015/12	13,4	1,9	10
MIZUHO	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	3.626.925	3.626.925	1.080.056	546.673	543.282	42.036	2015/12	20,8	0,9	1
GOLDMAN SACHS	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2015/12	12.918.448	12.918.448	165.813	1.298.902	1.268.905	144.154	2015/12	19,8	0,8	1
CONFIDENCE	b2	C	2	198	BARUERI	SP		2015/12	313.836	313.836	38.217	56.416	50.372	-2.926	2015/12	25,3	42,6	1
PETRA	b1	C	2	199	CURITIBA	PR		2015/12	40.263	40.263	13.418	20.193	19.246	1.904	2015/12	30,6	4,8	1
BARCLAYS	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	4.609.795	3.837.596	423.692	310.642	301.960	14.051	2015/12	20,9	6,4	1
BEXS	b2	C	2	198	SAO PAULO	SP		2015/12	64.790	64.790	0	21.145	21.113	9.780	2015/12	20,3	3,3	1
BANCOOB	b1	C	2	199	BRASILIA	DF		2015/12	25.013.465	23.885.492	18.864.124	1.023.158	1.017.914	63.220	2015/12	17,0	8,1	3
WESTERN UNION	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	171.764	171.764	0	105.665	95.280	3.289	2015/12	50,6	24,9	1
ORIGINAL	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2015/12	6.666.085	6.666.085	1.478.004	2.174.195	1.956.339	54.906	2015/12	28,7	22,7	2
BNY MELLON	b1	C	3	199	RIO DE JANEIRO	RJ		2015/12	236.134	236.131	63.220	112.663	108.604	-12.733	2015/12	34,4	23,6	2
CAIXA GERAL	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	2.143.992	2.143.992	494.920	313.483	312.766	-29.344	2015/12	16,5	2,0	1
BR PARTNERS	b2	C	2	198	SAO PAULO	SP		2015/12	378.366	364.559	174.260	136.801	135.590	4.560	2015/12	63,5	0,7	
BRASIL PLURAL	b1	C	2	199	RIO DE JANEIRO	RJ		2015/12	896.493	719.284	110.283	129.042	104.729	2.080	2015/12	11,8	31,6	2
UBS	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2015/12	405.261	405.261	0	201.652	199.314	2.614	2015/12	88,5	2,0	
INTERMEDIUM	b1	C	2	199	BELO HORIZONTE	MG		2015/12	2.523.521	2.523.521	1.112.095	328.432	324.849	16.031	2015/12	20,1	2,6	43
OURINVEST	b2	C	2	198	SAO PAULO	SP		2015/12	497.647	497.647	219.893	58.858	56.128	3.254	2015/12	15,9	3,1	1
ANDBANK	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2015/12	136.681	136.681	40.837	81.339	61.156	1.037	2015/12	45,0	3,8	1
MODAL	b1	C	2	199	RIO DE JANEIRO	RJ		2015/12	2.188.368	2.086.207	1.066.868	734.547	733.075	8.740	2015/12	13,8	2,8	2

29/07/2016

Dados Selecionados de Entidades Supervisionadas - IF.data

BCO INDUSTRIAL DE INVESTIM. S/A	B2	1	2	13	SAO PAULO	SP		2015/12	26.417	26.417	4.371	21.924	21.924	746	2015/12	80,9	0,1	
BCO RODOBENS S.A.	b1	1	2	8	SAO PAULO	SP		2015/12	2.265.767	2.265.767	190.446	543.811	914.018	53.025	2015/12	23,2	32,4	2
BNDES	b4	1	1	4	RIO DE JANEIRO	RJ		2015/12	925.858.356	925.858.356	14.813.865	30.993.287	63.331.130	2.683.959	2015/12	14,7	15,3	
BANCO IBM S.A.	b2	1	3	8	RIO DE JANEIRO	RJ		2015/12	5.583.341	5.583.341	4.644.481	405.994	405.994	23.141	2015/12	20,3	35,6	2
BCO DES. DE MG S.A.	b4	1	1	5	BELO HORIZONTE	MG		2015/12	7.300.651	7.300.651	137.501	1.688.696	1.686.491	-28.868	2015/12	15,2	10,6	
BANCO PORTO REAL DE INVEST.S.A	b2	1	2	13	PORTO REAL	RJ		2015/12	47.762	47.762	16.988	29.176	29.158	1.931	2015/12	54,7	0,5	
BCO LA PROVINCIA B AIRES BCE	b1	1	3	28	SAO PAULO	SP		2015/12	249.933	249.933	2	122.723	122.720	12.153	2015/12	27,7	0,2	1
BBVA BRASIL BI S.A.	b2	1	3	13	SAO PAULO	SP		2015/12	123.107	123.107	0	104.600	104.600	-3.877	2015/12	74,6	0,7	
BCO REP ORIENTAL URUGUAY BCE	b1	1	3	28	SAO PAULO	SP		2015/12	77.907	77.907	686	58.057	58.051	2.109	2015/12	95,1	4,0	1
BCO ARBI S.A.	b1	1	2	2	RIO DE JANEIRO	RJ		2015/12	95.109	95.109	72.563	19.086	19.086	-3.502	2015/12	22,1	44,9	2
INTESA SANPAOLO BRASIL S.A. BM	b1	1	2	8	SAO PAULO	SP		2015/12	331.172	331.172	3.534	314.130	313.605	7.556	2015/12	131,4	0,5	1
BCO TRICURY S.A.	b2	1	2	8	SAO PAULO	SP		2015/12	731.106	731.106	240.494	248.849	248.849	26.219	2015/12	49,4	17,7	1
BCO VOLVO BRASIL S.A.	b2	1	3	8	CURITIBA	PR		2015/12	4.301.696	4.301.696	19.441	688.048	686.164	4.823	2015/12	17,1	1,8	1
BCO FIBRA S.A.	b1	1	2	8	SAO PAULO	SP		2015/12	7.267.736	7.168.625	2.216.587	1.015.862	649.426	131.143	2015/12	14,2	1,6	7
BCO VOLKSWAGEN S.A	b2	1	3	8	SAO PAULO	SP		2015/12	23.098.690	23.098.690	1.911.230	2.602.070	2.592.505	268.702	2015/12	18,9	0,9	1
BCO LUSO BRASILEIRO S.A.	b1	1	2	8	SAO PAULO	SP		2015/12	901.625	901.625	633.143	122.276	110.606	11.057	2015/12	13,6	10,5	1
BCO GMAC S.A.	b2	1	3	8	SAO PAULO	SP		2015/12	14.182.849	14.182.849	4.581.302	1.664.034	1.483.992	137.086	2015/12	12,7	3,2	1
BCO TOKYO-MITSUBISHI UFJ S.A.	b1	1	3	8	SAO PAULO	SP		2015/12	13.627.452	13.627.452	2.251.677	1.307.181	1.303.579	84.116	2015/12	22,2	4,5	2
BCO SUMITOMO MITSUI BRASIL S.A.	b1	1	3	8	SAO PAULO	SP		2015/12	5.935.342	5.841.092	1.792.571	789.498	768.282	67.161	2015/12	24,0	0,4	1
BPN BRASIL BM S.A.	b1	1	3	8	SAO PAULO	SP		2015/12	367.723	367.723	91.126	32.757	32.617	-13.502	2015/12	16,0	1,3	1
BCO FICSA S.A.	b1	1	2	8	SAO PAULO	SP	5	2015/12	118.269	118.269	85.554	1.172	-3.108	-55.321	2015/12	-7,6	100,0	1
BANCO FIDIS	b2	1	3	8	BETIM	MG		2015/12	5.240.881	5.240.881	2.836.742	622.047	605.389	50.593	2015/12	18,8	1,4	1
BANCO BONSUCESSO S.A.	b1	1	2	8	BELO HORIZONTE	MG		2015/12	2.127.326	2.127.326	1.009.843	473.073	213.180	21.346	2015/12	17,6	18,0	2
NOVO BCO CONTINENTAL S.A. - BM	b1	1	3	8	PORTO ALEGRE	RS		2015/12	258.426	258.426	103.764	75.164	48.056	-11.521	2015/12	19,8	5,2	4
BCO MAXINVEST S.A.	b2	1	2	8	CURITIBA	PR		2015/12	33.513	33.513	0	28.306	28.296	645	2015/12	71,3	33,9	1
BCO FORD S.A.	b2	1	3	8	SAO PAULO	SP		2015/12	1.602.065	1.602.065	438.700	219.232	219.232	12.252	2015/12	14,5	0,0	1
BD REGIONAL DO EXTREMO SUL	b4	1	1	5	PORTO ALEGRE	RS		2015/12	14.960.513	14.960.513	0	2.342.917	2.342.917	164.211	2015/12	16,7	1,4	
BCO A.J. RENNER S.A.	b1	1	2	8	PORTO ALEGRE	RS		2015/12	1.103.095	1.103.095	938.280	112.061	111.992	10.966	2015/12	11,9	2,8	1

TC - Tipo de controle acionário

TCB - Tipo de instituição ou conglomerado

TD - Tipo de consolidação

Fonte: Sisbacen

(*) Este grupo está subtraído do Imobilizado de Arrendamento

(**) As cobrigações em cessões de crédito representam créditos cedidos pela instituição, não compondo mais seu ativo. Contudo, representa risco retido pela instituição.

(***) As diversas aglomerações, tais como controle e tipo, são fixas para todo o SFN não levando em consideração as escolhas feitas na lista de Macrosegmento.

Porte: (A classificação por porte só é feita para os tipos b1, b2 e b4)

1-Grande, 2-Médio, 3-Pequeno, 4-Micro

TD - Tipo de consolidação:

I - Instituição independente

C - Conglomerado

TC - Tipo de controle acionário:

1 - Público

2 - Privado Nacional

3 - Privado com Controle Estrangeiro

TCB - Tipo de instituição ou conglomerado:

b1 - Banco comercial, banco múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica

b2 - Banco múltiplo sem carteira comercial e banco de investimento

b3 - Cooperativas de crédito

b4 - Banco de desenvolvimento

n1 - Não bancário de crédito

n2 - Não bancário de mercado de capitais

Segmentos:

2 - Banco Comercial

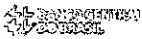
4 - Banco

- 5 - Banco de Desenvolvimento
6 - Caixa Econômica Federal
7 - Caixa Econômica Estadual
8 - Banco Múltiplo
9 - Cooperativa de Crédito
10 - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
11 - Banco Múltiplo Cooperativo
13 - Banco de Investimento
14 - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
15 - Sociedade Corretora de TVM
16 - Sociedade Distribuidora de TVM
19 - Sociedade de Arrendamento Mercantil
21 - Sociedade Corretora de Câmbio
25 - Associação de Poupança e Empréstimo
28 - Banco Comercial Estrangeiro - Filial no país
29 - Companhia Hipotecária
30 - Agência de Fomento
31 - Sociedade de Crédito Imobiliário - Repassadora
39 - Banco de Câmbio
196 - Conglomerado de Mercado de Capitais
197 - Conglomerado Não-Bancário de Crédito
198 - Conglomerado - Bancário II
199 - Conglomerado - Bancário I

Observações:

- 1 - O banco descumpriu o prazo de entrega de documentos contábeis estabelecido pelos normativos em vigor.
2 - Dados de índice de Basileia e índice de imobilização não disponíveis.
3 - Os dados contemplam a consolidação de 50% do Banco Votorantim.
4 - Instituição teve a Liquidação Extrajudicial decretada em 8 de janeiro de 2016 pelo Banco Central.
5 - Aporte de capital no valor de R\$ 4 ml homologado em janeiro de 2016, regularizando a situação.
6 - Instituição já apresentou plano de reequilíbrio.

Handwritten marks: a circle with a stylized 'B' inside, and a signature-like mark.

		IF.data	12/09/2016 English
Relatórios	Baixar		

Início -> Relatórios

[TOPFW0001]

Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas - IF.data

Selecione um relatório

Mês/Ano	Junho/2016
Relatórios	Resumo

Selecionar Limpar

Macrossegmento

☒	b1 - Banco comercial, múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica
☒	b2 - Banco múltiplo sem carteira comercial e banco de investimento
☐	b3C - Cooperativas Centrais e Confederações de Crédito
☐	b3S - Cooperativas de crédito singulares
☒	b4 - Banco de desenvolvimento
☐	n1 - Não bancário crédito
☐	n2 - Não bancário mercado de capitais

Aplicar

Resumo
 Esclarecimentos e metodologia
 Clique aqui para consulta ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF)
 Data-base: Junho 2016 - Balancetes processados até: 30/08/2016
 Valores monetários em R\$ mil

? Composição colunas  Baixar CSV  Baixar XLS

Instituição	TCB	TD	TC	Segmento	Cidade	UF	Obs	Data	Ativo Total	Ativo Total em moeda estrangeira	Deposito total	Salvamento líquido	PR nível 1	Lucro líquido	Data DLO	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de agências
BRASESCO	b1	C	2	199	OSASCO	SP		2016/06	955.953.603	828.186.538	180.275.350	96.993.513	79.376.906	8.263.897	2016/06	17,6	33,8	4.493
ITAU	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/06	1.324.027.104	1.196.389.017	347.507.046	126.874.290	112.149.072	9.338.481	2016/06	18,0	24,3	3.608
SAFRA	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/06	135.900.066	123.308.764	8.667.382	9.463.846	10.368.831	830.265	2016/06	16,4	25,9	112
JP MORGAN CHASE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/06	40.187.274	34.982.564	2.609.045	4.362.601	4.322.988	228.673	2016/06	18,4	2,7	6
MERCANTIL DO BRASIL	b1	C	2	199	BELO HORIZONTE	MG		2016/06	12.003.558	11.043.050	7.548.482	901.162	652.732	19.282	2016/06	13,5	21,5	201
BANIF	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP	4	2016/06	793.256	793.256	455.762	248.188	44.226	-38.915	2016/06	7,4	3,6	15
BANESTES	b1	C	1	199	VITORIA	ES		2016/06	18.512.495	13.992.977	9.459.800	1.212.439	1.187.051	84.680	2016/06	18,5	22,5	132
BANRISUL	b1	C	1	199	PORTO ALEGRE	RS		2016/06	66.663.879	66.663.879	39.983.244	6.443.655	5.591.866	389.624	2016/06	16,7	11,9	538
BBM	b1	C	2	199	SALVADOR	BA		2016/06	4.135.735	4.135.735	757.003	584.154	545.752	20.578	2016/06	21,1	13,2	4
BMG	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/06	16.371.408	16.371.408	5.351.841	2.951.339	629.338	33.155	2016/06	14,3	39,1	24
SANTANDER	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/06	660.052.151	644.269.868	135.402.060	61.912.483	57.316.903	2.566.127	2016/06	17,6	17,4	2.659
CITIBANK	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/06	81.201.411	81.201.411	18.008.922	8.252.157	8.029.257	361.719	2016/06	13,5	6,0	127
CREDIT SUISSE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/06	42.297.073	41.769.576	4.862.023	3.674.475	3.271.078	135.859	2016/06	17,1	7,1	6
PARANÁ BANCO	b1	C	2	199	CURITIBA	PR		2016/06	5.829.017	5.829.017	3.135.897	1.419.476	1.128.210	63.986	2016/06	27,5	29,5	1
PAN	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/06	27.418.775	26.860.589	13.666.744	3.421.922	1.982.151	-224.469	2016/06	13,9	17,7	2
SOCIETE GENERALE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/06	30.829.548	30.229.548	215.279	1.334.125	1.333.573	-37.779	2016/06	23,8	6,7	3

English

 if.data English																		
Relatórios	Baixar																	
BCO POTENCIAL S.A.	b1	I	2	2	BELO HORIZONTE	MG		2016/06	171.956	171.956	94.772	41.509	41.140	26	2016/06	13,9	2,4	1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	b1	I	1	6	BRASILIA	DF		2016/06	1.214.034.280	1.104.739.411	463.196.364	25.895.293	49.394.585	1.991.846	2016/06	12,7	15,3	3.406
BCO RIBEIRAO PRETO S.A.	b1	I	2	8	RIBEIRAO PRETO	SP		2016/06	488.157	488.157	56.564	88.203	88.203	8.248	2016/06	23,1	1,8	1
BANCO SEMEAR	b1	I	2	8	BELO HORIZONTE	MG		2016/06	717.425	717.425	561.556	97.338	92.606	1.507	2016/06	16,0	1,4	1
BANCO BM&FBOVESPA	b1	I	2	2	SAO PAULO	SP		2016/06	551.738	212.511	124.655	78.662	71.985	5.769	2016/06	139,2	0,0	1
BCO RABOBANK INTL BRASIL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	20.640.432	20.050.372	127.490	1.701.289	1.695.095	93.562	2016/06	14,6	0,7	17
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	b1	I	2	11	PORTO ALEGRE	RS		2016/06	39.093.552	24.784.107	10.100.569	1.251.409	1.388.129	51.243	2016/06	20,7	7,9	5
BCO KEB HANA DO BRASIL S.A.	b1	I	3	2	SAO PAULO	SP		2016/06	407.834	407.834	126.335	117.875	117.806	6.557	2016/06	120,9	0,2	1
BCO CATERPILLAR S.A.	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	3.306.054	3.306.054	58.320	689.732	764.115	4.204	2016/06	22,0	0,7	1
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	b2	I	3	8	CURITIBA	PR		2016/06	6.909.993	6.855.695	617.280	1.214.820	1.198.786	76.026	2016/06	18,2	0,8	1
BCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	5.605.833	5.605.833	424.734	603.450	565.450	8.490	2016/06	16,0	3,0	1
BCO ABN AMRO S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	1.518.740	1.518.740	3.140	523.174	501.466	12.991	2016/06	51,7	1,1	1
BCO CARGILL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	3.513.493	3.513.493	129.611	446.146	446.146	-3.485	2016/06	17,9	0,0	1
BANCO INBURSA DE INVESTIMENTOS S.A.	b2	I	3	13	SAO PAULO	SP		2016/06	97.680	97.680	0	89.517	89.517	-3.235	2016/06	130,5	1,9	1
BCO DA AMAZONIA S.A.	b1	I	1	2	BELEM	PA		2016/06	12.849.977	12.849.977	2.992.605	1.967.774	2.788.651	84.985	2016/06	17,2	8,7	124
BCO DO EST. DO PA S.A.	b1	I	1	8	BELEM	PA		2016/06	5.645.931	5.376.295	4.120.124	753.191	713.427	74.050	2016/06	19,8	11,7	102
BCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	b2	I	3	8	PORTO ALEGRE	RS		2016/06	4.966.414	4.966.414	0	807.839	805.351	46.046	2016/06	20,0	2,3	2
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	b1	I	1	8	FORTALEZA	CE		2016/06	42.680.676	42.607.420	10.094.291	3.035.195	2.802.307	225.564	2016/06	12,5	4,8	319
BANCO MONEO S.A.	b2	I	2	8	CAXIAS DO SUL	RS		2016/06	901.167	901.167	55.217	188.002	187.794	-125	2016/06	19,1	0,2	1
BCO KDB BRASIL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	1.169.509	1.169.509	16.789	178.142	177.860	82.211	2016/06	75,4	0,3	1
BANCO TOPÁZIO S.A.	b1	I	2	8	PORTO ALEGRE	RS		2016/06	289.403	289.403	227.115	49.098	48.024	-4.878	2016/06	23,4	4,6	1
BCO CSF S.A.	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	5.066.989	5.066.989	167.748	1.636.550	1.609.098	202.675	2016/06	38,4	2,1	1
NATIXIS BRASIL S.A. BM	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	160.057	160.057	4.112	147.127	147.100	3.688	2016/06	120,7	1,3	1
BANCO VIPAL	b2	I	2	8	PORTO ALEGRE	RS		2016/06	52.266	52.266	25.752	25.848	25.848	-2.968	2016/06	42,2	0,1	1
BCO YAMAHA MOTOR S.A.	b2	I	3	8	GUARULHOS	SP		2016/06	549.515	549.515	193.340	118.443	164.877	3.497	2016/06	33,9	0,3	1
BANCO GERADOR S.A.	b1	I	2	2	RECIFE	PE		2016/06	152.459	152.459	88.584	24.269	-41.418	-6.004	2016/06	-31,1	100,0	1
BCO DA CHINA BRASIL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	1.395.531	1.395.531	588.713	119.379	119.379	-10.320	2016/06	22,8	2,8	1
SCANIA BCO S.A.	b2	I	3	8	SAO BERNARDO DO CAMP	SP		2016/06	1.826.799	1.826.799	0	242.788	271.323	6.585	2016/06	16,4	1,7	1
BANCO RANDON S.A.	b2	I	2	8	CAXIAS DO SUL	RS		2016/06	409.990	409.990	28.785	80.440	142.883	3.760	2016/06	31,9	0,6	1
STANDARD CHARTERED BI S.A.	b2	I	3	13	SAO PAULO	SP		2016/06	2.408.878	2.408.878	990.464	314.199	313.034	16.212	2016/06	26,8	0,6	1
BCO DO EST. DE SE S.A.	b1	I	1	8	ARACAJU	SE		2016/06	3.966.806	3.966.806	2.934.619	299.404	258.507	22.451	2016/06	13,1	26,5	63
BCO CAPITAL S.A.	b1	I	2	8	SALVADOR	BA		2016/06	38.768	38.768	5.767	31.957	31.957	-115	2016/06	62,3	1,1	1
BCO WOORI BANK DO BRASIL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	342.817	342.817	220.703	90.966	90.966	4.634	2016/06	64,1	0,7	1
BCO TRIANGULO S.A.	b1	I	2	8	UBERLANDIA	MG		2016/06	2.305.755	2.305.755	930.303	419.908	402.597	31.687	2016/06	16,5	16,5	41
ICBC DO BRASIL BM S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	624.909	624.909	47.479	214.144	214.117	3.975	2016/06	35,8	0,7	1
MS BANK S.A. BCO DE CÂMBIO	b2	I	2	39	CURITIBA	PR		2016/06	68.600	68.600	2.510	10.593	10.580	1.934	2016/06	22,1	2,5	1
BCO DES. DO ES S.A.	b4	I	1	5	VITORIA	ES		2016/06	1.524.210	1.524.210	22.294	418.159	415.481	-3.100	2016/06	32,9	3,1	1
SCOTIABANK BRASIL	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	3.231.085	3.231.085	753.681	515.171	504.474	19.584	2016/06	16,1	0,7	1
BCO CLASSICO S.A.	b1	I	2	8	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/06	6.650.309	6.650.309	24	4.980.460	4.980.460	21.481	2016/06	41,6	0,0	1
BCO GUANABARA S.A.	b1	I	2	8	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/06	1.133.287	1.133.287	909.395	133.032	132.931	9.639	2016/06	22,9	1,7	2
BCO LA NACION ARGENTINA	b1	I	3	28	SAO PAULO	SP		2016/06	143.115	143.115	6.080	32.819	32.819	-1.980	2016/06	16,6	49,9	2
BCO CEDULA S.A.	b1	I	2	8	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/06	126.113	126.113	69.550	51.856	51.856	-22.800	2016/06	44,9	0,6	1

Relatórios

Baixar

IF Data

English

BNDES	b4	I	1	4	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/06	939.613.054	939.613.054	13.906.860	36.875.950	70.260.148	-2.173.927	2016/06	16,0	11,6	4
BANCO IBM S.A.	b2	I	3	8	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/06	4.233.543	4.233.543	3.346.872	448.555	448.555	42.561	2016/06	23,8	27,1	2
BCO DES. DE MG S.A.	b4	I	1	5	BELO HORIZONTE	MG		2016/06	7.173.177	7.173.177	50.633	1.614.455	1.610.025	9.789	2016/06	13,7	11,0	1
BANCO PORTO REAL DE INVEST.S.A	b2	I	2	13	PORTO REAL	RJ		2016/06	35.544	35.544	6.416	28.311	28.296	1.350	2016/06	61,8	0,4	1
BCO LA PROVINCIA B AIRES BCE	b1	I	3	28	SAO PAULO	SP		2016/06	261.223	260.916	0	117.996	117.987	-4.727	2016/06	92,2	0,1	1
BBVA BRASIL BI S.A.	b2	I	3	13	SAO PAULO	SP		2016/06	130.049	130.049	0	109.236	109.230	957	2016/06	77,3	0,3	1
BCO REP ORIENTAL URUGUAY BCE	b1	I	3	28	SAO PAULO	SP		2016/06	69.760	69.760	1.287	57.231	57.227	263	2016/06	98,6	3,9	1
BCO ARBI S.A.	b1	I	2	2	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/06	127.198	127.198	85.067	21.138	21.132	-11	2016/06	15,9	44,4	2
INTESA SANPAOLO BRASIL S.A. BM	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	431.481	431.481	1.835	320.573	319.844	6.427	2016/06	55,5	0,3	1
BCO TRICURY S.A.	b2	I	2	8	SAO PAULO	SP		2016/06	729.809	729.809	213.501	208.201	208.194	11.539	2016/06	44,9	24,3	1
BCO VOLVO BRASIL S.A.	b2	I	3	8	CURITIBA	PR		2016/06	4.214.280	4.214.280	17.293	697.290	693.420	9.242	2016/06	17,5	1,8	1
BCO FIBRA S.A.	b1	I	2	8	SAO PAULO	SP		2016/06	6.653.403	6.399.059	2.305.206	1.013.110	587.318	1.601	2016/06	14,7	1,7	8
BCO VOLKSWAGEN S.A	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	19.678.320	19.678.320	1.473.313	2.620.629	2.606.050	18.558	2016/06	21,2	0,7	1
BCO LUSO BRASILEIRO S.A.	b1	I	2	8	SAO PAULO	SP		2016/06	1.017.079	1.017.079	715.496	137.109	125.425	14.834	2016/06	14,5	10,5	1
BCO GMAC S.A.	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	12.336.484	12.336.484	3.232.091	1.751.982	1.559.050	87.948	2016/06	15,3	3,7	1
BCO TOKYO-MITSUBISHI UFJ S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	17.238.384	17.238.384	1.852.771	1.356.775	1.349.854	53.108	2016/06	22,0	4,1	2
BCO SUMITOMO MITSUI BRASIL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	5.702.930	5.588.870	1.786.665	845.729	817.587	21.993	2016/06	24,7	0,4	2
BCO BPN BRASIL S.A.	b1	I	3	2	SAO PAULO	SP		2016/06	219.890	219.890	54.441	21.932	21.907	-10.825	2016/06	15,5	1,3	1
BCO BARCLAYS S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	1.125.591	1.125.591	11	217.772	217.772	-93.557	2016/06	36,3	0,2	1
BCO FICSA S.A.	b1	I	2	8	SAO PAULO	SP		2016/06	69.917	69.917	43.414	8.612	2.648	339	2016/06	12,9	19,0	1
BANCO FIDIS	b2	I	3	8	BETIM	MG		2016/06	4.821.211	4.821.211	2.240.098	633.597	612.577	12.135	2016/06	20,5	1,3	1
BANCO BONSUCESSO S.A.	b1	I	2	8	BELO HORIZONTE	MG		2016/06	2.202.288	2.202.288	893.904	496.960	231.411	28.830	2016/06	18,9	17,9	2
NOVO BCO CONTINENTAL S.A. - BM	b1	I	3	8	PORTO ALEGRE	RS		2016/06	234.160	234.160	97.740	59.303	29.643	-16.190	2016/06	16,2	7,7	4
BCO MAXINVEST S.A.	b2	I	2	8	CURITIBA	PR		2016/06	35.572	35.572	0	29.375	29.367	142	2016/06	66,4	33,4	1
BCO FORD S.A.	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/06	1.233.919	1.233.919	123.766	229.906	229.906	10.674	2016/06	17,9	0,0	1
BD REGIONAL DO EXTREMO SUL	b4	I	1	5	PORTO ALEGRE	RS		2016/06	15.546.033	15.546.033	0	2.421.523	2.415.686	77.581	2016/06	14,8	1,1	3
BCO A.J. RENNER S.A.	b1	I	2	8	PORTO ALEGRE	RS		2016/06	1.124.690	1.124.690	953.495	118.784	118.505	6.723	2016/06	12,1	4,1	1

TC - Tipo de controle acionário

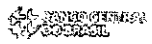
TCB - Tipo de instituição ou conglomerado

TD - Tipo de consolidação

TC - Tipo de controle acionário

TCB - Tipo de instituição ou conglomerado

TD - Tipo de consolidação

	IF.data	English
Relatórios Baixar		
Fonte: Sisbacen (*) Este grupo está subtraído do Imobilizado de Arrendamento (**) As cobrigações em cessões de crédito representam créditos cedidos pela instituição, não compondo mais seu ativo. Contudo, representa risco retido pela instituição. (***) As diversas aglomerações, tais como controle e tipo, são fixas para todo o SFN não levando em consideração as escolhas feitas na lista de Macrosegmento. Porte: (A classificação por porte só é feita para os tipos b1, b2 e b4) 1-Grande, 2-Médio, 3-Pequeno, 4-Micro TD - Tipo de consolidação: I - Instituição independente C - Conglomerado TC - Tipo de controle acionário: 1 - Público 2 - Privado Nacional 3 - Privado com Controle Estrangeiro TCB - Tipo de instituição ou conglomerado: b1 - Banco comercial, banco múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica b2 - Banco múltiplo sem carteira comercial e banco de investimento b3 - Cooperativas de crédito b4 - Banco de desenvolvimento n1 - Não bancário de crédito n2 - Não bancário de mercado de capitais Segmentos: 2 - Banco Comercial 4 - BNDES 5 - Banco de Desenvolvimento 6 - Caixa Econômica Federal 7 - Caixa Econômica Estadual 8 - Banco Múltiplo 9 - Cooperativa de Crédito 10 - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor 11 - Banco Múltiplo Cooperativo 13 - Banco de Investimento 14 - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento 15 - Sociedade Corretora de TVM 16 - Sociedade Distribuidora de TVM 19 - Sociedade de Arrendamento Mercantil 21 - Sociedade Corretora de Câmbio 25 - Associação de Poupança e Empréstimo 28 - Banco Comercial Estrangeiro - Filial no país 29 - Companhia Hipotecária 30 - Agência de Fomento 31 - Sociedade de Crédito Imobiliário - Repassadora 39 - Banco de Câmbio 196 - Conglomerado de Mercado de Capitais 197 - Conglomerado Não-Bancário de Crédito 198 - Conglomerado - Bancário II 199 - Conglomerado - Bancário I Observações: 1 - O banco descumprir o prazo de entrega de documentos contábeis estabelecido pelos normativos em vigor. 2 - Dados de índice de Basileia e índice de imobilização não disponíveis. 3 - Os dados contemplam a consolidação de 50% do Banco Votorantim. 4 - Plano de regularização encontra-se em andamento		

		IF.data	English
--	--	---------	-------------------------

[Relatórios](#) [Baixar](#)

Início -> Relatórios

[TOPFW0001]

Dados Seleccionados de Entidades Supervisionadas - IF.data

Selecione um relatório

Mês/Ano	Setembro/2016 ▼
Relatórios	Resumo ▼

[Selecionar](#) [Limpar](#)

Macrossegmento

☒	b1 - Banco comercial, múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica
☒	b2 - Banco múltiplo sem carteira comercial e banco de investimento
☐	b3C - Cooperativas Centrais e Confederações de Crédito
☐	b3S - Cooperativas de crédito singulares
☒	b4 - Banco de desenvolvimento
☐	n1 - Não bancário crédito
☐	n2 - Não bancário mercado de capitais

[Aplicar](#)

Resumo

Esclarecimentos e metodologia

[Clique aqui para consulta ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro \(COSIF\)](#)

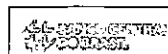
Data-base: Setembro 2016 - Balançetes processados até: 01/12/2016

Valores monetários em R\$ mil

[? Composição colunas](#) [Baixar CSV](#) [Baixar XLS](#)

Instituição	TCB	TD	TC	Segmento	Cidade	UF	Obs	Data	Ativo Total	Ativo Total (-) Intermediação	Deposito total	Patrimônio líquido	PR nível I	Lucro Líquido	Data OIG	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de agências
BRDESCO	b1	C	2	199	OSASCO	SP		2016/09	1.062.155.465	908.377.556	240.695.223	99.171.777	72.654.258	3.238.004	2016/09	14,4	44,4	5.348
ITAU	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	1.319.086.107	1.173.964.961	348.061.557	130.758.955	115.935.547	4.959.768	2016/09	18,9	23,6	3.562
SAFRA	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	143.350.693	129.462.969	9.408.584	9.711.023	10.642.075	409.187	2016/09	15,5	26,4	112
JP MORGAN CHASE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	41.742.776	36.052.502	2.918.506	4.441.309	4.401.654	77.295	2016/09	19,0	2,4	6
MERCANTIL DO BRASIL	b1	C	2	199	BELO HORIZONTE	MG		2016/09	11.350.193	10.796.602	7.387.811	905.071	657.324	4.389	2016/09	13,0	23,7	201
BANIF	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP	4	2016/09	692.137	692.137	467.728	117.638	-95.522	-130.551	2016/09	-18,3	100,0	15
BANESTES	b1	C	1	199	VITORIA	ES		2016/09	23.690.330	15.131.612	9.524.355	1.232.830	1.207.260	33.672	2016/09	18,1	22,1	131
BANRISUL	b1	C	1	199	PORTO ALEGRE	RS		2016/09	66.847.679	66.847.679	41.041.196	6.470.025	5.589.337	105.020	2016/09	17,0	11,8	538
BBM	b1	C	2	199	SALVADOR	BA		2016/09	4.184.553	4.184.553	955.896	583.012	565.912	10.630	2016/09	19,3	8,5	4
BMG	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	16.805.110	16.805.110	5.729.624	3.055.368	757.192	7.923	2016/09	15,7	36,1	25
SANTANDER	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	664.671.016	637.856.132	141.911.568	63.538.622	59.112.640	1.490.093	2016/09	17,6	16,7	2.661
CITIBANK	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	81.439.642	78.923.019	19.852.506	8.483.390	8.273.594	199.942	2016/09	15,6	5,9	127
CREDIT SUISSE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	42.232.272	41.376.627	4.482.795	3.767.028	3.409.042	80.488	2016/09	15,5	6,5	6
PARANÁ BANCO	b1	C	2	199	CURITIBA	PR		2016/09	5.959.921	5.959.921	3.260.474	1.439.989	1.143.482	20.266	2016/09	27,9	29,5	1
PAN	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	27.852.653	27.014.533	14.107.277	3.411.578	1.930.735	-12.967	2016/09	13,4	19,3	2
SOCIETE GENERALE	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	33.333.155	33.000.300	135.330	1.340.031	1.320.135	11.003	2016/09	16,3	16,3	1

Relatórios		Baixar																
CCB	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP	1	2016/08	14.468.009	14.468.009	2.256.655	1.200.649	527.624	-67.431	2016/08	16,4	10,2	35
ABC-BRASIL	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	23.552.572	23.552.572	4.337.748	2.831.308	2.823.727	102.787	2016/09	18,4	1,0	6
BB	b1	C	1	199	BRASILIA	DF	3	2016/09	1.483.093.012	1.127.595.992	439.783.304	75.372.063	87.975.915	2.294.507	2016/09	17,5	15,6	5.446
BTG PACTUAL	b1	C	2	199	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/09	195.087.628	179.902.099	56.753.559	21.266.984	22.875.139	717.080	2016/09	15,9	31,5	9
JOHN DEERE	b1	C	3	199	INDAIATUBA	SP		2016/09	6.286.343	6.286.343	188.460	878.460	877.086	15.662	2016/09	15,7	0,5	1
FATOR	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP	4	2016/09	1.011.043	1.011.043	524.279	338.547	210.849	-3.590	2016/09	22,4	53,1	2
MÁXIMA	b1	C	2	199	RIO DE JANEIRO	RJ	4	2016/09	1.215.317	1.215.317	829.805	33.714	13.260	-10.544	2016/09	1,6	15,6	3
PINE	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	8.329.426	8.329.426	2.663.322	1.151.976	1.066.573	-6.603	2016/09	15,7	19,7	8
SOCOPA	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	2.644.624	1.873.039	835.553	190.386	170.118	8.129	2016/09	18,0	3,9	1
VR	b1	C	2	199	BARUERI	SP		2016/09	210.251	210.153	81.228	111.320	107.462	545	2016/09	172,7	0,0	1
INDUSVAL	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	3.809.573	3.580.565	1.789.126	524.104	324.749	-28.222	2016/09	12,2	22,8	8
INDUSTRIAL DO BRASIL	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	2.691.137	2.659.042	1.084.939	500.681	500.638	16.996	2016/09	16,9	6,7	7
VOTORANTIM	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	103.828.591	92.097.583	4.535.029	8.416.378	6.893.922	112.059	2016/09	15,8	15,0	13
CREDIT AGRICOLE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	10.759.174	10.755.257	537.577	845.895	827.533	14.099	2016/09	17,2	2,7	1
ING	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	9.037.991	9.037.991	471.117	813.785	813.773	-22.835	2016/09	22,6	0,3	1
DEUTSCHE	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	18.761.236	18.370.779	1.849.395	1.662.258	1.619.025	-14.730	2016/09	15,8	1,1	2
BOFA MERRILL LYNCH	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	19.678.956	19.039.659	6.126.701	1.849.887	1.848.901	73.546	2016/09	17,3	2,7	1
MERCEDES-BENZ	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2016/09	9.200.200	9.200.200	157.341	1.494.001	1.493.219	18.800	2016/09	16,7	0,1	1
ALFA	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	13.442.558	13.442.558	100.350	2.238.778	2.228.139	29.031	2016/09	24,0	13,4	18
HONDA	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2016/09	3.647.260	3.647.260	2.320.108	680.678	1.043.403	23.278	2016/09	24,7	1,5	1
MORGAN STANLEY	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	13.631.625	10.982.092	1.654.895	2.642.369	2.367.647	28.903	2016/09	28,8	0,4	2
RENDIMENTO	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	1.471.955	1.471.955	584.545	232.373	227.648	8.533	2016/09	15,9	7,2	7
HAITONG	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2016/09	8.030.580	8.030.580	2.034.694	654.835	650.129	-1.239	2016/09	15,8	4,9	2
BNP PARIBAS	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	41.441.990	37.665.993	6.200.366	2.805.428	2.591.235	49.037	2016/09	13,5	1,8	9
MIZUHO	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	4.524.114	4.524.114	1.894.352	561.395	554.531	754	2016/09	24,1	0,9	1
GOLDMAN SACHS	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2016/09	8.751.637	8.654.916	196.671	1.424.461	1.394.103	29.842	2016/09	23,0	0,6	1
CONFIDENCE	b2	C	2	198	SAO PAULO	SP		2016/09	296.922	296.922	27.421	57.470	48.980	-739	2016/09	22,5	27,5	1
PETRA	b1	C	2	199	CURITIBA	PR		2016/09	39.704	39.704	12.908	19.782	18.704	129	2016/09	24,5	4,3	1
BEXS	b2	C	2	198	SAO PAULO	SP		2016/09	85.737	85.737	0	21.564	20.946	8.004	2016/09	14,3	19,1	1
BANCOOB	b1	C	2	199	BRASILIA	DF		2016/09	32.940.766	31.645.250	24.368.177	1.141.247	1.134.476	44.809	2016/09	14,5	8,5	3
WESTERN UNION	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	176.452	176.452	0	113.936	102.053	2.749	2016/09	55,6	15,3	1
ORIGINAL	b1	C	2	199	SAO PAULO	SP		2016/09	7.519.736	7.490.301	2.766.127	2.150.923	2.013.883	-56.245	2016/09	20,8	37,6	3
BNY MELLON	b1	C	3	199	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/09	178.245	178.245	55.685	63.876	61.590	-7.726	2016/09	19,3	35,9	2
CAIXA GERAL	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	2.322.759	2.202.764	365.234	332.972	330.512	-3.831	2016/09	19,8	1,7	1
BR PARTNERS	b2	C	2	198	SAO PAULO	SP		2016/09	316.437	310.438	101.796	146.996	145.424	1.846	2016/09	47,2	0,3	1
BRASIL PLURAL	b1	C	2	199	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/09	850.845	701.606	128.889	124.828	93.989	-1.184	2016/09	13,8	31,9	2
UBS	b2	C	3	198	SAO PAULO	SP		2016/09	479.004	479.004	0	192.929	187.847	-202	2016/09	75,5	1,9	1
INTERMEDIUM	b1	C	2	199	BELO HORIZONTE	MG	1	2016/08	2.960.815	2.960.815	1.385.162	343.282	342.966	4.623	2016/08	18,9	1,7	38
OURINVEST	b2	C	2	198	SAO PAULO	SP		2016/09	784.818	784.818	245.832	71.623	91.537	8.539	2016/09	14,3	4,0	1
ANDBANK	b1	C	3	199	SAO PAULO	SP		2016/09	178.294	178.294	53.027	99.871	75.436	1.006	2016/09	53,5	0,8	1
AGIPLAN	b1	C	2	199	PORTO ALEGRE	RS		2016/09	837.743	837.743	142.746	239.781	173.136	16.207	2016/09	16,1	5,0	1
MODAL	b1	C	2	199	RIO DE JANEIRO	RJ	1	2016/08	2.622.400	2.399.497	1.105.937	364.626	340.829	-1.632	2016/08	13,3	2,7	3



EF data

English

Relatórios		Baixar																
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	b1	I	1	6	BRASILIA	DF		2016/09	1.231.805.987	1.135.858.410	488.551.048	26.925.658	53.760.608	837.546	2016/09	13,4	14,6	3.411
BCO RIBEIRAO PRETO S.A.	b1	I	2	8	RIBEIRAO PRETO	SP		2016/09	582.118	582.118	58.081	88.674	88.674	2.039	2016/09	15,2	2,1	1
BANCO SEMEAR	b1	I	2	8	BELO HORIZONTE	MG		2016/09	801.719	801.719	643.897	99.039	94.489	1.702	2016/09	15,8	1,3	1
BANCO BM&FBOVESPA	b1	I	2	2	SAO PAULO	SP		2016/09	500.226	199.305	103.120	81.439	74.762	2.775	2016/09	128,2	0,0	1
BCO RABOBANK INTL BRASIL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	21.194.974	20.741.090	552.669	1.782.591	1.778.086	79.738	2016/09	13,9	0,7	17
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	b1	I	2	11	PORTO ALEGRE	RS		2016/09	40.470.839	30.207.858	10.909.037	1.284.641	1.429.720	33.235	2016/09	20,3	7,9	5
BCO KEB HANA DO BRASIL S.A.	b1	I	3	2	SAO PAULO	SP		2016/09	376.447	376.447	117.795	120.655	120.591	2.780	2016/09	131,3	0,2	1
BCO CATERPILLAR S.A.	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	3.216.945	3.216.945	271.451	710.388	790.039	20.657	2016/09	23,5	0,7	1
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	b2	i	3	8	CURITIBA	PR		2016/09	7.035.804	7.035.804	644.846	1.236.770	1.220.045	22.737	2016/09	17,8	0,7	1
BCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	5.345.500	5.344.000	560.857	617.958	579.623	15.583	2016/09	15,8	2,8	1
BCO ABN AMRO S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	1.786.893	1.786.893	1.405	528.901	509.206	5.734	2016/09	22,5	1,0	1
BCO CARGILL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	3.662.728	3.662.728	258.871	420.141	420.141	-26.736	2016/09	15,6	0,0	1
BANCO INBURSA DE INVESTIMENTOS S.A.	b2	I	3	13	SAO PAULO	SP		2016/09	95.498	95.498	0	87.893	87.893	-1.625	2016/09	141,1	1,8	1
BCO DA AMAZONIA S.A.	b1	I	1	2	BELEM	PA		2016/09	13.188.064	13.188.064	2.958.798	1.900.869	2.701.461	-63.500	2016/09	16,9	9,4	125
BCO DO EST. DO PA S.A.	b1	I	1	8	BELEM	PA		2016/09	5.914.057	5.602.642	4.140.566	774.903	731.698	34.563	2016/09	19,3	11,4	105
BCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	b2	I	3	8	PORTO ALEGRE	RS		2016/09	4.924.197	4.924.197	0	821.004	818.177	33.538	2016/09	20,1	2,4	2
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	b1	I	1	8	FORTALEZA	CE		2016/09	43.567.609	43.488.822	10.377.387	3.025.878	2.836.692	-52.797	2016/09	12,7	4,5	320
BANCO MONEO S.A.	b2	I	2	8	CAXIAS DO SUL	RS		2016/09	858.266	858.266	48.668	182.837	182.626	-5.166	2016/09	19,3	0,2	1
BCO KDB BRASIL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	1.609.921	1.609.921	15.142	184.306	184.047	6.220	2016/09	48,9	0,3	1
BANCO TOPÁZIO S.A.	b1	I	2	8	PORTO ALEGRE	RS		2016/09	346.382	346.382	223.317	91.721	89.584	-7.379	2016/09	42,3	2,2	1
BCO CSF S.A.	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	5.984.687	5.984.687	563.371	2.144.739	1.616.730	83.200	2016/09	35,0	22,8	1
NATIXIS BRASIL S.A. BM	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	165.957	165.957	4.243	150.216	150.192	2.040	2016/09	192,9	1,2	1
BANCO VIPAL	b2	I	2	8	PORTO ALEGRE	RS		2016/09	56.037	56.037	32.024	23.256	23.256	-2.592	2016/09	36,8	0,1	1
BCO YAMAHA MOTOR S.A.	b2	I	3	8	GUARULHOS	SP		2016/09	549.436	549.436	176.613	120.658	173.322	2.489	2016/09	34,9	0,3	1
BCO DA CHINA BRASIL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	934.444	934.444	204.265	120.263	120.263	2.984	2016/09	26,4	2,7	1
SCANIA BCO S.A.	b2	I	3	8	SAO BERNARDO DO CAMP	SP		2016/09	1.821.263	1.821.263	0	244.400	275.856	1.612	2016/09	15,9	2,2	1
BANCO RANDON S.A.	b2	I	2	8	CAXIAS DO SUL	RS		2016/09	388.694	388.694	26.799	82.104	149.578	1.665	2016/09	33,5	0,5	1
STANDARD CHARTERED BI S.A.	b2	I	3	13	SAO PAULO	SP		2016/09	2.512.427	2.512.427	1.046.037	324.057	319.720	9.674	2016/09	43,2	0,6	1
BCO DO EST. DE SE S.A.	b1	I	1	8	ARACAJU	SE		2016/09	4.091.842	4.091.842	3.056.444	317.531	283.734	18.127	2016/09	14,6	24,4	63
BCO CAPITAL S.A.	b1	I	2	8	SALVADOR	BA		2016/09	36.306	36.306	3.350	31.747	31.747	-209	2016/09	71,5	1,1	1
BCO WOORI BANK DO BRASIL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	258.170	258.170	148.282	93.159	93.159	2.204	2016/09	65,6	0,6	1
BCO TRIANGULO S.A.	b1	I	2	8	UBERLANDIA	MG		2016/09	2.465.373	2.465.373	1.042.474	430.736	412.070	18.328	2016/09	16,6	16,6	41
ICBC DO BRASIL BM S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	841.845	841.845	85.889	215.334	215.309	1.213	2016/09	30,5	0,6	1
MS BANK S.A. BCO DE CÂMBIO	b2	I	2	39	CURITIBA	PR		2016/09	108.452	108.452	3.379	12.553	12.541	1.970	2016/09	35,5	2,3	1
COMMERZBANK BRASIL S.A. - BCO MÚLTIPLO	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	249.958	249.958	0	236.641	222.115	-210	2016/09	556,0	5,2	1
BCO DES. DO ES S.A.	b4	I	1	5	VITORIA	ES		2016/09	1.530.207	1.530.207	22.543	416.566	413.981	-1.593	2016/09	33,9	3,0	1
SCOTTIABANK BRASIL	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	3.454.571	3.454.571	1.343.692	524.052	515.798	8.638	2016/09	20,4	0,6	1
BCO CLASSICO S.A.	b1	I	2	8	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/09	7.608.218	7.608.218	15	5.507.729	5.507.729	2.233	2016/09	43,7	0,0	1
BCO GUANABARA S.A.	b1	I	2	8	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/09	1.021.639	1.021.639	792.517	137.909	137.815	6.641	2016/09	19,7	1,6	2
BCO LA NACION ARGENTINA	b1	I	3	28	SAO PAULO	SP	4	2016/09	118.136	118.136	6.678	31.581	31.581	-1.251	2016/09	24,8	53,0	2
BCO CEDULA S.A.	b1	I	2	8	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/09	132.996	132.996	72.294	56.409	56.409	4.388	2016/09	49,3	0,6	1
BCO INDUSCRED DE INVESTIM. S/A	b2	I	2	13	SAO PAULO	SP		2016/09	21.999	21.999	4.708	17.203	17.203	-3.258	2016/09	65,9	0,1	1

Relatórios		Baixar																
BANCO IBM S.A.	b2	I	3	8	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/09	3.958.468	3.958.468	2.996.919	459.281	459.281	10.726	2016/09	23,6	40,0	2
BCO DES. DE MG S.A.	b4	I	1	5	BELO HORIZONTE	MG		2016/09	7.473.027	7.473.027	9.430	1.668.033	1.662.896	1.274	2016/09	14,2	10,4	1
BANCO PORTO REAL DE INVEST.S.A	b2	I	2	13	PORTO REAL	RJ		2016/09	32.281	32.281	2.576	28.715	28.702	404	2016/09	56,5	0,4	1
BCO LA PROVINCIA B AIRES BCE	b1	I	3	28	SAO PAULO	SP		2016/09	207.564	207.464	0	120.073	120.064	2.077	2016/09	107,1	0,1	1
BBVA BRASIL BI S.A.	b2	I	3	13	SAO PAULO	SP		2016/09	131.962	131.962	0	110.194	110.188	983	2016/09	68,6	0,3	1
BCO REP ORIENTAL URUGUAY BCE	b1	I	3	28	SAO PAULO	SP		2016/09	66.899	66.899	1.078	58.732	58.728	1.500	2016/09	62,8	3,7	1
HSBC BANCO DE INVESTIMENTO	b2	I	3	13	SAO PAULO	SP		2016/09	2.678.883	2.678.883	0	1.567.619	1.567.409	17.836	2016/09	296,0	0,7	1
BCO ARBI S.A.	b1	I	2	2	RIO DE JANEIRO	RJ		2016/09	153.215	153.215	110.433	21.576	21.572	436	2016/09	27,4	43,7	2
INTESA SANPAOLO BRASIL S.A. BM	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	436.497	436.497	8.501	324.409	323.368	3.835	2016/09	55,5	0,3	1
BCO TRICURY S.A.	b2	I	2	8	SAO PAULO	SP		2016/09	655.317	655.317	220.489	192.505	192.499	-4.630	2016/09	42,2	0,0	1
BCO VOLVO BRASIL S.A.	b2	I	3	8	CURITIBA	PR		2016/09	4.127.436	4.127.436	17.785	720.348	716.360	23.057	2016/09	18,3	1,7	1
BCO FIBRA S.A.	b1	I	2	8	SAO PAULO	SP		2016/09	6.875.803	6.784.131	2.625.022	1.001.500	560.450	-11.882	2016/09	13,0	1,8	6
BCO VOLKSWAGEN S.A	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	19.179.162	19.179.162	2.100.985	2.663.467	2.649.264	42.838	2016/09	22,9	0,6	1
BCO LUSO BRASILEIRO S.A.	b1	I	2	8	SAO PAULO	SP		2016/09	1.062.041	1.062.041	764.607	141.240	130.994	4.131	2016/09	13,7	10,6	1
BCO GMAC S.A.	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	12.169.420	12.169.420	3.021.231	1.759.034	1.566.363	67.052	2016/09	15,8	4,0	1
BCO TOKYO-MITSUBISHI UFJ S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	23.816.113	23.816.113	2.082.134	1.370.645	1.356.501	13.273	2016/09	24,1	3,4	2
BCO SUMITOMO MITSUI BRASIL S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	5.049.487	5.034.989	1.723.373	871.528	844.881	25.646	2016/09	26,3	0,3	2
BCO BPN BRASIL S.A.	b1	I	3	2	SAO PAULO	SP		2016/09	189.354	189.354	56.980	18.223	18.200	-3.709	2016/09	17,9	0,5	1
BCO BARCLAYS S.A.	b1	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	422.913	422.913	0	222.736	222.736	4.714	2016/09	66,8	0,1	1
BCO FICSA S.A.	b1	I	2	8	SAO PAULO	SP		2016/09	67.281	67.281	29.770	20.012	19.665	-5.403	2016/09	62,3	2,9	1
BANCO FIDIS	b2	I	3	8	BETIM	MG		2016/09	4.219.868	4.219.868	2.230.357	640.947	622.270	7.558	2016/09	20,7	1,3	1
BANCO BONSUCESSO S.A.	b1	I	2	8	BELO HORIZONTE	MG		2016/09	2.158.648	2.158.648	904.028	500.727	232.193	11.001	2016/09	17,0	19,3	2
NOVO BCO CONTINENTAL S.A. - BM	b1	I	3	8	PORTO ALEGRE	RS		2016/09	228.959	228.959	102.611	59.481	29.784	-3.114	2016/09	17,3	8,8	3
BCO MAXINVEST S.A.	b2	I	2	8	CURITIBA	PR		2016/09	35.479	35.479	0	29.312	29.305	8	2016/09	66,4	33,5	1
BCO FORD S.A.	b2	I	3	8	SAO PAULO	SP		2016/09	1.285.504	1.285.504	727.217	223.616	223.616	-6.290	2016/09	17,6	0,0	1
BD REGIONAL DO EXTREMO SUL	b4	I	1	5	PORTO ALEGRE	RS		2016/09	15.875.693	15.875.693	0	2.415.585	2.410.163	-7.264	2016/09	14,8	1,1	3
BCO A.J. RENNEN S.A.	b1	I	2	8	PORTO ALEGRE	RS		2016/09	1.117.750	1.117.750	946.133	123.625	123.259	4.841	2016/09	13,2	4,4	1

TC - Tipo de controle acionário

TCB - Tipo de instituição ou conglomerado

TD - Tipo de consolidação

		1F.data	1F.data English
Relatórios	Baixar		

Fonte: Sisbacen
 (*) Este grupo está subtraído do Imobilizado de Arrendamento
 (**) As cobrigações em cessões de crédito representam créditos cedidos pela instituição, não compoendo mais seu ativo. Contudo, representa risco retido pela instituição.
 (***) As diversas aglomerações, tais como controle e tipo, são fixas para todo o SFN não levando em consideração as escolhas feitas na lista de Macrosegmento.
Porte: (A classificação por porte só é feita para os tipos b1, b2 e b4)
 1-Grande, 2-Médio, 3-Pequeno, 4-Micro
TD - Tipo de consolidação:
 1 - Instituição independente
 C - Conglomerado
TC - Tipo de controle acionário:
 1 - Público
 2 - Privado Nacional
 3 - Privado com Controle Estrangeiro
TCB - Tipo de instituição ou conglomerado:
 b1 - Banco comercial, banco múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica
 b2 - Banco múltiplo sem carteira comercial e banco de investimento
 b3 - Cooperativas de crédito
 b4 - Banco de desenvolvimento
 n1 - Não bancário de crédito
 n2 - Não bancário de mercado de capitais
Segmentos:
 2 - Banco Comercial
 4 - BNDES
 5 - Banco de Desenvolvimento
 6 - Caixa Econômica Federal
 7 - Caixa Econômica Estadual
 8 - Banco Múltiplo
 9 - Cooperativa de Crédito
 10 - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
 11 - Banco Múltiplo Cooperativo
 13 - Banco de Investimento
 14 - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
 15 - Sociedade Corretora de TVM
 16 - Sociedade Distribuidora de TVM
 19 - Sociedade de Arrendamento Mercantil
 21 - Sociedade Corretora de Câmbio
 25 - Associação de Poupança e Empréstimo
 28 - Banco Comercial Estrangeiro - Filial no país
 29 - Companhia Hipotecária
 30 - Agência de Fomento
 31 - Sociedade de Crédito Imobiliário - Repassadora
 39 - Banco de Câmbio
 196 - Conglomerado de Mercado de Capitais
 197 - Conglomerado Não-Bancário de Crédito
 198 - Conglomerado - Bancário II
 199 - Conglomerado - Bancário I
Observações:
 1 - O banco descumpriu o prazo de entrega de documentos contábeis estabelecido pelos normativos em vigor.
 2 - Dados de índice de Basileia e índice de imobilização não disponíveis.
 3 - Os dados contemplam a consolidação de 50% do Banco Votorantim.
 4 - Plano de regularização encontra-se em andamento
 5 - As SCMEPP estão dispensadas da apuração do PR e Índices de Basileia e Imobilização (Res. 3567, 4192 e 4193)
 6 - Instituição em liquidação extrajudicial

[WUNI011S]

Dados Básicos - Consulta

Os campos com * são de preenchimento obrigatório					
Pessoa Jurídica - Banco Múltiplo					
Identificação da Pessoa Jurídica					
CNPJ	00701190	ID_Bacen	Z9987935		
Denominação	ITAU UNICREDITO S.A.				
Dados de Endereço Principal					
Endereço	PCA ALFREDO EGYDIO SOUZA ARANHA, 100				
Complemento	TORRE OLAVO SETUBAL				
CEP	04344902				
País	BRASIL				
UF	SAO PAULO				
Município	SAO PAULO				
Bairro	PARQUE JABAQUARA				
Caixa Postal					
Dados Emails					
Tipo de Email		Email			
Institucional		RELACIONAMENTO.BACEN@ITAU-UNI			
Selecione		+			
Site na Web	WWW.ITAU.COM.BR				
Dados Telefônicos					
	Tipo Telefone contato	DDI	DDD	Número	Ramal
	Comercial	55	011	50199980	
	FAX_Comercial	55	011	50199986	
	Ouvidoria		0800	5700011	
	Selecione				+
Situação das Atividades					
Data início das Atividades	02/01/1945	Data-limite para início das Atividades			
Situação	Autorizada em Atividade				
Data da Situação	02/01/1945				
Classificação da Pessoa Jurídica					
Setor	Privado				
Natureza Jurídica	Sociedade Anônima de Capital Fechado				
Oper. Depósitos à Vista	Sim				
Ramo de Atividade	Bancos múltiplos com carteira comercial				
Segmento	Banco Múltiplo				
Dados de Constituição					
Tipo do Ato	Assembleia Geral de Constituição				
Data do Ato	28/12/1943				
Forma de Constituição	Nova				
Data Constituição	28/12/1943				
Outros Códigos de Identificação no Banco Central					
Reserva Bancária Própria	Sim	Número da Conta Reserva Bancária *	7341		
Código de Compensação	341				
NIRE	35300023978				

Cod.Sisbacen	07341
Cod.Cadeimp	
Dados Complementares	
País de Nacionalidade	BRASIL
Nome Fantasia	ITAU UNIBANCO
Nome Reduzido	ITAU UNIBANCO BM S A
Sigla do Nome	ITAU
Valor do Capital Atualizado	
Valor Capital Social	47 425 425.433,32
Limite de Participação Estrangeira Autorizada	
Participação Total	5,32
Origem da Inclusão no Cadastro	
Origem	Carga CADINF/CAPEF

[Voltar](#)[Alterar](#)[Histórico](#)[Consultar/Incluir Outros Endereços](#)[Imprimir](#)



CERTIDÃO

Certifica-se que o (a) ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil.
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 15:28:53 do dia 12/12/2016, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: KCULWcib6gaTDLv066gx

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SHS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3414-3650 e 3414-2813 - Fax: (61) 3414-3777

<https://www3.bcb.gov.br/certiaut/?wicket:interface=:2:::>

12/12/20



Módulo de Validação de Certidão para Entidades Supervisionadas - "CERTIAUT"

09/01/2017

[CERTIAUD005]

Confirmação de certidão emitida

Entidade Supervisionada	ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ	60.701.190/0001-04
Autorizações	- Mercado de Câmbio - Crédito Rural
Carteiras	- Carteira Comercial - Carteira de Crédito Financ. e Investimento - Carteira de Crédito Imobiliário - Carteira de Investimento - Carteira de Arrendamento Mercantil
Data e hora da emissão	12/12/2016 15:28:53
Código de validação	KCULWcib6gaTDLv066gx
O Banco Central do Brasil confirma a autenticidade da certidão	

[Imprimir esta página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

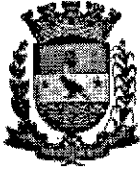
PREGÃO Nº 011/2017

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017**, que tem como objeto a **Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR**. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciada 01 empresa participante a saber: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, fone (11) 5019-2791, nessa seção representada pelo Sr. Paulo Roberto Mincov, portador do RG nº 2.019.578-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 474.096.069-91. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado teve a oportunidade de oferecer melhores ofertas, optando por manter o preço inicialmente cotado, conforme tabela segue abaixo:

Item	Descrição	Fornecedor	Valor mínimo	Oferta Final
1	Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR	Itaú Unibanco	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do maior valor. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa ofertante do maior valor teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou a empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A**. Vencedora do certame. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017**, considerando que: a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) o preço cotado está dentro do limite mínimo estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a Pregoeira adjudicou o item à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

ITAÚ UNIBANCO S.A



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 11/2017

221

Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
0001	0001	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E SIMILARES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PIÊN/PR		1,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
14 ITAÚ UNIBANCO S/A		
Rodada		
Lance Inicial	120.000,00	
1	120.000,00	

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

ITAÚ UNIBANCO S/A.



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2017

Equipário

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14-1 ITAU UNIBANCO S/A CNPJ: 60.701.190/0001-04 Telefone: 6321105 Status: Classificado								
Lote 001 - Lote 001								
001	14137 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLIC	SE	1,00	Classificado		120.000,00	120.000,00	*
A OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PIÊN/PR								
VALOR TOTAL:							120.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **148/2017 (Pregão Presencial nº 011/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é **a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR**, em atendimento à Secretaria de Administração e Finanças, para análise quanto à possibilidade de homologação parcial do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria de Administração e Finanças, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

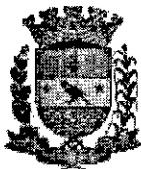
Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito Municipal.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2. Da conclusão:

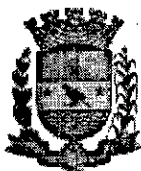
Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação parcial do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO Nº 148/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 011/2017, referente ao processo nº 148/2017, que tem por objeto a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR, para Secretaria de Administração e Finanças, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Sº	6	ANA CARLA LUZIA VALENTINA SAI	06227135909	04/11/1988	0,00	0,00	0,00	0,84	0,84
LEGENDA:									
PEP: Pontuação Experiência Profissional									
PHP: Pontuação Habilitação Profissional									
PAP: Pontuação Aperfeiçoamento Profissional									
PCQP: Pontuação Cursos de Qualificação Profissional									

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:74BCE484

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES – 2017- PARCIAL

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
007/2017	PREGÃO PRESENCIAL	19/01/2017	13/02/2017	Registro de preços de medicamentos Para a Secretaria de Saúde	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71	4.763,40	12 (DOZE) MESES
			ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02		53.798,70		
			CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49		31.105,00		
			COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91		44.920,00		
			MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP. CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98		90.502,70		
			MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83		21.210,00		
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ sob nº 03.612.312.0005-78		25.800,00		
			PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54		53.362,00		

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8CE09475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
011/2017	PREGÃO PRESENCIAL	25/01/2017	20/02/2017	Contratação de Instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR	ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ nº 60.701.190/0001-04	120.000,00	60 (SESSENTA) MESES
			20/02/2017				

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:81C601D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento - PR e a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2013 – Pregão Presencial nº 03/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da coleta de lixo do município.

ADITIVO: A CONTRATADA prestará os serviços excedentes até o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, conforme abaixo especificados:

Item	Código do produto	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
01	142	Contratação de empresa especializada para a realização da coleta de lixo do município, lixo urbano lixo orgânico, industrial e hospitalar, produzido no Perímetro Urbano do Município e produzido na Linha Sede União interior do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em conformidade com roteiros e horários constantes em anexo.	MÊS	24	9.000,00	108.000,00

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 21 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017.

FORO: Comarca de Ampére - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CONTRATO Nº 20...../2017
REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ITAÚ UNIBANCO S.A.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 5.396.234-3/PR e inscrito no CPF sob nº 017.768.369-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal nº 1.023.917-0, localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, fone (11) 5019-2791, neste ato representado por quem é de direito, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado a prestação de serviços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

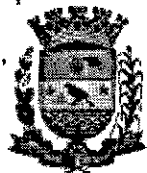
DO OBJETO (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços bancários de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên, mediante crédito em conta corrente, conforme especificações contidas no edital de pregão presencial nº 011/2017 e seus anexos, bem como da proposta da CONTRATADA e demais documentos que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo primeiro: O número de servidores/membros (efetivos e comissionados) pode variar para mais ou para menos, face à possibilidade de novas contratações, aposentadorias, exonerações ou falecimentos.

Parágrafo segundo: A vencedora do certame deverá iniciar a prestação do serviço em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Parágrafo terceiro: Só será admitida a prorrogação do prazo fixado no parágrafo segundo, no caso de culpa exclusiva do MUNICÍPIO, e que impeça totalmente o início dos serviços pela instituição financeira.

DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA deverá cumprir as Resoluções BACEN nº 3.402/06, 3.424/06 e 3.119/10, as quais dispõem sobre a prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, proventos e similares sem cobrança de tarifas, e demais legislações pertinentes à contratação dos serviços objeto da licitação e ulteriores alterações

Parágrafo primeiro: Adota-se para consecução do objeto deste instrumento, o termo remuneração para todos os pagamentos envolvidos no presente processo licitatório, tais como salários, vencimentos, proventos e similares, em termos líquidos, e o termo funcionalismo, ao conjunto discriminado no quadro abaixo e para as novas contratações que ocorrerem na vigência do contrato firmado em virtude do presente edital:

QUADRO DE SERVIDORES	QUANTIDADE	%
Estatutários (ativos)	354	78,49
Celetistas (ativos)	59	13,08
Pensionistas (Pensões especiais)	03	0,67
Comissionados sem estabilidade (ativos)	22	4,88
Agentes políticos (prefeito, vice e secretários municipais e Conselho Tutelar)	13	2,88
Total	451	100
Base: Folha de Pagamento do mês de fevereiro/2017		

Parágrafo segundo: O serviço será prestado em âmbito nacional.

Parágrafo terceiro: As datas de pagamento, no que tange ao crédito ao funcionalismo serão mensalmente informadas à vendedora da licitação.

Parágrafo quarto: A forma de pagamento será conforme determinação do Banco Central do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Parágrafo quinto: A movimentação da conta corrente do funcionário dar-se-á nos estritos termos da legislação pertinente.

Parágrafo sexto: Estará isento de toda e qualquer cobrança de tarifa, taxa ou similar não prevista no edital, referente ao objeto licitado.

Parágrafo sétimo: Será concedido à CONTRATADA o direito de preferência de disponibilizar aos servidores municipais, empréstimos em consignação, sem a incidência de custos de operacionalização para a Contratante.

Parágrafo oitavo: A taxa de juros a ser praticada para os empréstimos em consignação será negociada entre a instituição financeira vencedora e cada proponente do crédito, ou seja, o servidor público, com a ressalva de que a aprovação da concessão de empréstimo deve ser precedida de consulta junto ao RH do Município, para verificação do limite máximo a ser permitido.

Parágrafo nono: A CONTRATADA deverá iniciar a prestação do serviço em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

Parágrafo décimo: Só será admitida a prorrogação do prazo fixado no parágrafo anterior, no caso de culpa exclusiva do MUNICÍPIO, e que impeça totalmente o início dos serviços pela instituição financeira.

Parágrafo décimo primeiro: A instituição financeira disponibilizará, sem ônus para o MUNICÍPIO ou direito a ressarcimento, sistemas eficientes e seguros de informática capazes de executar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições deste edital, observadas as regras do Banco Central do Brasil.

Parágrafo décimo segundo: O MUNICÍPIO providenciará a transferência dos recursos financeiros necessários à cobertura das contas correntes definidas neste anexo, seja por transferência entre contas correntes na mesma instituição financeira, seja por qualquer meio de transferência bancária, de forma a prover saldo suficiente à execução dos pagamentos.

Parágrafo décimo terceiro: A instituição financeira CONTRATADA deverá proceder o crédito nas contas correntes individuais de cada funcionário nas datas programadas e informadas pelo MUNICÍPIO.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Cláusula Terceira: Quanto às rotinas operacionais do sistema de pagamento:

- a) O MUNICÍPIO encaminhará à instituição financeira, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data do efetivo pagamento, através de sistemas eficientes e seguros da instituição financeira, com recibo de entrega imediato, arquivos contendo os valores individualizados dos créditos do funcionalismo.
- b) A instituição financeira realizará os testes necessários à validação dos arquivos referenciados no item a, informando ao MUNICÍPIO a existência de eventuais inconsistências, no 1º (primeiro) dia útil após sua recepção.
- c) No caso de haver alguma inconsistência, a CONTRATANTE emitirá arquivo retificado contendo o crédito dos servidores em até 1 (um) dia útil antes da data prevista para o pagamento, com retorno imediato de recibo de entrega pelo BANCO, na forma do *caput* deste item.
- d) A instituição financeira CONTRATADA disponibilizará, em até 3 (três) dias úteis da data do crédito ao funcionalismo, arquivo retorno em meio digital, que permita a confirmação dos créditos pagos e não pagos ao funcionalismo.
- e) Para efeito do cumprimento do disposto no item anterior a CONTRATADA como centralizadora, a agência **3778** localizada na **Rua Amazonas, 232 – Centro – Piên – CEP: 83860-000**, responsável **Sr. Rogério Bonapaz Ravison**, telefone **41-3632-1246**.
- f) Havendo alteração na agência centralizadora indicada, o fato deverá ser comunicado previamente à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilizar-se a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes de sua omissão.
- g) A abertura, as condições de uso e a movimentação da conta serão as definidas em legislação própria do Banco Central do Brasil, com observância dos requisitos definidos no item 7.4 do Edital.
- h) O pagamento dos servidores, inclusive décimo terceiro salário, será realizado de acordo com o calendário definido pela CONTRATANTE.
- i) A CONTRATANTE está isenta de toda e qualquer tarifa, taxa ou cobrança similar não prevista no Edital, Termo de Referência ou neste Instrumento.
- j) Os bloqueios e desbloqueios de pagamento são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, devendo sua operacionalização ser efetuada de forma on-line, com disponibilidade e indisponibilidade imediata do crédito.
- k) A CONTRATADA fica isenta de responsabilidades, inclusive perante terceiros, por erro, omissão ou inexactidão de dados consignados no arquivo em meio digital apresentado pela CONTRATANTE, limitando-se a recebê-lo e processá-lo.

Cláusula Quarta: Ao funcionalismo do Município deverá ser oferecido pela licitante vencedora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

- a) A promoção de abertura de contas correntes dos servidores públicos municipais mediante custo zero, com coletas de dados, documentos e assinaturas necessárias dos servidores em agência bancária ou posto de atendimento local da contratada.
- b) O fornecimento gratuito um cartão magnético para o recebimento do pagamento.
- c) O fornecimento mensal gratuito de um pacote mínimo de serviços para retirada e controle do pagamento creditado pela contratante, conforme previsto nas resoluções nº 3.919/10 e 3.402/06.
- d) Por estas normas quem desejar utilizar os serviços de uma instituição financeira de forma gratuita pode optar pela portabilidade com transferência automática para banco de sua preferência.
- e) Receber os vencimentos no banco que processa a folha de pagamento por meio de conta salário, com isenção de tarifas prevista no artigo 2º da circular 3.338/CMN/BACEN. Podem receber por meio de conta corrente com isenção de tarifas para serviços essenciais.
- f) A substituição do cartão magnético sem cobrança de tarifa, no vencimento de sua validade ou no caso de roubo devidamente comprovado. A contratada só poderá cobrar pelo fornecimento de novo cartão, no caso de perda, danificação ou outras razões que não seja de sua responsabilidade.
- g) A transferência total ou parcial de sua remuneração para conta diversa em instituição de sua escolha, sem atraso na data do depósito ou cobrança de taxa ou tarifa, a qualquer título, conforme inciso II do art. 2º da Resolução nº 3.402/06 e art. 4º da Resolução 3.424/06, ambas do BACEN.
- h) Qualquer outro serviço não previsto nos itens anteriores deste instrumento, não poderá ser tarifado em valor superior aos praticados para os demais correntistas da instituição financeira.

Parágrafo Primeiro: Na eventualidade de extinção/fusão/incorporação de órgãos/entidades/fundos, da Administração Pública Municipal Direta do Município de Piên, não acarretará quaisquer ônus para o CONTRATANTE, seja a que título for.

Parágrafo segundo: Em caso de paralisação pelo CONTRATANTE ocasionada por greve ou outro motivo que venha interromper a execução dos serviços, estes ficarão suspensos, até que se restabeleça a normalidade.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE, o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em uma única parcela,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente contrato, na conta corrente 05156-9, agência 3778, Banco Itaú.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do presente contrato.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: O CONTRATANTE, a critério da administração, não exigirá garantias para assegurar a plena execução do contrato.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Adotar as providências necessárias à denúncia e cancelamento, em tempo hábil e de conformidade com as cláusulas contratuais, dos contratos vigentes com instituições financeiras, bem como outros instrumentos porventura existentes, e cujo objeto se sobreponha ao do presente edital;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- a) Promover a divulgação aos seus funcionários, dos procedimentos a serem observados para abertura da conta junto à instituição financeira.

Cláusula Nona: Constituem obrigações da instituição financeira CONTRATADA:

- a) Possuir agência bancária ou posto de atendimento instalada na sede do Município de Piên ou se comprometer em instalar agência bancária ou posto de atendimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, excluídos os prestadores de serviços, permissionários, ou concessionários de tais serviços, e mantê-la em funcionamento pelo período de vigência do contrato.
- b) No caso de instalação na forma de posto atendimento, a instituição financeira deverá disponibilizar atendimento aos servidores em todos os dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

- c) A instituição financeira durante a vigência do contrato, fica obrigada a possuir auto atendimento instalado na agência ou posto de atendimento do município, com no mínimo 3 (três) caixas eletrônicos disponíveis para uso, com funcionamento e operacionalidade definidos pelo BACEN.
- d) Manter permanentemente atualizado, para efeito de pagamento e consulta, o cadastro dos funcionários e, se legalmente válido, de seus representantes legais.
- e) Proceder ao bloqueio do cartão magnético da conta, quando houver solicitação do titular ou de seu representante legal.
- f) Executar os serviços decorrentes do presente edital, em absoluto sigilo, por seus prepostos, ficando assim vedada a divulgação, por qualquer modo e a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, de qualquer dado ou informação acerca do cadastro funcional e/ou valores remuneratórios de seus funcionários.
- g) Manter cópia de todos os arquivos enviados pelo MUNICÍPIO no período de vigência do contrato, respeitada a legislação específica a que estão sujeitos.
- h) Lançar os créditos nas contas correntes dos servidores do MUNICÍPIO referente aos valores líquidos das folhas de pagamento mensais, 13º salário, férias e demais créditos originários da relação de emprego entre os servidores e o MUNICÍPIO.
- i) Realizar todos os lançamentos de créditos dos salários, mediante custo zero ao funcionalismo e à Contratante.
- j) Pagar todos os impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados, regras estas de inteiro conhecimento da instituição licitante.
- k) Manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- l) Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes falha na execução do contrato.
- m) Proporcionar à **CONTRATANTE** todas as facilidades para a boa execução do objeto do Contrato, elegendo representante para acompanhar.
- n) A **CONTRATADA** se compromete a cumprir e assumir, integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações e encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, nos termos do artigo 71 e parágrafos da Lei 8.666/93, bem como todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

234

DAS PENALIDADES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

I) ADVERTÊNCIA: No caso de descumprimento de cláusula contratual que não prejudique a execução dos serviços e não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Administração Municipal.

II) MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços (início, etapa, conclusão), o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na prestação dos serviços (início, etapa, conclusão) por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, entre outros;
- b.4) interrupção da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar do contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa da detentora da ata.

III) **SUSPENSÃO:** Para o detentor do contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

IV) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na cláusula oitava, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na cláusula oitava, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Parágrafo sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: Considerar-se-á extinto o Contrato nas seguintes hipóteses, sempre garantido a CONTRATADA, o amplo direito de defesa:

- I - Término do prazo de vigência contratual;
- II - Rescisão unilateral, por inexecução contratual, nos termos do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 ou por inadimplemento das obrigações financeiras por parte da CONTRATADA, nos termos que dispõe o Edital deste Contrato;
- III - Rescisão amigável ou judicial, nos termos dos incisos II e III do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93;
- IV - Anulação da licitação e do Contrato, a qualquer título;
- V - Transferência ou subcontratação de seu objeto, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do Município de Piên;
- VI - Manifesta impossibilidade de cumprimento das obrigações oriundas do Edital e neste Contrato.

Parágrafo primeiro: Na hipótese do CONTRATANTE solicitar a rescisão, deverá efetuar comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, sendo então procedido o aditivo de supressão nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: Na hipótese da CONTRATADA solicitar a rescisão, deverá efetuar comunicação por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias à CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro: Em caso de rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá à CONTRATADA direito a qualquer indenização, salvo nas hipóteses previstas pelo § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Cláusula Décima Segunda: As pessoas que venham a executar os serviços decorrentes deste instrumento possuirão vínculo empregatício exclusivamente com a CONTRATADA, sendo esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784/67.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 011/2017.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações, na Lei nº 10.520/02 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie, do Município de Piên/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

Cláusula Décima Sexta: A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

DA PUBLICIDADE

Cláusula Décima Sétima: Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no órgão oficial do município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

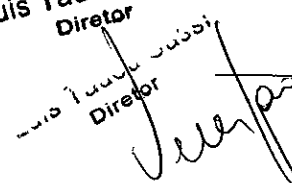
Cláusula Décima oitava: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

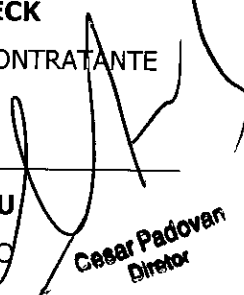
Piên/PR, ²⁹..... de março de 2017.



LIVINO TURECK
MUNICÍPIO DE PIÊN - CONTRATANTE



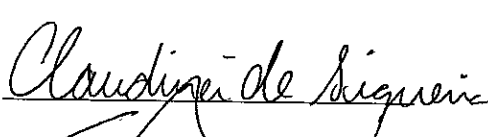
Luis Tadeu Sassi
Diretor



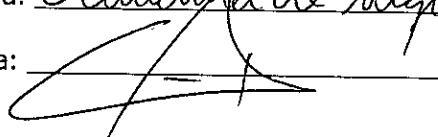
BANCO ITAU
CONTRATADO
Cesar Padovan
Diretor

Testemunhas:

Nome: CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2017

Banco

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14-1 ITAU UNIBANCO S/A CNPJ: 60.701.190/0001-04 Telefone: 6321105 Status: Classificado								
Lote 001 - Lote 001							120.000,00	
001	14137 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PUBLIC	SE	1,00	Classificado		120.000,00	120.000,00	*
A OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PIÊN/PR								
VALOR TOTAL:							120.000,00	

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 132, de 29 de abril de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ao estagiário do ensino médio caberá bolsa auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II – ao estagiário do ensino técnico caberá bolsa auxílio no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

III – ao estagiário do ensino superior caberá bolsa auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 29 de março de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador: 7F2E682F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE PERMISSÃO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 012/2017

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

PERMISSIONÁRIO: NOELI APARECIDA MOREIRA RIBEIRO 00744827930.

CNPJ sob nº 27.212.025/0001-05

O objeto do presente termo consiste na outorga de Permissão de Uso, a título precário, das instalações destinadas à lanchonete/cantina de lanchonete com área de 93 m² nas dependências da Praça da Paz, localizado na parte central da Praça da Paz, de frente com a quadra de areia, com vista ampla de toda a praça, possui área para disposição de mesas na parte externa da lanchonete com 50 m² (deck de madeira), área interna com 16 m² para atendimento do público e preparação de lanches e área interna de 27 m² para disposição de mesas. O local não dispõe de nenhum equipamento para a realização das atividades, pertencente ao patrimônio municipal, mediante o uso, administração e exploração comercial de suas dependências.

A permissão dos espaços destinados à instalação da lanchonete/Cantina descrita no LOTE 04 da Concorrência nº 001/2017, será realizada por meio de contrapartida financeira no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais e de serviços.

A presente Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da assinatura do presente, podendo ser objeto de prorrogação.

Data de assinatura: 30 de março de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 89349210

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 020/2017**

REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2017

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços bancários de pagamento de vencimentos, salários, proventos e

similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên.

Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE, o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente contrato.

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do presente contrato.

Data de assinatura: 29 de março de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: F50C07FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 021/2017**

REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2017

CONTRATADO: CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA – ME.

CNPJ sob nº 07.973.244/0001-08.

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas juntos ao TCE/PR para atender a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Piên

Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) quitado mensalmente no valor correspondente à parcela efetivamente prestada dos serviços durante o mês de referência.

Dotação: 03.001.04.122.0003.2004.3390390500.

O prazo de Execução e Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a contar da data da assinatura do contrato, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Piên.

Data de assinatura: 30 de março de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 54349F77

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Detentor da Ata: CHICO PINTURAS LTDA –ME.

CNPJ sob nº 05.596.365/0001-44

Objeto: Registro de Preços de serviços de pintura, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e logradouros e qualquer outro tipo de bem imóvel de domínio público situado na área urbana ou rural do Município.

Valor Total: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.339039.1600;

10.001.08.244.0016.2026.339030.2400;

03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;

03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;



Contratos

Confira aqui todos os contratos feitos pela prefeitura

Piên, 31 de Março de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

CONTRATO Nº 020/2017

CONTRATO Nº 020/2017

REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2017

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços bancários de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên.

Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE, o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente contrato. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do presente contrato.

Data de assinatura: 29 de março de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

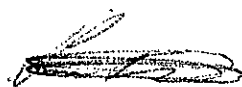
Secretário de Administração e Finanças

[Voltar](#)

R E C I B O – Nº3413

Recebemos do Banco Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ 60.701.190/0001-04, domiciliado em São Paulo, onde tem sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), através de lançamento a crédito no Banco Itaú, agência 3778, conta corrente 05156-9, de nossa titularidade, em cumprimento ao compromisso assumido no processo licitatório nº 148/2017, contrato nº 20/2017, assinado entre as partes em 29/03/2017.

Piên, 10/04/2017.



Livino Tureck
Prefeito Municipal

CARIMBO CNPJ (PESSOA JURÍDICA)

EFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CNPJ: 76.002.666/0001-40
Rua Amazonas, 373 - Centro
P: 83.860-000 - PIÊN - PARANÁ

**30**
horas

243

Extrato de conta corrente

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN**
Agência: **3778** Conta: **05156-9**

Posição da Conta Corrente - 19/04/2017 às 11:12:56h

Extrato - Por Período

10/04/2017 a 10/04/2017

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/04	SALDO ANTERIOR		10,00
10/04	TAR RECEBTO CONVENIOS		2,83 -
10/04	RECEBIMENTO CONVENIOS		40,33
10/04	PGTO ITAU 3413	8643	120.000,00
10/04	AG. APLICACAO PP CP	3778	120.037,50 -
10/04	SALDO		10,00

AVISO1

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.